CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 455, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 754/2018
AV 673/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.222, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itanhém, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 754

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

3 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

4 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São José do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

5 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

6 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

7 - Portaria nº 426, de 29 de julho de 2014 – Associação Comunitária Sertão FM, no município de Porto da Folha – SE;

8 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

9 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – Arcocebar, no município de Barbacena – MG;

10 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

11 - Portaria nº 4.283, de 18 de setembro de 2015 –Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca, no município de Governador Valadares – MG;

12 - Portaria nº 4.982, de 1 de dezembro de 2015 – Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga, no município de Wagner – BA;

13 - Portaria nº 6.164, de 1 de dezembro de 2015 – Fundação Benilde Vasconcelos Moreira, no município de Manoel Emídio – PI;

14 - Portaria nº 592, de 10 de maio de 2016 – Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, no município de Jacobina – BA;

15 - Portaria nº 679, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Educacional e de Comunicação do Município de Placas, no município de Placas – PA;

16 - Portaria nº 893, de 10 de maio de 2016 – Associação Cultural Lage Grande, no município de Caruaru – PE;

17 - Portaria nº 3.839, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Cidade – Ascidade, no município de Tasso Fragoso – MA;

18 - Portaria nº 2.631, de 11 de junho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, no município de Ponta Grossa – PR;

19 - Portaria nº 7.222, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhém – BA; e

20 - Portaria nº 7.563, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Flor do Serrado, no município de Dom Aquino – MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

PORT. 7222/17

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 18/12/18H 16:00

EM nº 00146/2018 MCTIC

Brasília, 10 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itanhém/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.009856/2016-39 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 7222/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.009856/2016-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com sede à Rua Silva Jardim, nº 212, Bairro Centro, na localidade de Itanhém/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 19:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2483368** e o código CRC **24DDECA3**.

Referência: Processo nº 53900.009856/2016-39 SEI nº 2483368

MSC 754/2018

PNR 437 = 456/18

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 26 / 12 / 18 às 17:00 horas
Nome legível
4766
Ponto

Aviso nº 673 - C. Civil.

Em 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 e 318, de 2013; 25, 26, 54, 370, 426 e 1.153, de 2014; 2.831, 3.147, 4.283, 4.982 e 6.164, de 2015; 592, 679 e 893, de 2016; 3.839, de 2017; 2.631, 7.222 e 7.563, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Anexo: 01 CD.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 12 / 2018.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Dez/2018 17:57
Origem: 12 Sec.
Ponto: 5648 Ass.:

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.009856/2016-39
Interessado:	Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	20.305.036/0001-90
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	BA
Localidade:	ITANHÉM
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Num_Tipo	417

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 12/04/2018, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2877587** e o código CRC **0C89B3C1**.

Referência: Processo nº 53900.009856/2016-39 SEI nº 2877587

53900.009856/2016-39

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibiraja de Radiodifusão Comunitária	
Nome Fantasia: ACEEIRC	
CNPJ:20.305.036/0001-90	
Endereço de Sede: Rua Silva Jardim	Nº: 212
Bairro: Centro/Distrito de Ibiraja	CEP: 45.970-000
Cidade: Itanhém	UF: Bahia
Endereço eletrônico (*e-mail*): radioibiraja@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Rua Silva Jardim		Nº: 212
Bairro: Centro/Distrito de Ibiraja		CEP: 45.970-000
Cidade: Itanhém		UF: Bahia
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: **17°'11'06 S**	
	Longitude: **40°'10'02** "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 2 do PNO 2015/2017, publicado no D.O.U. de 22/12/2015,para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 17/02/16 às 14:50 horas
Assinatura: Conceição

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: José Vanon dos Santos de Jesus		
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor:
RG:3.418.466	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 041.898.115-99
Endereço: Rua Silva Jardim		Nº: 212
Bairro: Centro/Distrito de Ibiraja-Itanhém-Bahia		CEP: 45.970-000
Assinatura: José Vanon dos Santos de Jesus		

Nome do dirigente: Arthur Júnior Pereira Oliozi		
Cargo: Vice Presidente		Tit. Eleitor:132140900205
RG:MG- 10966571	Órgão Emissor: SSP/MG	CPF: 014.060.736-60
Endereço: Rua Amaral		Nº: 31
Bairro: Centro/Distrito de Ibiraja-Itanhém-Bahia		CEP: 45.970-000
Assinatura: Arthur Júnior P. Oliozi		

Nome do dirigente: Munique Stefani Barbosa Sarmento		
Cargo: Diretora de Operações/Secretária		Tit. Eleitor: 127408850515
RG: 13227383-78	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 041.543.465-39
Endereço: Rua Amaral		Nº: 31
Bairro: Centro/Distrito de Ibiraja-Itanhém-Bahia		CEP: 45.970-000
Assinatura: Munique Stefani Barbosa Sarmento		

Endereço de correspondência: Rua Silva Jardim, Nº: 212	
Bairro: Centro/Distrito de Ibiraja	CEP: 45.970-000
Cidade: Itanhém	UF: Bahia

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.305.036/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACEIRC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVA JARDIM	**212**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.970-000	**CENTRO**	**ITANHEM**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/05/2014** às **07:53:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/05/2014

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 4

ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - **A ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, doravante denominada **ACEEIRC**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do distrito de Ibirajá no município de Itanhém, Estado da Bahia, com sede social na rua Silva Jardim, nº 212, bairro centro, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000.

Parágrafo Único – A **ACEEIRC**, utilizará como denominação fantasia **RÁDIO IBIRAJÁ** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, tem por objetivo **EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 5

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 6

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ACEEIRC** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - pessoas físicas que estejam quites com a tesouraria.

III – Honorários- pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer nacionalidade, que tenham prestado relevantes serviços à comunicação comunitária, mediante indicação de 10% dos sócios contribuintes efetivos e com aprovação da Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

c) respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados;

d) colaborar para o engrandecimento da associação;

e) comparecer às reuniões e Assembléias.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 7

para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da **ACEEIRC** :

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ACEEIRC**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 (cinco) do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ACEEIRC** e estúdio da Rádio Ibirajá FM, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 8

Art. 12 - A Diretoria da **ACEEIRC** órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente e um Diretor de Operações/Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ACEEIRC** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

c) Representar a **ACEEIRC** em atos públicos ou internos;

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ACEEIRC**;

e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a **ACEEIRC**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 9

ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice Presidente compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ACEEIRC** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações/Secretário compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÔES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ACEEIRC** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 11

Art. 19º - A disssolução da **ACEEIRC** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10 de novembro de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ibirajá, Distrito de Itanhém, Bahia 10 Novembro de 2013

José Vanon dos Santos de Jesus: Presidente

Arthur Júnior Pereira Oliozi: Vice Presidente

Munique Stefani Barbosa Sarmento: Diretora de Operações/Secretaria

Bel. Thiago Silva de Miranda
OAB/BA 31.671

Bel. Ezequias Alves da Costa
OAB/BA 24.412E

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) indicados com reco.
Dou fé em Test.
Ibirajá/ Itanhém-BA, 07/01 de 2014
João Santos de Menezes - Oficial
Cad.: 901718-6

SELO DE AUTENTICIDADE
ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº FM 873841
Nº FM 873840
Nº FM 873839

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo sob Nº 7247
Registrado no Livro Nº B-5
Às fls. 27 Sob Nº 1186
Itanhém-(BA), 14 / 01 / 2014
☒ Carlos N. M. S. Lisboa
Oficial Delegatário
☐ Hilem A. C. Gonçalves Lisboa
Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº FC 148600

CARTÓRIO DE REGISTRO ELOHIM MOREIRA LISBOA
Belº Carlos Napoleão M. S. Lisboa
Delegatário
CPF: 309.918.035-15

REGISTRADO

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Ao décimo dia do mês de novembro de 2013, na Rua Silva Jardim,212, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000, reuniram-se os representantes interessados em fundar uma associação (sem fins lucrativos) no distrito Ibirajá em Itanhém - BA, com a finalidade de constituírem **"ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA"**, eleger a **DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO COMUNITÁRIO** e aprovar seu **ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO**. O Sr. José Vanon dos Santos de Jesus abriu o trabalhos e colocou em votação a nomeação de um secretário "ad hoc" sendo nomeado para secretariar os trabalhos a sra. Munique Stefani Barbosa Sarmento. Logo após todos os presentes, ambos moradores do distrito de Ibirajá, município de Itanhém - Bahia, foram considerados como associados fundadores, sendo os mesmos: Arthur Júnior Pereira Oliozi, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: MG 10966571 e do CPF: 014.060.736-60, residente e domiciliado na rua Amaral,31, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000; Linério Janhuth Quaresma, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 02.961.179-27 e do CPF: 158.321.805-00, residente e domiciliado na Praça da Matriz,38, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000;José Vanon dos Santos de Jesus, brasileiro, técnico em eletrônica, portador do RG: 3.418.455 e do CPF:041.898.115-99, residente e domiciliado na rua Silva Jardim,212, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000;Isa Pinheiro da Silva, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: 0548316520 e do CPF: 894.478.755-72, residente e domiciliado na praça do Triangulo,11, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000;Aristide de Jesus, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG: 08.145.677-89 e do CPF: 530.398.405-25, residente e domiciliado na rua Portugal,10, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000;Marcos Lopes Machado, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 20.197.688-95 e do CPF: 056.128.285-43, residente e domiciliado na praça do triangulo,08, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000;José Lopes Figueiredo, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG: 20.705.060-02 e do CPF: 374.484.716-00, residente e domiciliado na rua Oscar Cardoso,204, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000 e Munique Stefani Barbosa Sarmento, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG: 13227383-78 e do CPF: 041.543.465-39, residente e domiciliado na rua Amaral,31, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000. Em seguida foi colocado em pauta para discussão e aprovação o estatuto da entidade, Feita a leitura do estatuto, foi o mesmo discutido pelos interessados e submetido à sua aprovação, o mesmo foi aprovado pela assembléia Geral sem ressalva e com a seguinte redação: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 14

ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ESTATUTO SOCIAL -I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS-Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, doravante denominada ACEEIRC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do distrito de Ibirajá no município de Itanhém, Estado da Bahia, com sede social na rua Silva Jardim, nº 212, bairro centro, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000.Parágrafo Único – A ACEEIRC, utilizará como denominação fantasia RÁDIO IBIRAJÁ e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a :Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.II – respeitar e atender aos seguintes princípios: preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades

institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.II - DOS ASSOCIADOS-Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.Art. 6º - A ACEEIRC será composta pelas seguintes categorias de associados:I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.II – Contribuintes ou Efetivos - pessoas físicas que estejam quites com a tesouraria.III – Honorários- pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer nacionalidade, que tenham prestado relevantes serviços à comunicação comunitária, mediante indicação de 10% dos sócios contribuintes efetivos e com aprovação da Assembléia Geral.Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados; colaborar para o engrandecimento da associação; e) comparecer às reuniões e Assembléias.Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO-Art. 10 - São orgãos da ACEEIRC :Assembléia Geral ;Diretoria ; Conselho Comunitário.Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACEEIRC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 (cinco) do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. § 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACEEIRC e estúdio da Rádio Ibirajá FM, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a

programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.Art. 12 - A Diretoria da ACEEIRC órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente e um Diretor de Operações/Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.§1º - A Diretoria da ACEEIRC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.Art. 13 - São atribuições:I) Da Diretoria:Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;Representar a ACEEIRC em atos públicos ou internos;Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACEEIRC;Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;II) De cada dirigente:Ao Presidente compete: representar a ACEEIRC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;Ao Vice Presidente compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACEEIRC secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;Ao Diretor de Operações/Secretário compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos

legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.IV - DAS ELEIÇÔES-Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.V - DA PROGRAMAÇÃO-Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO-Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACEEIRC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO -Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.Art. 19º - A disssolução da ACEEIRC ocorrerá segundo decisão de

Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS-Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10 de novembro de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.Ibirajá, Distrito de Itanhém, Bahia 10 Novembro de 2013. Em seguida foi submetida à assembléia a votação para eleger a comissão eleitoral, sendo eleito os seguintes membros: Presidente Marcos Lopes Machados e integrantes Isa Pinheiro da Silva e Aristide de Jesus. Uma vez eleito a comissão eleitoral convocou a eleição da diretoria para o dia 15 de dezembro de 2013, abrindo o prazo para apresentação de chapas que se interessarem em concorrer as eleições. Não tendo mais nada a ser tratado por nenhum dos presentes foi dada como encerrada a Assembléia e eu Munique Stefani Barbosa Sarmento secretaria "ad hoc" lavro esta ata, que vai assinada pelos associados presentes à assembléia. Ibirajá, distrito de Itanhém-Bahia 10 de novembro de 2013.

José Vanon dos Santos de Jesus RG 3.418.455 CPF 042898.115-99

Arthur Júnior Pereira Oliozi RG 10966571 MG CPF: 014.060.736-60

Munique Stefani Barbosa Sarmento RG 132273 83-78 BA CPF: 041.543.465-39

Linério Janhuth Quaresma RG 02.961.179-21 CPF: 158.321.805-00

Isa Pinheiro da Silva RG 054831652O CPF: 894478755 72

Aristide de Jesus RG 0548316520 CPF 89447875572

Marcos Lopes Machado: RG 20197688-75 BA CPF: 056.128.285-43

José Lopes Figueiredo RG 20705060-02 BA CPF: 374.984.716-00

Bel. Thiago Silva de Miranda
OAB/BA 31.671

Bel. Ezequias Alves da Costa
OAB/BA 24.412E

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) indicados com reco.
Dou fé em Test.
Ibirajá/ Itanhém-BA, 07 01 de 2014
João Santos de Menezes - Oficial
Cad.: 901718-6





Requerimento VOL. I (0974657) SEI 539

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo sob Nº 7246
Registrado no Livro Nº B-5
Às fls. 26 Sob Nº 1185
Itanhém-(BA), 14/01/2014
☑ Carlos N. M. S. Lisboa
Oficial Delegatário
☐ Hilem A. C. Gonçalves Lisboa
Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº FC 148601

CARTÓRIO DE REGISTRO ELDINO MOREIRA LISBOA
Belº Carlos Napoleão M. S. Lisboa
Delegatário
CPF: 309.918.035-15

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO COMUITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Aos 15 dias do mês de dezembro, reuniram os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA com o objetivo de eleger a diretoria e conselho comunitário da entidade. O presidente da comissão eleitoral o Sr. Marcos Lopes Machados verificando a presença de quórum legal abriu os trabalhos nomeando a integrante da comissão eleitoral a Sra. Isa Pinheiro da Silva para secretariar os trabalhos. Estando presente os seguintes associados: Arthur Júnior Pereira Oliozi, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: MG 10966571 e do CPF: 014.060.736-60, residente e domiciliado na rua Amaral,31, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000; Linério Janhuth Quaresma, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 02.961.179-27 e do CPF: 158.321.805-00, residente e domiciliado na Praça da Matriz,38, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000;José Vanon dos Santos de Jesus, brasileiro, técnico em eletrônica, portador do RG: 3.418.455 e do CPF:041.898.115-99, residente e domiciliado na rua Silva Jardim,212, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000;Isa Pinheiro da Silva, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: 0548316520 e do CPF: 894.478.755-72, residente e domiciliado na praça do Triangulo,11, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000;Aristide de Jesus, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG: 08.145.677-89 e do CPF: 530.398.405-25, residente e domiciliado na rua Portugal,10, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000;Marcos Lopes Machado, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 20.197.688-95 e do CPF: 056.128.285-43, residente e domiciliado na praça do triangulo,08, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000;José Lopes Figueiredo, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG: 20.705.060-02 e do CPF: 374.484.716-00, residente e domiciliado na rua Oscar Cardoso,204, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000 e Munique Stefani Barbosa Sarmento, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG: 13227383-78 e do CPF: 041.543.465-39, residente e domiciliado na rua Amaral,31, distrito de Ibirajá, município de Itanhém-Bahia, cep: 45970-000. O presidente da comissão eleitoral informou que não houve inscrição de chapas para concorrerem as eleições, momento em que foi colocado a proposta de uma chapa de consenso. Colocado em votação a proposta foi aceita e por aclamação foram eleitos os seguintes membros para DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO COMUNITÁRIO, para um mandato de 04 (quatro), eleita por aclamação com o voto dos 8 (oito) associados presentes a Assembléia. Tendo sido eleito os seguintes membros: Para o **CONSELHO COMUNITÁRIO** foram eleitos o seguintes conselheiros: **Isa Pinheiro da Silva**, representante da comunidade evangélica, **Marcos Lopes Machado**, representante dos estudantes, **Linério Janhuth Quaresma** representante da comunidade católica, **Aristide de Jesus** representante dos pequenos produtores e **José Lopes Figueiredo** representante da

associação de moradores local. Para a DIRETORIA EXECUTIVA foram eleitos os seguintes membros para DIRETORES EXECUTIVOS: PRESIDENTE **José Vanon dos Santos de Jesus**, brasileiro, técnico em eletrônica, portador do RG: 3.418.455 e do CPF:041.898.115-99, VICE PRESIDENTE **Arthur Júnior Pereira Oliozi**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: MG 10966571 e do CPF: 014.060.736-60 e Diretor de Operações/secretário **Munique Stefani Barbosa Sarmento**, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG: 13227383-78 e do CPF: 041.543.465-39. Após a eleição todos os membros eleitos foram devidamente empossados em seus respectivos cargos. Não tendo mais nada a ser tratado por nenhum dos presentes foi dada como encerrada a Assembléia e eu Isa Pinheiro da Silva secretaria da comissão eleitoral, lavro esta ata, que vai assinada pelo presidente eleito e demais associados presentes à Assembléia. Ibirajá, distrito de Itanhém- Bahia 15 de dezembro de 2013.

José Vanon dos Santos de Jesus RG 3.418.455 CPF: 041.898.115-99

José Vanon dos Santos de Jesus: Presidente

Arthur Júnior P. Oliozi RG 10966571 MG CPF: 014.060.736-60

Arthur Júnior Pereira Oliozi: Vice Presidente

Munique Stefani Barbosa Sarmento RG 13227383-78 BA CPF: 041.543.462-39

Munique Stefani Barbosa Sarmento: Diretora de Operações/secretária

Linério Janhuth Quaresma RG 02.961.719-07 CPF: 158321.805-00

Linério Janhuth Quaresma: Conselheiro

Isa Pinheiro da Silva RG 0548316520 CPF: 89447875572

Isa Pinheiro da Silva: Conselheira

Aristides de Jesus RG 08145677-89 BA CPF: 530.398.405-25

Aristide de Jesus: Conselheiro

Marcos Lopes Machado RG 20197688-95 BA CPF: 056.128.285-43

Marcos Lopes Machado: Conselheiro

José Lopes Figueiredo RG 20705.060.0234 CPF: 374.484.716-00

José Lopes Figueiredo Conselheiro

Bel. Thiago Silva de Miranda

OAB/BA 31.671

Bel. Ezequias Alves da Costa

OAB/BA 24.412E

econheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
indicados com reco.
ou fé em Test.
irajá/ Itanhém-BA, 07 01 de 2014

João Santos de Menezes - Oficial
Cad.: 901718-6

SELO DE AUTENTICIDADE ATOS NOTARIAIS E DE REGISTROS ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº FM 873873
Nº FM 873872
PODER JUDICIÁRIO
Nº FM 873871
Nº FM 873870

SELO DE AUTENTICIDADE ATOS NOTARIAIS E DE REGISTROS ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº FM 873869
Nº FM 873868
Nº FM 873867
Nº FM 873866

Requerimento VOL. I (00748657) SEI 053900.009856/2016-39 / pg. 22

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo sob Nº 7245

Registrado no livro Nº A-1

Às fls. 014 Sob Nº 176

Itanhém-Bahia, 14 / Janeiro / 2014

Dr. Carlos N. M. S. Lisboa
Oficial Delegatário

Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Belº Carlos Napoleão Mascarenhas Lisboa
Delegatário
CPF: 309.976.015-49
Nº FC 148597

REGISTRADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR





José Vanon dos Santos de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.418.455-40 24-04-2014

DATA DE EXPEDIÇÃO

JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS

NOME

ANTENOR DE JESUS

FILIAÇÃO

ISABEL PIA DOS SANTOS

ITANHÉM BA 18-04-1960

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00005 FL 154 RT 0001245

DOC ORIGEM

041.898.115-99

CPF

Lucilda M.ª de Oliveira Sant.

ASSINATURA DO(A) PORTADOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

FENAI

www.fenai.org.br

Federação Nacional da Imprensa

JORNALISTA



José Vanon dos Santos de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

www.fenai.org.br

FEDERAÇÃO NACIONAL DA IMPRENSA - BRASIL- DESDE 1939

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS

MATRÍCULA
2812/15-J

CATEGORIA
JORNALISTA

DATA EMISSÃO
26/03/2015

VALIDA ATÉ
21/04/2016

ÓRGÃO OU VEÍCULO
RÁDIO LIBERDADE FM
TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CARGO OU FUNÇÃO
LOCUTOR NOTICIARISTA

IDENTIDADE
03.418.455-40 SSP/BA

CPF
041.898.115-99

REGISTRO PROFISSIONAL

MEMBRO DA FENAI DESDE:
26/03/2015

PRESIDENTE

DIRETOR SECRETÁRIO GERAL

FEDERAÇÃO NACIONAL DA IMPRENSA - FUNDADA EM 1939

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.778.058-05 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-04-2015

NOME
ARTHUR JÚNIOR PEREIRA OLIOZI

FILIAÇÃO
ARTHUR OLIOZI

MARIA ANGELICA PEREIRA OLIOZI

NATURALIDADE
TEÓFILO OTONI MG

DATA DE NASCIMENTO
25-08-1979

DOC ORIGEM
C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00001 FL 047 RT 0000093

014.060.736-60

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC





Munique Stéfani Barbosa Sarmento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13227383 78 26/09/2013

MUNIQUE STEFANI BARBOSA SARMENTO

ADEMAR SARMENTO DA SILVA
GILDETH BARBOSA NOVAIS

ITANHEM BA 13/05/1989
CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-001 F-056 R-000112
041543465 39

Luanda Stéfani da S. Barbosa

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: COMITÊ PRO-EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJÁ-CE		
CNPJ: 11249625/0001 08		
Endereço: Rua Oscar Cardoso		
Bairro: Centro Itinga	**Nº.** 65	
Cidade: Itanhém	**UF:** Bahia	
Nome do representante legal: ERALDO MONTEIRO CÉSAR		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

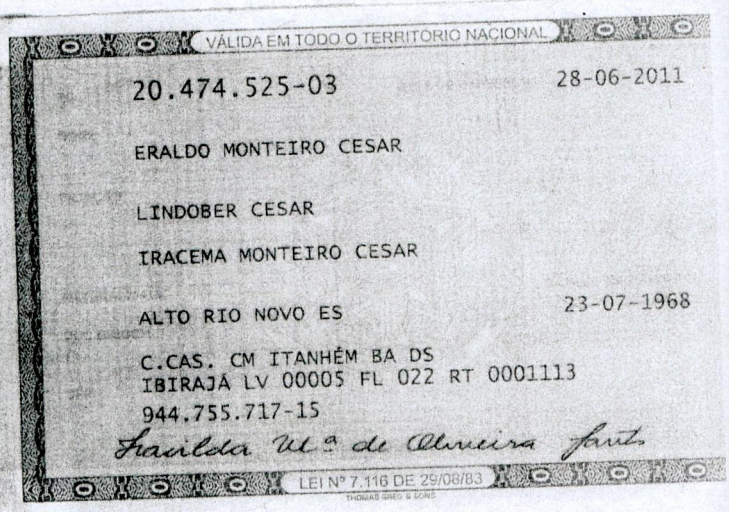
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Eraldo Monteiro César
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
Eraldo Monteiro Cesar
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20.474.525-03
28-06-2011
ERALDO MONTEIRO CESAR
LINDOBER CESAR
IRACEMA MONTEIRO CESAR
ALTO RIO NOVO ES
23-07-1968
C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00005 FL 022 RT 0001113
944.755.717-15
Fraulda M.ª de Oliveira Faria
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

REGISTRADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO ESTADO DA BAHIA
PÇA BERNARDO MUNIZ, 76 SÃO BERNARDO
MEDEIROS NETO - CEP 45960 - 000
Neuza Viana Prates - Oficial
Fernando Carlos Viana Prates Sub Oficial

Ata de abertura da reunião da assembléia geral extraordinária do dia 03 de abril de 2013.

Em 03 de abril do ano de 2013, os membros da diretoria do Comitê Pro Emancipação de Ibiraçá, deram entrada na vice-presidência da entidade o pedido de renuncia coletiva e voluntária da diretoria da entida, devida a indisponibilidade do atual presidente uma vez que o mesmo mudou-se para outra cidade e não tem mais conseguido atender as reuniões no Comitê a mais de trinta dias (30) deste modo, a apresentação e eleição de uma nova diretoria foi levantada.

A fim de que seja dada uma nova politica administrativa na entidade, cuja ratificação será apresentada nesta reunião do dia 03 de abril de 2013, Eu Antonio Pedroso dos Santos recebi e apresentei a assembléia geral extraordinário convocada para apreciar e desenvolver os trabalhos será aberto, que passa ser o seguinte: Aberto os trabalhos foi lido o edital de convocação para que todos tomassem conhecimento do que estavam acontecendo e reconheceram e aceitaram a renuncia de toda a diretoria, ficando vagos os respectivos cargos, passando o vice-presidente a designar uma comissão composta de Três (3) sócios, para elaborar uma chapa a fim de concorrer uma eleição para eleger uma nova e promissora administração da instituição, que foi em seguida apresentada aos associados, os membros da comissão que elaboraram a chapa foi os seguintes sócios: Geraldo Boroni, Jurêncio Jose da Silva e Solange Rodrigues da Silva Santos a chapa foi apresentado da seguinte forma: para Presidente Eraldo Monteiro Cesar, Vice Presidente Joaquim Lopes de Souza, diretor-secretario Tatiane Macedo de Oliveira, diretor 2º secretaria Gisélia Pia Gonçalves, diretor-Tesoureiro Antonio Pedroso dos Santos, diretor 2º Tesoureiro Cesar Augusto Santo, diretor de Seguridade e Morá-

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 29

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO ESTADO DA BAHIA
PÇA BERNARDO MUNIZ, 76 SÃO BERNARDO
MEDEIROS NETO - CEP 45.860 - 000
Neuza Viana Prates - Oficial
Fernando Carlos Viana Prates Sub Oficial

mento Sociais Gilvan Barbosa Novais, 2º diretor de Segurança
Movimento Sociais Gilson Ricardo da Silva, Coordenador Valdeir
Araujo Silva e Vicente Pinheiro dos Santos, Coordenador Francisco
disse, Antonio Pinheiro dos Santos e Acassio Santos Souza.
O presidente da reunião franqueou a palavra e que dela fizeram
uso as seguintes pessoas: Joaquim Lopes de Souza e Eraldo Monteiro
Cesar, não tendo mais ninguém para se manifestar, o
presidente da reunião, dando seguimento aos atos da reunião,
colocou em votação a nova chapa da diretoria.
Dos que compareceram vinte e nove (29) franqueados com direito
a voto, dois (2) não quiseram votar, assim, os demais elegeram
a chapa por unanimidade elegendo a chapa apresentada
com aproximadamente 93,10% dos presentes, cuja conferencia
foi feita pela comissão nomeada para apuração dos votos,
composta dos sócios organizadora da eleição, em seguida
o presidente da reunião e assembleia geral declarou
eleita e empossados a chapa encabeçada por Eraldo
Monteiro Cesar nada mais havendo a tratar e ninguém
querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente inter-
rompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que
foi lida e aprovada, e sendo assinada por todos os pre-
sentes: Antonio Pinheiro dos Santos, Eraldo Monteiro Cesar
Joaquim Lopes de Souza, Fabiane Lacerda de Oliveira, Valdeir Araujo da Silva
Carlos Souza dos Santos, Antonio Teixeira Alves, Gisélia
Pereira Gonçalves, João Francisco Dias, Cesar Augusto Souto
Rodrigues da Silva, Gilson Ricardo da Silva, Vicente
Pinheiro dos Santos, Gilvan Barbosa Novais
Osvaldo Neiva de Oliveira, Almerinda Alves Trindade
Paulo Coron [illegible], Francisco Pinheiro Barbosa
José Alves Dias Aguiar, Izi Linda Carvalho
Barbosa Neto
[illegible] - Maria Alves Santos
[illegible] Por ser Sorteada

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 30

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MEDEIROS NETO ESTADO DA BAHIA

PÇA BERNARDO MUNIZ,76 SÃO BERNARDO
MEDEIROS NETO - CEP:45960 - 000
Neuza Viana Prates - Oficial
Fernando Carlos Viana Prates Sub Oficial

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EZ 006373

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo 14 Fls. 02
Registrado 1.503 Livro A/E Fls. 94
Medeiros Neto 04 de 04 de 2013
Neuza Viana Prates

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.249.625/0001-08 MATRIZ		11/12/2008

NOME EMPRESARIAL
COMITE PRO-EMANCIPACAO DO MUNICIPIO DE IBIRAJA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMITE PRO-EMANCIPACAO DO MUNICIPIO DE IBIRAJA - CEIJA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DA IGREJA	0	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.972-000	IBIRAJA	ITANHEM	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/10/2008** às **10:51:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 32

coelba
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei nº 10.438 de [illegible]

CONTA DE EN[illegible]
NOTA FISCAL [illegible]

Companhia de Eletricidade do Estado [illegible]
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula V[illegible] - SA | CEP 41.161-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. [illegible]

ENDEREÇO DO CLIENTE
DENATALINO A SOUZA

RUA OSCAR CARDOSO Nº 61
CENTRO ISAIRAS

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

DATA NOTA FISCAL / VENCIMENTO	SÉRIE / UNICA	EMISSÃO	DATA DA PRÓXIMA LEITURA
20/01/2016	1000486266	2504884	[illegible]

48,84

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kVh)	70,00000000	0,56186342	39,33
Ac.rescimo Bandeira VERMELHA			4,55
Contribuição Iluminação Publica			3,03
Multa por atraso-NF 112716097 - 20/10/15			1,00
Multa por atraso-NF 118735115 - 18/11/15			1,01
Juros por atraso-NF 112716097 - 20/10/15			0,74
Juros por atraso-NF 118735115 - 18/11/15			0,22

TOTAL DA FATURA 49,08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
[illegible]	[illegible]	[illegible]	579,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO
Mes/Ano kWh
DEZ15 70
NOV15 80
[illegible] 80
[illegible] 69
[illegible] 93
JAN15 82
JUN15 83
MAI15 78
ABR15 35
MAR15 30
FEV15 30
JAN15 35
DEZ14 30

Consumo Ativo(kWh)

COMPOSIÇÃO DA FATURA

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	43,88	27,00	11,84
PIS	43,88	0,69	0,30
COFINS	43,88	3,19	1,40

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$
Geração de Energia	16,26
Transmissão	3,14
Distribuição (Coelba)	9,22
Encargos Setoriais	3,07
Tributos	13,51
Total	43,88

5778 F977 2DB9 2EE0 592A E92F EC9D C38C

MENSAGENS CORPORATIVAS

Tarifação da fatura a Bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL - 09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), ne próximo mês. O cliente é compensado quando há descontinuidade ou variação no nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento de prazo definido para os postos de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em qualquer unidade de atendimento e no site www.coelba.com.br

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO MES/ANO REF.	VALOR APURADO 04/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	2,84	12,19	24,71	49,42
FIC	2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	1,78	6,79	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite E.K.N. 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 10 = R$ 14,55

A.D. Nº 175/0001752015 - PAID Nº 938.646 PARECER/ACCOT - 36738 - 02/2009 E 8876451 | Impressão de Boletos | Relatórios de Apuração
Av. Presidente Vargas, 250 - Passeio - Fortaleza, CE | CEP 60.160-750 | CNPJ 07.758.179/0001-00 | Fazenda | Cadeia de Custódia

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 33

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Água Fria	
CNPJ: 07.237.373/0143-41	
Endereço: Fazenda Gameira 2. S	
Bairro: Zona Rural	**Nº.**
Cidade: DISTRITO IBIRAJA	**UF:** BAHIA
Nome do representante legal:	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Valdeon Lopes Bahia.
Assinatura

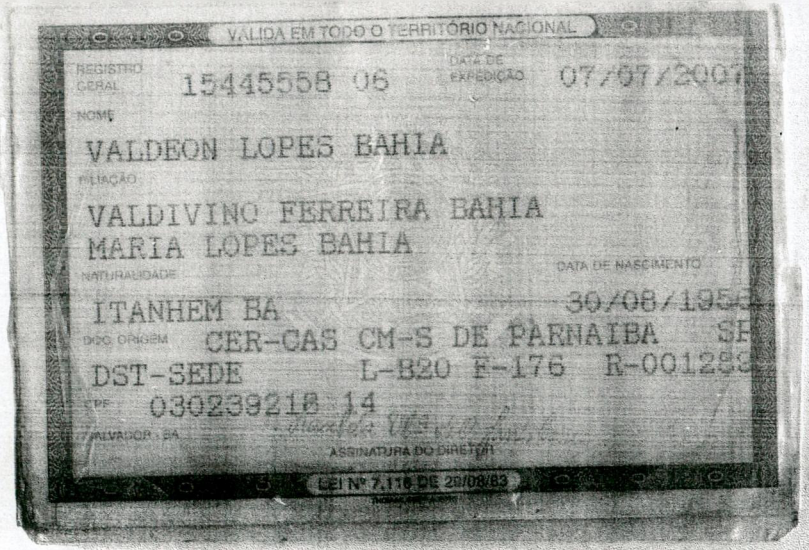
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata de assembléia geral extraordinária para eleição de diretoria e conselho fiscal da associação dos pequenos produtores rurais do vale do água fria. Aos quatorze dias do mês de abril do dois mil e doze, ás doze horas, na fazenda Caetano, comunidade do Córrego do água fria, neste município de Itaubém, estado da Bahia, reuniram-se, em primeira convocação, todos os associados da referida Associação dos pequenos produtores rurais do vale do água fria. A assembleia foi convocada conforme estatutos para eleição de nova diretoria e conselho fiscal. Inicialmente os presentes elegeram por aclamação Valdeon Lopes Bahia para presidente da assembléia extraordinária, sendo que o mesmo convocou a mim, Adelino Lopes Bahia, como secretário "ad hoc" da referida assembléia. Com todos presentes, foi lido o edital de convocação, e apresentada a chapa composta para o mandato de três anos, composta por: presidente: valdeon Lopes Bahia, CPF 03023921B-14, RG 15445558-05, Brasileiro, Maior, agricultor familiar, residente a fazenda graciosa, Córrego da água fria, neste município de Itaubém-Ba; Diretor administrativo financeiro: Mariano Teixeira Neto, Brasileiro, Maior, agricultor familiar, CPF 10091459591, RG 013951490, residente a rua são Geraldo, distrito de Ibirapoã, neste município de Itaubém-Ba. conselho fiscal: Gilmar Barbosa Nonais, Brasileiro, Maior, agricultor familiar, CPF 043597278-28, RG 1381678-89, residente a rua fazendeiros, distrito de Ibirapoã, neste município de Itaubém-Ba Valson Nogueira Bahia, Brasileiro, Maior, agricultor familiar, CPF 103.652.206.598, RG 15445558-05, residente a fazenda graciosa, Córrego da água fria, neste município de Itaubém-Ba e Juarez Barbosa Nonais, Brasileiro, Maior, agricultor familiar, CPF 159330-135-04, RG 20206404-22, residente a rua fazendeiros, Distrito de Ibirapoã, neste município de Itaubém-Ba; O presidente da assembléia submeteu aos presentes a chapa apresentada, à votação, sendo eleita pela unanimidade dos presentes. Após a nova diretoria e conselho fiscal foi empossada para um mandato de três anos a iniciar-se

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53500.000856/2016-39 / pg. 35

hoje e terminar em igual data do ano de dois mil e quinze
como ninguém mais se manifestou, foi a assembléia geral
extraordinária declarada encerrada, e eu Adelino Lopes
Bahia, que secretariei a assembléia, lavrei a presente ata
que segue assinada ainda pelo presidente da assembléia
Salvador Ba, 14 de abril 2015. Adelino Lopes Bahia
Gilson Ricardo Antonio Ricci
Paulo Sergio Prado Antonio Filippo Filho
Wilson Nogueira Bahia José Carlos Bezerra Lima
José Clovis de Souza Valdeci Lopes Bahia
Luiz Barbosa Novais Nilmar Barbosa
Moises Waldemiro Lopes Bahia, Claudiene
Xavier Vieira,

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 36



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15445558 06 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2004

NOME
VALDEON LOPES BAHIA

FILIAÇÃO
VALDIVINO FERREIRA BAHIA
MARIA LOPES BAHIA

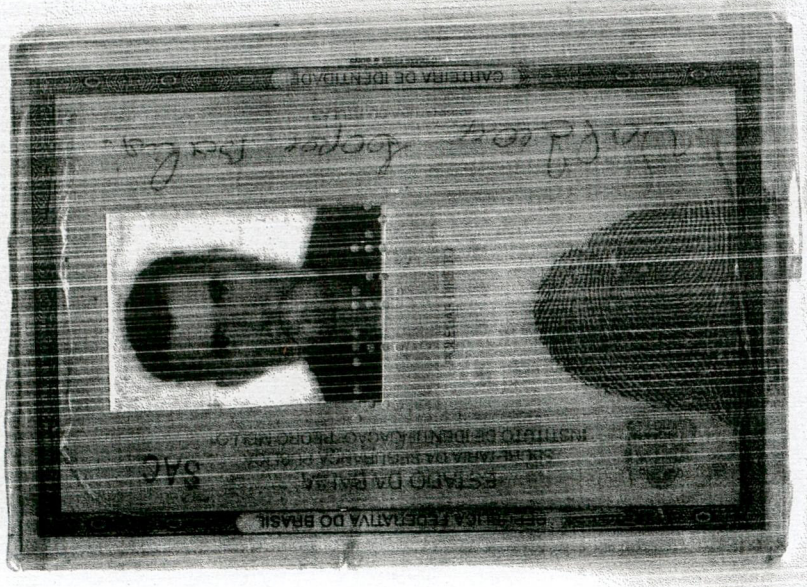
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ITANHEM BA 30/08/1953

ORG. ORIGEM CER-CAS CM-S DE PARNAIBA SP
DST-SEDE L-B20 F-176 R-001288

CPF 030239218 14

SALVADOR - BA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELO"

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tarifa Social de Energia Elétrica Creada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO DE CONSUMIDOR

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41 181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 064/3600NO

DADOS DO CLIENTE
VALDEON LOPES BAHIA

CPF 030.239.218-14

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
FZ GRACIOSA 2

RURAL-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AGROPECUARIA RURAL
Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0028938535	01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/01/2016	18/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 212,90

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130234724	UNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	10017261 8	2505536

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	493,0000000	0,34252236	168,86
Acréscimo Bandeira VERMELHA			27,94
Cobrança de ICMS sobre Subvenção CDE			9,37
ICMS Subvenção-CDE-NF (19799986-17/06/14			7,14
Pagamento Interrupção Energia			-0,41

212,90

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
970969098	CAT	19/12/2 5	67.884,00	20/01/2016	68.377,00	32	1,00000		493,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JAN 16	493
DEZ 15	424
NOV 15	370
OUT 15	349
SET 15	377
AGO 15	330
JUL 15	417
JUN 15	339
MAI 15	374
ABR 15	333
MAR 15	307
FEV 15	475
JAN 15	548

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	94,46	27,00	25,50
PIS	196,80	1,37	2,69
COFINS	196,80	6,30	12,39

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	84,90	43,14
Transmissão	5,86	2,98
Distribuição (Coelba)	50,01	25,41
Encargos Setoriais	15,45	7,85
Tributos	40,58	20,62
Total	196,80	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,27186000

7363.2068.EAF1.D63E.1653.680B.B03C.9E3E

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Redução da Base de Cálculo do ICMS em 52% conforme Art. 80,I, a do RICMS-Ba. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto inconciliona pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R$ 72,36. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

AS INTERRU

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 38

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Igreja do Evangelho Quadrangular	
CNPJ: 62.955.505/0001-67	
Endereço: R Oscar Cardoso	
Bairro: Ibiraja centro	**Nº.** 151
Cidade: Itanhém	**UF:** Bahia
Nome do representante legal: Anderson Ricardo de Novais	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 20 / 02 2016.

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

R. CONS. NEBIAS, 1122 - CAMPOS ELISEOS
SAO PAULO - CAMPOS ELISEOS - CEP. 01203-002
Fone: (11) 3226-3131 Fax: (11) 3226-3126
E-mail: cnd-administracao@sgaf.org.br Site: www.portalquadrangularbrasil.com.br

CONSELHO NACIONAL DE DIRETORES

NOMEAÇÃO

O Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, corporação religiosa com sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com seus estatutos registrados de acordo com as leis do país, nomeia:

ANDERSON RICARDO DE NOVAIS, Nacionalidade BRASILEIRA, Casado(a), RG: 27.586.360-8, Obreiro Credenciado, Prontuário 60667, como Pastor(a) Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular em ITANHEM, CENTRO DE IBIRAJA, BA, Código: 60428

com autoridade para oficiar e administrar de acordo com as normas estatutárias, Declaração de Fé e a Palavra de Deus, respondendo pelo seu ministério perante o Conselho Nacional de Diretores, Conselho Estadual de Diretores ou Supervisão do Estado de Bahia, e a Superintendência da Região Eclesiástica 210 com sede em: EUNAPOLIS, BA.

A presente nomeação é válida até 31/12/2015 sendo renovada somente pelo Conselho Nacional de Diretores, cessando nos casos em que o pastor seja transferido ou afastado de suas funções neste período.

SAO PAULO, 1 de janeiro de 2015
Igreja do Evangelho Quadrangular
Conselho Nacional de Diretores

MARIO DE OLIVEIRA
Presidente CND

JOAQUIM RIBEIRO CANTAGALLI
1º Secretário CND

87CE0439BD4ABC74EFE742F199E8E688

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Certificamos que o portador desta é membro do ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular e está por este instrumento autorizado a realizar todos os atos de culto e práticas pastorais, de acordo com a Palavra de Deus, Estatuto, Regimento Interno e Declaração de Fé da corporação enquanto permanecer fiel e dentro dos limites desta nomeação.

"É assegurada nos termos da Lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva." - Artigo 5o. Inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de Outubro de 1998.

NORMAS ESTATUTÁRIAS QUANTO ÀS NOMEAÇÕES
DO MINISTÉRIO CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 23 *- O Ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular, no Brasil, é composto por três categorias eclesiásticas: Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados, estes últimos quando* ***nomeados*** *pelo Conselho Nacional de Diretores como Pastores titulares.*

Parágrafo 1º - Dentro das categorias ministeriais oficiais, são reconhecidas as vocações e Ministérios específicos, com as devidas credenciais e ***nomeações expedidas pelo Conselho Nacional de Diretores****, com direito à promoção no Ministério.*

Parágrafo 2º - Os Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados são ***nomeados, anualmente****, como Pastores titulares das Igrejas Locais, através de instrumentos próprios, pelo Conselho Nacional de Diretores.*

Parágrafo 3º - Os Obreiros Credenciados exercendo a função de auxiliares de Pastor, ***recebem nomeação emitida pelos Conselhos Estaduais de Diretores.***

Parágrafo 4º - Os Obreiros Credenciados na função de Pastor auxiliar em tempo integral, ***são nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores.***

REGIMENTO INTERNO
SUBSEÇÃO IV - DAS NOMEAÇÕES E CREDENCIAIS

Artigo 19- *Conta-se o tempo na carreira ministerial a partir da nomeação feita pelo CND como pastor Titular ou Pastor Auxiliar em tempo integral , em conformidade com o disposto no artigo 23 parágrafos 1º, 2º, e 4º, do estatuto.*

OBSERVAÇÕES

- *Esta nomeação não constitui vínculo empregatício, podendo o membro do ministério ser transferido para outra igreja ou região caso se faça necessário, conforme artigo 27 do Estatuto da IEQ.*
- *Os pedidos de nomeação somente serão atendidos quando efetuados por meio de impresso oficial elaborado pelo CND, devidamente datado e assinado pelo superior responsável.*
- *Esta nomeação substitui nomeações anteriores, as quais devem ser guardadas, pois serão necessárias nos processos de ascensão no ministério quadrangular.*
- *Guarde este documento em local seguro. Ele é a garantia do seu vínculo com o ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular.*

PROIBIDO PLASTIFICAR
522197711
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
522197711
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ANDERSON RICARDO DE NOVAIS
27596360B
SSP
BA
025.961.016-02
20/05/1978
FILIAÇÃO
JOVENAL BARBOSA NOVAIS
MARIA DE FATIMA RICARDO BARBOSA
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
VALIDADE
07/01/2017
1ª HABILITAÇÃO
05/01/1996
OBSERVAÇÕES
LOCAL
MADEIROS NETO, BA
DATA EMISSÃO
10/01/2012
10025668502
BA707736718
DETRAN BAHIA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 064736590

DADOS DO CLIENTE
VALDEMAR RODRIGUES

CPF: 108.492.115-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA OSCAR CARDOSO 151 - A C

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7031734457	01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/01/2016	18/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 19,30

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130369865	UNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	1012167696	10610930

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,000000	0,57680083	17,30
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,00

TOTAL DA FATURA 19,30

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
7294516	CAS	04-01-2016	0,00	26-01-2016	10,00	17	1,00000		10,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

JAN16 30
DEZ15
NOV15
OUT15
SET15
AGO15
JUL15
JUN15
MAI15
ABR15
MAR15
FEV15
JAN15

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	19,30	25,00	4,82
PIS	19,30	1,31	0,25
COFINS	19,30	6,31	1,21

Fatura sob o mínimo de taxa - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO TRI/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	0,00	0,00	0,00
FIC		0,00	0,00	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	adequado	precário
220	202	231

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ACEEIRC**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	20.305.036/0001-90
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE6627E6051935711FB7B6A778AD67101]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85850000000-2 20000254188-5 22049182203-8 05036000190-0

29/01/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:23:23
085111924 0112

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85850000000-2	20000254188-5
	22049182203-8	05036000190-0
Data do pagamento		29/01/2016
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00
NR.AUTENTICACAO		A.3C6.E6B.697.DE3.F42

29/01/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:23:
085111924 01

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85850000000-2 20000254188-5
22049182203-8 05036000190-0
Data do pagamento 29/01/2016
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR.AUTENTICACAO A.3C6.E6B.697.DE3.F42

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador:		
Nome: Nelma Amaral dos Santos		
RG: 07.794.092-01	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 988 476 605-30
Endereço: Rua Tales		Nº: 70
Bairro: centro Itanhém		CEP: 45.972-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

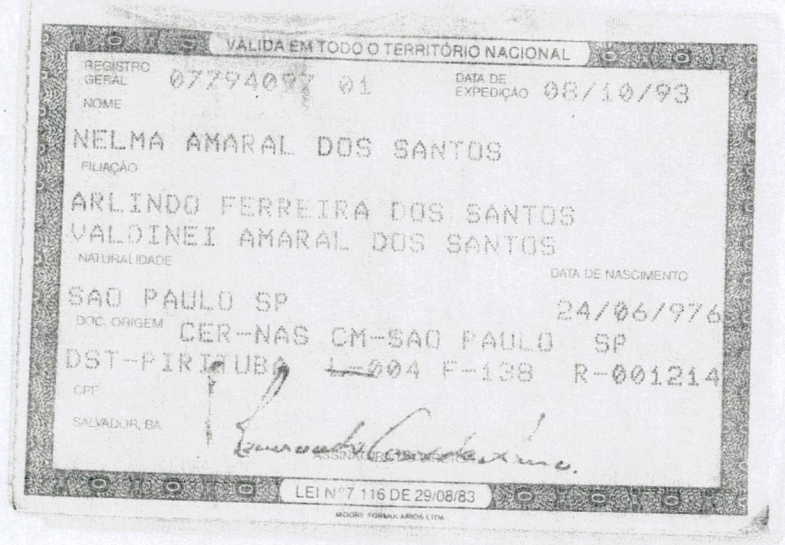
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Nelma Amaral dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 45



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0779409 01

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/93

NOME

NELMA AMARAL DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS
VALDINEI AMARAL DOS SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SAO PAULO SP 24/06/976

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-SAO PAULO SP

DST-PIRITUBA 004 F-138 R-001214

CPF

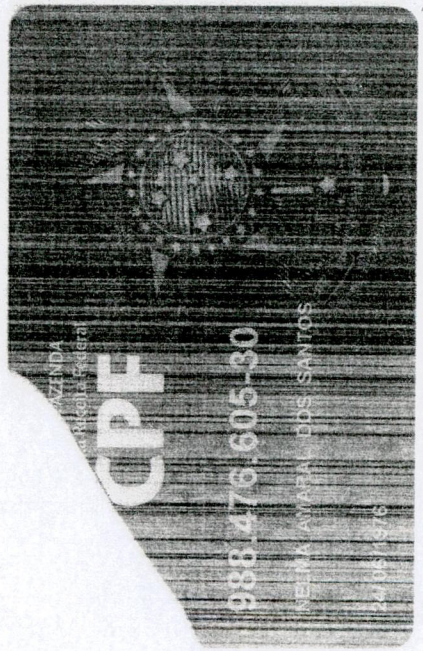
SALVADOR, BA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DA BAHIA



CPF

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
NELMA AMARAL DOS SANTOS

CPF: 988.476.605-30 NIS: 19022467654

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CAETES 70

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7015816249	01/2016

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130404399	ÚNICA	20/01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/01/2016	18/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	1011216122	9909090

TOTAL A PAGAR (R$) 64,93

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

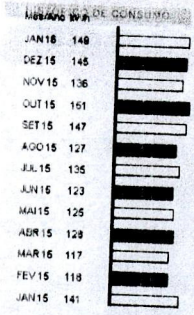
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00000000	0,19916159	5,97
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,34141987	23,89
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	49,00000000	0,51212980	25,09
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,44
Contribuição Iluminação Pública			4,13
Pagamento Interrupção Energia			-0,59

TOTAL DA FATURA 64,93

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
112363781			19/12/2015	4.387,00	20/01/2016	4.536,00	32	1,00000		149,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	61,39	25,00	15,34
PIS	61,39	1,37	0,84
COFINS	61,39	6,30	3,86

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	22,75	37,08
Transmissão	1,57	2,56
Distribuição (Coelba)	13,39	21,81
Encargos Setoriais	3,64	5,93
Tributos	20,04	32,64
Total	61,38	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13408550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22967800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,34481700

5E38 2721 98A7 E2CA 0868 8EC4 51B3 F274

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 34,48. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO MEDEIROS NETO	VALOR ANO/SEMES	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	10,13	12,36	24,71	49,42
FIC	2,00	7,82	15,64	31,26
DMIC	6,46	6,76	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 19,56

AIDF Nº: 1759000175/2015 - PAIDF Nº: 938.645 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 967/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 47

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Evaldo Monteiro Cesar			
RG: 04994572-29	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 944.756.957-87	
Endereço: Rua castelo			Nº:
Bairro: Ibiraja Itanhem		CEP: 45-972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

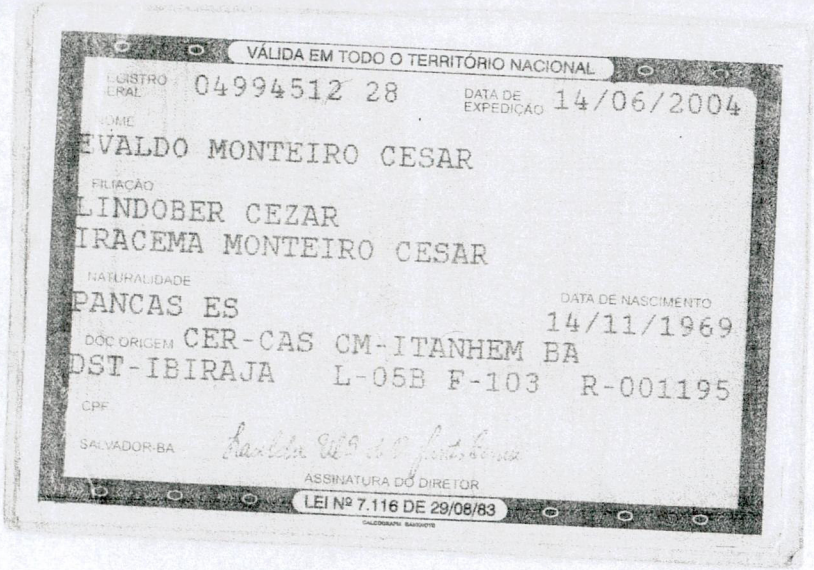
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Evaldo Monteiro Cesar

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04994512 28 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2004

NOME
EVALDO MONTEIRO CESAR

FILIAÇÃO
LINDOBER CEZAR
IRACEMA MONTEIRO CESAR

NATURALIDADE
PANCAS ES

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1969

DOC ORIGEM CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-05B F-103 R-001195

CPF

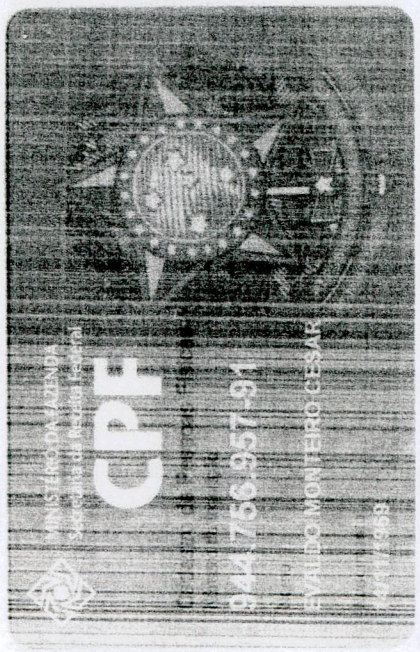
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
NELMA AMARAL DOS SANTOS

CPF: 988.476.605-30 NIS: 19022467654

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CAETES 70

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45870-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7015816249	01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/01/2016	18/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) **64,93**

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130404389	ÚNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	1011216122	9909090

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19916159	5,97
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34141987	23,89
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	49,0000000	0,51212980	25,09
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,44
Contribuição Iluminação Pública			4,13
Pagamento Interrupção Energia			-0,59

TOTAL DA FATURA 64,93

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
11236376			19/12/2015	4.387,00	20/01/2016	4.536,00	32	1,00000		149,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JAN16	149
DEZ15	145
NOV15	136
OUT15	151
SET15	147
AGO15	127
JUL15	135
JUN15	123
MAI15	125
ABR15	128
MAR15	117
FEV15	118
JAN15	141

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	61,39	25,00	15,34
PIS	61,39	1,37	0,84
COFINS	61,39	6,30	3,86

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	22,75	37,06
Transmissão	1,57	2,56
Distribuição (Coelba)	13,39	21,81
Encargos Setoriais	3,64	5,93
Tributos	20,04	32,64
Total	61,39	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13409550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22907600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,34481700

6E38 2721 98A7 E2CA D669 9EC4 5183 F274

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No dia da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 34,48. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO MEDIDOR(S) NETO	VALOR ANO-SERIE	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	10,13	12,35	24,71	49,42
FIC	2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	8,46	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 15,56

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 1759001752015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/99 - 92900 E 86707/04 | Impressão do Rótulo Inteligente do Brasil Ltda.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 50

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA NUCIADA			
RG: 1003502245	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 01005135576	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 2990
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

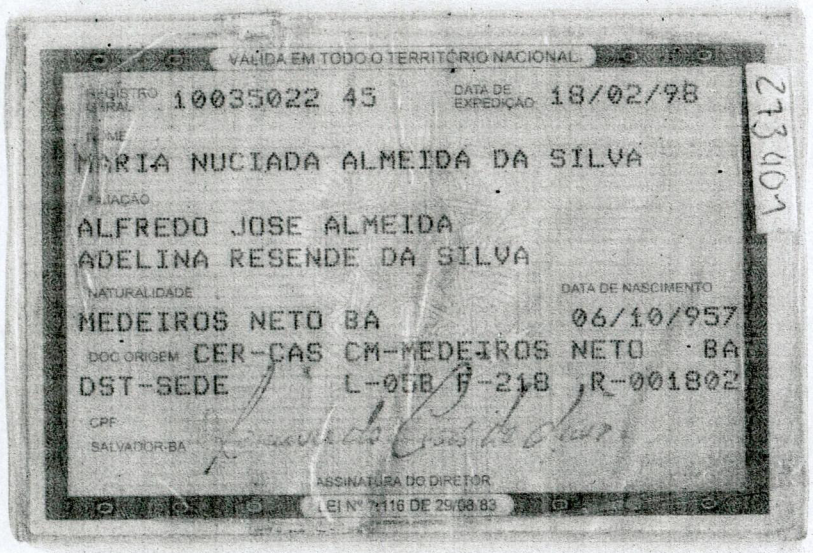
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

MARIA NUCIADA ALMEIDA DA SILVA

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10035022 45 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/98

NOME
MARIA NUCIADA ALMEIDA DA SILVA

FILIAÇÃO
ALFREDO JOSE ALMEIDA
ADELINA RESENDE DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MEDEIROS NETO BA 06/10/957

DOC ORIGEM CER-CAS CM-MEDEIROS NETO BA
DST-SEDE L-05B F-218 R-001802

CPF
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

273401





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 076.439.498-32

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO GERALDO 9999
CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSE
RESIDENCIAL
Monofasico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	

CÓDIGO DO CLIENTE 0200723454 MÊS/ANO 01/2016
DATA DE VENCIMENTO 27/01/2016 DATA DE LEITURA ATUAL 18/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$) 95,23

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	140,00000	0,67860	80,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,35
Contribuição Iluminação Pública			6,08
Pagamento Interrupção Energia			-0,93

TOTAL DA FATURA 95,23

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4001745	CAT	19-12-2015	13.304,00	20-01-2016	13.444,00	32	1,00000		140,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JAN 16	140
DEZ 15	124
NOV 15	130
OUT 15	134
SET 15	128
AGO 15	115
JUL 15	140
JUN 15	116
MAI 15	123
ABR 15	126
MAR 15	116
FEV 15	136
JAN 15	123

INFORMAÇÕES TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	90,10	26,00	23,42
PIS	90,10	1,37	1,23
COFINS	90,10	6,30	5,67

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	32,96	36,61
Transmissão	2,28	2,53
Distribuição (Coelba)	19,42	21,55
Encargos Setoriais	6,00	6,66
Tributos	29,42	32,65
Total	90,10	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,38836000

4108 CAB4 F4CB BCD5 B819 CF78 1CA4 CBC6

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL 09/2010) e Juros 1%a.m. (Lei 10.438/2002) no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	nov/2015				
MEDIDOR	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		60,13	42,35	24,71	49,42

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 53

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MAURICIA RIBEIRO LOPES			
RG: 1258213-30	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 010 464 945-38	
Endereço: RUA SÃO GERALDO .			**Nº:** 240
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Maurícia Ribeiro Lopes
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12582173 50 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2000

NOME
MAURICIA RIBEIRO LOPES

FILIAÇÃO
ANTONIO LIMA LOPES
MARIA APARECIDA RIBEIRO LOPES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MEDEIROS NETO BA 31/01/1983

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-04A F-046 R-006991

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 56

VIVO
PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASIL
Devolução Eletrônica Correios
FAC
Vivo S.A.
Correios

CTC JAGUARE SPM PL10
NILTON MARQUES CARDOSO
R S GERALDO, 240
CENTRO
45972-000 IBIRAJA - BA

01305232

72 13148850 54751 00000336192 3 0 011215

Vencimento
10/12/2015

Postagem
01/12/2015

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em leitorvivo.com.br

Telefônica

Sua conta chegou.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO ZUCOLOTTO			
RG: 02-670096-40	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 486877825-00	
Endereço: RUA SAO FRANCISCO			**Nº:** 16
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

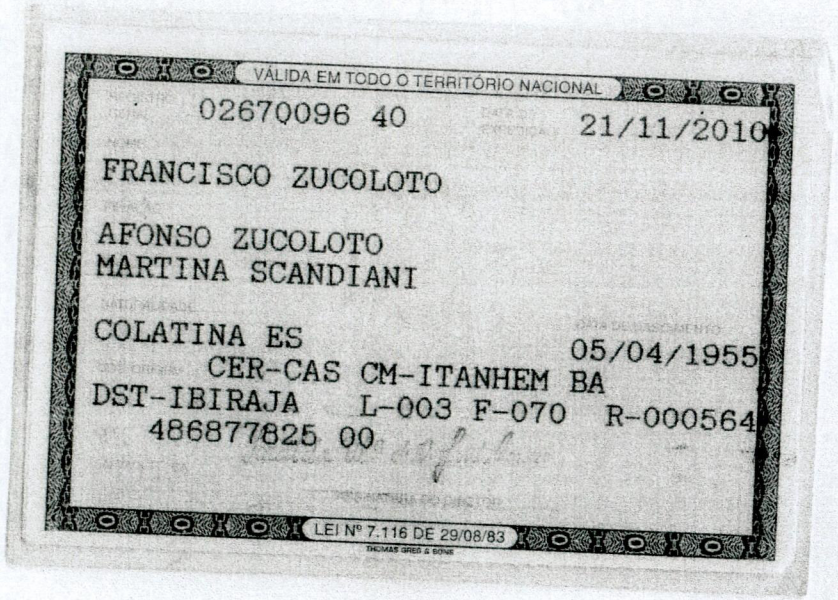
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Francisco Zucolotto

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

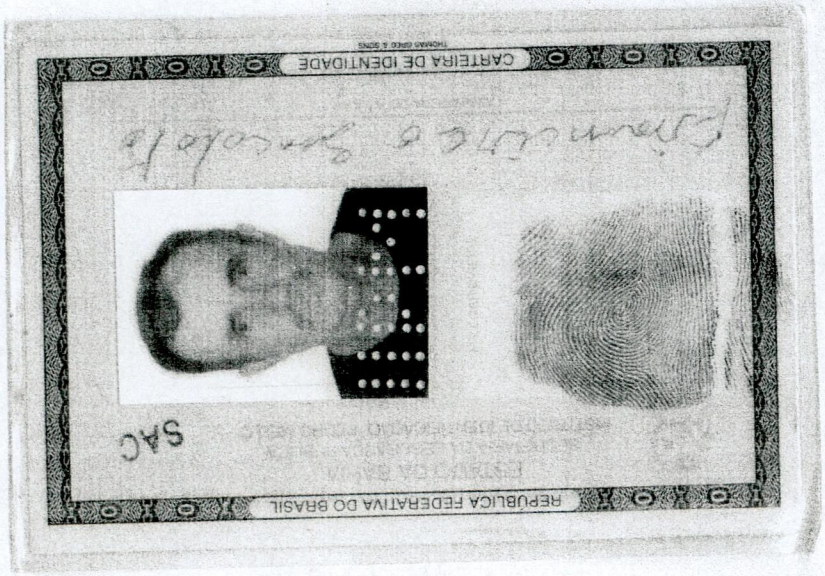
02670096 40 21/11/2010

FRANCISCO ZUCOLOTO

AFONSO ZUCOLOTO
MARTINA SCANDIANI

COLATINA ES 05/04/1955
CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-003 F-070 R-000564
486877825 00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

FRANCISCO ZULOLO

CPF 486 877 825-00

RUA SAO FRANCISCO DA APARECIDA

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

0292102411 MES/ANO 10/2015

DATA EMISSÃO 27/10/2015 DATA APRESENTAÇÃO 18/11/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 25,86

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	39,0000000	0,0797831	2,60
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,61
Multa por atraso-NF 106890546 - 18/09/15			0,61
Juros por atraso-NF 106890546 - 18/09/15			0,04

TOTAL DA FATURA 25,86

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
							1,00000		39,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano (kW)

OUT 15	39
SET 15	50
AGO 15	45
JUL 15	46
JUN 15	39
MAI 15	31
ABR 15	30
MAR 15	31
FEV 15	37
JAN 15	37
DEZ 14	30
NOV 14	39
OUT 14	35

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,21	25,00	6,30
PIS	25,21	1,47	0,36
COFINS	25,21	6,58	1,65

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	9,19	36,46
Transmissão	0,63	2,50
Distribuição (Coelba)	5,41	21,46
Encargos Setoriais	1,67	6,62
Tributos	8,31	32,96
Total	25,21	100

Consumo Ativo(kWh) 0,3886000

TARIFAS APLICADAS

075D 63A7 1E9B 05E1 7E73 9595 29D4 DBBA

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Atualização (Lei 10.4 26/12/02), no período mês. O cliente é compensado quando há violação no continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
26/06/15	20/07/15	25,87	25/09/14	20/10/14	17,79

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2013 e anos anteriores. Este declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos e confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DEFINIÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	MEDIDOS NETS	APURADO 2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	12,35	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220		

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 8,10

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 60

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VALDIVINO BARBOSA DE SOUZA			
RG: 20.030.083-06	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 625.125.015-15	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 11
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Valdivino Barbosa de Souza

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.030.083-06 02-02-2010

VALDIVINO BARBOSA DE SOUZA

JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA

ANA ALVES DE SOUZA

MACHACALIS MG 06-08-1939

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00001 FL 298 RT 0000298

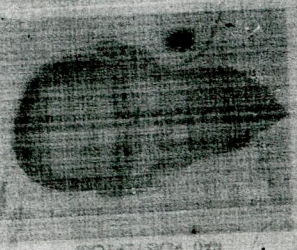
625.125.015-15

Haulda M.ª de Oliveira Faria

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO ALFABETIZADO





NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIV

CRE-MG
0074-311

US 1200
Vol 40

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 62

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
VALDIVINO BARBOSA DE SOUZA

CPF 625.125.015-15

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SÃO GERALDO 11

CENTRO IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45870-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0008966737	11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/11/2015	19/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 28,40

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
118743586	UNICA	18/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/11/2015	1000473376	2505171

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

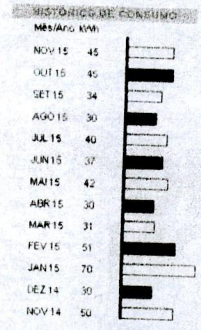
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	45,0000000	0,55440399	24,94
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,88
Multa por atraso-NF 112597110 - 20/10/15			0,58

TOTAL DA FATURA 28,40

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDICOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
05005247	CAT	20/10/2015	23.435,00	18/11/2015	23.480,00	29	1,0000		45,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,82	25,00	6,95
PIS	27,82	0,89	0,24
COFINS	27,82	4,07	1,13

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,80	38,10
Transmissão	0,73	2,62
Distribuição (Coelba)	6,24	22,43
Encargos Setoriais	1,93	6,94
Tributos	8,32	29,91
Total	27,82	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38639000

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

58C2 2A3F 6EBE 38DA B6FF 9E0A 04E1 CE56

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

Requerimento VOL. I (0974657) . SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 63

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSELITA DE JESUS SOUZA			
RG: 20.099.394-17	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 167369948-02	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** S/Nº.
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

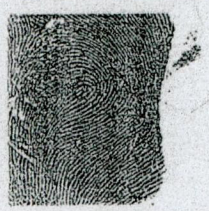


Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





NÃO ALFABETIZADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.099.394-17 05-06-2010

JOSELITA DE JESUS SOUZA

VALDOMIRO JOAQUIM DOS SANTOS

LIOZINA DE JESUS

ITANHÉM BA 30-03-1958

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 248 RT 0001040
167.369.948-02

Fraulda M.ª de Almeira Jant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

ZEILTON COSTA DA CRUZ
RU SAO GERALDO, S/N
IBIRAJA CENTRO

CEP - 45.972-000

MATRICULA	080675557 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0020.2.1000.0000.2
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y10S285154

VENCIMENTO
04/08/2014

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM



0000090/0000487-0063 1

www.embasa.ba.gov.br

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO

Para facilitar a consulta,

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 66

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: IRACILDA UELANE DE JESUS			
RG: 09.315.851-39	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 009883945-45	
Endereço: VARGENS DA CRUZ-			**Nº:** 90
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



09315851 39 EMISSÃO 23/10/96

IRACILDA UELANE DE JESUS

AGELEU DE JESUS
LUCIA HELIANUS DE JESUS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ITANHEM BA 12/12/979
DOC. ORIGEM CER-NAS CM-ITANHEM BA
DGT-SEDE L-004 F-237 R-007754

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 68

coelba
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador. BA | CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478596NO

DADOS DO CLIENTE
IRACILDA ULIANE DE JESUS

CPF 009 883 945-45 NIS 16180833827

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VARGENS DA CRUZ 90

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
106854646	UNICA	18/09/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/09/2015	1003891756	2505371

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0208476688	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
30/11/2015	20/10/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
24,44

Nº FISCAL DE Nº INTERNO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

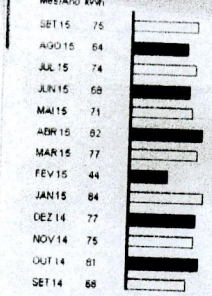
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18910861	5,67
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	45,0000000	0,32418276	14,58
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,58
Contribuição Iluminação Publica			1,61

TOTAL DA FATURA 24,44

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3017293	CAT	19/08/2015	6.307,00	18/09/2015	6.382,00	30	1,000000		75,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	22,83	25,00	5,70
PIS	22,83	0,73	0,16
COFINS	22,83	3,36	0,76

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,91	39,02
Transmissão	0,62	2,72
Distribuição (Coelba)	5,25	23,00
Encargos Setoriais	1,43	6,26
Tributos	6,62	29,00
Total	22,83	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13409550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22987600

RESERVADO AO FISCO
1667 DD48 4F8E 270C 6C28 4D00 D924 1E53

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros(Res. da Lei 10.438/26/04/02), não pronunciado. O cliente é compensado quando há violação de continuidade individual ou coletiva de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 23,40. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/acordos/ações de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO MEDEIROS NETO	VALOR APURADO Jul/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	12,35	24,71	49,42
FIC	0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 18,60 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 7,59
AIDF Nº: 17590001892015 - PAEDF Nº: 938.645 PARECER/GECOT 367/98 - 929/00 - 9878/2004 | Regispel Indústria e Comércio de Rolhas S.A.
Rua Papauta, 610 - Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba - SP | CEP 08.597-550 | CNPJ 46.120.820/0001-18 | Inscrição Estadual 379.034.967.117

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 69

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JAILSAN SANTOS NUNES			
RG: 14.292.885-23	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 037602265-58	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 9999
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

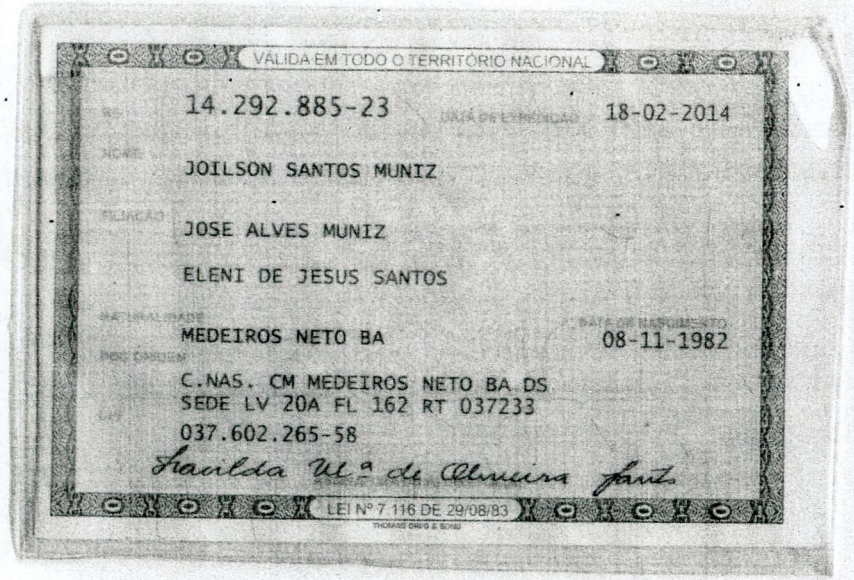
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

JAILSON SANTOS NUNES
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.292.885-23 18-02-2014

JOILSON SANTOS MUNIZ

JOSE ALVES MUNIZ

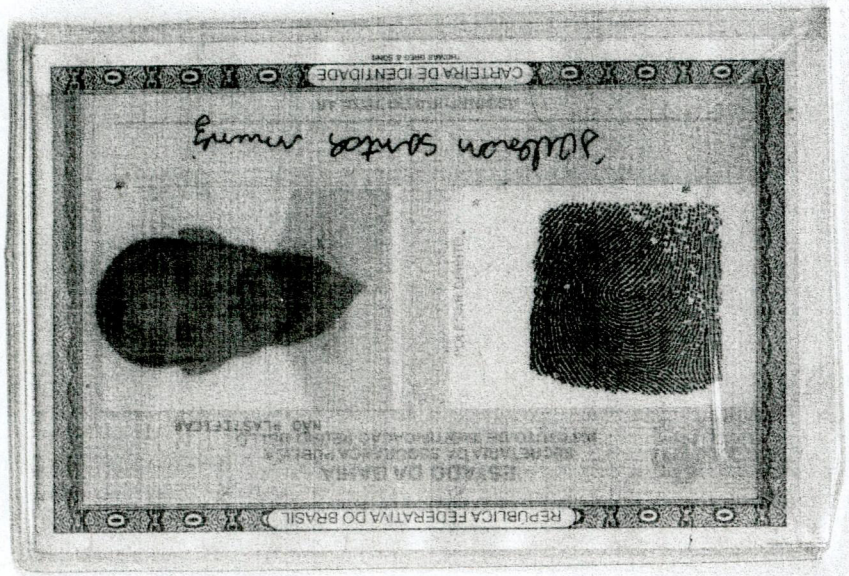
ELENI DE JESUS SANTOS

MEDEIROS NETO BA 08-11-1982

C.NAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 20A FL 162 RT 037233
037.602.265-58

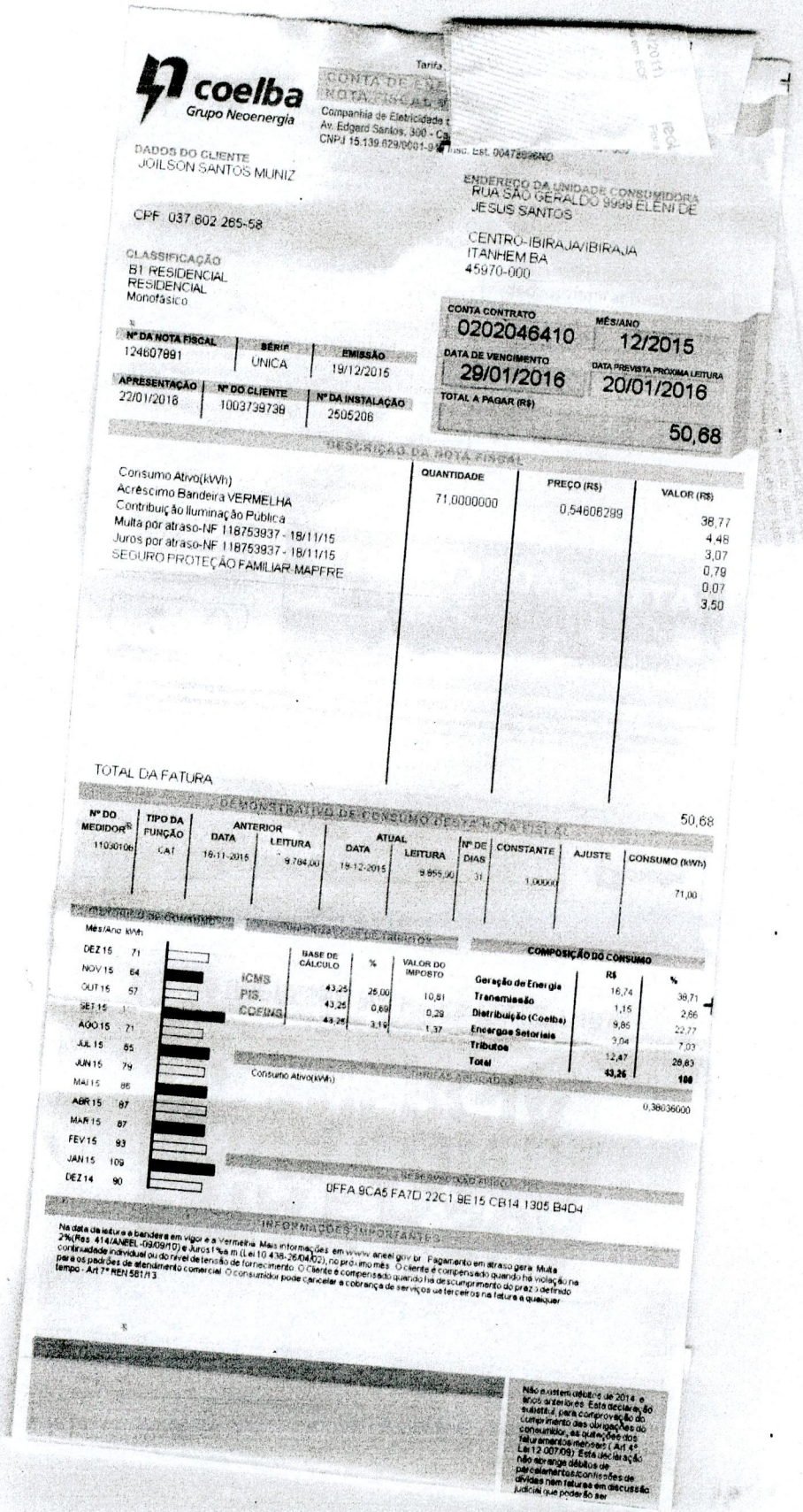
Havilda M.ª de Almeida Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

Eleni Santos Muniz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade
Av. Edgard Santos, 300 - Ca
CNPJ 15.139.629/0001-94 Insc. Est. 004729-INO

DADOS DO CLIENTE
JOILSON SANTOS MUNIZ

CPF 037.602.265-58

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SÃO GERALDO 9999 ELENI DE JESUS SANTOS

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124607891	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1003739738	2505206

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0202046410	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$)
50,68

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	71,0000000	0,54608299	38,77
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,48
Contribuição Iluminação Pública			3,07
Multa por atraso-NF 118753937 - 18/11/15			0,79
Juros por atraso-NF 118753937 - 18/11/15			0,07
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR MAPFRE			3,50

TOTAL DA FATURA 50,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
11030106	CAT	16-11-2015	9.784,00	16-12-2015	9.855,00	31	1,00000		71,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh
DEZ15 71
NOV15 64
OUT15 57
SET15 1
AGO15 71
JUL15 65
JUN15 79
MAI15 86
ABR15 87
MAR15 87
FEV15 93
JAN15 109
DEZ14 90

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	43,25	25,00	10,81
PIS	43,25	0,69	0,29
COFINS	43,25	3,19	1,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,74	38,71
Transmissão	1,15	2,66
Distribuição (Coelba)	9,86	22,77
Encargos Setoriais	3,04	7,03
Tributos	12,47	28,83
Total	43,26	100

TARIFAS HOMOLOGADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38036000

REFERÊNCIA FISCAL

0FFA 9CA5 FA7D 22C1 9E15 CB14 1305 B4D4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura e bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas emitidas mensalmente (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 72

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ARNOR MACHADO DA SILVA			
RG: 12716116-35	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 796205107-04	
Endereço: RUA VARGENS DA CRUZ			**Nº:** 90
Bairro: CENTRO IBIRAJÁ		**CEP:** 45972-000	

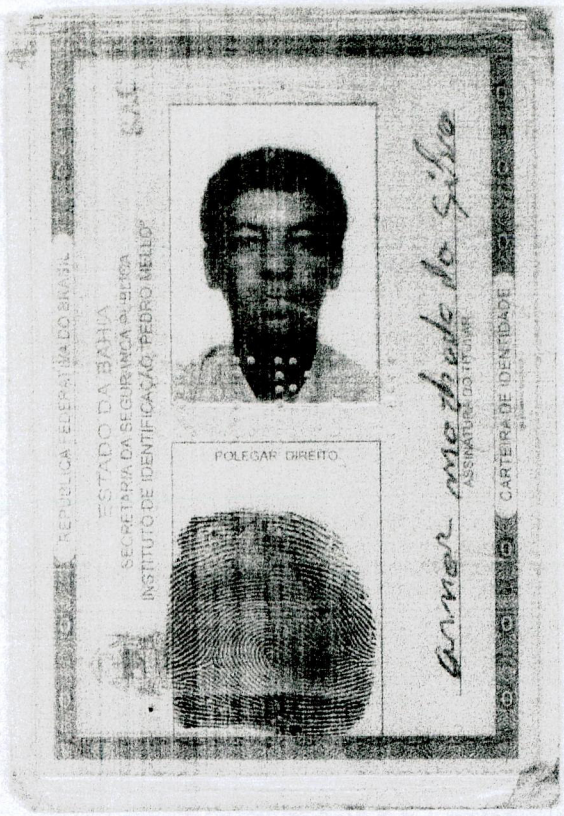
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

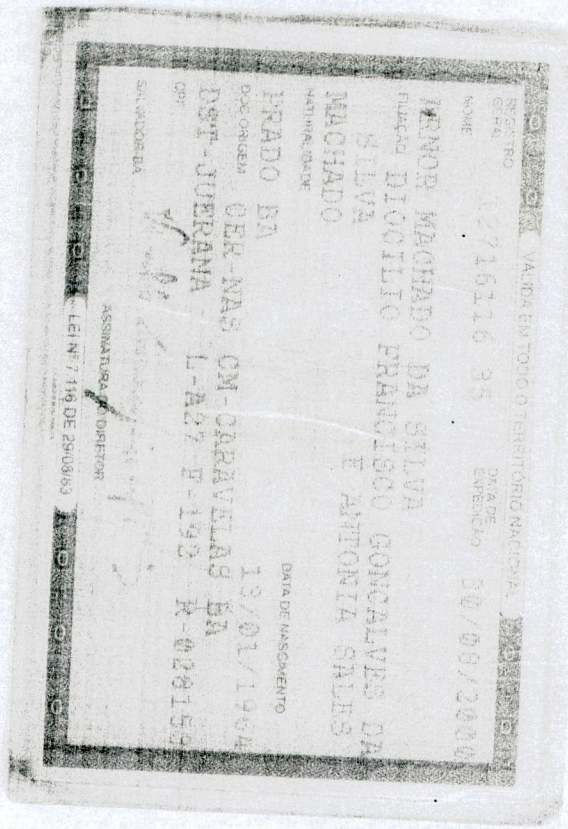
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Arnor Machado da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
996.205.107-04

Nome
ARNOR MACHADO DA SILVA

Nascimento
13/01/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C347.3A63.2BB3.B1D8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:18:09 do dia 31/01/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

coelba
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA / FATURA

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478596NO

DADOS DO CLIENTE
IRACILDA ULIANE DE JESUS

CPF 009 883 945-45 NIS 16180833827

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VARGENS DA CRUZ 90

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
106854646	ÚNICA	18/09/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/09/2015	1003891756	2505371

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0208476688	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
30/11/2015	20/10/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
24,44	

Nº FISCAL DE Nº INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18910861	5,67
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	45,0000000	0,32418276	14,59
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,58
Contribuição Iluminação Pública			1,61

TOTAL DA FATURA 24,44

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3017273	CAT	19/08/2015	6.307,00	18/09/2015	6.382,00	30	1,00000		75,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

SET 15	75
AGO 15	64
JUL 15	74
JUN 15	68
MAI 15	71
ABR 15	82
MAR 15	77
FEV 15	44
JAN 15	84
DEZ 14	77
NOV 14	75
OUT 14	81
SET 14	68

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	22,83	25,00	5,70
PIS	22,83	0,73	0,16
COFINS	22,83	3,36	0,76

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,91	39,02
Transmissão	0,62	2,72
Distribuição (Coelba)	5,25	23,00
Encargos Setoriais	1,43	6,26
Tributos	6,62	29,00
Total	22,83	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13409550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22987600

RESERVADO AO FISCO
1667 DD4B 4F8E 270C 6C28 4D00 D824 1E53

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros(1%+variação da UF/416-2/04/02) no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação de continuidade individual ou do nível de tensão ou de fornecimento. Decorrente pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 23,40. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas mensais (Art.4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO MEDEIROS NETO	VALOR APURADO Jul/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	12,35	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 7,59
AIDF Nº: 17590001692015 - PAIDF Nº: 939.545 PARECER/GECOT 367/98 - 929/00 - 9876/2004 | Regispel Indústria e Comércio de Bobinas S.A.
Rua Papoula, 610 - Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba - SP | CEP 08.587-550 | CNPJ 46.120.820/0001-18 | Inscrição Estadual 379.034.967.117

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 75

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSELINO PEREIRA DE ARAUJO			
RG: 0572299015	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 027.921.155-48	
Endereço: RUA ITANHAEM			**Nº:** S/Nº
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

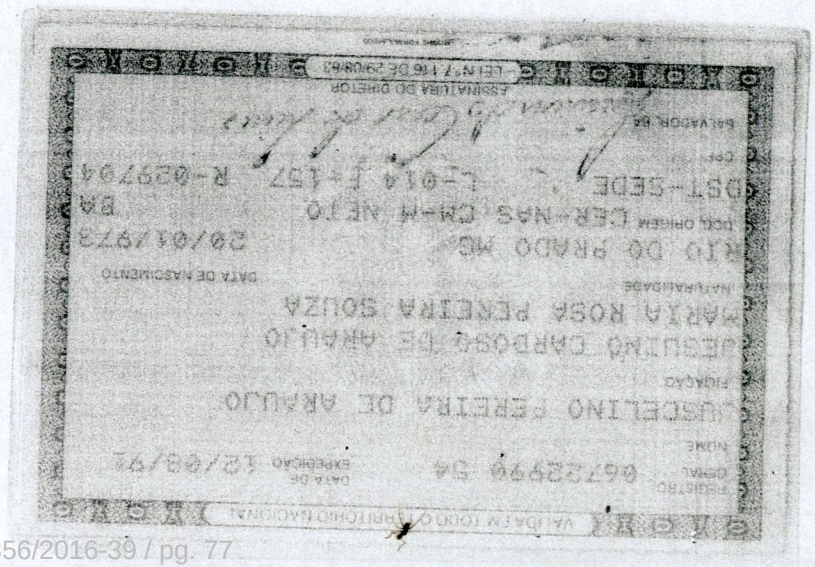
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Joselino Pereira de Araújo
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 77



Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 78

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-13 INSC. EST. 00665571

Centro Administrativo [illegible] Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula
080674178

Inscrição
0275 5 01.0190.2.0002.0000.4

Vencimento
04/04/2015

Nome/Endereço para entrega
JESUINO R DE SOUZA
RU ITANHÉM, S/N
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A00S156942		1154	1151	31	06/02 A 09/03

Endereço da Ligação
RU ITANHÉM, S/N CENTRO
IBIRAJA

Data da Leitura: 09/03
Data da Fatura: 19/03/2015

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	3M3	20,90
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 03/2015	0,41
JUROS DE MORA -	CONTA(S) 03/2015	0,05

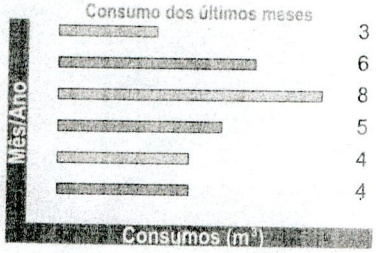
Tarifa: RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
21,36

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO	3			20,90		
TOTAL AGUA				20,90	0,00	20,90
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	21,31	1,210	0,25
	COFINS		5,560	1,18

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0006	0004
Turbidez - 5,0 UT	0046	0010	0007
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0010	0001
Escherichia Coli - (*)	0046	0010	0008
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0010	0008

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	3
Consumo Médio Mensal / Ligação	5

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARA NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VANUZA NUNES SILVA			
RG: 1586404-31	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 122886946-45	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 40
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

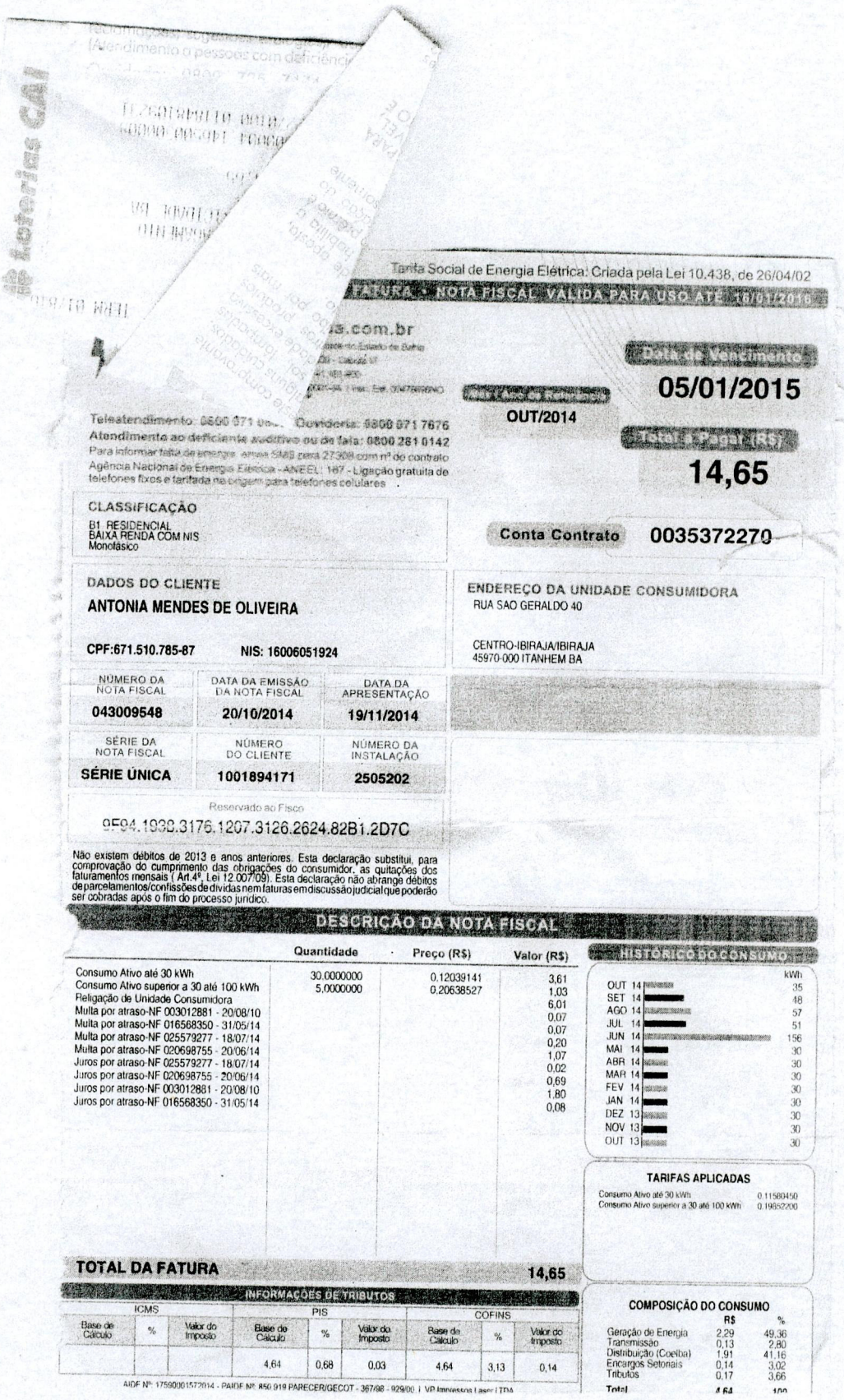
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Vanuza nunes Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/01/2015

...s.com.br

Data de Vencimento
05/01/2015

OUT/2014

Total a Pagar (R$)
14,65

Teleatendimento: 0800 071 ... Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares .

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 0035372270

DADOS DO CLIENTE
ANTONIA MENDES DE OLIVEIRA

CPF:671.510.785-87 NIS: 16006051924

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO GERALDO 40

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
45970-000 ITANHEM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
043009548	20/10/2014	19/11/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1001894171	2505202

Reservado ao Fisco
9E94.1938.3176.1207.3126.2624.82B1.2D7C

Não existem débitos de 2013 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12039141	3,61
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	5.0000000	0.20638527	1,03
Religação de Unidade Consumidora			6,01
Multa por atraso-NF 003012881 - 20/08/10			0,07
Multa por atraso-NF 016568350 - 31/05/14			0,07
Multa por atraso-NF 025579277 - 18/07/14			0,20
Multa por atraso-NF 020698755 - 20/06/14			1,07
Juros por atraso-NF 025579277 - 18/07/14			0,02
Juros por atraso-NF 020698755 - 20/06/14			0,69
Juros por atraso-NF 003012881 - 20/08/10			1,80
Juros por atraso-NF 016568350 - 31/05/14			0,08

TOTAL DA FATURA 14,65

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 14	35
SET 14	48
AGO 14	57
JUL 14	51
JUN 14	156
MAI 14	30
ABR 14	30
MAR 14	30
FEV 14	30
JAN 14	30
DEZ 13	30
NOV 13	30
OUT 13	30

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0.11580450
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0.19852200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

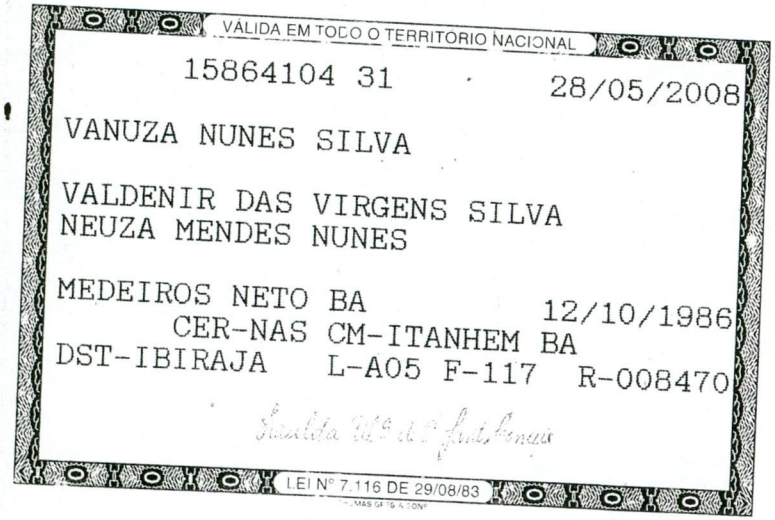
ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			4,64	0,68	0,03	4,64	3,13	0,14

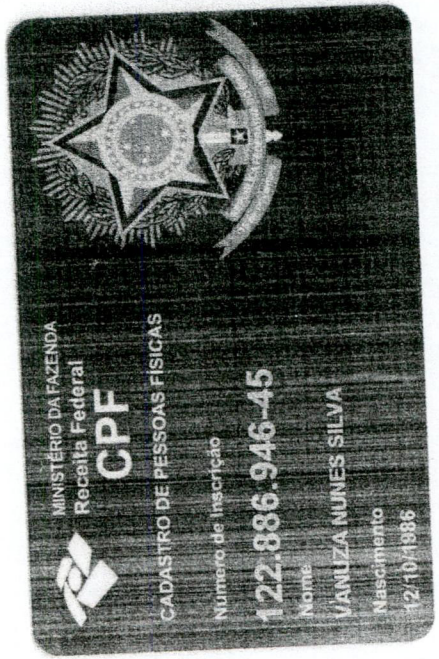
AIDF Nº: 17590001572014 - PAIDF Nº: 850.919 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 | VP Impressão Laser LTDA

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	2,29	49,36
Transmissão	0,13	2,80
Distribuição (Coelba)	1,91	41,16
Encargos Setoriais	0,14	3,02
Tributos	0,17	3,66
Total	4,64	100







Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 82

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARCELINO DE JESUS FERREIRA			
RG: MG.10849320	**Órgão Emissor:** SSP/MG	**CPF:** 038204926-82	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 40
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45-972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

marcelino de Jesus ferreira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
7266994

1847-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.849.320

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/1996

NOME
MARCELINO DE JESUS FERREIRA

FILIAÇÃO
MIGUEL FERREIRA DA SILVA
ALMEZINA ROSA DE JESUS FERREIRA

NATURALIDADE
MEDEIROS NETO-BA

DATA DE NASCIMENTO
28/7/1980

DOC ORIGEM NASC. LV-16 FL-214V
MEDEIROS NETO-BA

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

PIC-1847

*LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 84



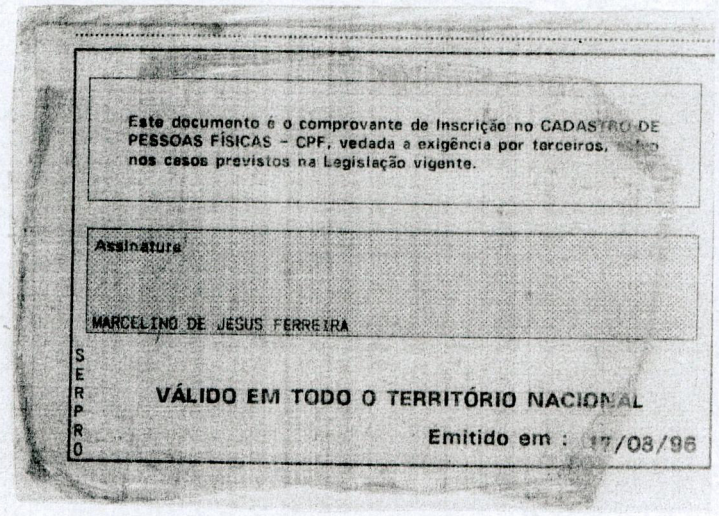
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCELINO DE JESUS FERREIRA

No de Inscrição
038204926-82

Data do Nascimento
28/07/80



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

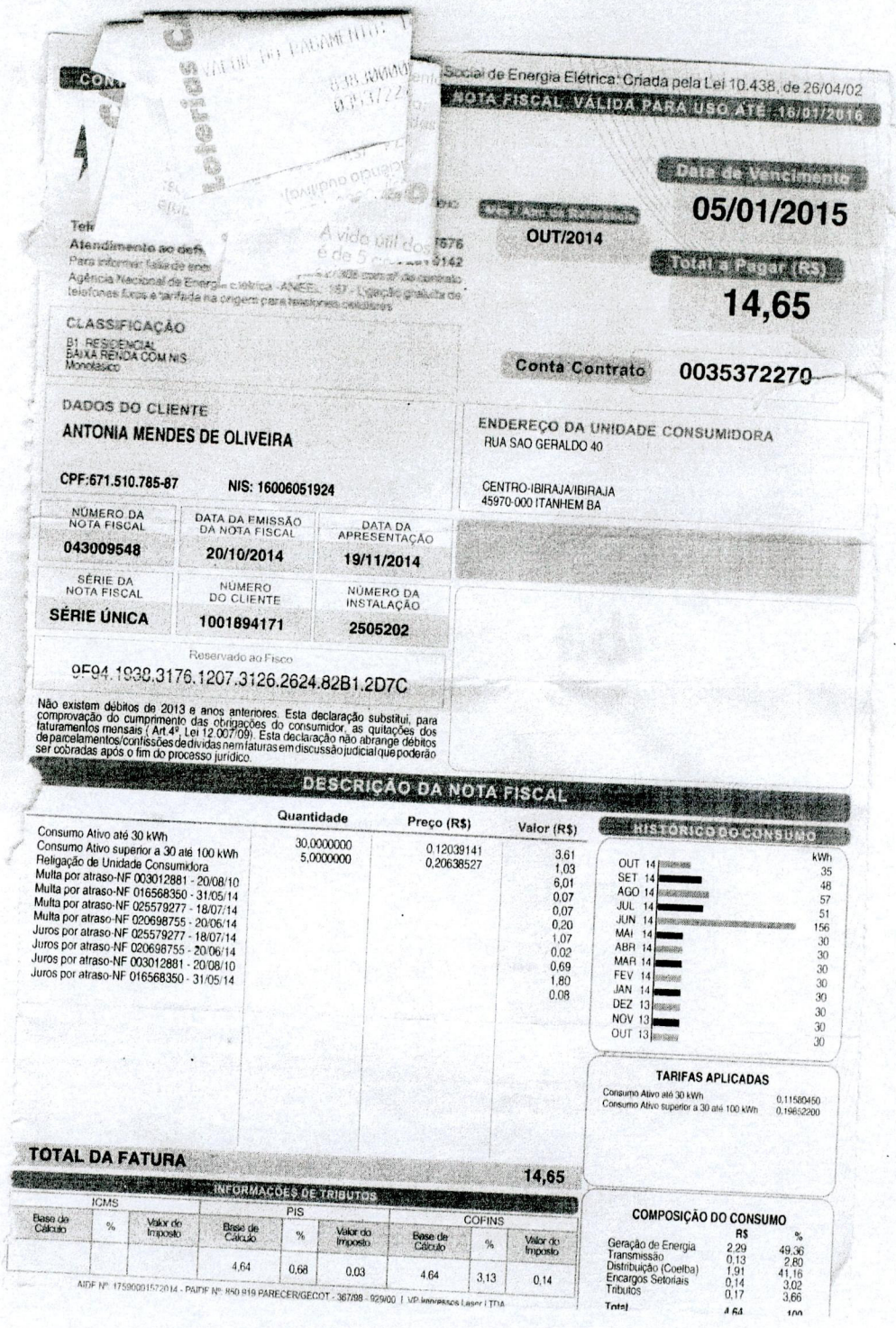
MARCELINO DE JESUS FERREIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/08/96

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 85



Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/01/2016

Data de Vencimento
05/01/2015

OUT/2014

Total a Pagar (R$)
14,65

Conta Contrato 0035372270

Atendimento ao defi

Para informar falta de ener

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ANTONIA MENDES DE OLIVEIRA

CPF:671.510.785-87 NIS: 16006051924

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO GERALDO 40

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
45970-000 ITANHEM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
043009548	20/10/2014	19/11/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1001894171	2505202

Reservado ao Fisco
9F94.1938.3176.1207.3126.2624.82B1.2D7C

Não existem débitos de 2013 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12039141	3,61
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	5,0000000	0,20638527	1,03
Religação de Unidade Consumidora			6,01
Multa por atraso-NF 003012881 - 20/08/10			0,07
Multa por atraso-NF 016568350 - 31/05/14			0,07
Multa por atraso-NF 025579277 - 18/07/14			0,20
Multa por atraso-NF 020698755 - 20/06/14			1,07
Juros por atraso-NF 025579277 - 18/07/14			0,02
Juros por atraso-NF 020698755 - 20/06/14			0,69
Juros por atraso-NF 003012881 - 20/08/10			1,80
Juros por atraso-NF 016568350 - 31/05/14			0,08

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 14	35
SET 14	48
AGO 14	57
JUL 14	51
JUN 14	156
MAI 14	30
ABR 14	30
MAR 14	30
FEV 14	30
JAN 14	30
DEZ 13	30
NOV 13	30
OUT 13	30

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11580450
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19652200

TOTAL DA FATURA 14,65

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			4,64	0,68	0,03	4,64	3,13	0,14

AIDF Nº: 17580000157/2014 - PATDF Nº: 850 819 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 | VP Impressos Laser | TDA

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	2,29	49,36
Transmissão	0,13	2,80
Distribuição (Coelba)	1,91	41,16
Encargos Setoriais	0,14	3,02
Tributos	0,17	3,66
Total	4,64	100

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: GENI PEREIRA DE OLIVEIRA			
RG: 09241812 06	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 028.189.415-98	
Endereço: RUA CAETES			**Nº:** 12
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45-922-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

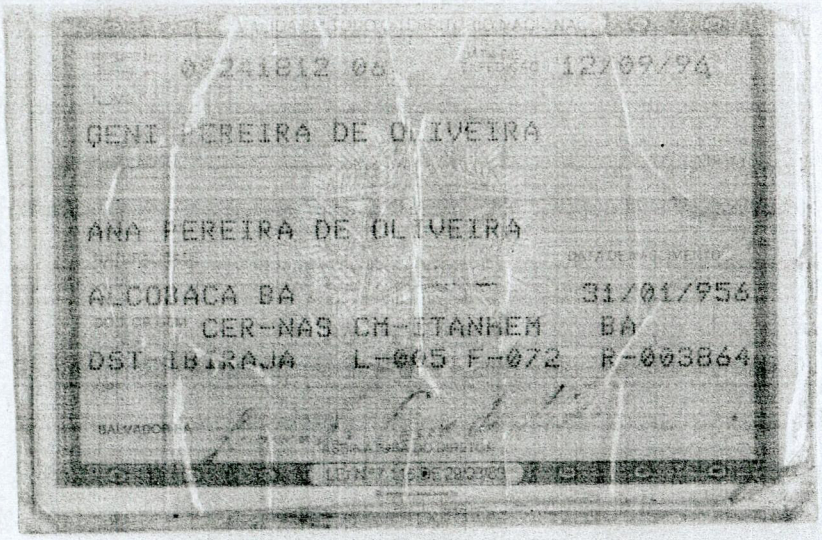
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02/ 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


12/09/94
GENI PEREIRA DE OLIVEIRA
ANA PEREIRA DE OLIVEIRA
ALCOBACA BA
31/01/956
CER-NAS CM-ITANHEM BA
DST IBIRAJA L-005 F-072 R-003864


Não Alfabetizada



Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 89

Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉ — **NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013**

coelba
Grupo Neoenergia

WWW.
Companhi
Av. Edgar
Salvador
CNPJ 15

RESIDENCIAL

Data de Vencimento
29/01/2014

Mês / Ano de Ref. / Emissão
DEZ/2013

Total a Pagar (R$)
31,35

Teleatendimento: 0800 071 0800 | 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo | 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 0008965730

DADOS DO CLIENTE
JOAO LOPES OLIVEIRA
CPF:389.801.505-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CAETES 12
CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
45970-000 ITANHEM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003689113	19/12/2013	22/01/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	1000465438	2504974

Reservado ao Fisco
99CB.8711.5F92.E1ED.3A78.6F0C.F8EB.38E6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

ATENÇÃO!
A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
29/06/11	22/08/11	20,86			

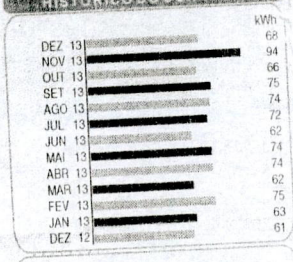
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	68,0000000	0,42239665	28,72
Contribuição Iluminação Pública			1,99
Multa por atraso-NF 003126372 - 18/10/13			0,56
Juros por atraso-NF 003126372 - 18/10/13			0,08

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,29327000

TOTAL DA FATURA 31,35

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
28,72	25,00	7,18	28,72	1,00	0,28	28,72	4,57	1,31

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,74	30,43
Transmissão	0,64	2,23
Distribuição (Coelba)	9,28	32,31
Encargos Setoriais	1,29	4,49
Tributos	8,77	30,54

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ALEVALDO MEDINA DE SOUZA.			
RG: 04.935238-31	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 525 390599-20	
Endereço: RUA SILVIA JARDIM			**Nº:** 306
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972 000	

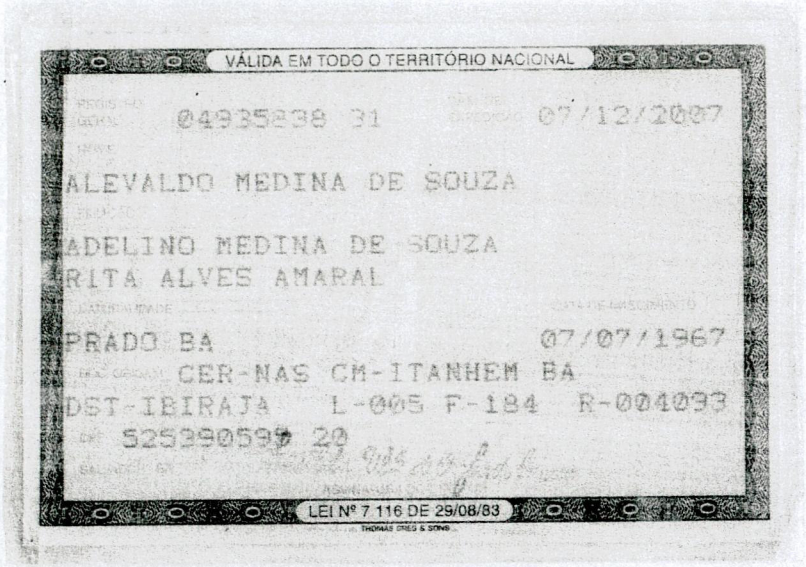
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Alevaldo medina de Souza
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04935238 31 07/12/2007

ALEVALDO MEDINA DE SOUZA

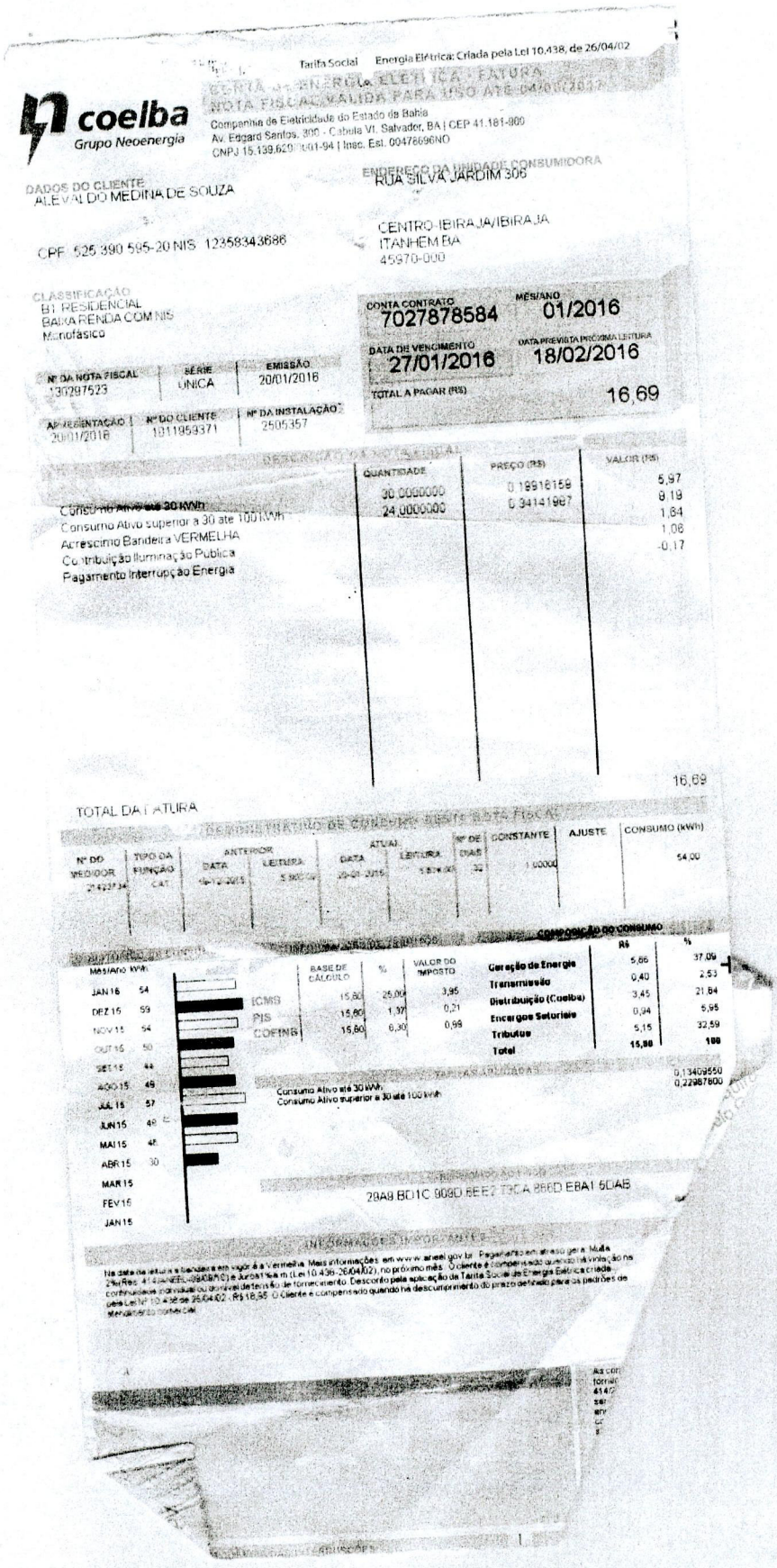
ADELINO MEDINA DE SOUZA
RITA ALVES AMARAL

PRADO BA 07/07/1967
CER-NAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-005 F-184 R-004093
525390599 20

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tarifa Social Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATE 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-800
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ALEVAL DO MEDINA DE SOUZA

CPF 525 390 585-20 NIS 12358343686

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SILVA JARDIM 306

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7027878584	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/01/2016	18/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	16,69

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130297523	UNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	1011959371	2505357

DESCRIÇÃO DA FATURA

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18916159	5,97
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	24,0000000	0,3414196?	8,19
Acrescimo Bandeira VERMELHA			1,84
Contribuição Iluminação Publica			1,06
Pagamento Interrupção Energia			-0,17

TOTAL DA FATURA 16,69

DESCRIMINATIVO DE CONSUMO (USO NA NOTA FISCAL)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
21423734	CAT	19-12-2015	5.980,00	20-01-2016	5.874,00	32	1,00000		54,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	kWh
JAN 16	54
DEZ 15	59
NOV 15	54
OUT 15	50
SET 15	44
AGO 15	49
JUL 15	57
JUN 15	48
MAI 15	42
ABR 15	30
MAR 15	
FEV 15	
JAN 15	

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	15,80	25,00	3,95
PIS	15,80	1,37	0,21
COFINS	15,80	6,30	0,99

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	5,86	37,09
Transmissão	0,40	2,53
Distribuição (Coelba)	3,45	21,84
Encargos Setoriais	0,94	5,95
Tributos	5,15	32,59
Total	15,80	100

TARIFAS UTILIZADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,13409550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22987800

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL/09/CNC) e Juros 1% a m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando ha interrupção ns continuadas individuais ou coletivas de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 16,35. O Cliente é compensado quando ha descumprimento do prazo de ligação para as padrões de fornecimento.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 93

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ROSIMEIRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA			
RG: 15 408 135 - 33	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 042 328 745 - 43	
Endereço: RUA SILVA JARDIM			**Nº:** 306
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45 972 - 000	

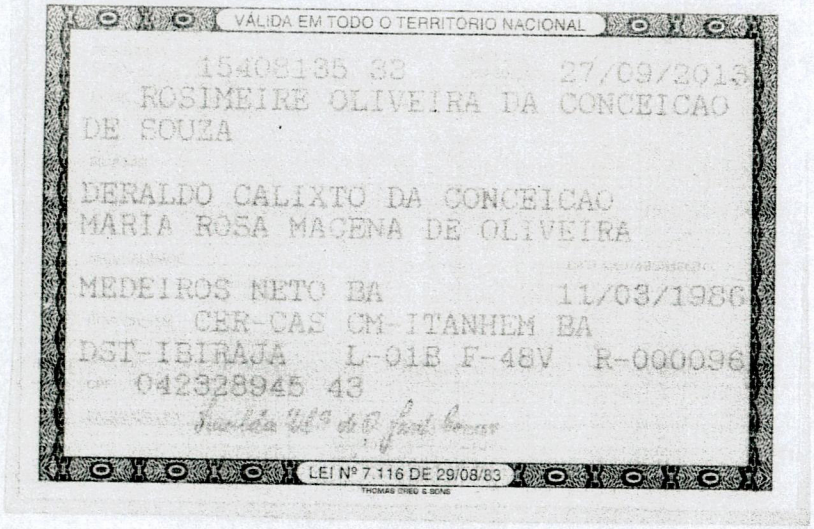
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02/ 02 2016.

Rosimeire Oliveira da Conceição de Souza
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

15408135 SSP 27/09/2013

ROSIMEIRE OLIVEIRA DA CONCEICAO DE SOUZA

GERALDO CALIXTO DA CONCEICAO

MARIA ROSA MACENA DE OLIVEIRA

MEDEIROS NETO BA 11/03/1980

CER-CAS CM-ITANHEM BA

DGT-IBIRAJA L-01B F-48V R-000096

042328945 43

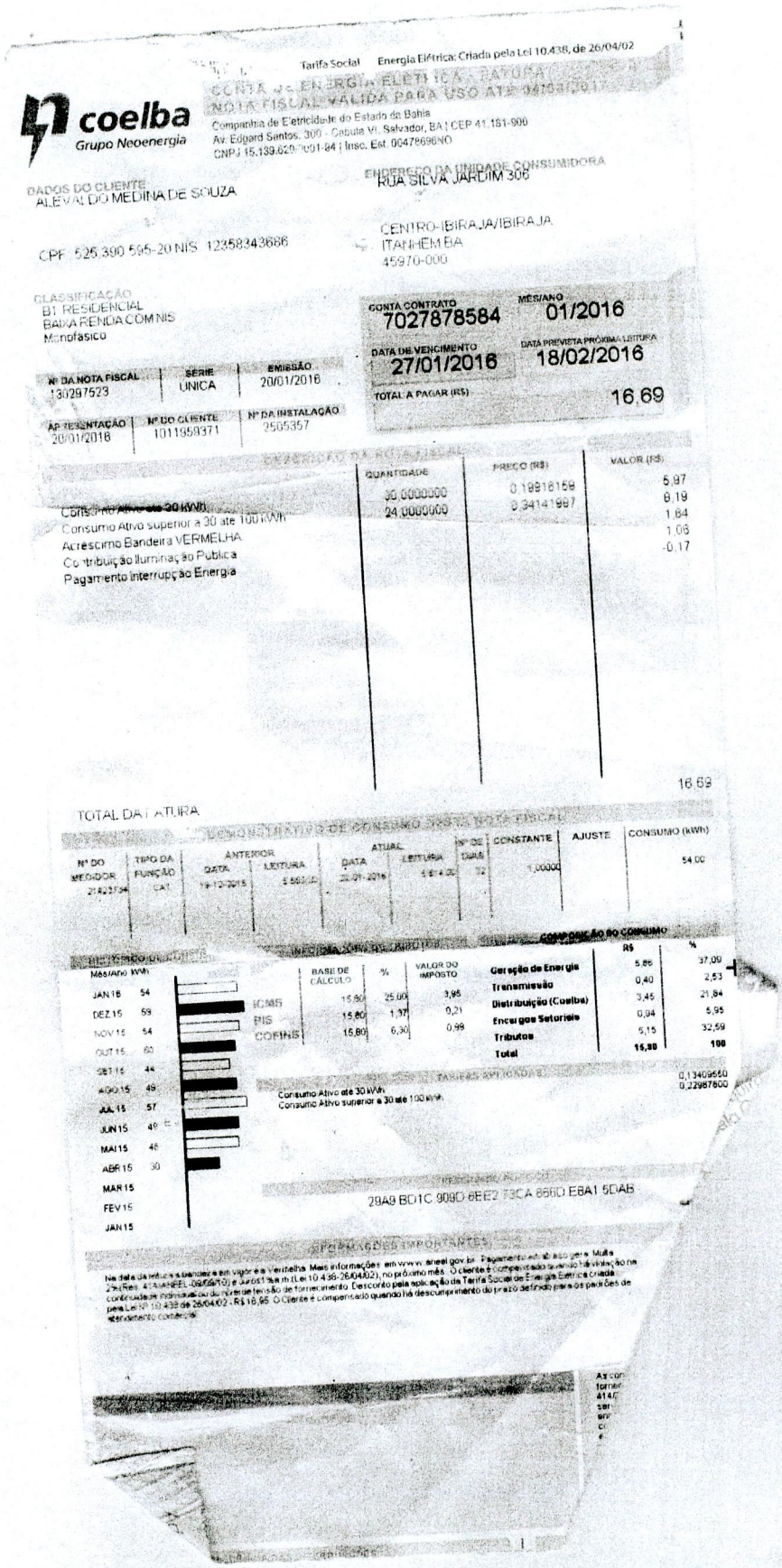
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIED & SONS


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Tarifa Social Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047869NO

DADOS DO CLIENTE
ALEVALDO MEDINA DE SOUZA

CPF 525.390.595-20 NIS 12358343686

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SILVA JARDIM 305

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHÉM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofasico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130297523	UNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	1011959371	2505357

CONTA CONTRATO 7027878584
MÊS/ANO 01/2016
DATA DE VENCIMENTO 27/01/2016
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 18/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$) 16,69

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19816158	5,97
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	24,0000000	0,34141987	8,19
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,84
Contribuição Iluminação Publica			1,08
Pagamento Interrupção Energia			-0,17

TOTAL DA FATURA 16,69

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
21423734	CAT	19-12-2015	5.663,00	20-01-2016	5.717,00	32	1,00000		54,00

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	15,80	25,00	3,95
PIS	15,80	1,37	0,21
COFINS	15,80	6,30	0,98

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R$	%
Geração de Energia	5,86	37,09
Transmissão	0,40	2,53
Distribuição (Coelba)	3,45	21,84
Encargos Setoriais	0,94	5,95
Tributos	5,15	32,59
Total	15,80	100

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,19816158
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,34141987

29A9 BD1C 909D 6EE2 73CA 866D E8A1 5DAB

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na fatura da reduzida bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento até a data para Multa 2% Res. 414/ANEEL-09/2010) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado sempre que houver violação na continuidade ou padrão de tensão de fornecimento. Descontos pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 16,95. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 96

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELZA MEDINA DE SOUZA			
RG: 05.857.323-29	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 600644.125-04	
Endereço: RUA TURMALINA			**Nº:** 17
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

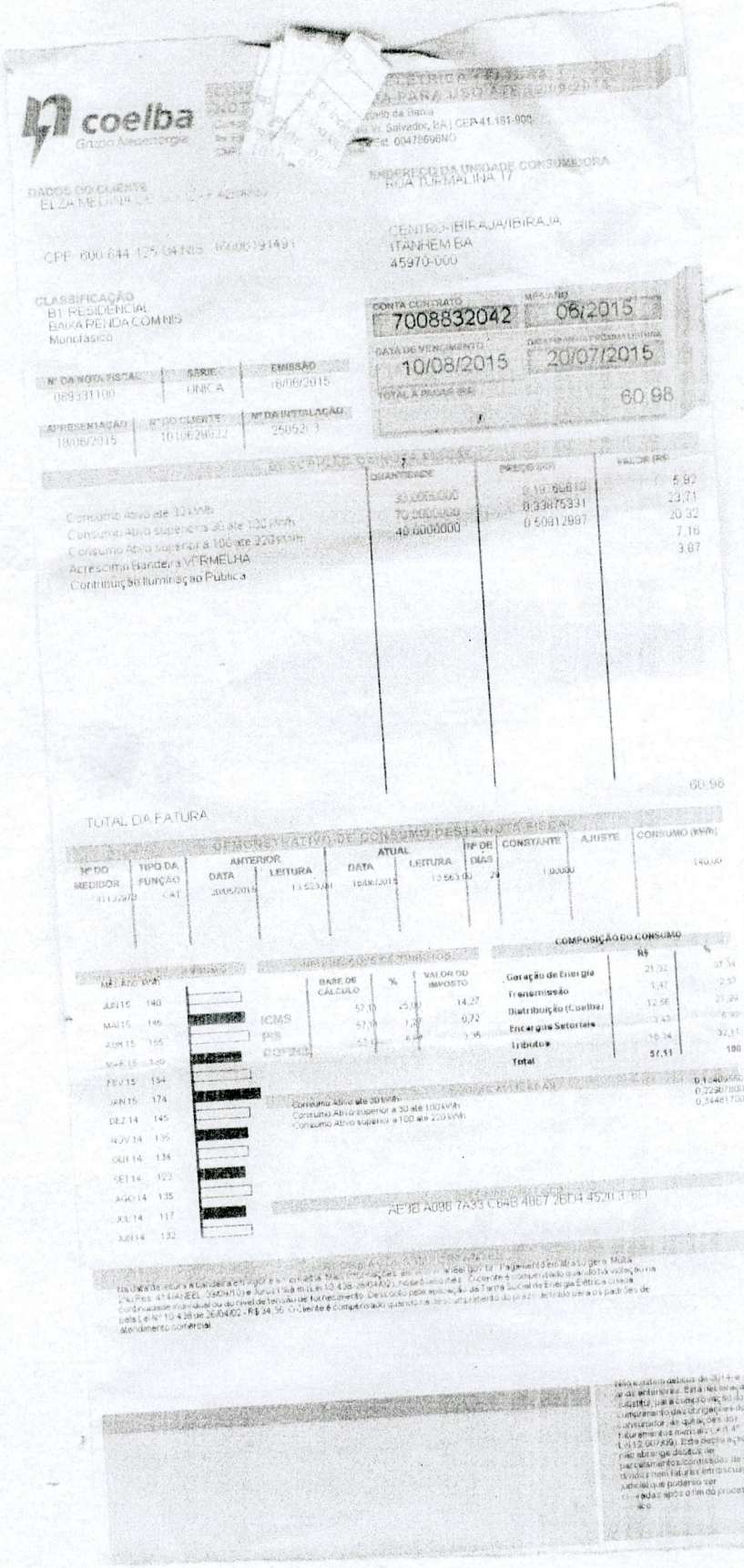
Elza Medina de Souza
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 98



coelba
Grupo Neoenergia

Av. Vale do Rio Grande, 1 - Vl. Salvador, BA | CEP 41.181-900
Tel. 0047866NO

DADOS DO CLIENTE
ELZA MELO

CPF 800.644.125-04 RIS 1640619491

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TURMALINA 17

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofasico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7008832042	06/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL DA PRÓXIMA LEITURA
10/08/2015	20/07/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 60,98

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
089331100	UNICA	10/07/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/08/2015	10106248022	25052[illegible]

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo ate 30 kWh	30,0000000	0,19[illegible]	5,82
Consumo Ativo superior a 30 ate 100 kWh	70,0000000	0,338875331	23,71
Consumo Ativo superior a 100 ate 220 kWh	40,0000000	0,50812997	20,32
Acrescimo Bandeira VERMELHA			7,16
Contribuição Iluminação Publica			3,87

60,98

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA UNIDADE

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	20/05/2015	13 523,00	18/06/2015	13 663,00	29	1,0000		140,00

MÊS ANO kWh

JUN15	140
MAI15	145
ABR15	165
MAR15	140
FEV15	154
JAN15	174
DEZ14	145
NOV14	135
OUT14	134
SET14	123
AGO14	135
JUL14	117
JUN14	132

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	57,11	25,00	14,27
PIS	57,11	1,27	0,72
COFINS	57,11	5,67	3,35

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	21,32	37,34
Transmissão	1,47	2,57
Distribuição (Coelba)	12,56	21,99
Encargos Setoriais	3,43	6,00
Tributos	18,34	32,11
Total	57,11	100

Consumo Ativo ate 30 kWh 0,1340555
Consumo Ativo superior a 30 ate 100 kWh 0,2297600
Consumo Ativo superior a 100 ate 220 kWh 0,3448170

AE3B A086 7A33 C84B 4B67 26D4 4520 3780

Nas datas de início e término da vigência da bandeira vermelha, [illegible] Pagamento em Atraso para a Mora [illegible] 2%(Res. 414/ANEEL 398/10) e Juros Mora de 1% (Lei 10.438 26/04/02). Nos Encargos Setoriais: Cliente é consumidor livre [illegible] Contratação individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 34,56. Cliente é Consumidor quando a [illegible] referente ao item 2.2.1, destinado para os padrões de atendimento convencional.

Não existem tarifas de 3/14 e de ad extraordinárias. Esta tarifa foi [illegible] pela a contratação das Usinas do Complexo do Rio [illegible] Caso haja [illegible] nas faturas em discussão judicial, que poderão ser [illegible] após o fim do processo [illegible]

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 99

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: HELIO PEREIRA GONCALVES			
RG: 04883310-05	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 980729855-04	
Endereço: RUA TURMALINA		**Nº:** S/Nº	
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

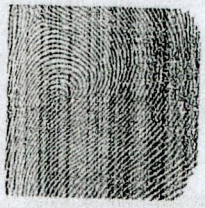
Hélio Pereira GONÇALVES
Assinatura

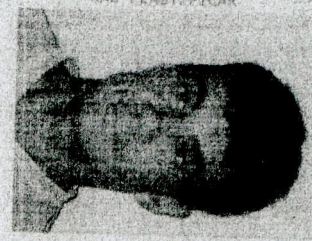
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR





Hélio Pereira GONÇALVES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.883.310-05 06-07-2011

HELIO PEREIRA GONÇALVES

JUAREZ GONÇALVES PEREIRA

MARIA LOURDES ALVES PEREIRA

ITANHÉM BA 21-10-1968

C.NAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 00013 FL 583 RT 0029357
950.729.855-04

Ivanilda Mª de Almeira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

ANGELINA RIBEIRO DA COSTA
RU TURMALINA, S/N
IBIRAJA CENTRO

CEP - 45.972-000

MATRICULA	080676820 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0050.1.0001.0000.5
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A11S287420



VENCIMENTO
04/01/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000159/0000480-0777 1

CONTRATO DE ADESÃO **O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos**

ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E, ENTRE EM

Para facilitar a consulta, preencha os campos ao lado com a leitura do seu

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 102

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANTONIO GOMES DA SILVA			
RG: 04.764.845	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 900638565-49	
Endereço: RUA SÃO JOÃO			**Nº:** S/Nº.
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

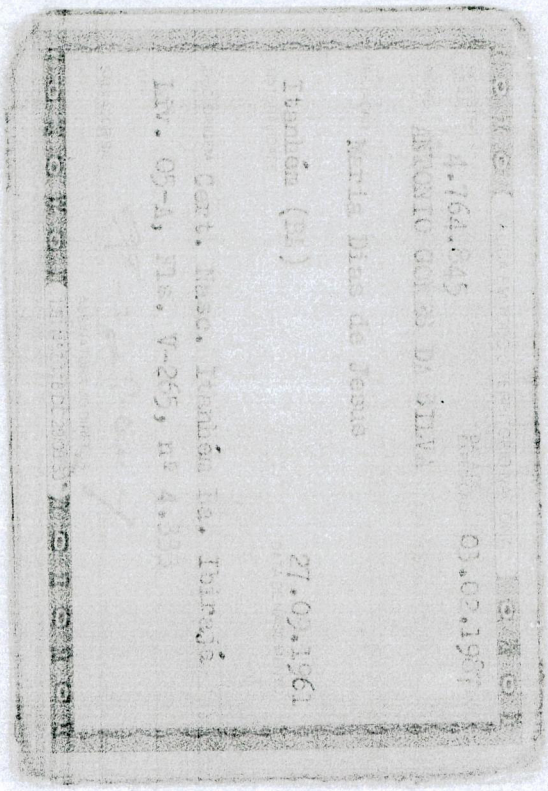
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

Antonio Gomes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO GOMES DA SILVA

Nº de Inscrição
900638565-49

Data do Nascimento
27/09/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ANTONIO GOMES DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/03/9

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

HELIO PEREIRA GON ALVES
RU SAO JOAO,
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080475387 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0140.0.0001.0000.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A08A115548

VENCIMENTO
04/12/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000396/0000483-0152 1

CONTRATO DE ADESÃO — O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO — Para facilitar a consulta,

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIZA RODRIGUES LIMA.			
RG: 09.221645-50	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 021.406.045-47	
Endereço: RUA SÃO JOÃO			**Nº:** S/Nº
Bairro: CENTRO IBIRAJÁ		**CEP:** 4972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

Mariza Rodrigues Lima
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09221645 50 02/09/96

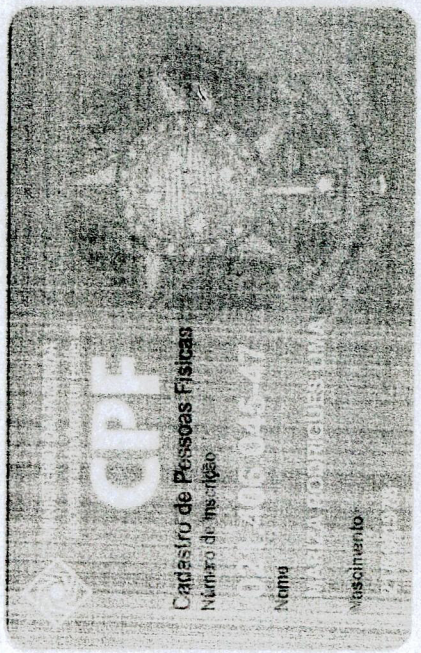
MARIZA RODRIGUES LIMA

JOSE CERQUEIRA LIMA
MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA

JUCURUÇU BA 21/09/978

CER-NAS CM-MEDEIROS NETO BA
ST-SEDE L-020 F-237 R-037530





Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 107

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

HELIO PEREIRA GON ALVES
RU SAO JOAO,
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	0805 5387 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0140.0.0001.0000.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A08A115548

VENCIMENTO
04/12/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000396/0000483-0152 1

CONTRATO DE ADESÃO — O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO — Para facilitar a consulta

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 108

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Caio Cesar de Souza Fabiano			
RG: 15159354-08	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 039658205-33	
Endereço: RUA TURMALINA			**Nº:** 17
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

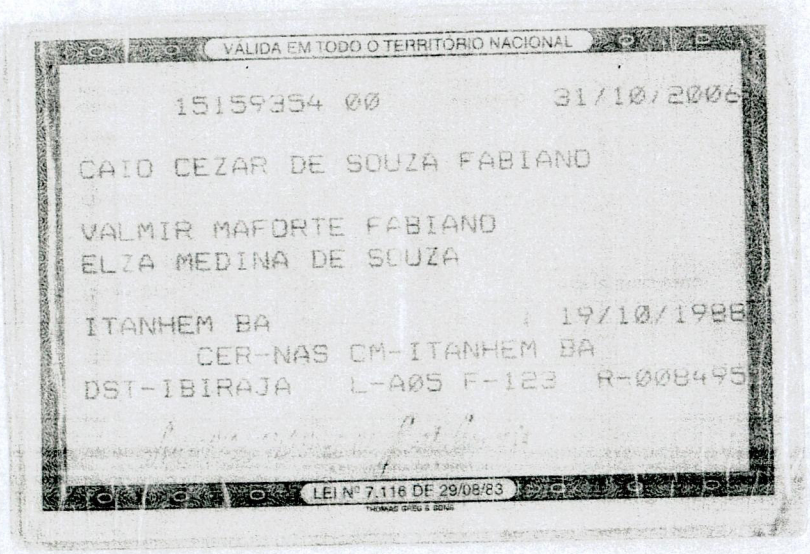
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

Caio Cesar de S. Fabiano
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15159354 00 31/10/2006

CAIO CEZAR DE SOUZA FABIANO

VALMIR MAFORTE FABIANO
ELZA MEDINA DE SOUZA

ITANHEM BA 19/10/1988
CER-NAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-A05 F-123 R-008495

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-139



CPF

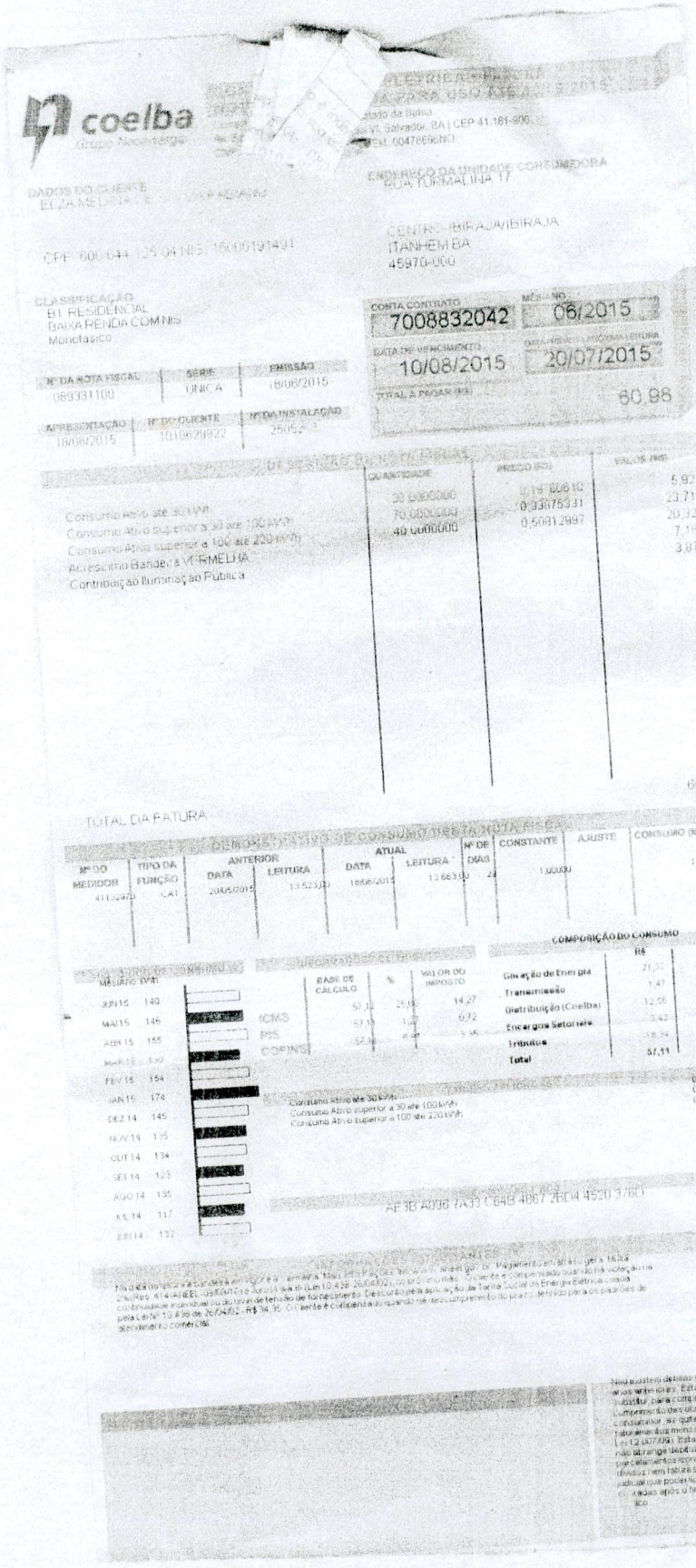
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 110



coelba
Grupo Neoenergia

ELETRICIDADE
A 2 FASE USO ATE
Estado da Bahia
Vl. Salvador - BA | CEP 41.181-900
Tel. 0047866NO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TURMALINA 17

DADOS DO CLIENTE
ELZA MEDEIROS E

CPF: 600.044.125-04 NIS: 16000191491

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofasico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7008832042	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DA PRÓXIMA LEITURA
10/08/2015	20/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	60,98

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
089331100	UNICA	18/08/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/06/2015	1010629922	2505[illegible]

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS / PRODUTOS

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo ate 30 kWh	30,0000000	0,19[illegible]6 10	5,92
Consumo Ativo superior a 30 ate 100 kWh	70,0000000	0,3387533 1	23,71
Consumo Ativo superior a 100 ate 220 kWh	40,0000000	0,5081299 7	20,32
Acrescimo Bandeira VERMELHA			7,16
Contribuição Iluminação Pública			3,87

TOTAL DA FATURA 60,98

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO E DETALHES DA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
41132470	CAT	20/05/2015	13523,00	18/06/2015	13663,00	29	1,0000		140,00

MÉDIA (KWh)

JUN15	140
MAI15	146
ABR15	155
MAR15	149
FEV15	154
JAN15	174
DEZ14	145
NOV14	155
OUT14	134
SET14	123
AGO14	135
JUL14	117
JUN14	132

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	57,11	25,00	14,27
PIS	57,11	1,27	0,72
COFINS	57,11	5,87	3,35

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	21,22	37,44
Transmissão	1,47	2,57
Distribuição (Coelba)	12,56	21,94
Encargos Setoriais	3,42	6,00
Tributos	18,04	32,11
Total	57,11	100

Consumo Ativo ate 30 kWh 0,14[illegible]200
Consumo Ativo superior a 30 ate 100 kWh 0,22987600
Consumo Ativo superior a 100 ate 220 kWh 0,34481700

AE3D A098 7A33 C84B 4867 2BD4 4520 3761

Nos próximos dias 26 e 27/04/2015 - primeira e segunda datas de vencimento - Pagamento em atraso gera Multa de 2% (Res. 414/ANEEL - Lei 9.6[illegible]/98) e Juros de 0,[illegible]% ao dia (Lei 10.438 - 26/04/02). Após 5 dias úteis de atraso, o cliente é comunicado quanto à rescisão do contrato de fornecimento ou do nível de tensão de fornecimento. Decisão é pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE (Lei 12.[illegible]/09 e Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 34,[illegible]). O cliente é comunicado quando ocorre descumprimento do prazo de revisão para os padrões de fornecimento comercial.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VALINIR MAFORTE FABIANO			
RG: 0964.325-97	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 525.631 977-91	
Endereço: RUA TURMALINA			**Nº:** 17
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

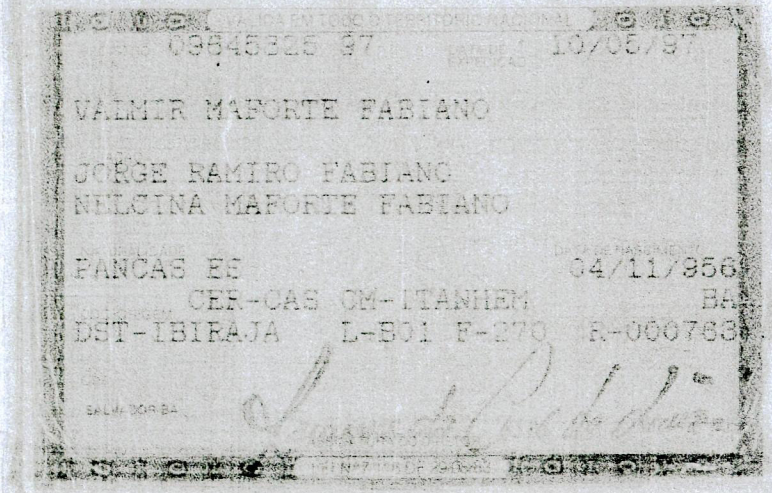
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

Valinir Fabiano
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



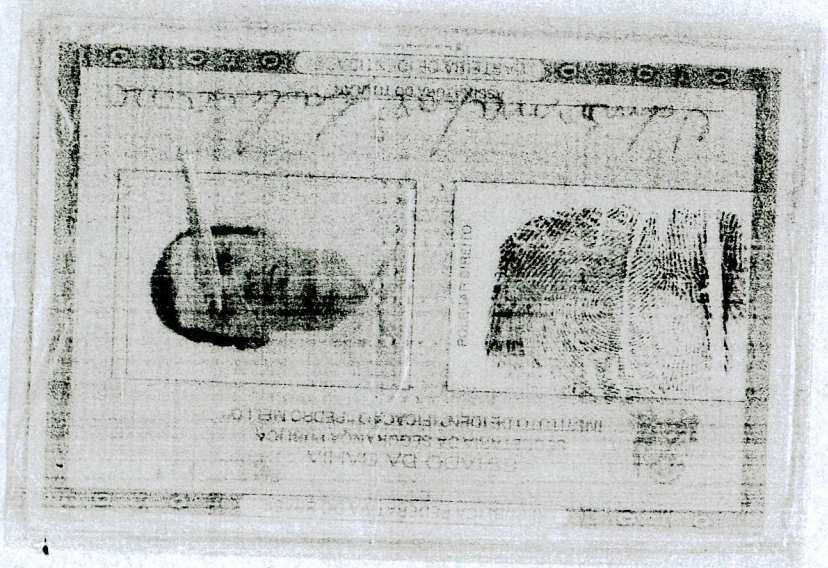
03845326 97 10/05/97

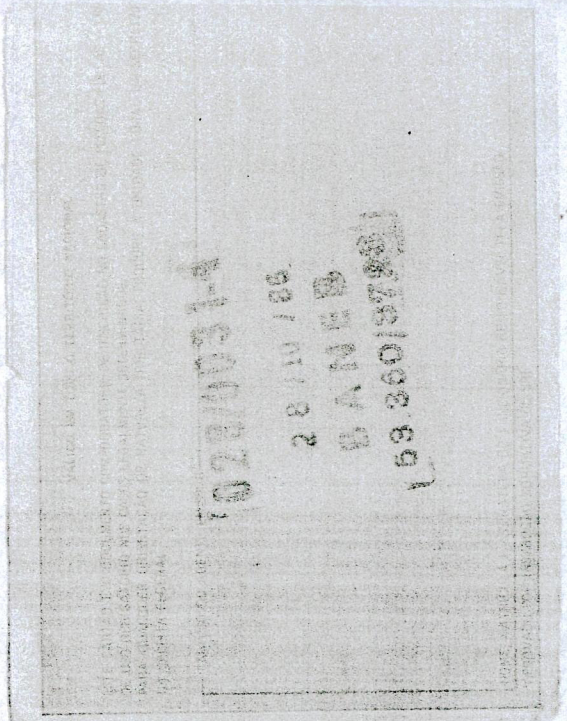
VALMIR MAFORTE FABIANO

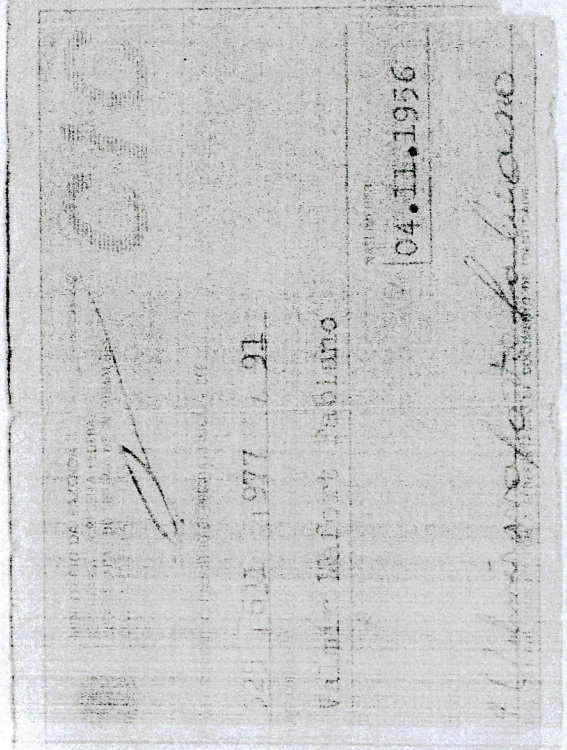
JORGE RAMIRO FABIANO
NELCINA MAFORTE FABIANO

PANCAS ES 04/11/1956
CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-801 F-270 R-0007638

SALVADOR BA

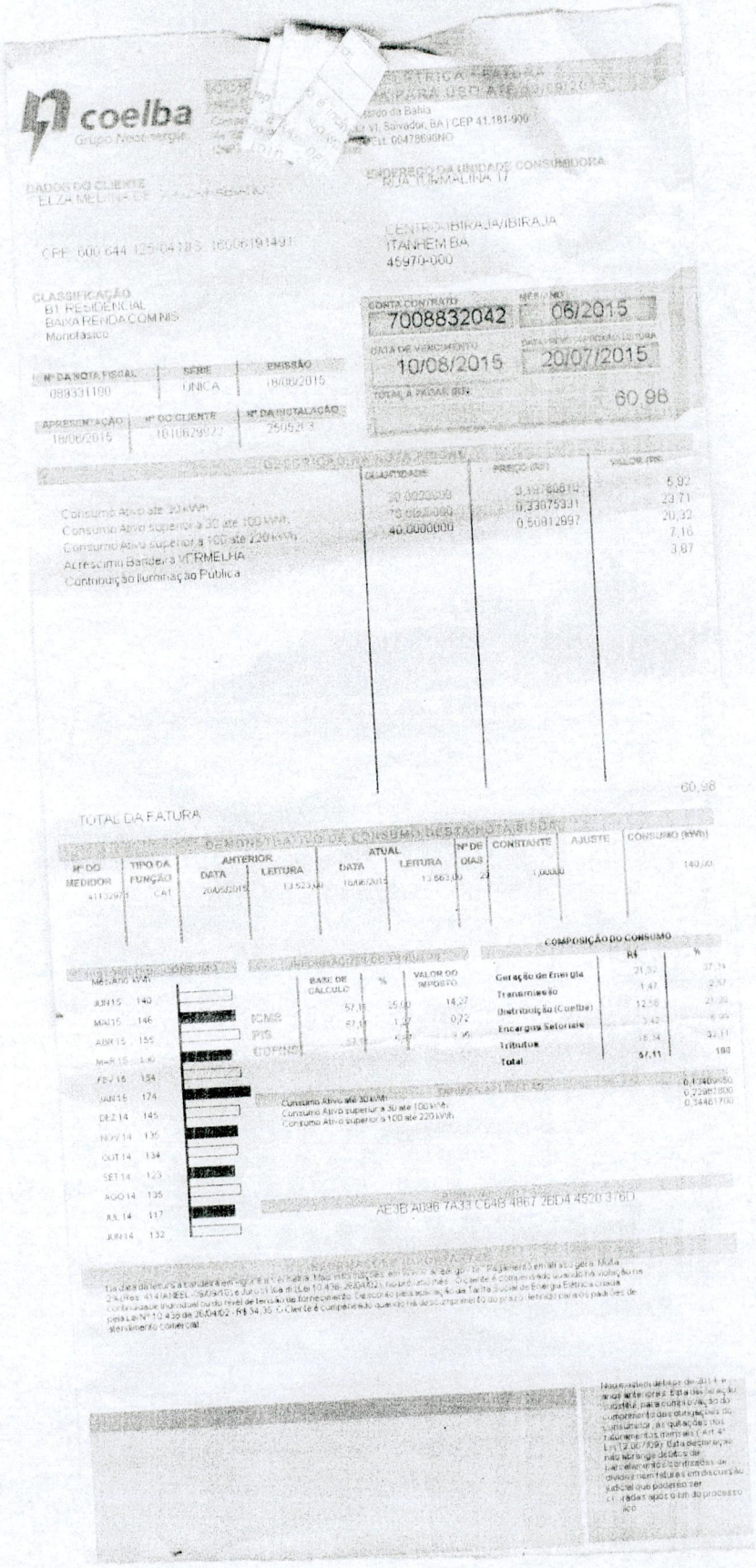






04-11-1956

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 113



coelba
Grupo Neoenergia

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TUIM,MALINA 17

CENTRO,IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45870-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS / ANO
7008832042	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROX. APRESENTAÇÃO LEITURA
10/08/2015	20/07/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	60,98

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
088331190	UNICA	18/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/06/2015	1010629922	2505213

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	20,0000000	0,39780810	5,92
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	78,0000000	0,33875931	23,71
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	40,0000000	0,50812897	20,32
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,16
Contribuição Iluminação Pública			3,87

TOTAL DA FATURA 60,98

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO (ESTA INSTALAÇÃO)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
411329[illegible]	CAT	20/05/2015	13.523,00	18/06/2015	13.663,00	29	1,00000		140,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MEDIDOR kWh

JUN15	140
MAI15	146
ABR15	155
MAR15	140
FEV15	154
JAN15	174
DEZ14	145
NOV14	135
OUT14	134
SET14	123
AGO14	135
JUL14	117
JUN14	132

INFORMAÇÕES FISCAIS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	57,11	25,00	14,27
PIS	57,11	1,26	0,72
COFINS	57,11	5,81	3,32

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	21,32	37,33
Transmissão	1,47	2,57
Distribuição (Coelba)	12,58	22,03
Encargos Setoriais	3,42	5,99
Tributos	18,34	32,11
Total	57,11	100

TARIFAS (COM TRIBUTOS)

Consumo Ativo até 30 kWh	0,47400850
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,23687800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,34461700

AE3B A036 7A33 C648 4867 2BD4 4520 3760

Da data de leitura à data de emissão desta fatura foram consumidos 29 dias. Parcelamento em até 3 vezes sem juros. Pagamento em até 6 vezes com juros. Multa 2% (dois) e Juros Moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia, conforme Resolução Normativa nº 414/10 ANEEL. Os fornecedores de serviços públicos essenciais, como a Coelba, estão proibidos de suspender o fornecimento de energia elétrica a partir das 9 horas da sexta-feira, ou véspera de feriado, até as 9 horas do primeiro dia útil subsequente, quando não for possível a religação no mesmo dia, conforme determina a Lei nº 10.438 de 26/04/02. Caso o pagamento desta fatura ocorra após o vencimento, será cobrado o valor de R$ 34,30. O Cliente é Comprador do Mercado Livre de Energia Elétrica, cujas condições de suprimento estão definidas em Contrato de Compra de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre - CCEAL nº 0505/2010, e Contrato de Prestação de Serviços de Conexão e Uso do Sistema de Distribuição nº 0506/2010, ambos celebrados com a Coelba. O Cliente é Comprador do Mercado Livre de Energia Elétrica, cujas condições de suprimento estão definidas em Contrato de Compra de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre - CCEAL nº 0505/2010, e Contrato de Prestação de Serviços de Conexão e Uso do Sistema de Distribuição nº 0506/2010, ambos celebrados com a Coelba. Consulte a Coelba sobre a possibilidade de migração para o Mercado Livre de Energia Elétrica, conforme estabelecido pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 34,30

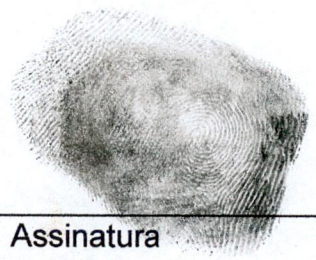
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Joaquim de Jesus			
RG: 12.716.480-52	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 029.752.505-09.	
Endereço: RUA Sétima Jardim		**Nº:** S/Nº	
Bairro: Centro Itanhaja		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

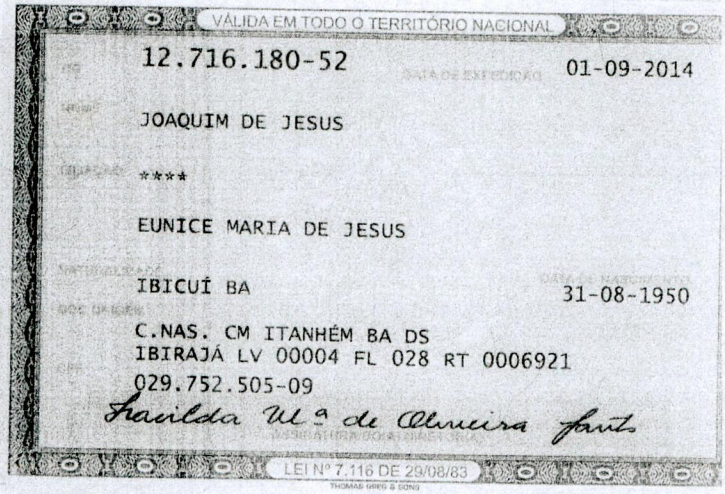
Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MAIOR DE 60 ANOS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NÃO PLASTIFICAR
NÃO ALFABETIZADO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12.716.180-52
01-09-2014
JOAQUIM DE JESUS
****
EUNICE MARIA DE JESUS
IBICUÍ BA
31-08-1950
C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 028 RT 0006921
029.752.505-09
Havilda Mª de Oliveira Santos
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO



MARIA DE JOSE DE JESUS
RU SILVA JARDIM, CENTRO
IBIRAJA
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080674011 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0120.2.0002.0000.3
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y09N263578

VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000369/0000479-0038

080674011 0275.01.0120.2.0002.0000.3 000000000 000000000

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

Para facilitar a consulta,

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 117

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marcos Lopes Machado			
RG: 20.197.688-95	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 056.128.285-43	
Endereço: Rua Silva Jardim			**Nº:** S/Nº.
Bairro: Bento Gonçalves		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

Marcos Lopes Machado
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.197.688-95 22-09-2010

MARCOS LOPES MACHADO

MANOEL SALES MACHADO

ERLEIDE PEREIRA LOPES

ITANHÉM BA 10-11-1990

C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00005 FL 289 RT 0009158

Haralda M.ª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO



MARIA DE JOSE DE JESUS
RU SILVA JARDIM, CENTRO
IBIRAJA

CEP - 45.972-000

MATRICULA	080674011 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0120.2.0002.0000.3
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y09N263578

VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

080674011 0275.01.0120.2.0002.0000.3 000000000 000000000

0000369/0000479-00

www.embasa.ba.gov.br

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centraisservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO

Para facilitar a consulta,

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 120

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Isa Pinheiro da Silva			
RG: 05.483.165-20	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 894 478 755-72	
Endereço: Rua Silva Jardim			**Nº:** S/N
Bairro: Centro Sul		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

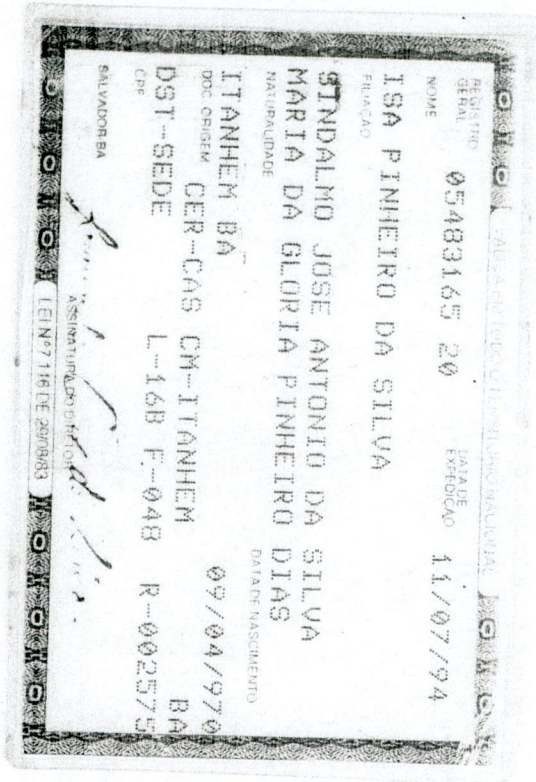
Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

Isa Pinheiro da Silva

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.







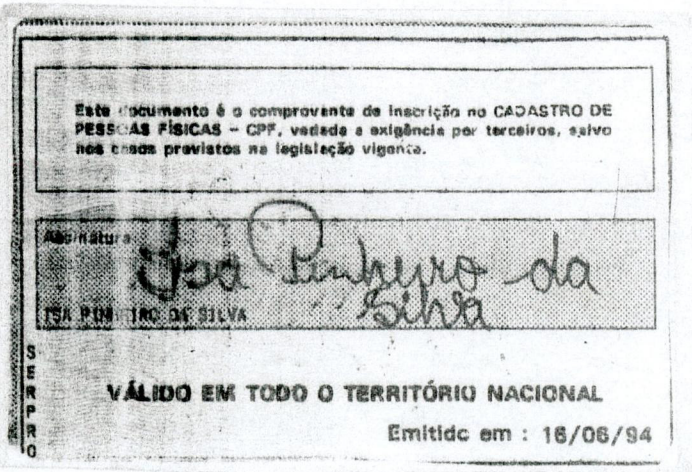
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ISA PINHEIRO DA SILVA

Nº de Inscrição
894478755-72

Data do Nascimento
09/04/70



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ISA PINHEIRO DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/06/94

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/01/2015

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047866NO

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês/Ano de Referência	Data de Vencimento
FEV/2014	28/03/2014

Total a Pagar (R$) 52,30

Conta Contrato 7005013466

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofasico

DADOS DO CLIENTE
ISA PINHEIRO DA SILVA

CPF:894.478.755-72 NIS: 17066402071

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PC DO TRIANGULO 11

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
45970-000 ITANHEM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003165056	17/02/2014	21/03/2014

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1001818432	2505325

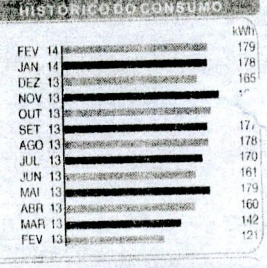
Reservado ao Fisco
F66F.483D.9C02.E2A6.D8B0.D7A6.11DE.8D41

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14405506	4,32
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24695153	17,27
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	79,0000000	0,37042730	29,25
Contribuição Iluminação Pública			3,54
Programa de Interrupção Energia			2,08-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,10046400
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,17226400
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,25863600

TOTAL DA FATURA 52,30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
50,84	27,00	13,72	50,84	0,58	0,29	50,84	2,68	1,36

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	15,88	31,24
Transmissão	1,17	2,30
Distribuição (Coelba)	16,84	33,12
Encargos Setoriais	1,58	3,11
Tributos	15,37	30,23
Total	50,84	100

005.00/06.0615

AIDF Nº. 17500001572014 - PAIDF Nº. 850.919 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 987/04 | VP Impressos Lasar LTDA
Rua Belmiro de Almeida, 318, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.230-230 | CNPJ 05.368.898/0001-79 | Inscrição Estadual 0622155670045

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 123

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSÉ MARIO GONCALVES DA SILVA			
RG: 09.564.477-67	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 003 140 375-19	
Endereço: RUA ITAMARAJU			**Nº:** 2122
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

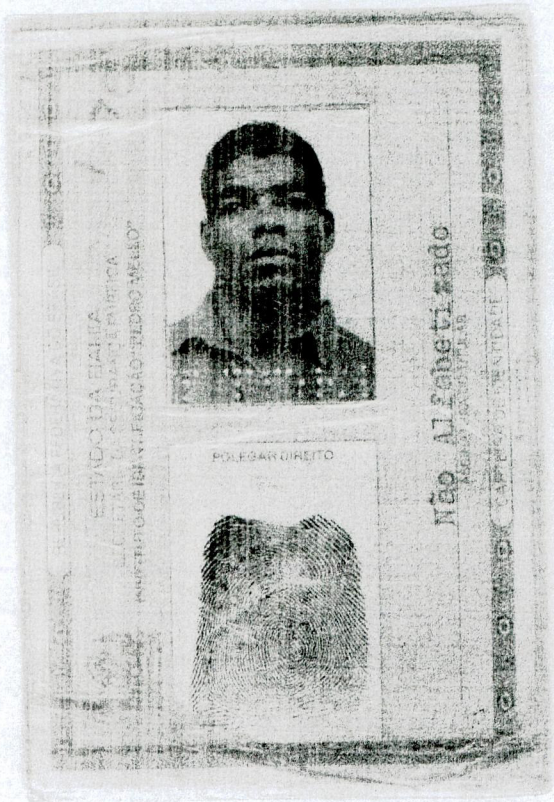
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

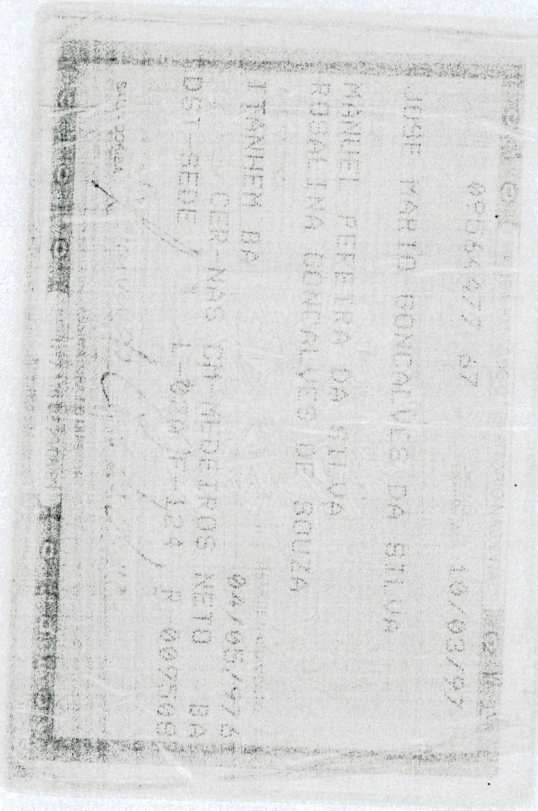
Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE MARIO GONCALVES DA SILVA

Nº da Inscrição
003140375-19

Data do Nascimento
04/05/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOSE MARIO GONCALVES DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/11/9

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 02/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ROSALINA GONCALVES DE SOUZA

CPF 003.172.105-21

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITAMARAJU 272 2 JUAREZ

CENTRO-ITANHEM/ITANHEM
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130272499	UNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	10121846T8	2502816

CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO	MÊS/ANO REFERÊNCIA
7031528261	01/2016

DATA APRESENTAÇÃO/VENCIMENTO	DATA EMISSÃO
27/01/2016	18/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 51,50

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	75,00000000	0,57680083	43,26
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,00
Contribuição Iluminação Pública			3,24

TOTAL DA FATURA 51,50

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
							1,00000		75,00

Mês/Ano (kWh) CONSUMO

JAN 16
DEZ 15
NOV 15
OUT 15
SET 15
AGO 15
JUL 15
JUN 15
MAI 15
ABR 15
MAR 15
FEV 15
JAN 15

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	48,26	25,00	12,06
PIS	48,26	1,37	0,66
COFINS	48,26	6,30	3,04

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	17,67	36,61
Transmissão	1,22	2,53
Distribuição (Coelba)	10,40	21,55
Encargos Setoriais	3,21	6,65
Tributos	15,76	32,66
Total	48,26	100

Consumo Ativo(kWh) TARIFAS APLICADAS 0,38836000

66-1F 40EE 4046 8ADF EEAC EC1F 8192 A013

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR 2015 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 126

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria José de Jesus			
RG: 09.315.651-03	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 013.598.875-63	
Endereço: Rua Silva Jardim			**Nº:** S/N
Bairro: Santa Heliosa		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

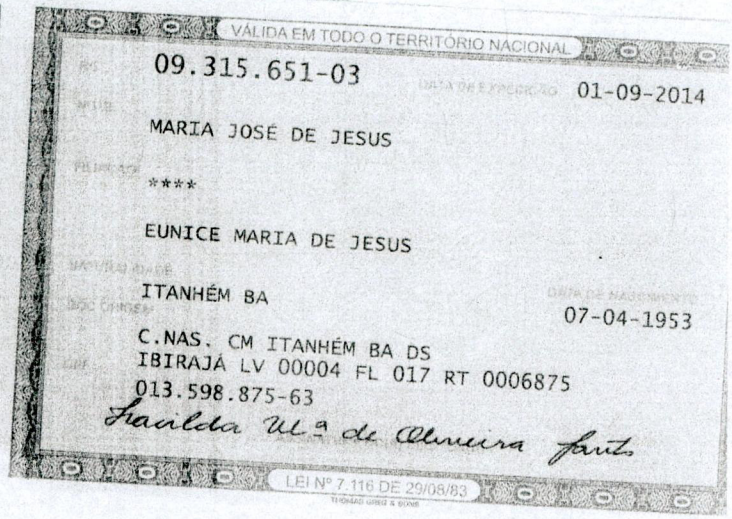
Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
MAIOR DE 60 ANOS
NÃO PLASTIFICAR
NÃO ALFABETIZADA
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
09.315.651-03
01-09-2014
MARIA JOSÉ DE JESUS
****
EUNICE MARIA DE JESUS
ITANHÉM BA
07-04-1953
C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 017 RT 0006875
013.598.875-63
Faculdade de Almeira Santos
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

MARIA DE JOSE DE JESUS
RU SILVA JARDIM,
IBIRAJA CENTRO

CEP - 45.972-000

MATRICULA	080674011 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0120.2.0002.0000.3
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y09N263578



VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000369/0000479-0038 1

080674011 0275.01.0120.2.0002.0000.300000000 000000000

CONTRATO DE ADESÃO — O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

Para facilitar a consulta,

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: João Alves Moniz			
RG: 12 935 949-04	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 019.720.715-48	
Endereço: Rua São João			**Nº:** S/Nº
Bairro: centro Itanhém		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

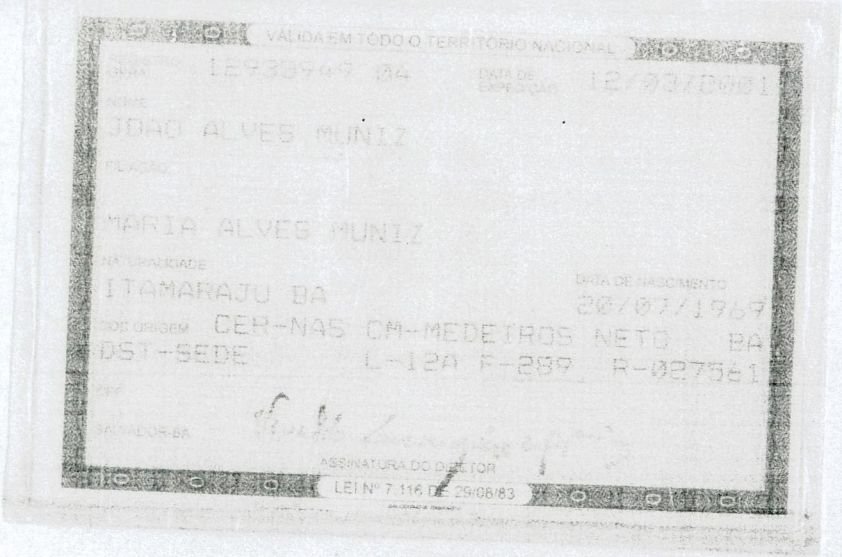
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1693949 04 12/03/2001

JOAO ALVES MUNIZ

MARIA ALVES MUNIZ

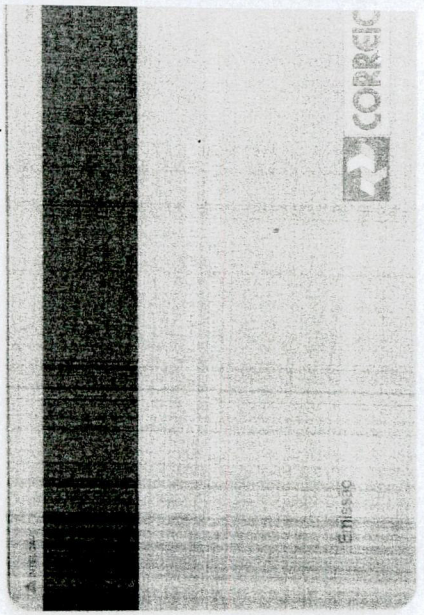
ITAMARAJU BA 20/07/1969

CER-NAS CM-MEDEIROS NETO BA

DST-SEDE L-12A F-289 R-027581

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CORREIO

Emissão


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO ALFABETIZADO

POLEGAR DIREITO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

ALICE MARIA DE JESUS
RU SAO JOAO,
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080674321 SOC-0001
INSCRICAO	0275.01.0140.2.0002.0000.1
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A98A136385



VENCIMENTO
04/08/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000404/0000480-0796 1

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rosalina Gonçalves de Souza			
RG: 09.564.475-03	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 003.172.105-21	
Endereço: Rua Itamonaji			**Nº:** 2122
Bairro: centro Itamonaji		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR





NÃO ALFABETIZADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.564.475-03 29-08-2013

ROSALINA GONÇALVES DE SOUZA

****

OLIMPIA RODRIGUES DE SOUZA

BARRA DE SÃO FRANCISCO ES 01-12-1944

C.NAS. CM PRADO BA DS
SEDE LV 00013 FL 122 RT 0009503

Rosalina M.ª de Oliveira Souza

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
003.172.105-21

Nome
ROSALINA GONCALVES DE SOUZA

Nascimento
01/12/1944

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9E7E.48E3.48C0.DECA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 10:32:45 do dia 29/08/2013 (hora e data de Brasília).

dígito verificador: 00

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula Vi. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ROSALINA GONCALVES DE SOUZA

CPF: 003.172.105-21

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITAMARAJU 212-2 JUAREZ

CENTRO-ITANHEM/ITANHEM
ITANHEM BA
45970-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7031528261	01/2016

DATA EMISSÃO	DATA APRESENTAÇÃO
27/01/2016	18/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 51,50

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130272498	UNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	10121564618	2502816

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	75,0000000	0,57680083	43,26
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,00
Contribuição Iluminação Pública			3,24

TOTAL DA FATURA 51,50

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº SÉRIE	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		[illegible]	[illegible]		1,000000		75,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Mes/Ano	kWh
JAN16	75
DEZ15	
NOV15	
OUT15	
SET15	
AGO15	
JUL15	
JUN15	
MAI15	
ABR15	
MAR15	
FEV15	
JAN15	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	48,26	25,00	12,06
PIS	48,26	1,37	0,66
COFINS	48,26	6,30	3,04

	R$	%
Geração de Energia	17,67	36,61
Transmissão	1,22	2,53
Distribuição (Coelba)	10,40	21,55
Encargos Setoriais	3,21	6,65
Tributos	15,76	32,66
Total	48,26	100

Consumo Ativo(kWh) 0,36836000

664F 40EE 4048 9A0F EEAC EC1F 0192 A013

INFORMAÇÕES GERAIS

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

Não existem debitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR 2015 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	0,00	0,00	0,00
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 135

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria dos Graças Silva Oliveira.			
RG: 09.315877-78	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 010.104.325-24	
Endereço: Rua São João			**Nº:** 213
Bairro: Centro Itanhém		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

09315877 78 23/10/96

MARIA DAS GRACAS SILVA OLIVEIRA

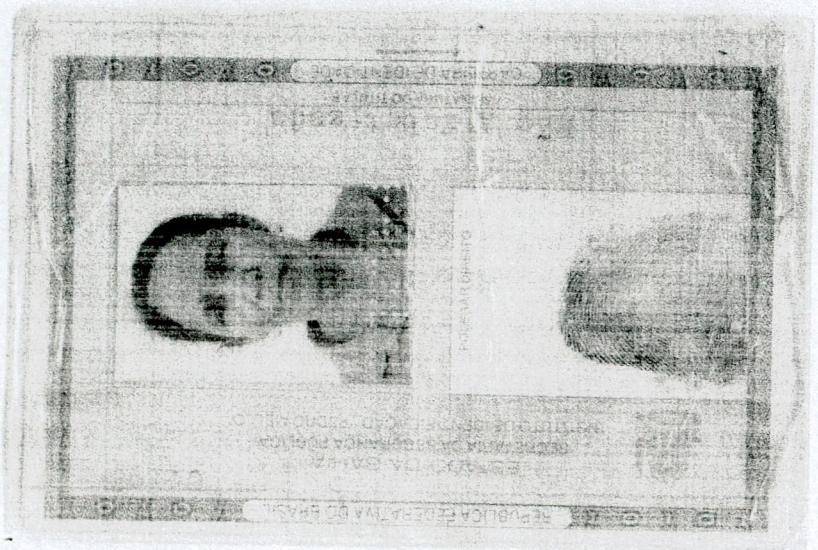
ANA SILVA OLIVEIRA

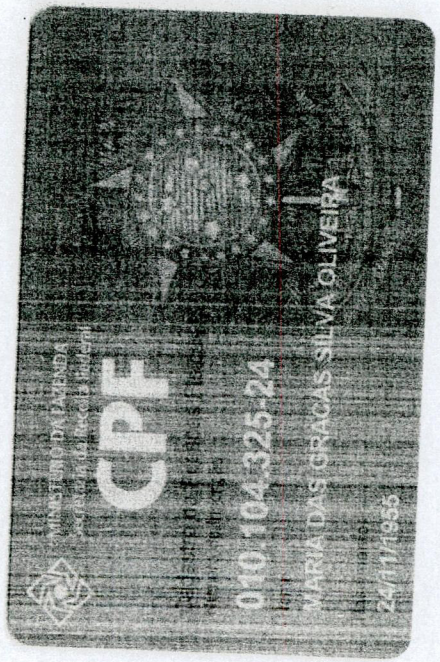
ITANHEM BA 24/11/955

CER-NAS CM-ITANHEM BA

DST-SEDE L-004 F-197 R-007594

Reserva do Casa de Arte.





rgia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

...CONTA
NOTA ... ELETRICA - FATURA
... PARA USO ATÉ 04/05/2017

Companhia ... da Bahia
Av. Edgard ... ave, sud - Cidade Vl. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047869NO

MANOEL PRATES DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO JOAO 213

CPF: 004.684.455-44

CENTRO-IBIRAJAVIBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSE
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

130201409	UNICA	2001/2016	
A.B.NOTA FISCAL	SERIE	EMISSAO	
2001/2016	100[illegible]507	2506449	
ATE/LEITURA	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 0008868004 MÊS/ANO 01/2016

DATA DE EMISSÃO 15/03/2016 DATA DE VENCIMENTO 18/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 55,14

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,97860083	46,72
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,40
Contribuição Iluminação Pública			3,50
Pagamento Interrupção Energia			-0,48

TOTAL DA FATURA 55,14

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

TIPO MEDIDOR	CAT. FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible] 2015	4.375,00	20/01/2016	4.456,00	[illegible]	1,000000		81,000

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh
JAN16 81
DEZ15 71
NOV15 67
OUT15 70
SET15 57
AGO15 53
JUL15 69
JUN15 67
MAI15 67
ABR15 82
MAR15 75
FEV15 85
JAN15 69

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	52,12	25,00	13,03
PIS	52,12	1,37	0,71
COFINS	52,12	6,30	3,28

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	19,07	30,58
Tranemissão	1,92	2,53
Distribuição (Coelba)	11,24	21,57
Encargos Setoriais	3,47	6,66
Tributos	17,02	32,66
Total	52,12	100

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

INFORMAÇÕES FISCAIS

7BB1 B47E 9E11 8834 85A7 A8DC 70B5 F4C3

Nas vias de leitura e bandeiras em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% Res. 414/ANEEL/0/2010) e Juros 1%a m (Lei 10.438/2002 Art.2). Ao consumidor: O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

QUALIDADE E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	MEDIDOS NETO CONJUNTO	nov/2015 VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		2,00	7,82	15,64	31,28
FIC		8,46	6,79	0,00	0,00
DMIC	Limite DICRI 16,60				

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 16,83

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 138

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ALVACI CAETANO DE SOUZA			
RG: 14.059.832-48	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 161.728.646-53	
Endereço: RUA SÃO JOÃO			**Nº:** 19
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

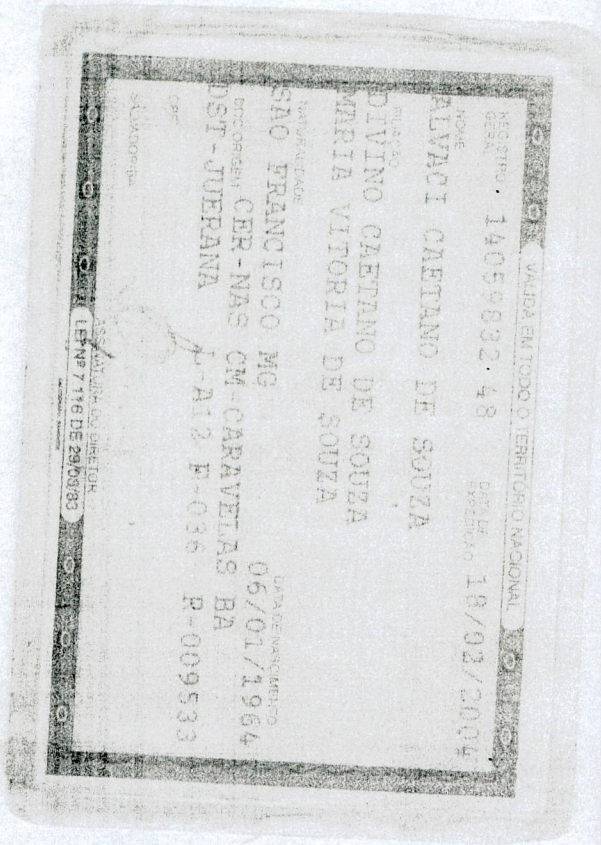
Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
761.728.646-53

Nome
ALVACI CAETANO DE SOUZA

Nascimento
06/01/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
346C.0749.91FB.F452

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:29:18 do dia 02/02/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador 00

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 140

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
DIVINO CAETANO DE SOUZA

CPF: 802.815.025-87

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DE ENTREGA DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO JUA 0019

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

130[illegible] FISCAL	CARGA	26/01/2016	
20/01/2016	[illegible]	Nº 94[illegible]ACÃO	

CÓDIGO DO CLIENTE 7006976632 | MÊS/ANO 01/2016
DATA DO VENCIMENTO 27/01/2016 | DATA DA EMISSÃO 18/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$) 27,35

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

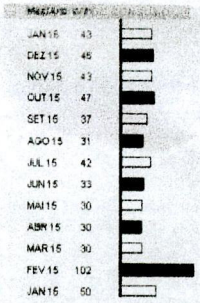
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kVVh)	43,0000000	0,57680083	24,80
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,86
Pagamento Interrupção Energia			-0,31

TOTAL DA FATURA 27,35

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	FUNCÃO	19/A[illegible]2015	[illegible],00	26/A[illegible]2016	[illegible],00	32	1,0000		43,00

MESES KWH



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,66	25,00	6,91
PIS	27,66	1,37	0,37
COFINS	27,66	6,30	1,74

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,13	36,60
Transmissão	0,70	2,53
Distribuição (Coelba)	5,97	21,58
Encargos Setoriais	1,84	6,65
Tributos	9,02	32,61
Total	27,66	100

TARIFAS PREÇO (R$)
Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

9399 4489 FC3E A869 50C7 9134 2EF1 91D0

No mês de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações: em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	MEDIDOR NETO	04/2015 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		10,13	12,36	24,71	49,42
DIC		2,00	7,82	15,64	31,28
FIC		8,46	6,79	0,00	0,00
DMIC					

Limite DICRI 16,60 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 8,93

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 17590001252015 - PAIDF Nº: 938.645 PARECER/ECOT - 987/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06.897.124

CÓDIGO DO CLIENTE 7006976632 | MÊS/ANO 01/2016 | DATA DO VENCIMENTO 27/01/2016 | TOTAL A PAGAR (R$) 27,35

83860000000-0 27350030007-9 00697663210-0 02383645513-3

Requerimento VOL. 1 (0074037) SEI 0[illegible] / pg. 41

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Edna de Jesus Gomes			
RG: 09.122.802-63	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 035.018.405-43	
Endereço: Rua São José			**Nº:** S/N.
Bairro: Centro Teixeira			**CEP:** 45.974-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

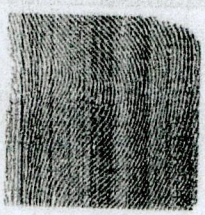
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR





Edna de Jesus Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.122.802-63 18-03-2015

EDNA DE JESUS GOMES

DEMERSINO QUINTINO GOMES

NAIR DE JESUS

PRADO BA 22-05-1961

C.NAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 00008 FL 191 RT 0022946
035.018.405-43

Haidda M.ª de Oliveira Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

EDNA DE JESUS GOMES
RU SAO JOAO, S/N CASA
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080676235 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0140.1.0000.0005.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y10S436942



VENCIMENTO
04/01/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000395/0000480-0013 1

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E

Para facilitar a consulta,

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: GILSON BARBOSA DA SILVA			
RG: 08.604 363 - 30	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 936.117.305-72	
Endereço: RUA SÃO JOÃO			**Nº:** S/N
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

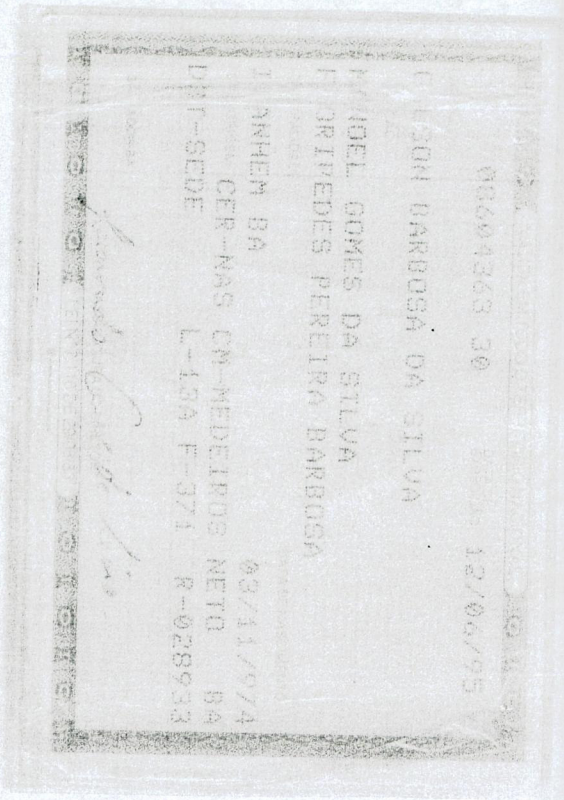
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

GILSON BARBOSA DA SILVA
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GILSON BARBOSA DA SILVA

Nº de Inscrição
936117305-72

Data do Nascimento
03/11/74

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Gilson Barbosa da Silva
GILSON BARBOSA DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/01/96

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 146

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO



FABIO CARDOSO COSTA
RU SAO JOAO, S/N CASA
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080676146 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0140.2.0002.0000.1
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y12N087826

VENCIMENTO
04/01/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000403/0000480-0021 1

080676146 0275.01.0140.2.0002.0000.100000000 000000000

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO

Para facilitar a consulta

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 147

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Afonso Ferreira da Silva			
RG: 15 447 139-91	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 052 717 005-42	
Endereço: Rua Turmalina			**Nº:** 3
Bairro: Centro Teriga			**CEP:** 45972-000

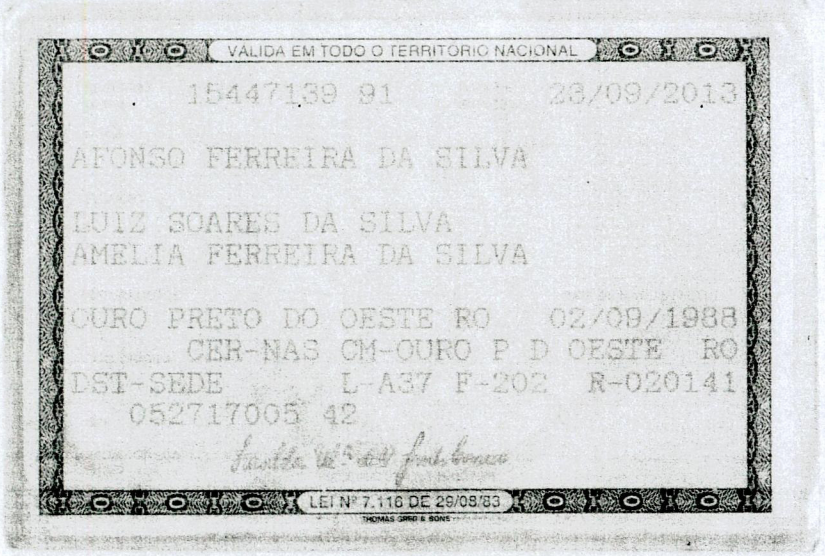
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

Afonso Ferreira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

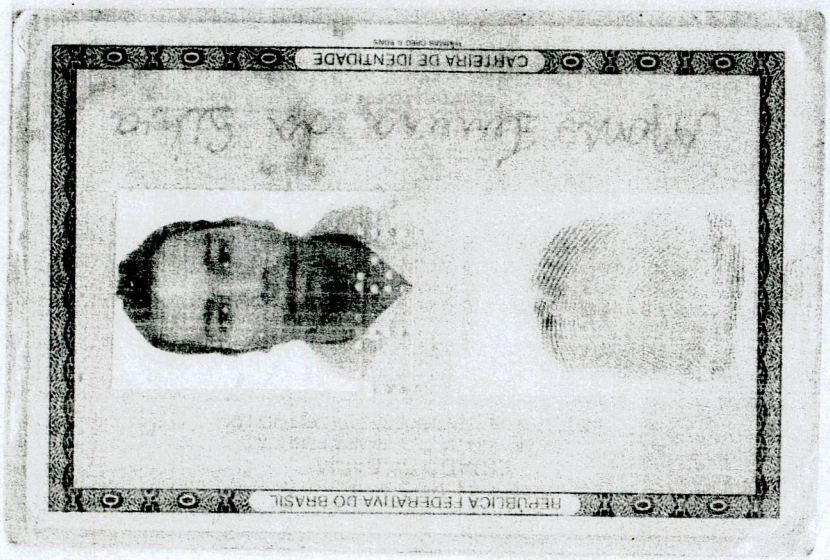
15447139 91 28/09/2013

AFONSO FERREIRA DA SILVA

LUIZ SOARES DA SILVA
AMELIA FERREIRA DA SILVA

OURO PRETO DO OESTE RO 02/09/1988
CER-NAS CM-OURO P D OESTE RO
DST-SEDE L-A37 F-202 R-020141
052717005 42

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

VALDOMIRO JOAQUIM DOS SANTOS
RU TURMALINA, 3
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	08JJ72108 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0050.2.0002.0003.8
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	00000000
HIDRÔMETRO	Y10S295639



VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000178/0000479-0847 1

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Anna Meire Santos de Deus			
RG: 16.171.678-43	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 072.467.285-03	
Endereço: Rua São Geraldo			**Nº:** S/Nº
Bairro: Centro Itanhaja		**CEP:** 45972:000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

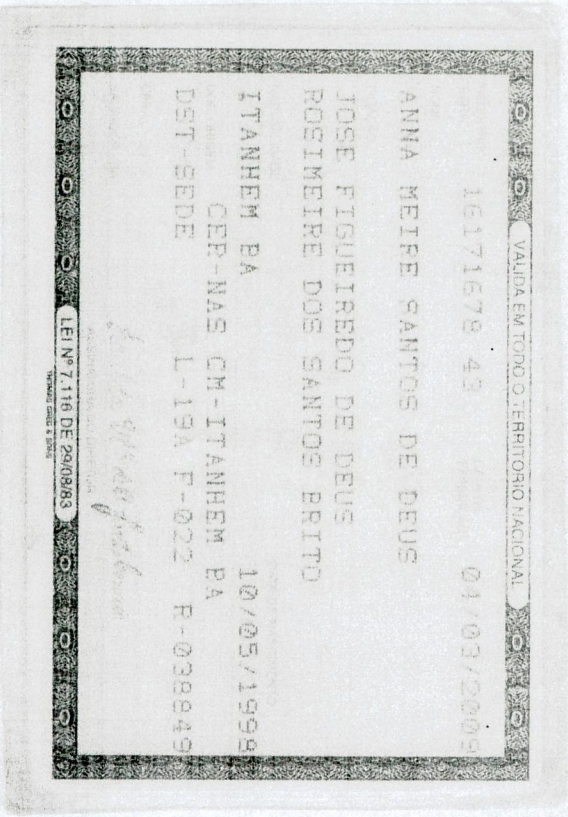
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 03 / 02 2016.

Anna Meire Santos de Deus.
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

072.467.285-03

Nome

ANNA MEIRE SANTOS DE DEUS

Nascimento

10/05/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

890B.0ADC.6166.3A9B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às **12:05:45** do dia **29/10/2012** (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

fluorescentes e formam um calor

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

JOSE FIGUEIREDO DE DEUS
RU SAO GERALDO, S/N CASA
IBIRAJA CENTRO

CEP - 45.972-000

MATRICULA	080676057 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0020.1.0001.0000.3
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y12N087823

VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000046A000479-0715 1

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Suzana de Souza Pinheiro			
RG: 05.944708-70	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 499.155.502-78	
Endereço: Rua 7 de Setembro			**Nº:** S/Nº.
Bairro: centro Ibirajá		**CEP:** 45922-000	

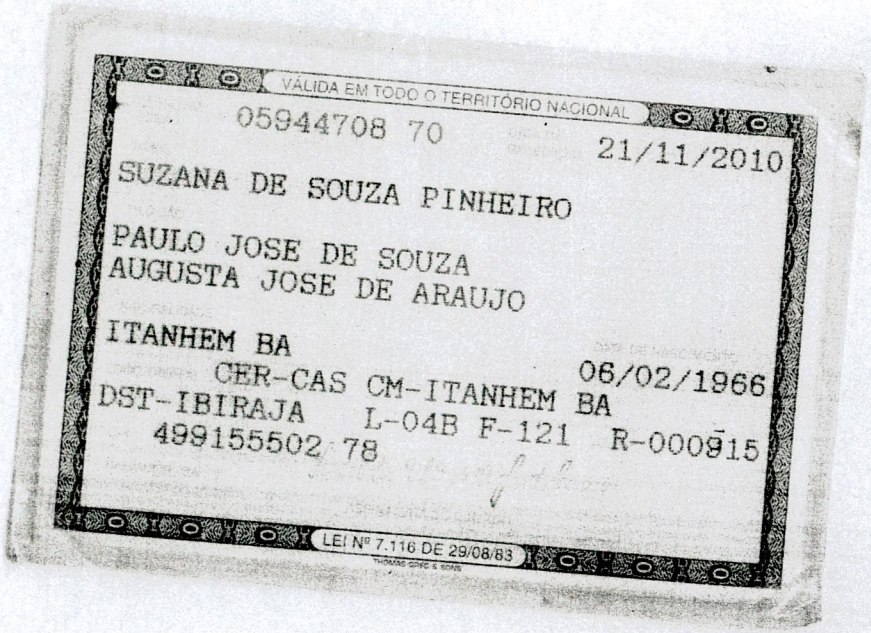
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

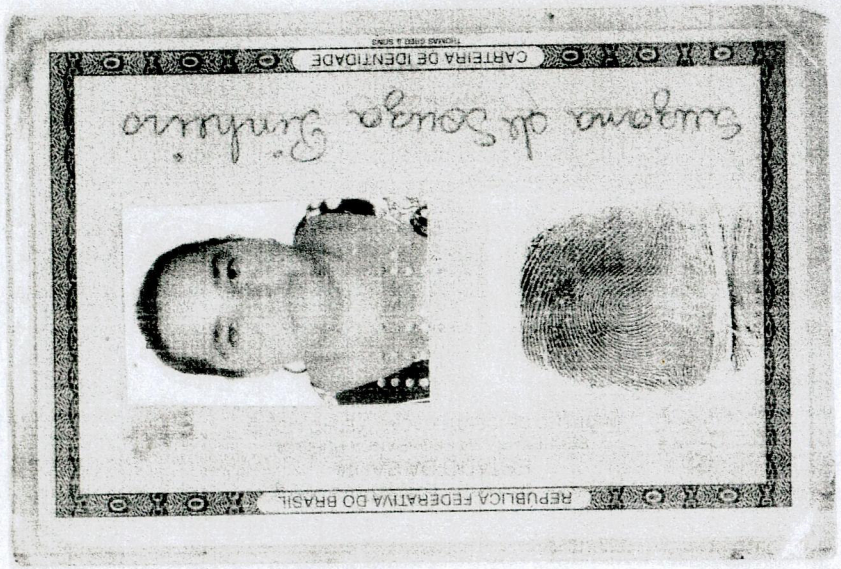
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 03 / 02 2016.

Suzana de Souza Pinheiro
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
05944708 70
21/11/2010
SUZANA DE SOUZA PINHEIRO
PAULO JOSE DE SOUZA
AUGUSTA JOSE DE ARAUJO
ITANHEM BA
06/02/1966
CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-04B F-121 R-000915
499155502 78
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

JURACY DE SOUZA PINHEIRO
RU 07 DE SETEMBRO, S/N CASA
IBIRAJA CENTRO

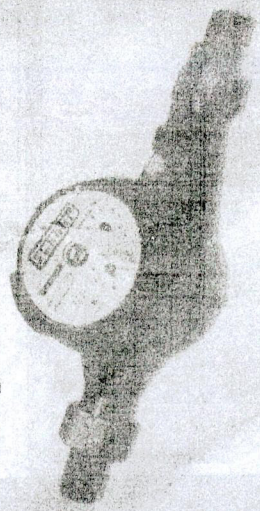
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080676723 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0070.1.0001.0000.2
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
IDROMETRO	Y09F316689

VENCIMENTO
04/10/2014

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM



www.embasa.ba.gov.br

000020 2/0000489-0212 1

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E

Para facilitar a consulta

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 156

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Luciana Cardoso da Silva de Souza.			
RG: 03461.127-45	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 046 332 535-49	
Endereço: Rua Turmalina			**Nº:** 15
Bairro: Centro Itanhaja		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

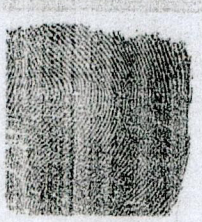
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 03 / 02 2016.

Luciana Cardoso da Silva de Souza
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Luciana Cardoso da Silva de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.461.127-45 25-09-2013

LUCIANA CARDOSO DA SILVA DE SOUZA

****

CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA

ARAÇUAÍ MG 13-06-1935

C.CAS. CM SÃO PAULO SP DS
ITAQUERA LV 00089 FL 253 RT 0026457

046.332.535-49

Haralda M.ª de Almeira Jant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

coelba
Grupo Neoenergia

...IA ELETRICA - PATRIMA
...DA PARA USO ATE 04/08/2017

...ssão da Bahia
...VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
...Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOSE VENANCIO DE SOUZA

CPF: 062.344.695-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TORTAL I N° 15

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45870-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0210310258	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/11/2015	19/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	42,09

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
118750806	UNICA	18/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/11/2015	1003011784	2505282

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

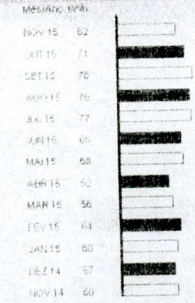
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	62,0000000	0,5544039	34,37
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,96
Contribuição Iluminação Publica			2,09
Multa por atraso-NF 112597865 - 20/10/15			0,91
Juros por atraso-NF 112597865 - 20/10/15			0,15

TOTAL DA FATURA 42,09

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30544400	CRT	20/10/2015	7.431,00	18/11/2015	7.493,00	29	1,0000		62,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	36,37	25,69	9,50
PIS	36,37	0,65	0,23
COFINS	36,37	4,01	1,56

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	14,61	38,09
Transmissão	1,91	4,93
Distribuição (Coelba)	8,60	22,43
Encargos Setoriais	2,66	6,94
Tributos	11,47	29,91
Total	38,35	100

TARIFA APLICADA

Consumo Ativo(kWh) 0,3863000

REFERÊNCIA NFCE

3191 4071 C69D 0B37 2466 FB34 86BA 1D3F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da edição a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m. (Lei 10.438 26/04/02) por período. Os débitos e compensações que não forem pagos até a data de vencimento da fatura de forma integral, ou em parcelamento, ou em acordo de cobrança, sofrerão a incidência de juros e multa. Para os pagtos de atraso em dinheiro, cheque ou cartão de débito, o vencimento será prorrogado para o próximo dia útil. Caso de falta de energia, poderá ser cobrado custo de disponibilidade do ponto em que ocorreu a suspensão.

ATENÇÃO!A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Consulamos o(s) pagamento(s) de fatura(s) de energia atrasada(s)

Vencto	Dt renovo	Valor	Vencto	Dt renovo	Valor
28/01/13	19/03/13	16,22			

Em caso de não pagamento do débito, a unidade consumidora de energia poderá ser suspensa, bem como poderá constar o seu nome no registro de inadimplentes do SPC e SERASA, consultar agência nacional. Este consumo refere-se ao período de leitura anterior. Em caso de falta de energia, entre em contato com a Coelba pelo telefone 116. Para informações sobre o fornecimento de energia elétrica, ligue para a Ouvidoria da Coelba: 0800 284 0196. Para deficientes auditivos ou de fala: 0800 284 0196. Acesse também o site www.coelba.com.br

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos vigentes estão disponíveis para consulta em nossos canais de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	MEDEIROS NETO	set/2015			
DIC		4,36	12,36	24,73	49,42
FIC		2,05	7,84	15,64	31,28
DMIC		3,24	6,73	13,00	0,00

TENSÃO DE ATENDIMENTO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 159

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VALDOMIRO JAQUIM DOS SANTOS			
RG: 5.743 225	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 635.083.625-15	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** S/Nº
Bairro: IBIRAJA		**CEP:** 45-972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Valdomiro Joaquim dos Sant
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

ZEILTON COSTA DA CRUZ
RU SAO GERALDO, S/N
IBIRAJA CENTRO

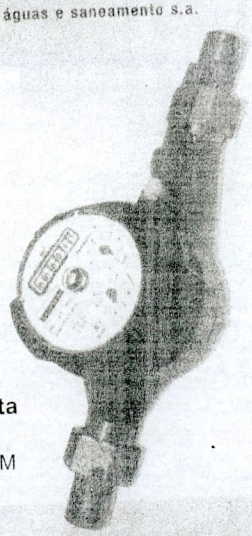
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080675557 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0020.2.1000.0000.2
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y10S285154

VENCIMENTO
04/08/2014

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM



0000090/0000487-0063 1

www.embasa.ba.gov.br

CONTRATO DE ADESÃO — O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO — Para facilitar a consulta,

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 161

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.743.225 10.03.1989

VALDOMIRO JOAQUIM DOS SANTOS

Elpidio Joaquim dos Santos

Elvira Maria dos Santos

Salinas (MG) 08.07.1935

Cert. Cns. Medeiros Neto BA. SEDE

Liv. [illegible] nº 2.[illegible]

Bel. Aurelino Gomes Brandão

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

028/6031-4

21/12/89

BANEB

[illegible]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[illegible]

c/49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIC

VALDOMIRO JOAQUIM DOS SANTOS

08.07.35

Valdomiro Joaquim dos Santos

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA ALVES DE JESUS			
RG: 09.320123-02	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 865.429.025-50	
Endereço: RUA PIABANHA			**Nº:** 01
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45-972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

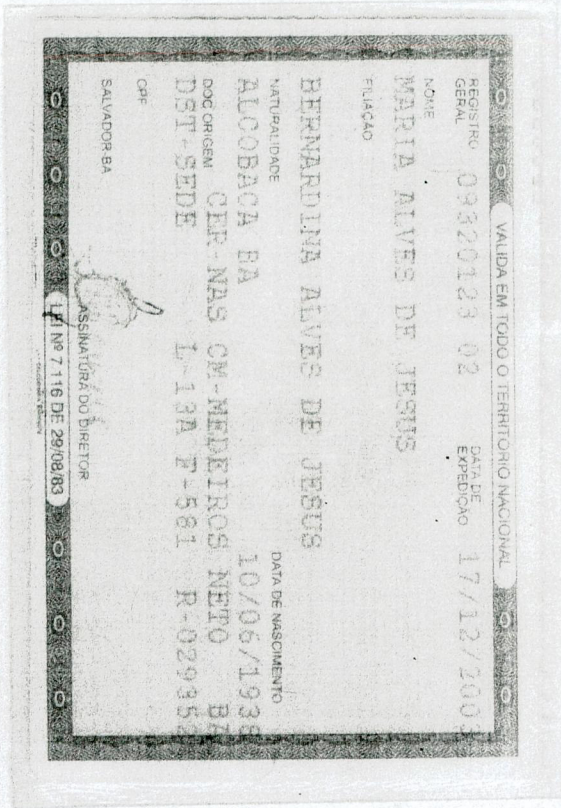
Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

863.429.025-50

Nome

MARIA ALVES DE JESUS

Nascimento

10/06/1938

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

C87F.C83A.6C84.7FEA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às **12:08:50** do dia **20/01/2015** (hora e data de Brasília)

dígito verificador: **00**

trica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATE 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOAO NUNES PEREIRA

CPF: 525.393.265-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA PIABANAA 1

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0017987518	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$): 56,48

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124612136	UNICA	18/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1000900660	2505404

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	85,0000000	0,54606299	46,41
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,37
Contribuição Iluminação Pública			3,88
Multa [illegible]traso-NF 118734787 - 18/11/15			0,85
Juros por atraso-NF 118734787 - 18/11/15			0,17

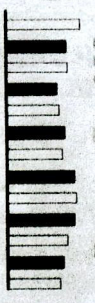
TOTAL DA FATURA 56,48

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
84021047	CAT	18-11-2015	11.348,00	19-12-2015	11.433,00	31	1,00000		85,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
DEZ 15	85
NOV 15	69
OUT 15	70
SET 15	59
AGO 15	61
JUL 15	67
JUN 15	64
MAI 15	78
ABR 15	80
MAR 15	78
FEV 15	69
JAN 15	65
DEZ 14	61



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	51,78	25,00	12,94
PIS	51,78	0,69	0,35
COFINS	51,78	3,19	1,65

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,03	36,66
Transmissão	1,38	2,87
Distribuição (Coelba)	11,79	22,77
Encargos Setoriais	3,64	7,03
Tributos	14,94	28,85
Total	51,78	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

[illegible] (42) [illegible]

07AA 57E1 93BC 5908 0950 EA98 00A2 D94F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação de continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Este declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS PRODUTOS

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	MEDEIROS NETO	04/2015			
DIC		2,84	12,35	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		1,78	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DER: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 17,66

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 567/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-80 | Inscrição Estadual 06189712-4

48

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 165

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Figueiredo de Deus			
RG: M/750.887-00	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 074.538.335-15	
Endereço: Rua São Geraldo			**Nº:** S/Nº
Bairro: centro Ibiraja.		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

José Figueiredo de Deus
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

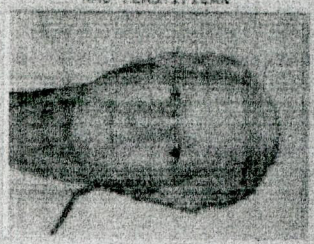
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR





José Figueirêdo de Deus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG E SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.750.587-00 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-07-2014

NOME

JOSÉ FIGUEIRÊDO DE DEUS

FILIAÇÃO

MAXIMIANO JOSÉ DE DEUS

LAURA LOPES DE FIGUEIRÊDO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JACINTO MG 19-08-1946

DOC ORIGEM

C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00003 FL 260 RT 0002229

CPF

074.538.335-15

Ilavilda M.ª de Almeira Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

fluorescentes e fontes de calor.

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

JOSE FIGUEIREDO DE DEUS
RU SAO GERALDO, S/N CASA
IBIRAJA CENTRO

CEP - 45.972-000

MATRICULA	080676057 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0020.1.0001.0000.3
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y12N087823



VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000046/000479-0715 1

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Juracy de Souza Pinheiro			
RG: 04764.816-35	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 327.488.415-49.	
Endereço: Rua 7 de setembro			**Nº:** S/N:
Bairro: centro Ibiraja		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Juracy de Souza Pinheiro
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

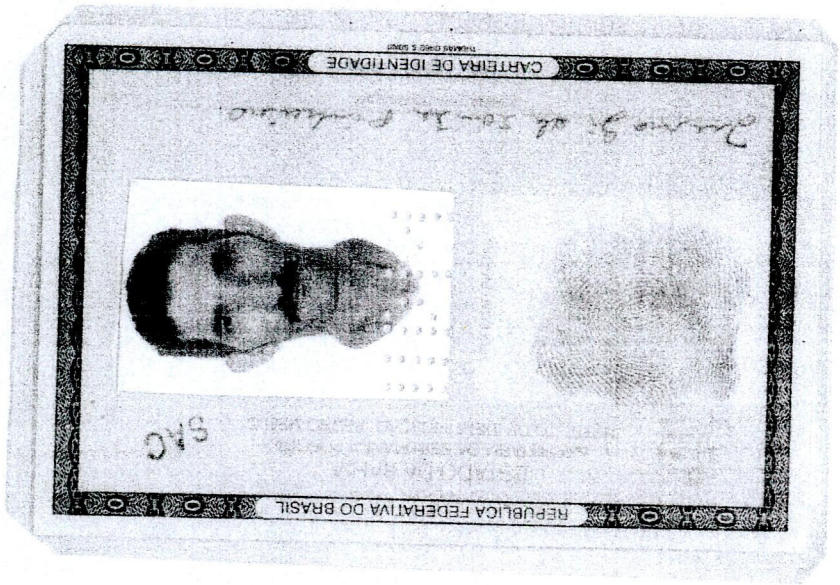
04764816 35 21/11/2010

JURACY DE SOUZA PINHEIRO

JOSE BATISTA PINHEIRO
MARIA EDITH DE SOUZA PINTO

AGUAS FORMOSAS MG 08/11/1960
CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-04B F-121 R-000915
327488415 49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

JURACY DE SOUZA PINHEIRO
RU 07 DE SETEMBRO, S/N CASA
IBIRAJA CENTRO

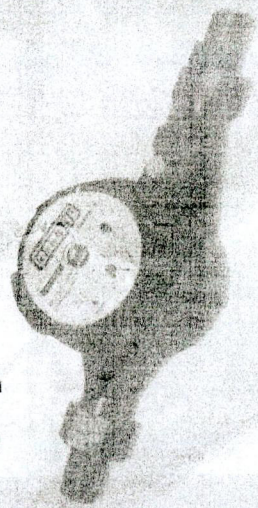
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080676723 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0070.1.0001.0000.2
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
IDROMETRO	Y09F316689

VENCIMENTO
04/10/2014

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM



000002C2/0000489-0212 1

CONTRATO DE ADESÃO — O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centraisservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E

Para facilitar a consulta

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Zilda Maria de Souza Moreira.			
RG: 08.640.138-68	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 026.142.705-98	
Endereço: Rua Turmalina			**Nº:** 01
Bairro: centro Sleagol		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 03 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.640.138-68 DATA DE EXPEDIÇÃO 16-12-2010

NOME
ZILDA MARIA DE SOUZA MOREIRA

FILIAÇÃO
JULIO JOSÉ DE SOUZA

EUFLAUZINA MARIA DE SOUZA

NATURALIDADE
BANDEIRA MG

DATA DE NASCIMENTO
22-07-1957

DOC ORIGEM
C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
SEDE LV 00015 FL 245 RT 0002472

CPF
026.142.705-98

Zilda Ma de Almeira Sant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

JOAO ALVES MOREIRA
RU TURMALINA, 1
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080671918 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0050.2.0002.0001.9
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A98A188314

VENCIMENTO
04/01/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000172/0000480-0790 1

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centraisservicos



ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E

Para facilitar a consulta,

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Isidio Fernandes de Oliveira			
RG: 11.298.492-44	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 108.495.645-49	
Endereço: Rua Orcos Cardoso			**Nº:** 20
Bairro: Centro Itinga		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 03 / 02 2016.

Isidio Fernandes de Oliveira

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Lídio Fernandes de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.298.492-44 31-01-2012

LIDIO FERNANDES DE OLIVEIRA

GERVASIO FERNANDES DE OLIVEIRA

MARIA DIAS DE OLIVEIRA

ITANHÉM BA 12-05-1954

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00003 FL 194 RT 0000687

108.495.645-49

Franklin Nº de Oliveira Junt.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 24/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047868NO

DADOS DO CLIENTE
LIDIO F DE OLIVEIRA

184,30

CPF 350.658.005-10

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA OSCAR CARDOSO 20

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
002131047 6	12

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRE
29/01/2016	20/

TOTAL A PAGAR (R$)

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124370358	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1001226585	2504938

ENÇÃO

s dados impressos
dependerá de
rquive-o em local
com plásticos, pr
u óleo. Não o ex
luz do sol, lâ
s e fontes de calo

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

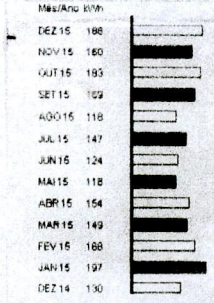
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	
Consumo Ativo(kWh)	188,0000000	0,66	
Acréscimo Bandeira VERMELHA			
Contribuição Iluminação Pública			
Multa por atraso-NF 118738584 - 18/11/15			2,09
Juros por atraso-NF 118738584 - 18/11/15			0,20

TOTAL DA FATURA 122,23

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
680703064	CAT	18-11-2015	42.323,00	19-12-2015	42.511,00	31	1,00000		188,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	117,86	27,00	31,82
PIS	117,86	0,69	0,81
COFINS	117,86	3,19	3,75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	44,08	37,56
Transmissão	3,06	2,60
Distribuição (Coelba)	26,06	22,13
Encargos Setoriais	8,06	6,84
Tributos	36,39	30,87
Total	117,86	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3983600

REFERÊNCIA FOCR

CF76.4EE2.2F52.4199.E7B9.115C.8F2E.8E55

INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-03/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do contribuinte, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de [illegible] referentes a dívidas em faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 08/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MEDEIROS NETO				
DIC	2,84	12,35	24,71	49,42
FIC	2,00	7,62	15,84	31,68
DMIC	1,76	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 39,07

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 936.646 PARECER/GEFAT
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE

Pontos Inteligentes do Brasil Ltda.
Fone 08188712-4

Requerimento VOL. I (0974657) . . SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 177

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Luciana Ricci Oliveira			
RG: 04.301.993-50	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 438.738.555-34	
Endereço: Rua Oscar Cardoso			**Nº:** 20
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

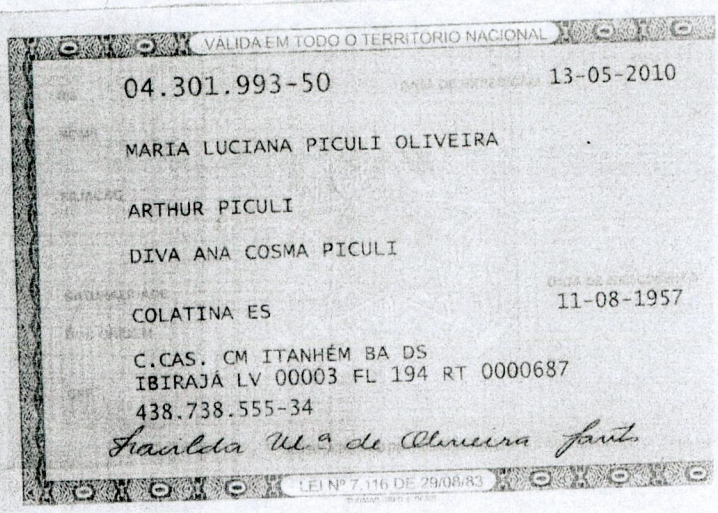
Itanhém –Bahia, 03 / 02 2016.

Mª Luciana Ricci Oliveira

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
NÃO PLASTIFICAR
Maria Luciana Piculi Oliveira
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04.301.993-50
13-05-2010
MARIA LUCIANA PICULI OLIVEIRA
ARTHUR PICULI
DIVA ANA COSMA PICULI
COLATINA ES
11-08-1957
C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00003 FL 194 RT 0000687
438.738.555-34
Gianlda M. de Oliveira Sant
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA / NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047869NO

184,30

DADOS DO CLIENTE
LIDIO F DE OLIVEIRA

CPF 350 658 005-10

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA OSCAR CARDOSO 20

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CONTA CONTRATO	MES/ANO
00213104[illegible]76	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRE
29/01/2016	20/[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$)

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124370356	ÚNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1001226595	2504638

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

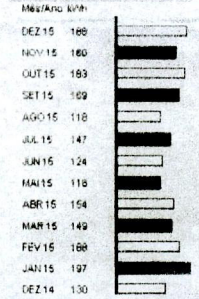
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	
Consumo Ativo(kWh)	169,0000000	0,68[illegible]	
Acréscimo Bandeira VERMELHA			
Contribuição Iluminação Pública			
Multa por atraso-NF 118738584 - 18/11/15			2,03
Juros por atraso-NF 118738584 - 18/11/15			0,20

TOTAL DA FATURA 128,23

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
660703064	CAT	18-11-2015	42.323,00	19-12-2015	42.511,00	31	1,00000		169,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	117,86	27,00	31,82
PIS	117,86	0,69	0,81
COFINS	117,86	3,19	3,75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	41,[illegible]	27,56
Transmissão	3,06	2,60
Distribuição (Coelba)	26,08	22,13
Encargos Setoriais	8,06	6,84
Tributos	36,38	30,87
Total	117,86	100

DADOS TÉCNICOS

Consumo Ativo(kWh) 0,3[illegible]8,000

REGISTRO NOTA FISCAL

CF76 4EE2 2F52 4188 67B9 115C 8F2E 8E55

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02) nos próximos mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade (individual ou do nível de tensão de fornecimento). O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de [illegible] consumidor, contestações de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO MEDIDOS NETO	VALOR APURADO out/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	2,84	12,35	24,71	49,42
FIC	2,00	7,62	15,24	31,75
DMIC	1,78	6,78	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,50 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 39,07

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.644 PARECER/GEOR[illegible]
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE

[illegible]Móveis Inteligentes do Brasil Ltda.
[illegible] 06189712-4

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 180

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Veranicio de Souza			
RG: 03.875.642.-09	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 082.344.695-68	
Endereço: Rua Turmalina			**Nº:** 15
Bairro: Centro Ibiraja		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

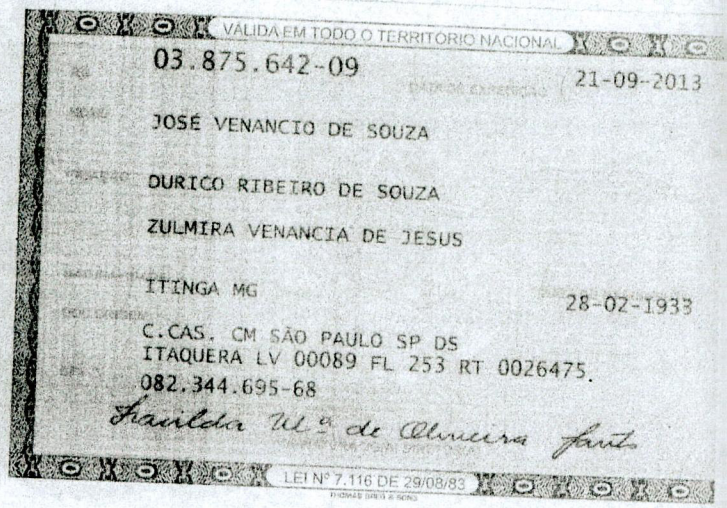
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 03 / 02 2016.

José Veranicio de Souza
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03.875.642-09
21-09-2013
JOSÉ VENANCIO DE SOUZA
DURICO RIBEIRO DE SOUZA
ZULMIRA VENANCIA DE JESUS
ITINGA MG
28-02-1933
C.CAS. CM SÃO PAULO SP DS
ITAQUERA LV 00089 FL 253 RT 0026475.
082.344.695-68
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

coelba
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
PAGAR ATÉ 04/06/2017

Palacio da Bahia
2 VL Salvador, BA | CEP 41.181-900
Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOSE VENANCIO DE SOUZA

CPF: 082.344.095-68

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TURMALINA 45

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45870-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0210310258	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/11/2015	19/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	42,09

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
113750006	UNICA	18/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/11/2015	1003011764	2505262

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	62,000000	0,554410396	34,37
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,85
Contribuição Iluminação Publica			2,08
Multa por atraso-NF 112587865 - 20/10/15			0,91
Juros por atraso-NF 112587865 - 20/10/15			0,16

TOTAL DA FATURA 42,09

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3054493	CAT	20/10/2015	7.931,00	18/11/2015	7.993,00	29	1,0000		62,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO kWh

NOV 15	62
OUT 15	71
SET 15	78
AGO 15	76
JUL 15	77
JUN 15	66
MAI 15	68
ABR 15	62
MAR 15	56
FEV 15	64
JAN 15	60
DEZ 14	57
NOV 14	60

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	38,75	25,00	9,58
PIS	38,35	0,65	0,39
COFINS	38,35	4,01	1,56

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	14,61	38,09
Transmissão	1,01	2,63
Distribuição (Coelba)	8,50	22,43
Encargos Setoriais	2,66	6,94
Tributos	11,47	29,91
Total	38,35	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3683500

REFERÊNCIA FISCAL

3191 4871 C68D 03B7 2466 F834 86BA 1D3F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura, a bandeira tarifária era a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10 e Lei 9.1 Kwh (Res 10.438-26/04/02), no próximo mês. O não pagamento ou qualquer irregularidade constatada em relação ao prazo de fornecimento do Ofício é competência do quarto dia útil subsequente ao prazo de vencimento para os pontos de atendimento consumidores. Em caso de suspensão dos fornecimento, o seu restabelecimento ou contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de fatura atrasado, podendo também ser cobrado o custo de religação de no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de (1) conta(s) de energia elétrica(s):

MÊS/ANO	Ofício	Valor	Vencto	Ofício	Valor
09/2013	1940/13	16,22			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, podendo também ocorrer a inclusão do nome do registro de restrição de crédito do SPC e SERASA, com as exigências legais. Pode ocorrer também a inclusão do débito anteriores e bem como cobrança judicial, em ação judicial que poderá ser ajuizada após o fim do prazo legal.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL nº 414/2010), tarifas, produtos e serviços oferecidos e direitos e deveres do consumidor estão disponíveis para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MELEIROS (NETO)	set/2015			
FEC	4,35	12,29	24,71	49,42
DEC	2,03	7,82	15,64	31,29
DMIC	3,24	6,71	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 183

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marcio Pereira Gonçalves			
RG: 1424920191	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 023.989.745-44	
Endereço: Rua Lagoa Santa			**Nº:** 15-A
Bairro: centro Itanajé		**CEP:** 45972-000	

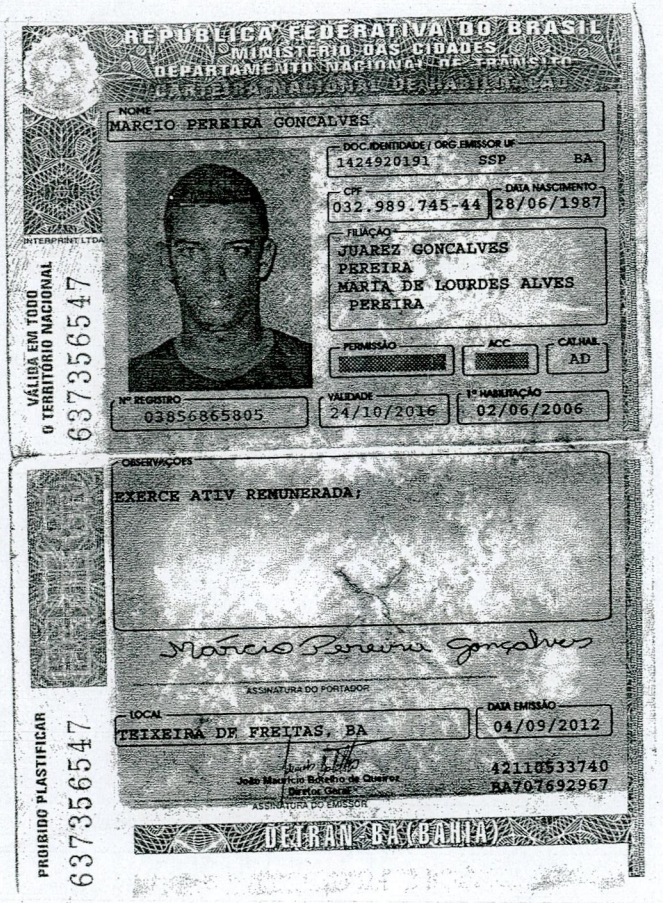
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

Marcio Pereira Gonçalves
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCIO PEREIRA GONCALVES
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1424920191 SSP BA
CPF
032.989.745-44
DATA NASCIMENTO
28/06/1987
FILIAÇÃO
JUAREZ GONCALVES PEREIRA
MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
03856865805
VALIDADE
24/10/2016
1ª HABILITAÇÃO
02/06/2006
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
TEIXEIRA DE FREITAS, BA
DATA EMISSÃO
04/09/2012
João Mauricio Barreto de Queiroz
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR
42110533740
BA707692967
DETRAN BA (BAHIA)
INTERPRINT LTDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
637356547
PROIBIDO PLASTIFICAR
637356547

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 185

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/06/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av: Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
MANOEL MESSIAS ALVES DE JESUS RODRIGUES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LAGOA SANTA 15 A

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
020847671 8	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 66,82

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124818358	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1002913224	2505380

DESCRIÇÃO DA FATURA

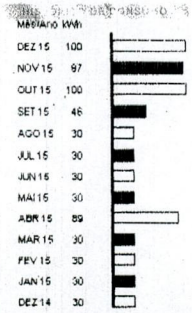
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	100,0000000	0,54606299	54,60
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,32
Contribuição Iluminação Pública			4,33
Multa por atraso-NF 118730783 - 18/11/15			1,20
Juros por atraso-NF 118730783 - 18/11/15			0,37

TOTAL DA FATURA 66,82

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30172957	CAT	18-11-2015	3 766,00	19-12-2015	3 866,00	31	1,00000		100,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	60,92	26,00	15,20
PIS	60,92	0,69	0,42
COFINS	60,92	3,19	1,94

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	23,55	36,66
Transmissão	1,82	2,66
Distribuição ()	13,87	22,77
Encargos Setoriais	4,29	7,04
Tributos	17,59	28,87
Total	60,92	100

TARIFAS APLICADAS

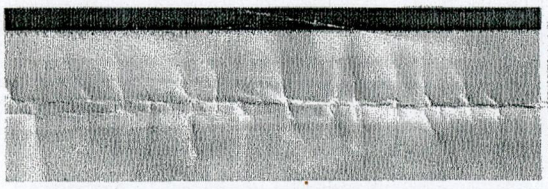
Consumo Ativo(kWh) 0,38838000

RESERVADO FISCO

347F 5B54 4F40 8FD9 733E A0CB 4305 8500

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Este declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 04/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MEDEIROS NETO				
DIC	2,84	12,35	24,71	49,42
FIC	2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	1,78	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 20,78

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 1759000175/2015 - PAIDF Nº: 936.646 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0208476718	12/2015	29/01/2016	66,82

83800000000-9 66820030000-5 2084767181 0-2 02192155913-8

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 186

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Carla Jesus santos			
RG: 11709698-95	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 024243105-48	
Endereço: Rua Lagoa Santa		**Nº:** 15-A	
Bairro: Centro Sleniaja		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 05 / 02 2016.

Maria Carla J. Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
OUT/2003
CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
MANOEL MESSIAS ALVES DE JESUS RODRIGUES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LAGOA SANTA 15 A
CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0208476718	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 66,82

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124818358	ÚNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1002913224	2505380

DISCRIMINAÇÃO DA FATURA

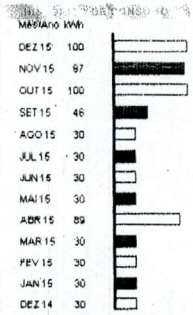
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	100,0000000	0,54808299	54,80
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,32
Contribuição Iluminação Pública			4,33
Multa por atraso-NF 118730763 - 18/11/15			1,20
Juros por atraso-NF 118730763 - 18/11/15			0,37

TOTAL DA FATURA 66,82

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30172957	CAT	18-11-2015	3.768,00	19-12-2015	3.868,00	31	1,00000		100,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	60,92	25,00	16,20
PIS	60,92	0,69	0,42
COFINS	60,92	3,19	1,94

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	23,55	38,66
Transmissão	1,62	2,66
Distribuição ()	13,87	22,77
Encargos Setoriais	4,29	7,04
Tributos	17,59	28,87
Total	60,92	100

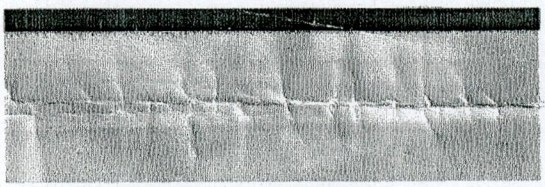
TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38636000

RESERVADO AO FISCO
347F 5B54 4F40 8FD9 733E A0CB 4305 8500

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação de cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO MEDEIROS NETO	VALOR APURADO 04/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	2,84	12,35	24,71	49,42
FIC	2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	1,78	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 20,78

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 1759000152015 - PAIDF Nº: 936.646 PARECER/GECOT - 387/98 - 929/00 E 9876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.758.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0208476718	12/2015	29/01/2016	66,82

83800000000-9 66820030000-5 2084767181C-2 02192155913-8

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 189

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Luiz Joaquim Bonfim			
RG: 02961179-27	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 158 321 805-00	
Endereço: Praça da Matriz			Nº: 01
Bairro: Centro Antigo		CEP 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 10 / 02 2016.

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 190

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.961.179-27 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-08-2010

NOME
LINÉRIO JANUTH QUARESMA

FILIAÇÃO
ADERBAL QUARESMA COSTA

LILA JANUTH QUARESMA

NATURALIDADE
NOVA VENÉCIA ES

DATA DE NASCIMENTO
08-10-1958

DOC ORIGEM
C.CAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 00003 FL 037 RT 0001025

CPF
158.321.805-00

Hacilda Ul.ª de Oliveira Junto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

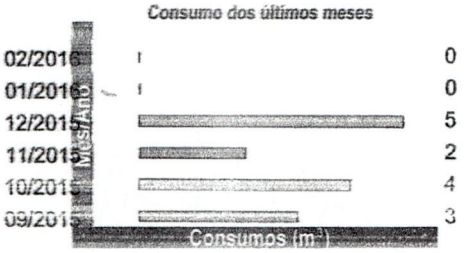
Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080673716	02/2016	7	0275	5	01.0100.2.0002.0001.5	04/02/2016

Nome/Endereço para entrega

LINERIO JANUTH I QUARESMA
PC DA MATRIZ, 1
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y09N263102	513	513	29	09/12 A 07/01	
Endereço da Ligação			Data da Leitura	Data da Fatura	
PC DA MATRIZ, 1 IBIRAJA	CENTRO		07/01	20/01/2016	

Consumo dos últimos meses



Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA	23,00
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 12/2015	0,46
JUROS DE MORA - CONTA(S) 12/2015	0,29

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*) Coliformes	0046	0046	0045
Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$ 23,75

Faixas de Consumo (m³) Vl. Unit.(R$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R$) ESGOTO(% água) Vl. Total

RESIDENCIAL 1 UNIDADE

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs. Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

TOTAL AGUA	23,00	0,00	23,00
TOTAL ESGOTO		0	0,00

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,46	1,170	0,27
	COFINS		5,400	1,26

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³)

Consumo Médio Mensal / Ligação 5

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

EXISTE(M) DEBITO(S):
2016 – JAN

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade	dv	Inscrição	Código Débito Automático – Matrícula	Mês/Ano	dv	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
0275	5	01.0100.2.0002.0001.5	080673716	02/2016	7	04/02/2016	23,75

0000333/0000479–0002 1
826100000007 237500478209 806737160218 670000000000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento MO ... (0914657) ... SEI 8890.000856/2016-39 / pg. 192

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Mauricio Fabrini Guaresemin		
RG: 09.647.019-44 **Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:**	
Endereço: Praça da Matriz		**Nº:** 01
Bairro: centro Ibirajá	**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 10 / 02 2016.

Mauricio Fabrini Guaresemin
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Mauricio Jubini Quaresma

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.647.019-44 DATA DE EXPEDIÇÃO 16-01-2013

NOME MAURICIO JUBINI QUARESMA

FILIAÇÃO LINÉRIO JANUTH QUARESMA

MARILLAC JUBINI QUARESMA

NATURALIDADE ITANHÉM, BA

DATA DE NASCIMENTO 23-11-1981

DOC ORIGEM C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00001 FL 056 RT 0000112

CPF 821.599.205-68

Fraulda Ul.ª de Oliveira Jant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080673716	02/2016	7	0275	5	01.0100.2.0002.0001.5	04/02/2016

Nome/Endereço para entrega

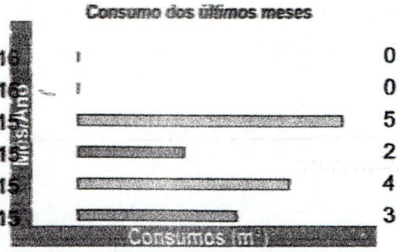
LINERIO JANUTH QUARESMA
PC DA MATRIZ, 1
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y09N263102	513	513	29	09/12 A 07/01	

Endereço da Ligação — Data da Leitura — Data da Fatura

PC DA MATRIZ, 1 CENTRO 07/01 20/01/2016
IBIRAJA

Consumo dos últimos meses



Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA	23,00
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 12/2015	0,46
JUROS DE MORA - CONTA(S) 12/2015	0,29

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede: Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$ 23,75

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			

TOTAL AGUA	23,00	0,00	23,00	
TOTAL ESGOTO		0	0,00	UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,46	1,170	0,27
	COFINS		5,400	1,26

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³)

Consumo Médio Mensal / Ligação 5

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

EXISTE(M) DEBITO(S):
2016 – JAN

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade	dv	Inscrição	Código Débito Automático: Matrícula	Mês/Ano	dv	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
0275	5	01.0100.2.0002.0001.5	080673716	02/2016	7	04/02/2016	23,75

0000333/0000479–0002 1
826100000007 237500478209 806737160218 670000000000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento (0974657) SEI 5690.0018562016-89 / pg. 195

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: SAMIR BATISTA TEYMENY			
RG: 05-985525-6	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 004026037-09	
Endereço: RUA ITANHEM		**Nº:** S/Nº	
Bairro: CENTRO IBIRAIA		**CEP:** 45.972-000	

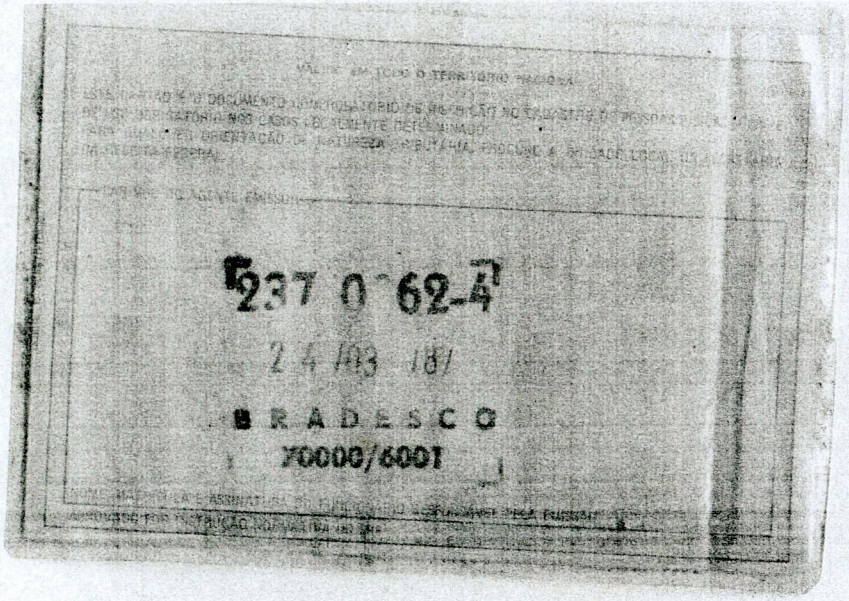
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

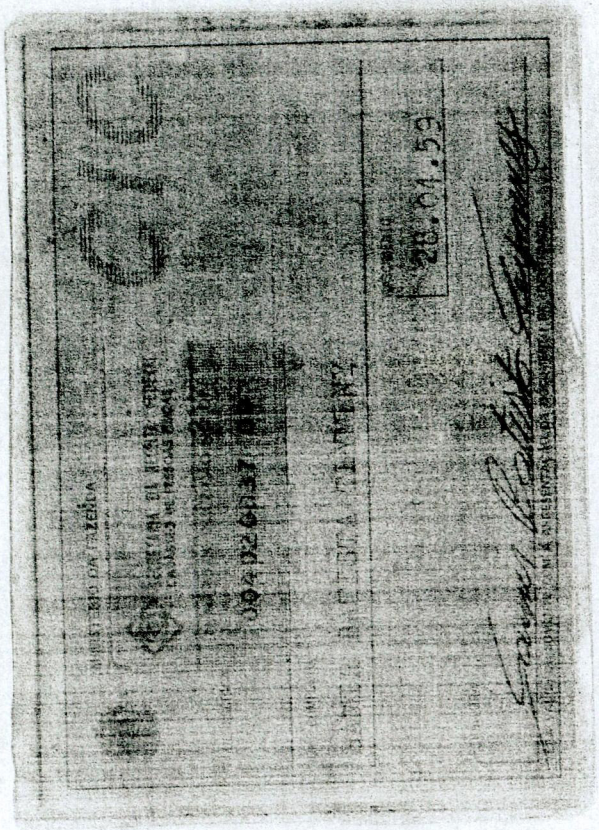
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
DGPC/DPI/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO
01
CARTEIRA DE IDENTIDADE

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

MARIA ELIETE QUARESMA DE AZEVEDO
RU ITANH M, S/N CENTRO
IBIRAJA
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080672809 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0190.2.0002.0002.1
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A04S286681



VENCIMENTO
04/11/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000470/0000477-0983 1

CONTRATO DE ADESÃO — O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

Para facilitar

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Valdemar Rodrigues			
RG: 3.274.019	**Órgão Emissor:** SSP/RJ	**CPF:** 108492115-49	
Endereço: Rua São Geraldo			**Nº:** 195
Bairro: Centro Ilhéus		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
313404731
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
313404731
VALDEMAR RODRIGUES
3747019
IFP
RJ
108.492.115-49
25/11/1955
HORMINIO RODRIGUES DOS SANTOS
LAURA MARIA DE JESUS
22/06/1979
PEIXOTO DE FREITAS, BA
24/08/2010
542270610 46
BA5062363 50

JAL: 000157142 SERIE UNICA
VADOR - BA CEP: 41825-000

PAG.: 1/4

CTC JAGUARE SPM PL10
VALDEMAR RODRIGUES
RUA S GERALDO,196
CENTRO
45972-000 IBIRAJA-BA

0613006513

72135128204508700000051512302601 16

Referência
JANEIRO /2016

SEQUENCIAL: 000069731 - 07

Telefone
(73) 3295-6005

Vencimento
05/02/2016

Total a pagar
R$ 60,46

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R$	36,66
	OI FIXO		21,27
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		15,39
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		
+	**EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS**	R$	23,80
	LIGACOES FIXO-MOVEL		0,37
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		20,00
	OUTROS VALORES		3,43

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Claudia Aranha dos Santos Almeida			
RG: 09.221598-07	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 025.849.685-17	
Endereço: PRAÇA DO TRIANGULO			**Nº:** 012
Bairro: centro Serrinha		**CEP:** 45.972-000	

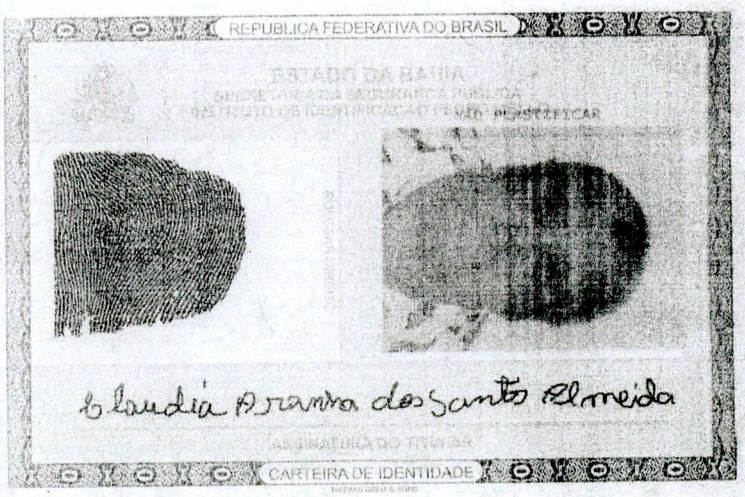
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

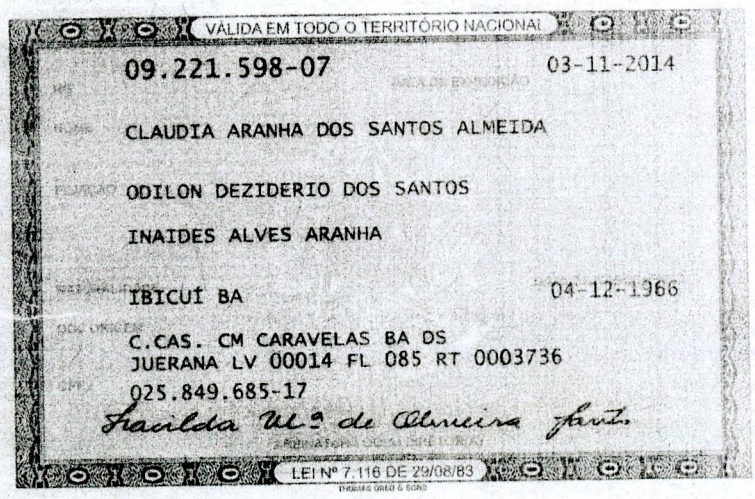
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 09 / 02 2016.

Claudia Aranha dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento VOL. I (0974657) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 204

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/01/2016

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.161-800
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047608NO

DADOS DO CLIENTE
LECI FRANCISCO DA SILVA

CPF: 060 593 608-07

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PC DO TRIANGULO 12

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45870-000

CLASSIFICAÇÃO
B3 INDUSTRIAL
INDUSTRIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0023881829	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/02/2016	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 54,95

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124640751	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1003191221	2505328

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

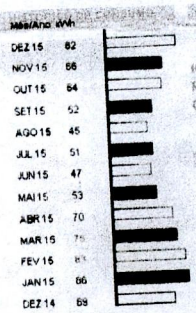
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kVVh)	82,0000000	0,56186342	46,07
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,33
Contribuição Iluminação Pública			3,55

TOTAL DA FATURA 54,95

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
21849340		18/11/2015	7.577,00	19/12/2015	7.659,00	31	1,00000		82,00

Mês/Ano kWh



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	51,40	27,00	13,87
PIS	51,40	0,68	0,35
COFINS	51,40	3,19	1,63

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	19,32	37,59
Transmissão	1,33	2,59
Distribuição (Coelba)	11,38	22,14
Encargos Setoriais	3,52	6,85
Tributos	15,86	30,84
Total	51,40	100

Consumo Ativo(kVVh) 0,68636000

2C2D D9EF A988 CB7F 2EF1 1DC3 8D7D E33F

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-26/08/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Fator de Potência Médio = .

ATENÇÃO!A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt.reavisn	Valor	Vencto	Dt.reavisn	Valor
30/11/15	22/01/16	35,25			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição para consulta, em nossos pontos de atendimento e no site www.coelba.com.br

APURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO MEDEIROS NETO	VALOR APURADO 01/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		2,84	12,36	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		1,78	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 17,04

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 205

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Juarez Ivenaldo Campos			
RG: 20 360 462-82	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 009468.708-02	
Endereço: Rua Oscar Cardoso			Nº: S/Nº.
Bairro: Centro Histórico		CEP: 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Juarez Ivenaldo Campos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR





Juarez Iveraldo Campos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.360.462-82 15-02-2011

JUAREZ IVERALDO CAMPOS

JOÃO QUINTINO CAMPOS

DOLORES TEODORA CAMPOS

COLATINA ES 12-03-1947

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJA LV 00004 FL 012 RT 0000806
009.468.708-02

Havilda M.ª de Almeira Juiz

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080671306	08/2014	0	0275	5	01.0040.2.0002.0000.5	04/08/2014

Nome/Endereço para entrega
JUAREZ IVERALDO CAMPOS
RU OSCAR CARDOSO,
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

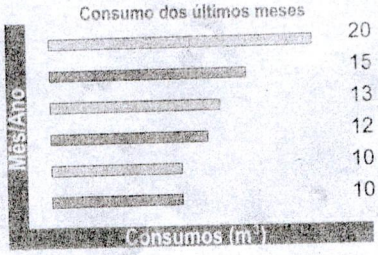
Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y10S106983		680	660	32	05/06 A 07/07

Data da Leitura	Data da Fatura
07/07	18/07/2014

Endereço da Ligação
RU OSCAR CARDOSO, CENTRO
IBIRAJA

Especificação			Valores em R$
CONS. AGUA	20M3		81,35
PARCELAMENTO		007/010	29,87

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0010	0008
Turbidez - 5,0 UT	0010	0000	0000
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0000	0000	0000
Coliformes Totais - (*)	0000	0000	0000
Escherichia Coli - Ausente	—	—	—

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
111,22

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		10	20,90		
11 A 15	5,84	5	29,20		
> 15	6,25	5	31,25		

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli: indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

TOTAL AGUA	81,35	0,00	81,35
TOTAL ESGOTO		0	0,00

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

INFORMACOES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	81,35	1,260	1,02
	COFINS		5,800	4,71

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	20
Consumo Médio Mensal / Ligação	12

COM PARTICIPAÇAO SE CONSTROI UMA NAÇAO:SEJA UM MESARIO VOLUNTARIO.INSCRIÇOES:WWW.TRE–BA.JUS.BR

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

'STE(M) DEBITO(S):
IUN JUL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 208

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: João Nunes da Silva			
RG: 09 123.059-40	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 000 986 605-19	
Endereço: Rua Stanhem		**Nº:** 345	
Bairro: centro Hinajá		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 07 / 02 2016.

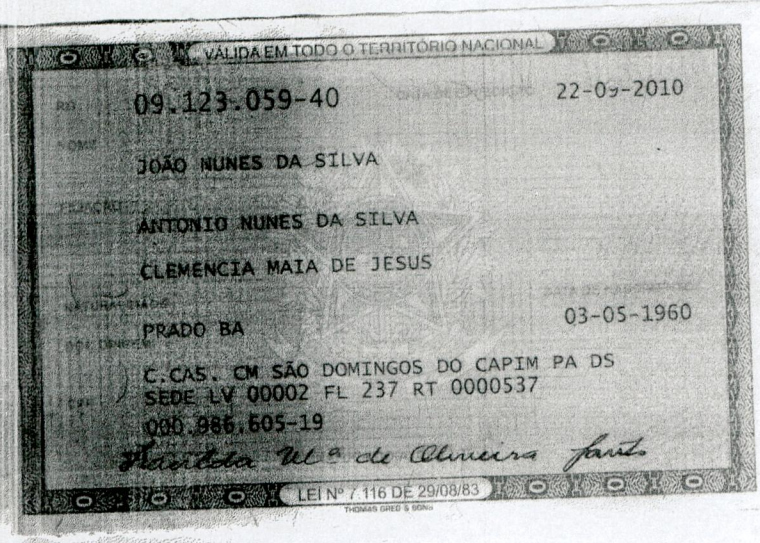
João Nunes da Silva

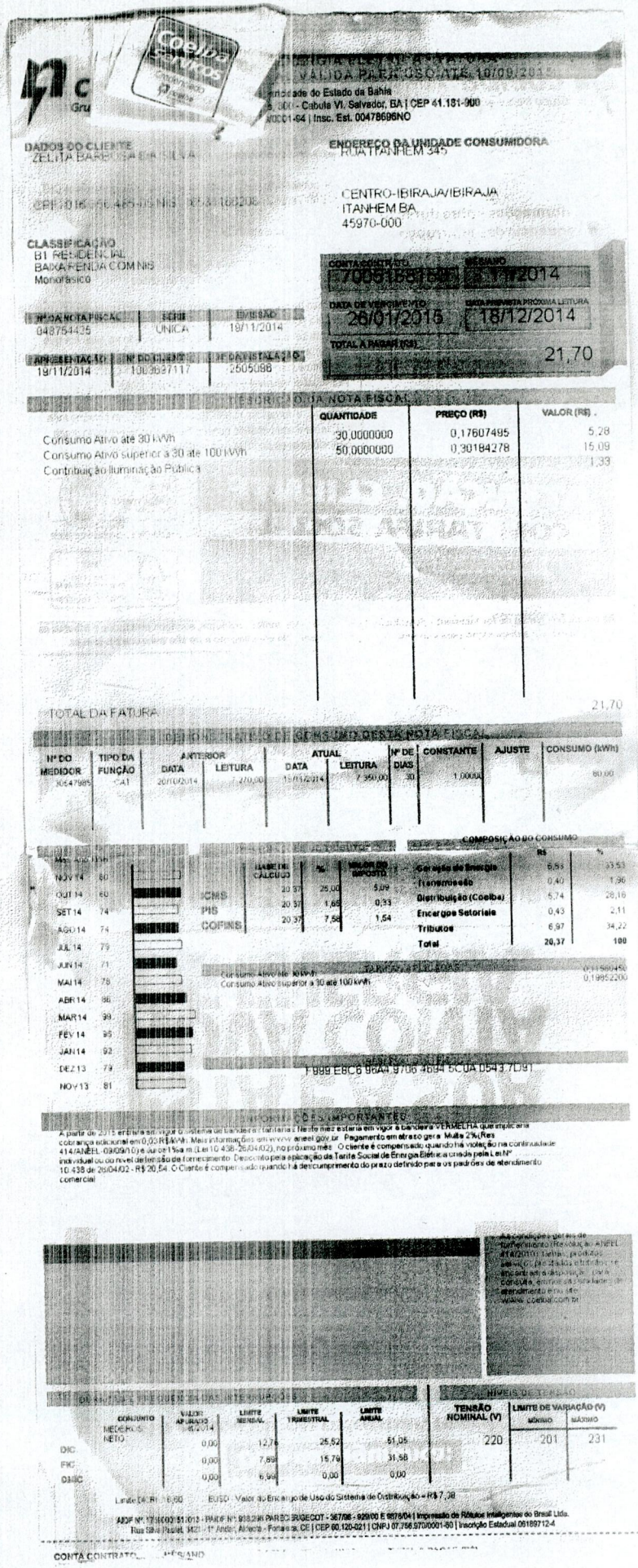
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 209


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
09.123.059-40
22-09-2010
JOÃO NUNES DA SILVA
ANTONIO NUNES DA SILVA
CLEMENCIA MAIA DE JESUS
PRADO BA
03-05-1960
C.CAS. CM SÃO DOMINGOS DO CAPIM PA DS
SEDE LV 00002 FL 237 RT 0000537
000.986.605-19
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DADOS DO CLIENTE
ZELIA BARBOSA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITANHEM 345

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009158[illegible]	[illegible]/2014

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/01/2015	18/12/2014

TOTAL A PAGAR (R$) 21,70

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
048754435	ÚNICA	19/11/2014

APRESENTAÇÃO	Nº DO MEDIDOR	DE DAVI SILVA 2505098
19/11/2014	1003627117	

DETALHE DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,17607495	5,28
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	50,0000000	0,30184278	15,09
Contribuição Iluminação Pública			1,33

TOTAL DA FATURA 21,70

DETALHE DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
10647985	CAT	20/10/2014	270,00	18/12/2014	7.350,00	30	1,00000		80,00

Mês/Ano	kWh
NOV14	80
OUT14	80
SET14	74
AGO14	74
JUL14	79
JUN14	71
MAI14	78
ABR14	86
MAR14	99
FEV14	95
JAN14	93
DEZ13	79
NOV13	81

	ALÍQUOTA (%)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	20,37	25,00		5,09
PIS	20,37	1,65		0,33
COFINS	20,37	7,58		1,54

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,53	33,53
Transmissão	0,40	1,96
Distribuição (Coelba)	5,74	28,16
Encargos Setoriais	0,43	2,11
Tributos	6,97	34,22
Total	20,37	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,1760749[illegible]
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,1995220[illegible]

[illegible]
F999 E8C6 96A4 9708 4B94 9C0A 0543 7D91

AVISOS IMPORTANTES

A partir de 2015 entrará em vigor o Sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estaria em vigor a bandeira VERMELHA que implicaria cobrança adicional em 0,03 R$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% Res 414/ANEEL 09/09/10 e juros de 1% a m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 20,54. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010) estão disponíveis para consulta em nossa loja virtual. Para consulta, entre em contato com a Central de atendimento ou acesse www.coelba.com.br

	CONSUMO MEDIDORES	VALOR APURADO 01.2014	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	MEDIDO				
DIC	0,00	12,76	25,52	51,05	
FIC	0,00	7,89	15,79	31,58	
DMIC	0,00	6,99	0,00	0,00	

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

Limite DIC: R$ 6,60 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 7,38

ADOF Nº 17.[illegible]51013 - PARF Nº 9[illegible]PARECER/SUGECOT - 367/08 - 929/00 E 987/04 | Impressão do Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Rua São Paulo, 1421 - 1º Andar, Aldeota - Fortaleza, CE | CEP 60.120-021 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO[illegible] MÊS/ANO

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 211

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Gercino Imbelino Rocha			
RG: 04.302.019-40	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 327 660 715-20	
Endereço: Rua Cristal			Nº: S/Nº.
Bairro: Alto Itinga			CEP 45.972-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

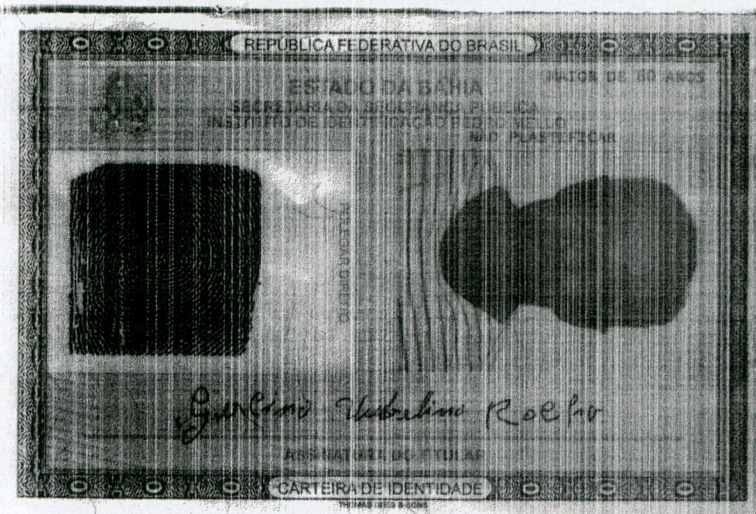
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

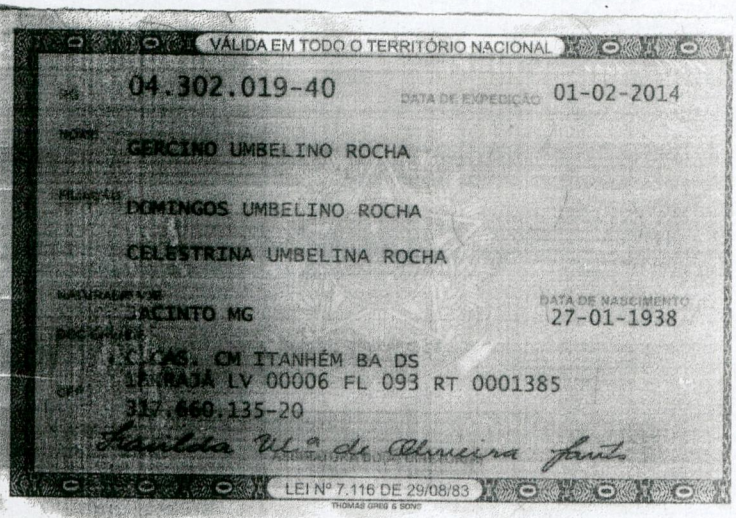
Itanhém –Bahia, 07 / 02 2016.

Gercino Imbelino Rocha
Assinatura

ATENÇÃO: **Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.**

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 212


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
MAIOR DE 60 ANOS
NÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04.302.019-40
DATA DE EXPEDIÇÃO 01-02-2014
GERCINO UMBELINO ROCHA
DOMINGOS UMBELINO ROCHA
CELESTRINA UMBELINA ROCHA
JACINTO MG
DATA DE NASCIMENTO 27-01-1938
1.C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
LV 00006 FL 093 RT 0001385
317.460.135-20
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESGOTO

embasa

ST. 008355
AV. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição
080674658	01/2016	3	0275	5	01.0160.2.0002.0000.1

Vencimento: 04/01/2016

Nome/Endereço para entrega

VAGNER MACHADO
RU CRISTAL,
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972-000

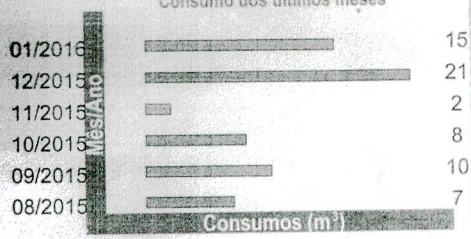
Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A12N427332		268	253	30	09/11 A 09/12

Endereço da Ligação | Data da Leitura | Data da Fatura

RU CRISTAL, CENTRO 09/12 18/12/2015
IBIRAJA

Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA 15M3	32,95

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão de Potabilidade - MS 2914/2011 — Nº de Amostras - Rede

Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para

Tarifa SOC–0001

TOTAL A PAGAR EM R$

32,95

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
SOCIAL			1	UNIDADE		
ATE 10	MINIMO	10		10,30		
> 10	4,53	5		22,65		

Para facilitar a consulta

ACOMPANHE A MEDIÇÃO

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centraldeservicos

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 214

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Identificação do apoiador			
Nome: Juan Barbosa da Silva			
RG: 20.725.748-54	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 055.475.385-58	
Endereço: Rua Stanley			Nº: 345
Bairro: centro Ibiraja			CEP: 45972-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

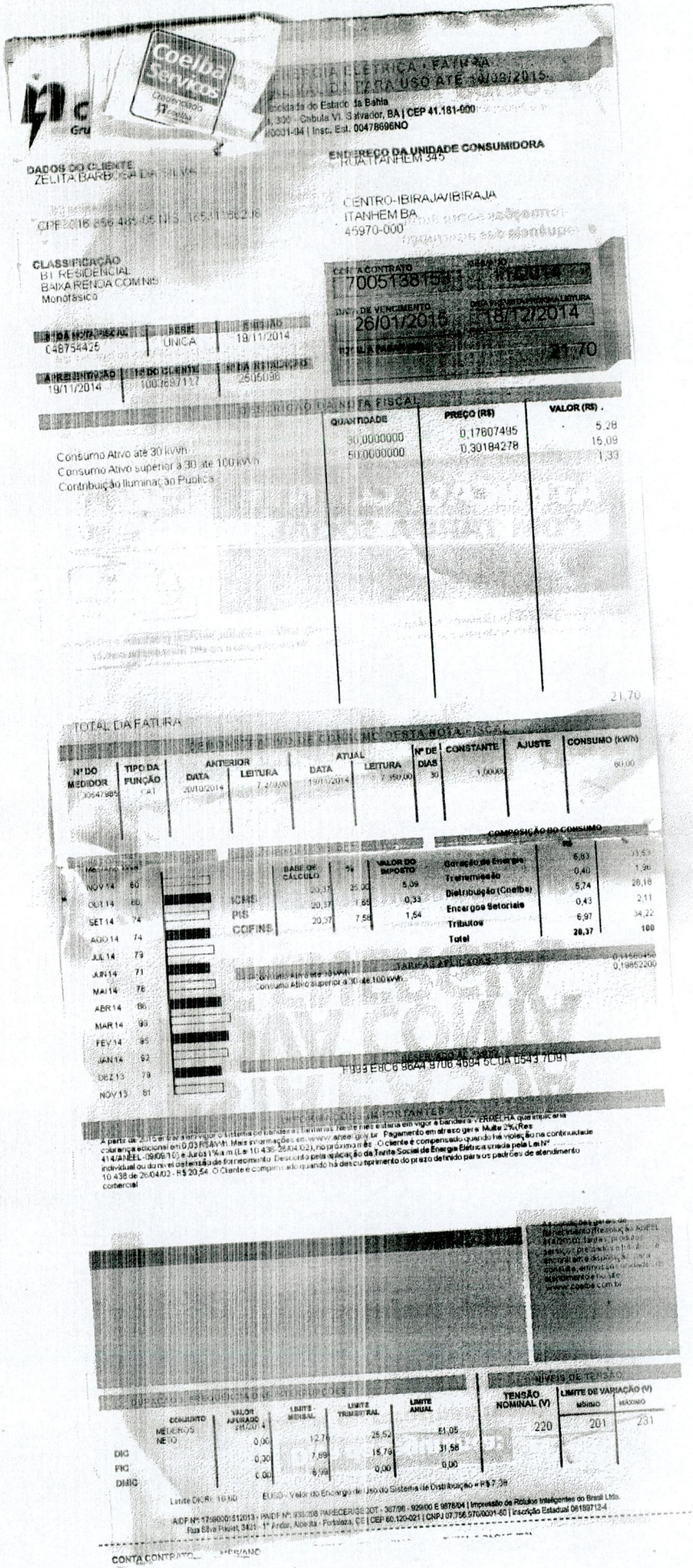
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Juan Barbosa da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: **Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.**

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 215



Coelba Serviços

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/08/2015.

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Rua Ewerton Visieira, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ZELITA BARBOSA DA SILVA

CPF 2016 256 445-05 N.S. 165.11662.16

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITANHEM 345

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CÓD. DA CONTRATO	ROTEIRO
7005138158	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DIA PREVISTO PRÓXIMA LEITURA
26/01/2015	18/12/2014

VALOR A PAGAR (R$)
21,70

NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
048754425	ÚNICA	19/11/2014

APRESENTAÇÃO	CÓD. DO CLIENTE	CHAVE DE ACESSO
19/11/2014	100.269/7117	25050096

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,17607495	5,28
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	51,0000000	0,30184278	15,09
Contribuição Iluminação Pública			1,33

21,70

TOTAL DA FATURA

MEDIÇÃO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
10647985	CAT	20/10/2014	7.270,00	19/11/2014	7.350,00	30	1,00000		80,00

Histórico (kWh)

NOV/14	80
OUT/14	80
SET/14	74
AGO/14	74
JUL/14	79
JUN/14	71
MAI/14	78
ABR/14	86
MAR/14	99
FEV/14	95
JAN/14	92
DEZ/13	79
NOV/13	81

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	20,37	25,00	5,09
PIS	20,37	1,65	0,33
COFINS	20,37	7,58	1,54

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,83	33,53
Transmissão	0,40	1,96
Distribuição (Coelba)	5,74	28,18
Encargos Setoriais	0,43	2,11
Tributos	6,97	34,22
Total	20,37	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,11560450
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,19852200

RESERVADO AO FISCO

FU33 E8C6 9644 9706 4584 6C0A 0643 7DB1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 26/01/2015 entrará em vigor a bandeira tarifária vermelha patamar 1 e nela estará em vigor a bandeira VERMELHA, que implicará cobrança adicional em 0,03 R$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica unidade pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 20,54. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

A tarifa das demais unidades consumidoras (Resolução ANEEL nº 414/2010) tarifas e preços praticados pela Coelba encontram-se disponíveis na agência de atendimento mais próxima, na central de atendimento, consulte, entre em contato ou acesse o site www.coelba.com.br

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MELEIROS	19,20			
NEIO	0,00	12,76	25,52	51,05
DIC	0,00	7,89	15,79	31,58
FIC	0,00	6,99	0,00	0,00
DMIC	0,00			

Limite DICRI: 16,00 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 7,39

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

ADP Nº: 17/8000/512013 - PAIDF Nº: 930.298 PARECER/SE 3OT - 367/96 - 92/600 E 9878/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Rua Silva Paulet, 3421 - 1º Andar, Aldeota - Fortaleza, CE | CEP 60.120-021 | CNPJ 07.756.570/0001-80 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO [illegible] REFERÊNCIA

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 216

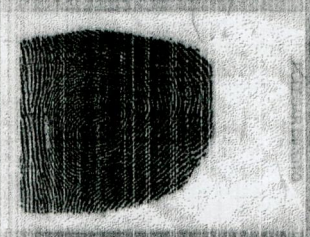
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

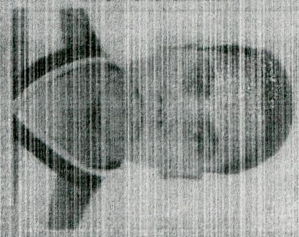
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Jean Barbosa da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.725.748-54 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 12-03-2012

NOME: JEAN BARBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO: JOÃO NUNES DA SILVA

ZELITA BARBOSA DA SILVA

NATURALIDADE: ITANHÉM BA — DATA DE NASCIMENTO: 27-01-1998

DOC ORIGEM: C.NAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 00027 FL 197 RT 0045743

CPF: 035.473.385-58

Franklin Ulª de Almeira Junt

ASSINATURA DO DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Luzia de Oliveira Mendes			
RG: 6 054 848-	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 028 044 195-19	
Endereço: Rua Tamarindo			**Nº:** S/Nº.
Bairro: centro Ilhéus		**CEP:** 45.972-000	

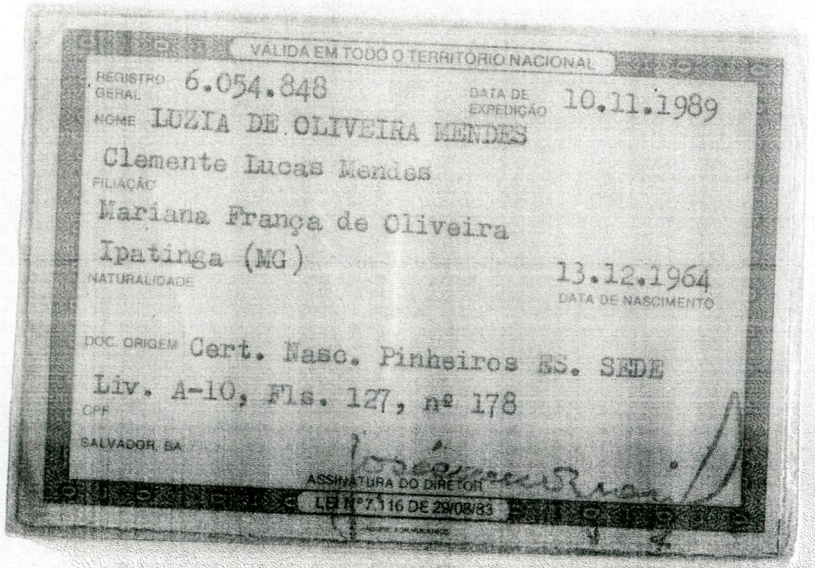
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 07 / 02 2016.

Luzia de Oliveira M R
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.054.848

DATA DE EXPEDIÇÃO 10.11.1989

NOME LUZIA DE OLIVEIRA MENDES

FILIAÇÃO Clemente Lucas Mendes

Mariana França de Oliveira

NATURALIDADE Ipatinga (MG)

DATA DE NASCIMENTO 13.12.1964

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Pinheiros ES. SEDE

Liv. A-10, Fls. 127, nº 178

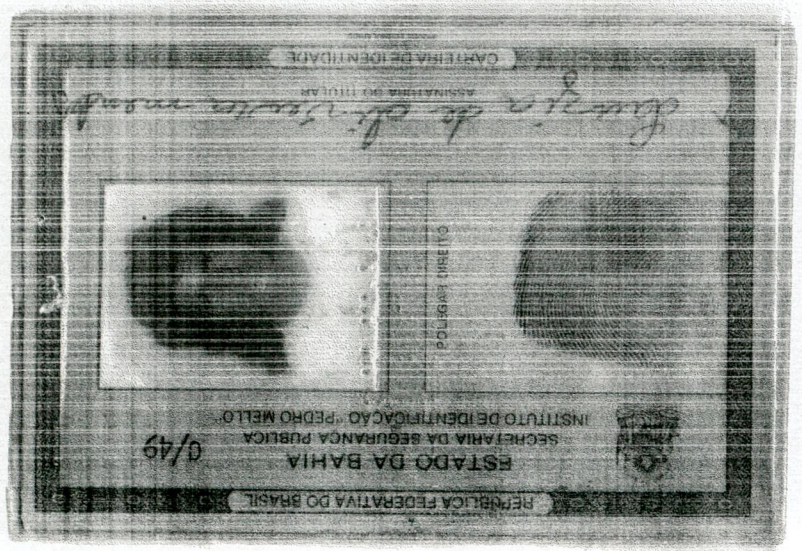
CPF

SALVADOR, BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 219

DE ÁGUA E/OU ESGOTO

embasa

ISC. EST. 00665571
Av. INº 1420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula: **080671799**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição: 02/2016 6 0275 5 01.0050.2.0002.0000.7

Vencimento: **04/02/2016**

Nome/Endereço para entrega:
LUZIA DE OLIVEIRA MENDES RIBEIRO
RU TURMALINA, CASA
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A190168		1020	1015	29	09/12 A 07/01

Endereço da Ligação: RU TURMALINA, CASA CENTRO IBIRAJA

Data da Leitura: 07/01 | Data da Fatura: 20/01/2016

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	5M3	10,30

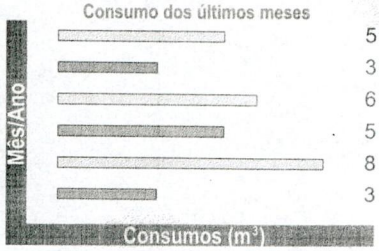
Tarifa: SOC–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
10,30

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
SOCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO		5		10,30		
TOTAL AGUA				10,30	0,00	10,30
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	10,30	1,170	0,12
	COFINS		5,400	0,55

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão de Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	5
Consumo Médio Mensal / Ligação	4

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

AGUAESGOTO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Valter Carlos Ribeiro.			
RG: 6.054.855	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 029094 885-18	
Endereço: Rua Turmalina			**Nº:** S/Nº
Bairro: centro Ituaçu		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

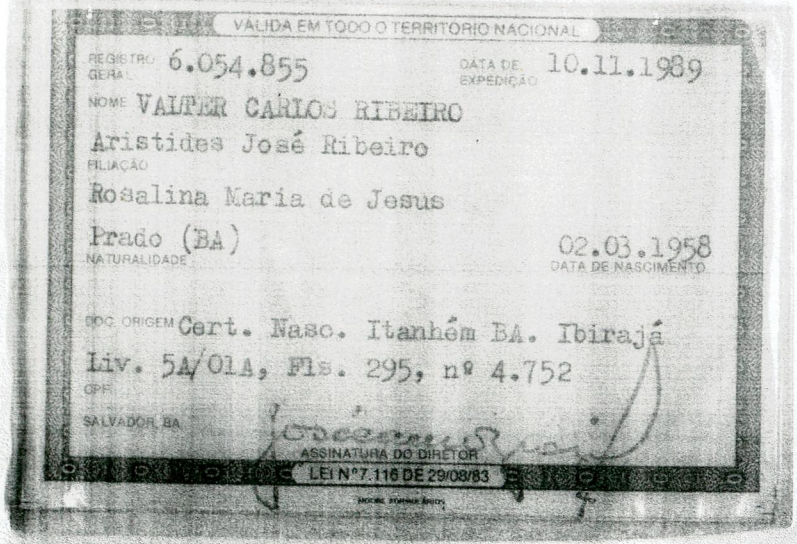
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Valter Carlos Ribeiro
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 221



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.054.855 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.11.1989

NOME VALTER CARLOS RIBEIRO

FILIAÇÃO Aristides José Ribeiro

Rosalina Maria de Jesus

NATURALIDADE Prado (BA) DATA DE NASCIMENTO 02.03.1958

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Itanhém BA. Ibirajá

Liv. 5A/01A, Fls. 295, nº 4.752

OFF

SALVADOR, BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

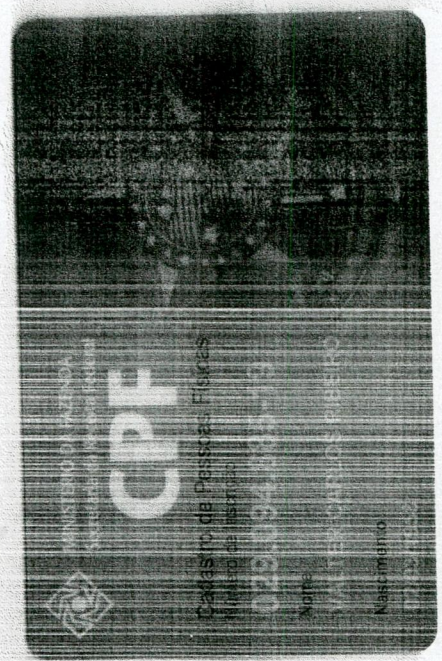
ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



cef

Nome

Nascimento

Cadastro de Pessoa Física

Número de identificação do trabalhador

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 222

DE ÁGUA E/OU ESGOTO

embasa

MSC. EST. 00665571
Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula: **080671799**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição: 02/2016 6 0275 5 01.0050.2.0002.0000.7

Vencimento: **04/02/2016**

Nome/Endereço para entrega:
LUZIA DE OLIVEIRA MENDES RIBEIRO
RU TURMALINA, CASA
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

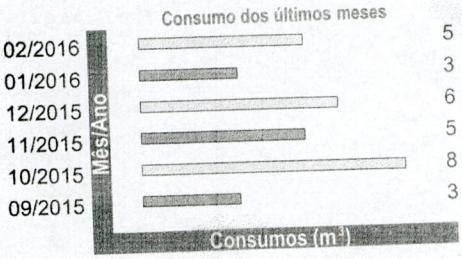
Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A190168		1020	1015	29	09/12 A 07/01

Data da Leitura: 07/01 — Data da Fatura: 20/01/2016

Endereço da Ligação
RU TURMALINA, CASA CENTRO
IBIRAJA

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	5M3	10,30

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Tarifa: SOC–0001

TOTAL A PAGAR EM R$: 10,30

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
SOCIAL			1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		5		10,30		
TOTAL AGUA				10,30	0,00	10,30
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	10,30	1,170	0,12
	COFINS		5,400	0,55

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede: Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	5
Consumo Médio Mensal / Ligação	4

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

_AGUA/ESGOTO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: Reni Ferreira Kuster			
RG: 21590020-03	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 049421156-39	
Endereço: Rua Itanhém			**Nº:** 50
Bairro: centro Ibiraja		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

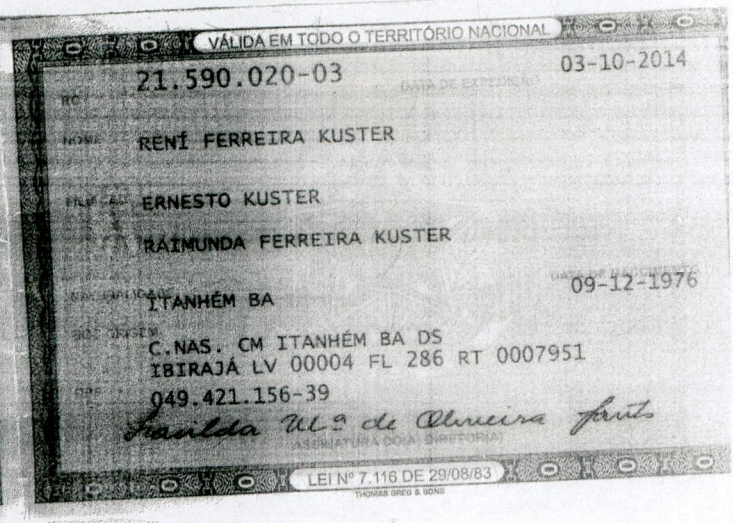
Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Reni Ferreira Kuster
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 224


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
Reni Ferreira KUSTER
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21.590.020-03
03-10-2014
RENÍ FERREIRA KUSTER
ERNESTO KUSTER
RAIMUNDA FERREIRA KUSTER
ITANHÉM BA
09-12-1976
C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 286 RT 0007951
049.421.156-39
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
VITALMIRA SOUSA SANTANA

CPF: 522.341.425-04

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITANHEM 50

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0208477129	11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
25/11/2015	19/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 19,02

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
118745708	ÚNICA	18/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/11/2015	1001148488	2505008

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,55440388	16,63
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,92
Multa por atraso-NF 112721644 - 20/10/15			0,38
Juros por atraso-NF 112721644 - 20/10/15			0,09

TOTAL DA FATURA 19,02

DETERMINAÇÃO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3017930	CAT	20/10/2015	4.705,00	18/11/2015	4.723,00	29	1,00000		18,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Média kWh

NOV 15	30	
OUT 15	30	
SET 15	30	
AGO 15	30	
JUL 15	30	
JUN 15	30	
MAI 15	30	
ABR 15	30	
MAR 15	30	
FEV 15	30	
JAN 15	30	
DEZ 14	30	
NOV 14	30	

BASES DE CÁLCULO E TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	16,55	25,00	4,63
PIS	16,55	0,86	0,16
COFINS	16,55	4,07	0,76

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

RESERVADO AO FISCO

A630.98E1.A2FA.C0CF.922F.D104.7186.97BE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/4/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pedidos de atendimento comercial.

[redacted]

Resolução Normativa 414, de 9 de setembro de 2010, estabelece as condições para o fornecimento de energia elétrica de forma adequada, obrigações do consumidor, as situações de suspensão do fornecimento, bem como dá outras providências. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

QUALIDADE DO FORNECIMENTO

CONJUNTO	VALOR APURADO set/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MIDEIROS NETO				
DIC	4,36	12,35	24,71	49,42
FIC	2,04	7,82	15,64	31,28
DMIC				

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 226

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: James Ebeler Leal Campos.			
RG: M-7.153.476	Órgão Emissor:	CPF: 032.884.656-14	
Endereço: Rua Oscar Cardoso			Nº: S/N.
Bairro: Centro Itinaja		CEP: 4972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

James Ebeler Leal Campos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 227

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

James Cleber Leal Campos

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.153.476 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2014

NOME
JAMES CLEBER LEAL CAMPOS

FILIAÇÃO
JESUS IVERALDO DE CAMPOS
SEBASTIANA DE JESUS LEAL

NATURALIDADE
PORTO SEGURO-BA

DATA DE NASCIMENTO
17/4/1977

DOC. ORIGEM NASC. LV-4A FL-150V
VALE VERDE-BA

CPF 032584656-14

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1225

2ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53500.008836/2016-39 / pg. 228

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula **080671306**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
08/2014 0 0275 5 01.0040.2.0002.0000.5

Vencimento **04/08/2014**

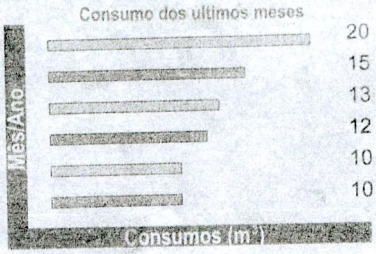
Nome/Endereço para entrega
JUAREZ IVERALDO CAMPOS
RU OSCAR CARDOSO,
IBIRAJA CENTRO CEP -- 45.972--000

Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y10S106983		680	660	32	05/06 A 07/07

Data da Leitura 07/07. Data da Fatura 18/07/2014

Endereço da Ligação
RU OSCAR CARDOSO, CENTRO
IBIRAJA

Especificação			Valores em R$
CONS. AGUA	20M3		81,35
PARCELAMENTO		007/010	29,87



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0010	0008
Turbidez - 5,0 UT	0010	0000	0000
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0000	0000	0000
Coliformes Totais - (*)	0000	0000	0000
Escherichia Coli - Ausente	—	—	—

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico, utilizado para eliminar bactérias.
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli: indicador utilizado para medir contaminação fecal.
Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa RES--0001

TOTAL A PAGAR EM R$
111,22

Faixas de Consumo (m³)	Vl. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ESGOTO(% água)	Vl. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		10	20,90		
11 A 15	5,84	5	29,20		
> 15	6,25	5	31,25		

TOTAL AGUA	81,35	0,00	81,35
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	81,35	1,260	1,02
	COFINS		5,800	4,71

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07. LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	20
Consumo Médio Mensal / Ligação	12

COM PARTICIPAÇAO SE CONSTROI UMA NAÇAO:SEJA UM MESARIO VOLUNTARIO.INSCRIÇOES:WWW.TRE-BA.JUS.BR

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

'STE(M) DEBITO(S):
!UN JUL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 229

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Janio Machado			
RG: 08 717.385-63	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 936.138 065-68	
Endereço: Rua Gustavo			Nº: S/Nº.
Bairro: centro Feira		CEP: 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

JÂNIO MACHADO
Assinatura

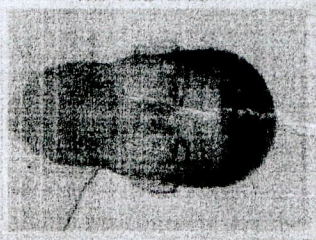
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





Jânio machado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.717.381-63 08-10-2010

JÂNIO MACHADO

****

MARIA DE LOURDES MACHADO

ITANHÉM BA 10-10-1975

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJA LV 00001 FL 035 RT 0000070

936.138.065-68

Facilda Mª de Oliveira Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2ª VIA DE CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição
080676545	01/2016	7	0275	5	01.0160.2.0002.0000

Vencimento: 04/01/2016

Nome/Endereço para entrega

JANIO MACHADO
RU CRISTAL, S/N CASA
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y10S342782		846	828	30	09/11 A 09/12
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU CRISTAL, S/N CASA IBIRAJA		CENTRO		09/12	18/12/2015

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	18M3	47,74
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 12/2015	0,38
JUROS DE MORA -	CONTA(S) 12/2015	0,02

AMENTO	18
PAGAMENTO	12
	6
	13
	14
	11

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

Tarifa SOC-0001

TOTAL A PAGAR EM R$

48,14

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
SOCIAL		1	UNIDADE		
ATE 10	MINIMO	10	10,30		
11 A 15	4,53	5	22,65		
> 15	4,93	3	14,79		

TOTAL AGUA		47,74	0,00	47,74
TOTAL ESGOTO			0	0,00

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VL. EM R$
	PIS	48,12	1,180	0,56
	COFINS		5,480	2,63

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão de Portaria MS 2914/2011

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede: Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal.
Flúor(**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fiscalizados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas):	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	18
Consumo Médio Mensal / Ligação	13

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Alípio Flores Ribeiro			
RG: 00839655-80	Órgão Emissor:	CPF: 348512.595-49	
Endereço: Rua Bristol			Nº:
Bairro:		CEP: 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Alípio Flores Ribeiro
Assinatura

ATENÇÃO: **Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.**

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR





Alipio Flores Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.839.655-80 10-05-2012

ALIPIO FLORES RIBEIRO

JULIO JOSÉ RIBEIRO

SILVINA FLORES COSTA

CÂNDIDO SALES BA 08-10-1950

C.NAS. CM CÂNDIDO SALES BA DS
QUARAÇU LV 00014 FL 011 RT 0006164

348.512.595-49

Fraulda M.s de Oliveira Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

coelba

Código Débit
Mat
080

scrição
01.0160.2.0002.0000.7

Vencimento
04/01/2016

Nome/Endereço para entrega

SILVINA FLORES COSTA
RU CRISTAL,
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A192310		1019	1014	30	09/11 A 09/12
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU CRISTAL, IBIRAJA		CENTRO		09/12	18/12/2015

Consumo dos últimos meses

01/2016	5
12/2015	3
11/2015	6
10/2015	5
09/2015	5
08/2015	4

Mês/Ano — Consumos (m³)

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	5M3	23,00

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
23,00

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO	5			23,00		

TOTAL AGUA	23,00	0,00	23,00
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VALOR R$
	PIS	23,00	1,180	0,27
	COFINS		5,480	1,26

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor.(**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 47 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar ocasionalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anormalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	5
Consumo Médio Mensal / Ligação	5

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: Elza Maria de Jesus			
RG: 3564723	**Órgão Emissor:** SSP/ES	**CPF:** 485795 805 87	
Endereço: Rua Enoch			**Nº:**
Bairro: Centro Alegre		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

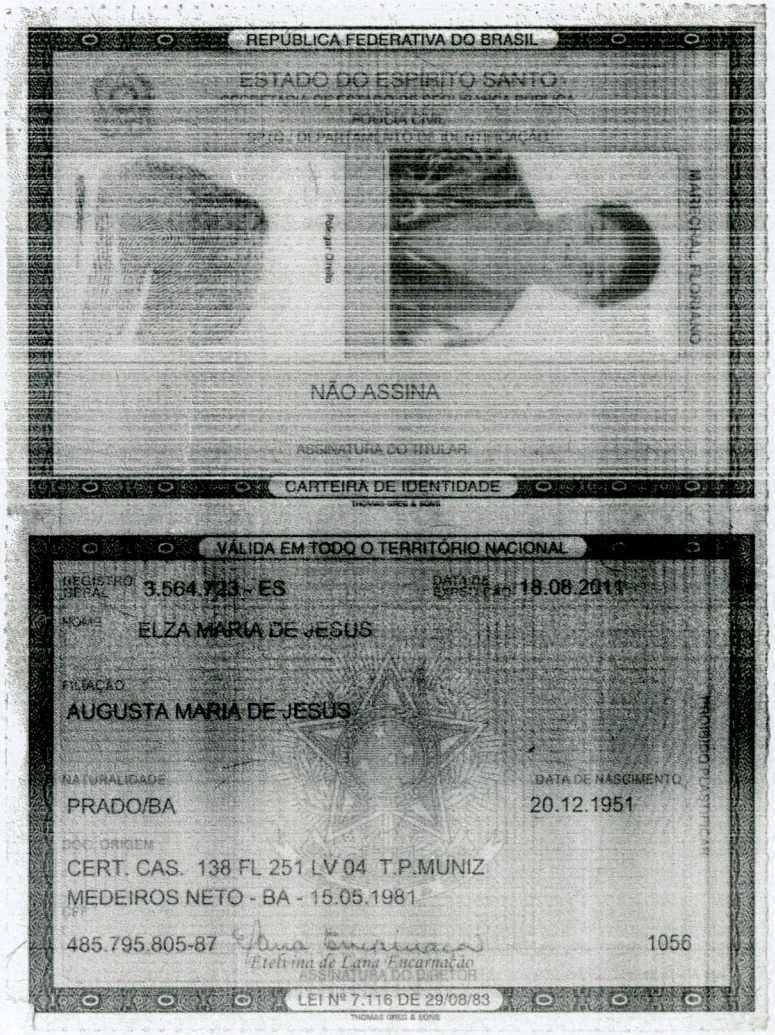
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 236


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

POLÍCIA CIVIL

DEPTO. DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

NÃO ASSINA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.564.723 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 18.08.2011

NOME ELZA MARIA DE JESUS

FILIAÇÃO AUGUSTA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE PRADO/BA

DATA DE NASCIMENTO 20.12.1951

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 138 FL 251 LV 04 T.P.MUNIZ MEDEIROS NETO - BA - 15.05.1981

CPF 485.795.805-87

Elvina de Lana Encarnação

ASSINATURA DO DIRETOR

1056

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 237

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

embasa

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080674704	02/2016	6	0275	5	01.0160.2.0002.0000.6	04/02/2016

Nome/Endereço para entrega

ELZA MARIA DE JESUS
RU CRISTAL,
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y09N128920		592	581	29	09/12 A 07/01

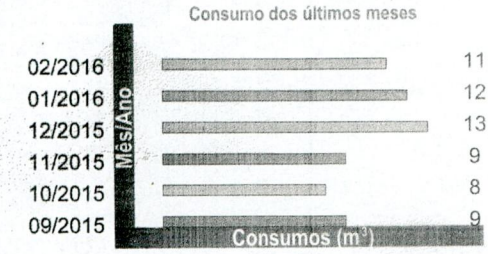
Endereço da Ligação — Data da Leitura: 07/01 — Data da Fatura: 20/01/2016

RU CRISTAL, IBIRAJA CENTRO

Especificação — Valores em R$

CONS. AGUA	11M3	29,42

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$ 29,42

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL			1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		10		23,00		
> 10	6,42	1		6,42		
TOTAL AGUA				29,42	0,00	29,42
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	29,42	1,170	0,34
	COFINS		5,400	1,58

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	11
Consumo Médio Mensal / Ligação	10

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

EXISTE(M) DEBITO(S):
2016 – JAN

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade	dv	Inscrição	Código Débito Automático Matrícula	Mês/Ano	dv	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
0275	5	01.0160.2.0002.0000.6	080674704	02/2016	6	04/02/2016	29,42

0000433/0000479–0102 1
826100000007 294200478203 806747040210 660000000001

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53500.009836/2016-39 / pg. 238

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:		
RG: 1419071 1 - 81	Órgão Emissor: SSP/Ba	CPF: 031.036.705-03
Endereço: Rua Tiermalina		Nº: S/N.
Bairro: Conto Ibiraja		CEP: 45 972.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Warnilton José dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: **Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.**

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 239

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

14190711 81 18/06/2004

WARNETON JOSE DOS SANTOS

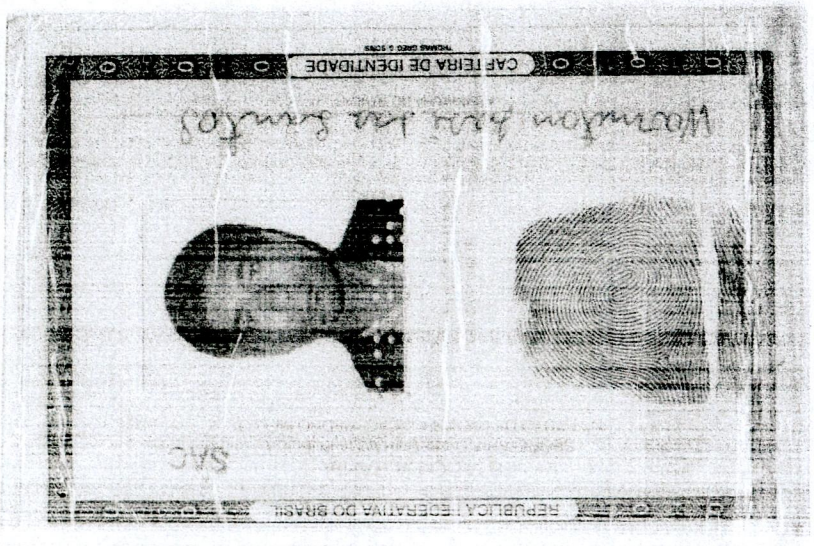
MATILDE DOS SANTOS

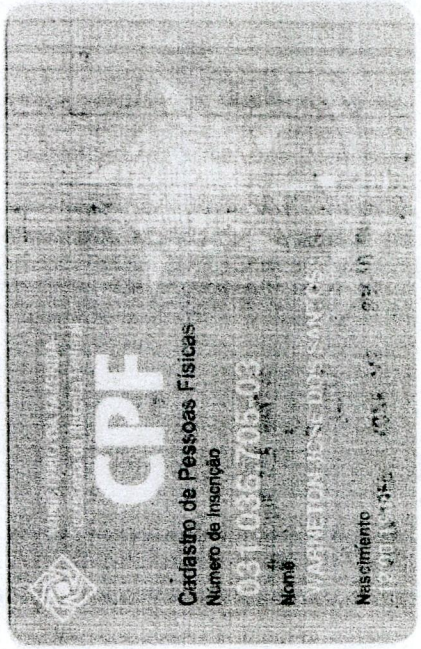
ITAMARAJU BA 12/08/1965

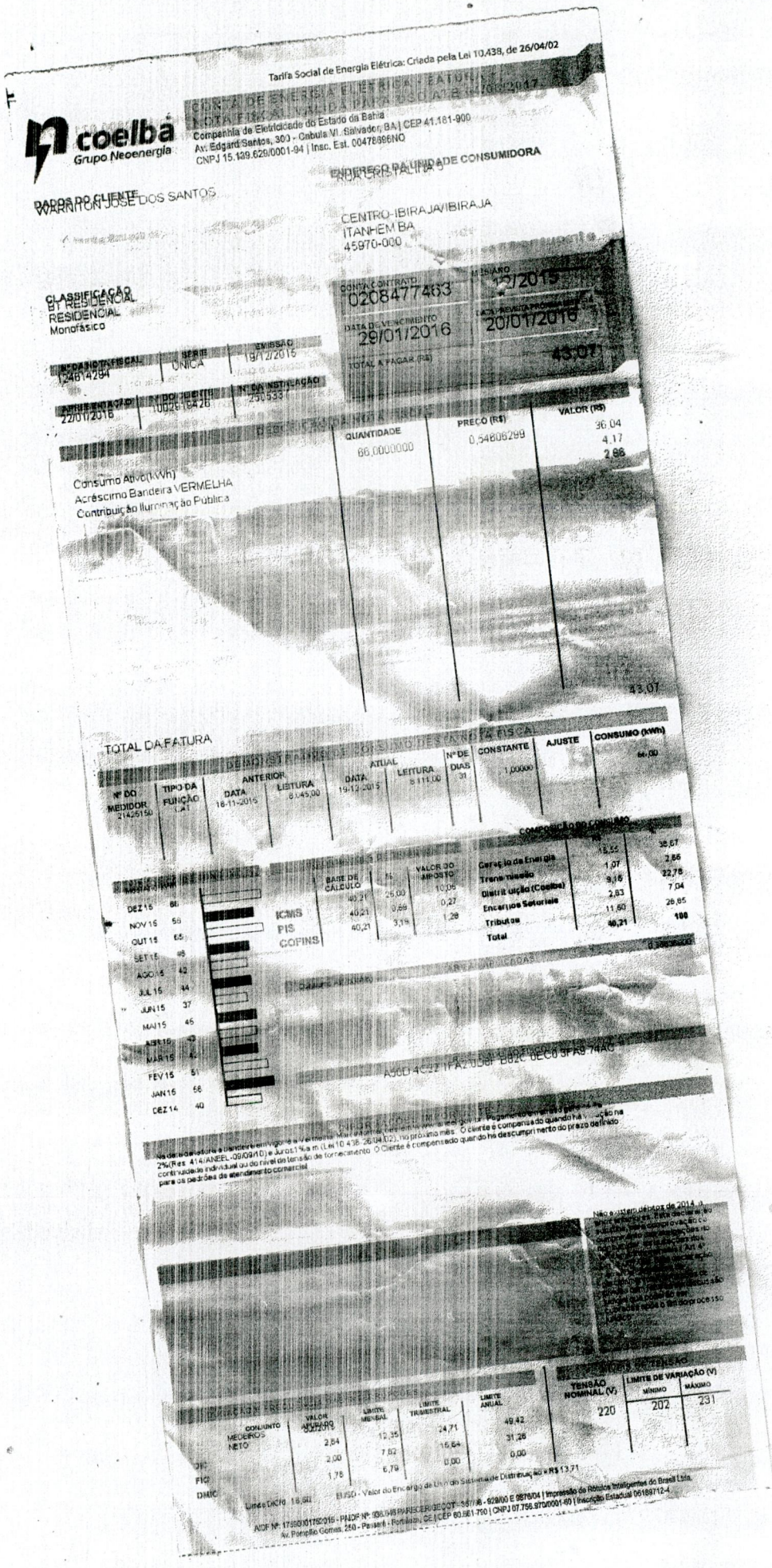
CER-NAS CM-ITANHEM BA

DST-IBIRAJA L-04A F-V29 R-006925

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83







Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI - Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047886NO

DADOS DO CLIENTE
WARRYON JOSE DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
10208477463	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	43,07

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
12481294	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO MEDIDOR	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	10026164 26	250533

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	66,0000000	0,54606299	36,04
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,17
Contribuição Iluminação Pública			2,86

43,07

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31425150	AT	18-11-2015	6.045,00	19-12-2015	6.111,00	31	1,00000		66,00

	MÊS	kWh
DEZ/15	66	
NOV/15	55	
OUT/15	65	
SET/15	66	
AGO/15	42	
JUL/15	44	
JUN/15	37	
MAI/15	46	
ABR/15	42	
MAR/15	42	
FEV/15	51	
JAN/15	56	
DEZ/14	40	

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	40,21	25,00	10,05
PIS	40,21	0,69	0,27
COFINS	40,21	3,19	1,28

Composição do consumo	%	R$
Geração da Energia	8,55	36,67
Transmissão	1,07	2,86
Distribuição (Coelba)	9,16	22,75
Encargos Setoriais	2,83	7,04
Tributos	11,60	26,85
Total	40,21	100

Nas datas de vencimento a bandeira tarifária vermelha [illegible]. Pagamento em atraso sujeito a multa de 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438, 26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há variação na conta vigente individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MEDEIROS NETO	2,84	12,35	24,71	49,42
DIC	2,00	7,82	15,64	31,28
FIC	1,78	6,79	0,00	0,00
DMIC		Limite DMIC: 18,50		

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 13,71

AIDF Nº: 17500/01752015 - PNDF Nº: 006.945 PARECER/SEOT - 387/96 - 928/00 E 0876/04 | Impressão de Ribbons Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-750 | CNPJ 07.756.970/0001-69 | Inscrições Estadual 06189712-4

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 241

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Nelcias Rodrigues Vieira			
RG: 13896371-15	Órgão Emissor:	CPF: 020509135-08	
Endereço: Rua Portugal			Nº: S/N
Bairro: centro Itinga		CEP: 45772-000	

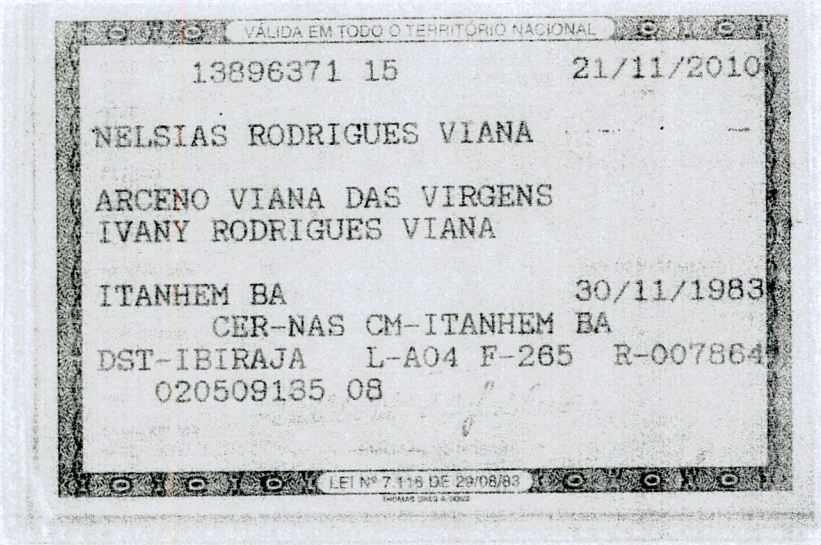
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Nelcias Rodrigues Vieira
Assinatura

ATENÇÃO: **Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.**


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

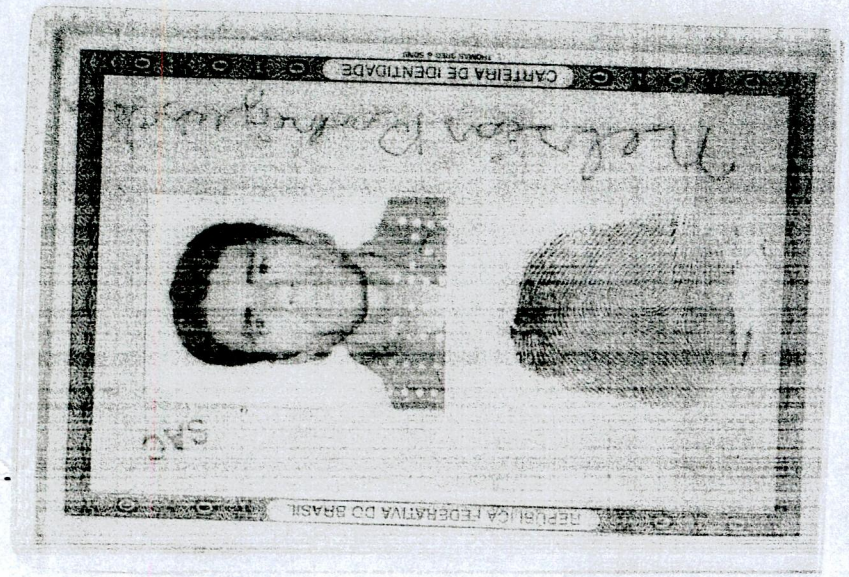
13896371 15 21/11/2010

NELSIAS RODRIGUES VIANA

ARCENO VIANA DAS VIRGENS
IVANY RODRIGUES VIANA

ITANHEM BA 30/11/1983
CER-NAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-A04 F-265 R-007864
020509135 08

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 243

FATURA / CONTA DE AGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático	Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
	080674763	01/2016	7	0275	5	01.0180.2.0002.0001.2	04/01/2016

Nome/Endereço para entrega

ALCENO VIANA DAS VIRGENS
RU PORTUGAL, S/N
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

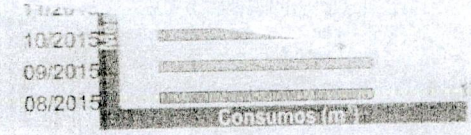
Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A08X029571		889	869	30	09/11 A 09/12

Endereço da Ligação — Data da Leitura: 09/12 — Data da Fatura: 18/12/2015

RU PORTUGAL, S/N CENTRO
IBIRAJA

Especificação — Valores em R$

CONS. AGUA	20M3	89,45
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 12/2015	1,94
JUROS DE MORA -	CONTA(S) 12/2015	0,16



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

Tarifa: RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$

91,55

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)
RESIDENCIAL		1	UNIDADE
ATE 10 MINIMO		10	23,00
11 A 15	6,42	5	32,10
> 15	6,87	5	34,35

ESGOTO(% água) — VL. Total

TOTAL AGUA	89,45	0,00	89,45
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR R$
	PIS	91,39	1,180	1,07
	COFINS		5,480	5,00

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede: Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli – (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/sedes)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	20
Consumo Médio Mensal / Ligação	14

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Ivany Rodrigues Viana		
RG: 09.315.812-22	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 002.986.315-55
Endereço: Rua Portugal		Nº: S/Nº.
Bairro: centro Jequié		CEP: 45.972-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

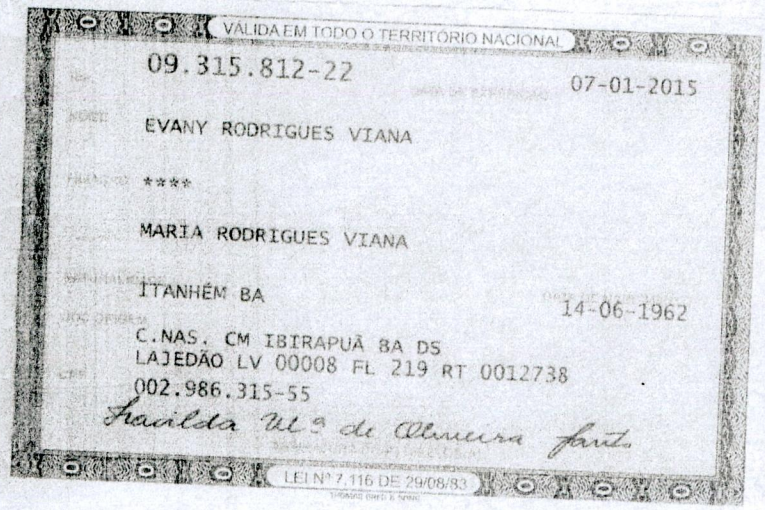
Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 245


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
NÃO ALFABETIZADA
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
09.315.812-22
07-01-2015
EVANY RODRIGUES VIANA
****
MARIA RODRIGUES VIANA
ITANHÉM BA
14-06-1962
C.NAS. CM IBIRAPUÃ BA DS
LAJEDÃO LV 00008 FL 219 RT 0012738
002.986.315-55
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NOTA FISCAL / CONTA DE AGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080674763	01/2016	7	0275	5	01.0180.2.0002.0001.2	04/01/2016

Nome/Endereço para entrega

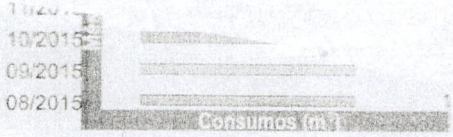
ALCENO VIANA DAS VIRGENS
RU PORTUGAL, S/N
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A08X029571		889	869	30	09/11 A 09/12

Endereço da Ligação — Data da Leitura — Data da Fatura

RU PORTUGAL, S/N IBIRAJA — CENTRO — 09/12 — 18/12/2015

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	20M3	89,45
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 12/2015	1,94
JUROS DE MORA -	CONTA(S) 12/2015	0,16



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

Tarifa: RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$

91,55

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL			1	UNIDADE		
ATE 10	MINIMO	10		23,00		
11 A 15	6,42	5		32,10		
> 15	6,87	5		34,35		

TOTAL AGUA	89,45	0,00		89,45
TOTAL ESGOTO		0		0,00

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	91,39	1,180	1,07
	COFINS		5,480	5,00

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede: Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal.
- Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	20
Consumo Médio Mensal / Ligação	14

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTA CONTA NÃO QUITA DEBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Alcino Viana das Virgens			
RG: 07.639.969-88	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 035.749.075-40	
Endereço: Rua Portugal			Nº: S/Nº
Bairro: centro Ibirajá		CEP: 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Assinatura

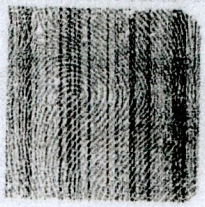
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

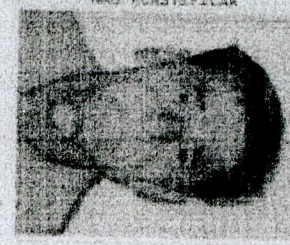
Requerimento VOL.II (0974665) - SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR





NÃO ALFABETIZADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.639.969-98 07-01-2015

ALCENO VIANA DAS VIRGENS

****

EMÍDIA VIANA DAS VIRGENS

GUARATINGA BA 23-05-1950

C.NAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 00020 FL 052 RT 0011189
035.749.075-40

Facilda Ma de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 249

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080674763	01/2016	7	0275	5	01.0180.2.0002.0001.2	04/01/2016

Nome/Endereço para entrega

ALCENO VIANA DAS VIRGENS
RU PORTUGAL, S/N
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

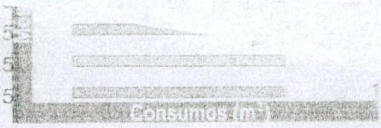
Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A08X029571		889	869	30	09/11 A 09/12

Endereço da Ligação — Data da Leitura — Data da Fatura

RU PORTUGAL, S/N CENTRO 09/12 18/12/2015
IBIRAJA

Especificação — Valores em R$

CONS. AGUA	20M3	89,45
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 12/2015	1,94
JUROS DE MORA -	CONTA(S) 12/2015	0,16



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

Tarifa: RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$

91,55

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)
RESIDENCIAL		1	UNIDADE	
ATE 10	MINIMO	10		23,00
11 A 15	6,42	5		32,10
> 15	6,87	5		34,35

		ESGOTO(% água)	VL. Total
TOTAL AGUA	89,45	0,00	89,45
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VALOR EM R$
PIS	91,39	1,180	1,07
COFINS		5,480	5,00

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotoleranles - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anormalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/Casas/Salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	20
Consumo Médio Mensal / Ligação	14

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTA CONTA NÃO QUITA DEBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Noi Paixão Campos			
RG: 03-419.548-37	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 418.558-175-00	
Endereço: Rua Oscar Cardoso			**Nº:** S/Nº
Bairro: Centro Sliagé		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

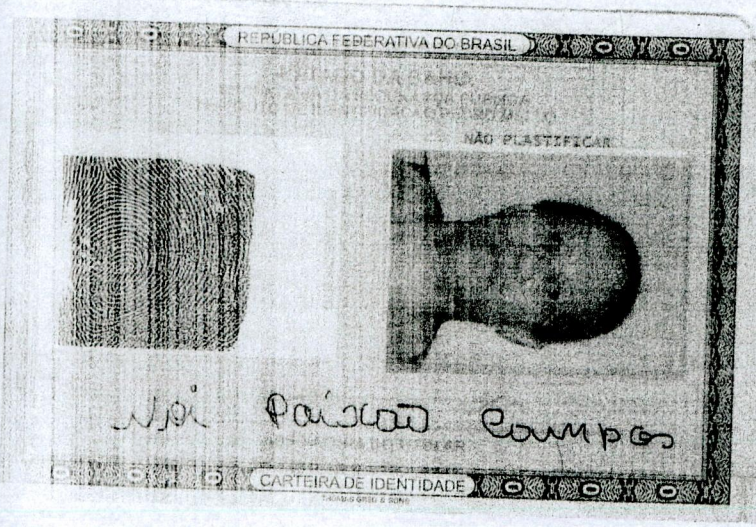
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

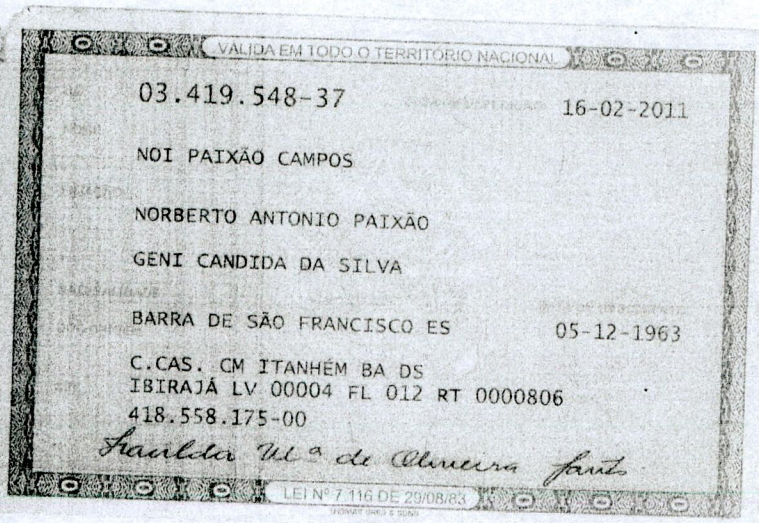
Itanhém –Bahia, 08 / 02 2016.

Noi P. Campos

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
Noi Paixão Campos
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03.419.548-37
16-02-2011
NOI PAIXÃO CAMPOS
NORBERTO ANTONIO PAIXÃO
GENI CANDIDA DA SILVA
BARRA DE SÃO FRANCISCO ES
05-12-1963
C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 012 RT 0000806
418.558.175-00
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080671306	08/2014	0	0275	5	01.0040.2.0002.0000.5	04/08/2014

Nome/Endereço para entrega

JUAREZ IVERALDO CAMPOS
RU OSCAR CARDOSO,
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y10S106983		680	660	32	05/06 A 07/07

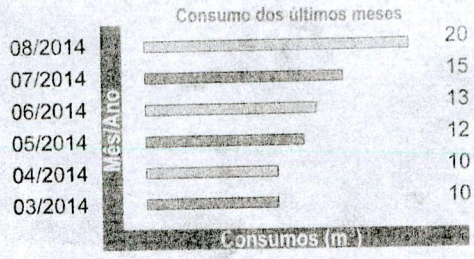
Data da Leitura	Data da Fatura
07/07	18/07/2014

Endereço da Ligação

RU OSCAR CARDOSO, CENTRO
IBIRAJA

Especificação			Valores em R$
CONS. AGUA	20M3		81,35
PARCELAMENTO		007/010	29,87.

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0010	0008
Turbidez - 5,0 UT	0010	0000	0000
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0000	0000	0000
Coliformes Totais - (*)	0000	0000	0000
Escherichia Coli - Ausente	—	—	—

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli: indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa: RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$

111,22

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL			1 UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		10	20,90		
11 A 15	5,84	5	29,20		
> 15	6,25	5	31,25		

TOTAL AGUA	81,35	0,00		81,35
TOTAL ESGOTO		0	-	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	81,35	1,260	1,02
	COFINS		5,800	4,71

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	20
Consumo Médio Mensal / Ligação	12

COM PARTICIPAÇAO SE CONSTROI UMA NAÇAO:SEJA UM MESARIO VOLUNTARIO.INSCRIÇOES:WWW.TRE–BA.JUS.BR

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

'STE(M) DEBITO(S):
IUN JUL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 253

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Marilac Subini Quaresma		
RG:	Órgão Emissor:	CPF: 000.879.645-97
Endereço: Praça da Matriz		Nº: 01
Bairro: Centro Ibiraja		CEP: 45.972-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 10 / 02 2016.

Marilac Subini Quaresma
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 254

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.123.287-20 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-08-2010

NOME
MARILLAC JUBINI QUARESMA

FILIAÇÃO
ANGELIN JUBINI

JUSTINA PICOLI JUBINI

NATURALIDADE
CASTELO ES

DATA DE NASCIMENTO
07-04-1960

DOC ORIGEM
C.CAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 00003 FL 037 RT 0001025

CPF
000.879.645-97

Fracilda Ml.º de Oliveira Faria

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Marillac Jubini Quaresma
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080673716	02/2016	7	0275	5	01.0100.2.0002.0001.5	04/02/2016

Nome/Endereço para entrega

LINERIO JANUTH QUARESMA
PC DA MATRIZ, 1
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

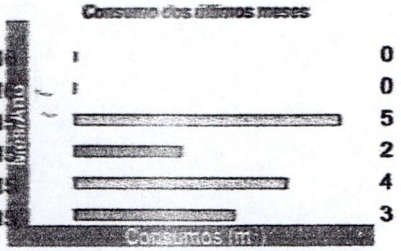
Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y09N263102	513	513	29	09/12 A 07/01	

Endereço da Ligação — Data da Leitura: 07/01 — Data da Fatura: 20/01/2016

PC DA MATRIZ, 1 CENTRO
IBIRAJA

Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA	23,00
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 12/2015	0,46
JUROS DE MORA - CONTA(S) 12/2015	0,29

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros da qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$ 23,75

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL	1	UNIDADE				
TOTAL AGUA		23,00	0,00	23,00		
TOTAL ESGOTO			0	0,00		

UH=Unidade de Cor UT=Unidade de Turbidez

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor (R$)
	PIS	23,46	1,170	0,27
	COFINS		5,400	1,26

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³)

Consumo Médio Mensal / Ligação 5

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

EXISTE(M) DEBITO(S):
2016 – JAN

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa **NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade	dv	Inscrição	Código Débito Automático Matrícula	Mês/Ano	dv	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
0275	5	01.0100.2.0002.0001.5	080673716	02/2016	7	04/02/2016	23,75

0000333/0000479–0002 1
826100000007 237500478209 806737160218 670000000000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento VOL II (0014568) SEI 8890.000856/2016-69 / pg. 256

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LUCINEIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS			
RG: 09.183891-60	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 006504135-63	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 12
Bairro: IBIRAJA		**CEP:** 45772-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 / 2016.

Lucineia A. Barbosa dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Lucinéia Alves Barbosa dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.183.891-60 16-06-2015

LUCINEIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS

JOSÉ ALVES SANTOS

JACY DOS REIS BARBOSA

PRADO BA 03-01-1972

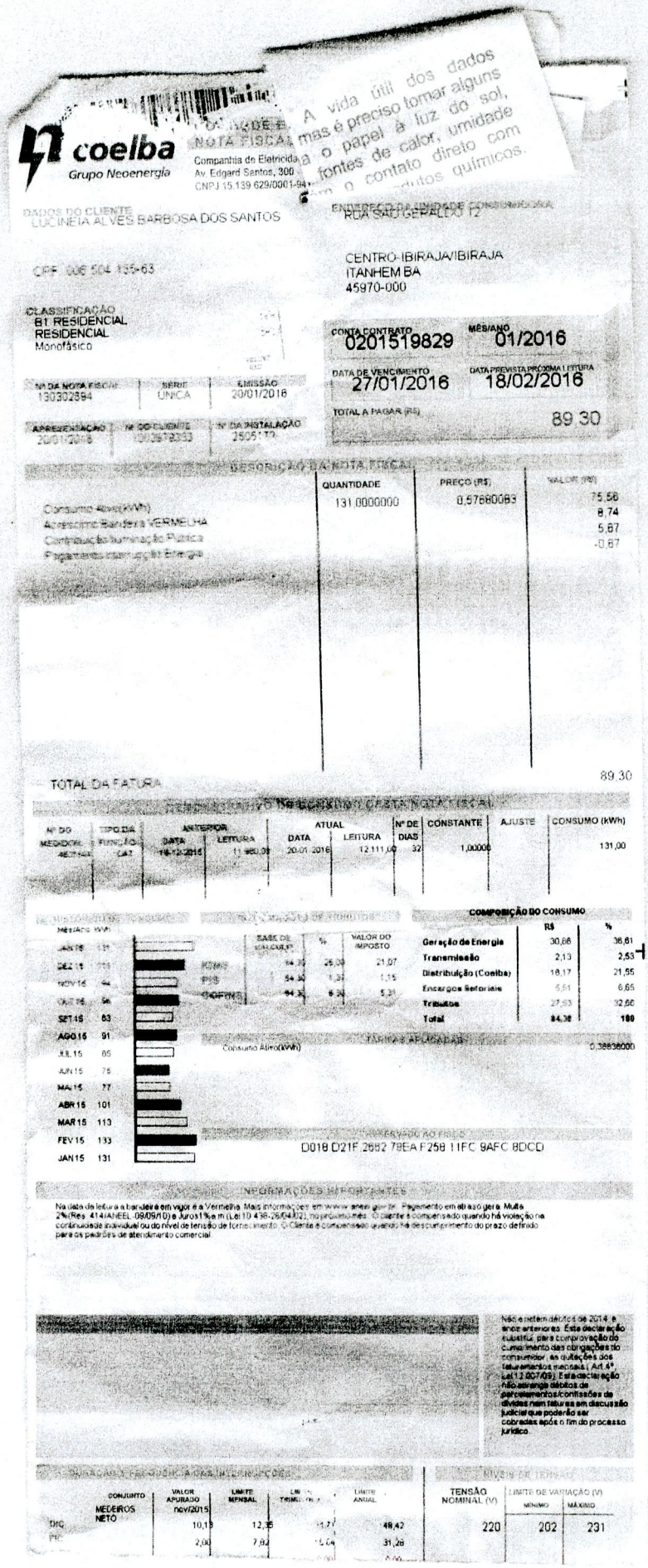
C.CAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 07B FL 072 RT 002328
006.504.135-63

Fraulda Ul.ª de Almeira Juiz

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 258



coelba
Grupo Neoenergia

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300
CNPJ 15.139.629/0001-94

A vida útil dos dados mas é preciso tomar alguns a o papel à luz do sol, fontes de calor, umidade m o contato direto com odutos químicos.

DADOS DO CLIENTE
LUCINEIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS

CPF 008.504.135-63

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO GERALDO 12

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130302894	UNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	0[illegible]8353	3505172

CONTA CONTRATO 0201519829
MÊS/ANO 01/2016
DATA DE VENCIMENTO 27/01/2016
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 18/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$) 89,30

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	131,0000000	0,57680083	75,56
Adicional Bandeira VERMELHA			8,74
Contribuição Iluminação Pública			5,67
Pagamento a maior [illegible]			-0,67

TOTAL DA FATURA 89,30

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	19-12-2015	11.980,00	20-01-2016	12.111,00	32	1,00000		131,00

	BASE DE CÁLCULO (R$)	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,38	25,00	21,07
PIS	84,38	1,36	1,15
COFINS	84,38	6,36	5,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	30,66	36,81
Transmissão	2,13	2,53
Distribuição (Coelba)	18,17	21,55
Encargos Setoriais	5,61	6,65
Tributos	27,83	32,66
Total	84,38	100

TARIFA APLICADA
Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

D018 D21F 2682 78EA F258 11FC 9AFC 8DCD

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1% a m (Lei 10.438-26/04/02), proporcionais aos dias. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não é obrigatório de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

CONJUNTO	VALOR APURADO nov/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MEDEIROS NETO				
DIC	10,13	12,35	11,77	48,42
FIC	2,00	7,02	5,64	31,26

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 259

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VALMIR GOMES DOS SANTOS			
RG: 09.315.712-60	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 330.621.535-04	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 12
Bairro: IBIRAJA		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Valmir Gomes dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FERNANDES FIGUEIRA

NÃO PLASTIFICAR





Valmir Gomes dos santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.315.712-60 04-06-2014

VALMIR GOMES DOS SANTOS

ORMINO FERREIRA DOS SANTOS

DALVA GOMES DOS SANTOS

PRADO BA 20-11-1964

C.CAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 07B FL 72B RT 2328
330.621.535-04

Fraildes M.ª de Oliveira Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade
Av. Edgard Santos, 300
CNPJ 15.139.629/0001-94

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

A vida útil dos dados mas é preciso tomar alguns o papel à luz do sol, fontes de calor, umidade m o contato direto com dutos químicos.

DADOS DO CLIENTE
LUCINEIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 008 504 135-65

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO GERALDO 12

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130302884	UNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	10029786383	2505179

CONTA CONTRATO: 0201519829
MÊS/ANO: 01/2016
DATA DE VENCIMENTO: 27/01/2016
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 18/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$): 89,30

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

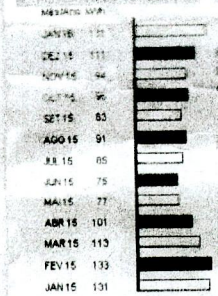
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	131,0000000	0,67680083	75,56
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,74
Contribuição Iluminação Pública			5,67
Pagamento em atraso Energia			-0,67

TOTAL DA FATURA 89,30

LEITURA DA(S) UNIDADE(S) MEDIDORA(S) NESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4631541	CAT	18/12/2015	11.907,00	20/01/2016	12.111,00	32	1,00000		131,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



CÁLCULO DA BASE DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,38	25,00	21,97
PIS	84,38	1,37	1,15
COFINS	84,38	6,36	5,81

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	30,86	36,61
Transmissão	2,13	2,53
Distribuição (Coelba)	18,17	21,55
Encargos Setoriais	5,61	6,65
Tributos	27,63	32,86
Total	84,38	100

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,38838000

NUMERAÇÃO ATÉRICO
D018.D21F.2682.79EA.F258.11FC.8AFC.8DCD

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não a débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não exonera débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO nov/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MEDEIROS NETO				
DIC	10,18	12,35	18,77	49,42
FIC	2,00	7,82	15,64	31,28
				0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 262

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Gilson Ramos Adriano			
RG: 04.270.711-00	**Órgão Emissor:** BA	**CPF:** 402.358.755-00	
Endereço: RUA SÃO GERALDO		**Nº:** 39	
Bairro: IBIRAJA		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / FEVEREIRO 2016.

Gilson Ramos Adriano

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR





Gilson Ramos Adriano

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.270.711-00 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-08-2012

GILSON RAMOS ADRIANO

JOSÉ RAMOS ADRIANO

ANA MARIA DE JESUS

ITANHÉM BA DATA DE NASCIMENTO 20-01-1966

C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
SEDE LV 002 FL 219 RT 19828
402.358.155-00

Iracilda Mª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

coelba
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
GILSON RAMOS ADRIANO

CPF 402.358.155-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEMBA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
089334800	UNICA	18/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/06/2015	1002749010	2505392

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0208878166	06/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/06/2015	20/07/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
138,04

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

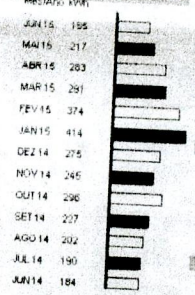
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	185,0000000	0,58987506	109,08
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,44
Contribuição Iluminação Pública			8,20
Multa por atraso-NF 077643873 - 20/04/15			3,26
Juros por atraso-NF 077643873 - 27/01/11			2,06

TOTAL DA FATURA
138,04

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
113019557			20/05/2015	5.671,00	18/06/2015	5.856,00	29	1,00000		185,00

HISTÓRICO DE CONSUMO MEDIDO (kWh)



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	124,52	27,00	33,62
PIS	124,52	1,27	1,58
COFINS	124,52	5,97	7,30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	44,58	35,81
Transmissão	3,08	2,47
Distribuição (Coelba)	26,25	21,08
Encargos Setoriais	8,11	6,51
Tributos	42,50	34,13
Total	124,52	100

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,58636000

FDC8 2072 B0B0 E717 1161 E7B8 B055 4B75

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação da continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto.	Dt.reaviso	Valor	Vencto	Dt.reaviso	Valor
27/05/15	18/06/15	155,22			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com urgência/de emergencial. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos com cláusulas de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

PERÍODO DE OCORRÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO MEDIDORES NETO	VALOR ADOTADO SEGUNDOS	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		2,64	12,35	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,26
DMIC		1,63	6,79	0,00	0,00

Limite DIC(R) 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 38,45

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº. 1750000151/2013 - FAIDF Nº. 936.298 PARECER/GECOT : 36798 - 929/00 E 9676/04 | Impressão do Futuros Inteligentes do Brasil Ltda.
Rua Silva Paulet, 3421 - 1º Andar, Alto da - Fortaleza, CE | CEP 60.[illegible]

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 265

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Rozangela Marcia da Silva		
RG: 211299374-08 **Órgão Emissor:** BA	**CPF:** 45266913568	
Endereço: Rua Sao geraldo		**Nº:** 39
Bairro: Ibirajá BA	**CEP:** 45952000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / Fevereiro 2016.

Rozangela Márcia da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Rozângela Márcia da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.129.974-08 DATA DE EXPEDIÇÃO 27-04-2013

ROZÂNGELA MARCIA DA SILVA

JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA

ROZALINA FRANCISCA SILVA

NATURALIDADE
ITANHÉM BA

DATA DE NASCIMENTO
21-09-1965

C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00002 FL 224 RT 0001042

452.669.135-68

Ivanilda M.ª de Almeida Santos

DOC. ORIGEM

PAI

MÃE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 267

coelba
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
GILSON RAMOS ADRIANO

CPF 402.358.155-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0208878166	06/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/06/2015	20/07/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 138,04

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
089334800	UNICA	18/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/06/2015	1002749010	2505382

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	185,0000000	0,58967506	109,09
Acrescimo Bandeira VERMELHA			15,44
Contribuição Iluminação Pública			8,20
Multa por atraso-NF 077543873 - 20/04/15			3,26
Juros por atraso-NF 077543873 - 27/01/11			2,06

TOTAL DA FATURA 138,04

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
11201955	CAT	20/05/2015	5.671,00	18/06/2015	5.856,00	29	1,00000		185,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh
JUN15	185
MAI15	217
ABR15	203
MAR15	291
FEV15	374
JAN15	414
DEZ14	275
NOV14	245
OUT14	296
SET14	227
AGO14	202
JUL14	190
JUN14	184

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	124,52	27,00	33,62
PIS	124,52	1,27	1,58
COFINS	124,52	5,86	7,30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	44,66	35,81
Transmissão	3,08	2,47
Distribuição (Coelba)	26,25	21,06
Encargos Setoriais	8,11	6,51
Tributos	42,50	34,13
Total	124,52	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

CÓDIGO DE BARRAS DA FATURA

FDCB 2072 B0B0 E717 1161 E7B8 B055 4B75

MENSAGENS IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
27/05/15	18/06/15	165,22			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos, confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO MEDEIROS NETO	VALOR APURADO até 06/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		2,64	12,35	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,26
DMIC		1,63	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60 $USD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 38,45

TENSÃO NOMINAL (V) 220

LIMITE DE VARIAÇÃO (V)

MÍNIMO	MÁXIMO
202	231

ASDF Nº: 1758000151/2013 - PAIDF Nº: 936.738 PARECER/GECOT - 38786 - 929/00 E 9876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Rua Silva Pardal, 3421 - 1º Andar, Alberto - Fortaleza, CE | CEP 60.740-000 | www.rotulosinteligentes.com.br

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 268

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Gabriel Silva Adriano			
RG: 2089710823	**Órgão Emissor:** BA	**CPF:** 06520891517	
Endereço: R. São geraldo			**Nº:** 39
Bairro: Ibirajá		**CEP:** 45972000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / Fevereiro 2016.

Gabriel Silva adriano
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

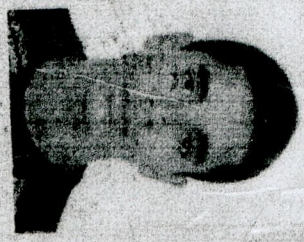
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR





Gabriel Silva Adriano

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.827.108-23 16-06-2012

GABRIEL SILVA ADRIANO

GILSON RAMOS ADRIANO

ROZANGELA MARCIA DA SILVA

ITANHÉM BA 25-06-1997

C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
SEDE LV 00018 FL 105 RT 0037984

065.208.915-17

Fraulda Ma. de Almeida Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

coelba
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
GILSON RAMOS ADRIANO

CPF 402 358 165-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
089334800	UNICA	18/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/06/2015	1002749010	2505392

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0208878186	06/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/06/2015	20/07/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
138,04

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	185,0000000	0,59987506	109,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,44
Contribuição Iluminação Pública			8,20
Multa por atraso-NF 077643873 - 26/04/15			3,26
Juros por atraso-NF 077643873 - 27/01/11			2,06

TOTAL DA FATURA 138,04

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
113019557		20/05/2015	5 671,00	18/06/2015	5 856,00	29	1,00000		185,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MÉDIA: 214

JUN15	185
MAI15	217
ABR15	283
MAR15	291
FEV15	374
JAN15	414
DEZ14	275
NOV14	245
OUT14	296
SET14	227
AGO14	202
JUL14	190
JUN14	184

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	124,52	27,00	33,62
PIS	124,52	1,27	1,58
COFINS	124,52	5,87	7,30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	44,56	35,81
Transmissão	3,08	2,47
Distribuição (Coelba)	26,25	21,08
Encargos Setoriais	8,11	6,51
Tributos	42,50	34,13
Total	124,52	100

Consumo Ativo(kWh) TARIFAS APLICADAS 0,30636000

OBSERVAÇÕES
FDC8 2072 B0B0 E717 1161 E7B8 B055 4B75

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O tarifa é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O tarifa é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
27/05/15	18/06/15	155,22			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. É da declaração substitua, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Este declaração não abrange débitos de parcelamento/acordos/ações de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

APURAÇÃO DAS COMENCIAS DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO MELEIROS NETO	VALOR APURADO até 2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		2,64	12,35	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		1,63	6,79	0,00	0,00

Limite DIC/RI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 38,45

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 17580001512013 - RAIDF Nº: 935.298 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/06 E 967/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Rua Seva Paulet, 3421 - 1º Andar, Alfenas - Fortaleza/CE | CGC nº 60.[illegible]

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53000.009856/2016-39 / pg. 271

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: GERALDO MOREIRA			
RG: MG. 11.111.256	**Órgão Emissor:** SSP/MG.	**CPF:** 158 334 158-38	
Endereço: RUA DA ALEGRIA			**Nº:** 16
Bairro: CENTRO - IBIRATÃ		**CEP:** 45972-000	

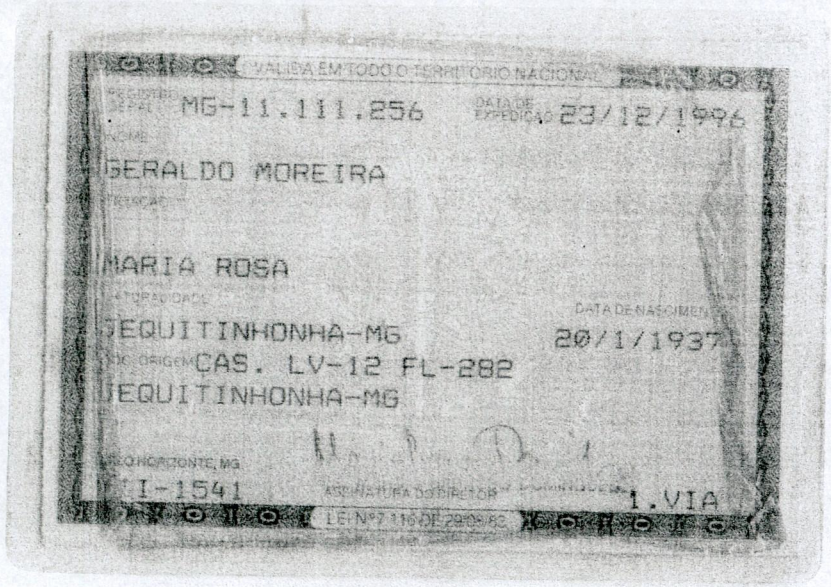
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Geraldo Moreira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-11.111.256 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/12/1996

GERALDO MOREIRA

MARIA ROSA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JEQUITINHONHA-MG 20/1/1937

FILIAÇÃO CAS. LV-12 FL-282

JEQUITINHONHA-MG

BELO HORIZONTE, MG

I-1541 ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83


Geraldo Moreira

POLEGAR DIREITO

7418424

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1541S

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 273

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DO ESTADO
AV.EDGAR
CABULA VI
CEP 41181
CNPJ 15.1
INSCRIÇÃ

COELBA SERVICOS SO

coelba
Grupo Neoenergia
www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 27306
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

ADRUSINEIA PEREIRA LEMES SILVA

CPF: 153.334.158-38

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DA ALEGRIA 16

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
45970-000 ITANHEM BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
19/02/2016	11/01/2016	000008967881
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
43,80	12/02/2016	1003402346
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	128580341	0002505427

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

0575.049E.7507.7929.9E26.1E24.7329.EAF0

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	98,00	0,37960	34,03
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,93
Contribuição Iluminação Pública			2,55
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR-IMPRE			3,50
Pagamento Interrupção Energia			0,21-
TOTAL DA FATURA			43,80

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,38036000

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
JAN	15	60
DEZ	15	60
NOV	15	30
OUT	15	71
SET	15	51
AGO	15	136
JUL	15	84
JUN	15	101
MAI	15	97
ABR	15	256
MAR	15	30
FEV	15	86
JAN	15	30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,89	36,59
Transmissão	0,96	2,53
Distribuição (Coelba)	8,18	21,55
Encargos setoriais	4,85	8,86
Tributos	12,40	32,67
TOTAL	37,96	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
37,96	25,00	9,49	37,96	1,37	0,52	37,96	6,30	2,39

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000001142562259	CAT	19/12/2015	749,00	10/01/2016	903,00	22	1,00000	0,00	98,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 20/01/2016

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO nov/2015	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem energia	MEDEIROS NETO	10,13	12,35	24,71	49,42
FIC-No.de vezes sem Energia		2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		8,46	6,79	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 16,60		

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R$ 12,26

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 274

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA DE ALMEIDA			
RG: 09.320129-06	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 017.807.385-79	
Endereço: RUA DA PIABANHA			**Nº:** 01
Bairro: PIABANHA — IBIRAJÁ		**CEP:** 45772-000	

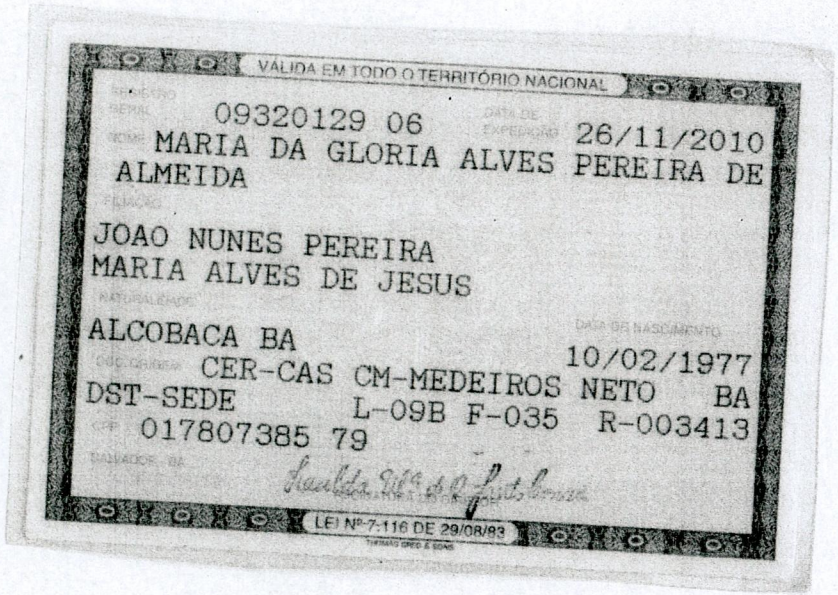
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / Fevereiro 2016.

Maria da Gloria Alves Pereira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09320129 06 26/11/2010

MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA DE ALMEIDA

JOAO NUNES PEREIRA

MARIA ALVES DE JESUS

ALCOBACA BA 10/02/1977

CER-CAS CM-MEDEIROS NETO BA

DST-SEDE L-09B F-035 R-003413

017807385 79

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 276

trica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOAO NUNES PEREIRA

CPF 525.393.265-87

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA PIABANAA 1

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0017987518	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
29/01/2016	20/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
56,48	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124612136	ÚNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1000900660	2505404

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

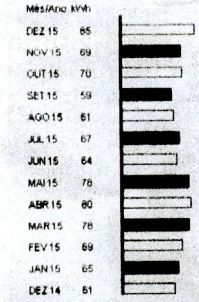
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	85,0000000	0,54606299	46,41
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,37
Contribuição Iluminação Pública			3,66
Multa por atraso-NF 118734787 - 18/11/15			0,85
Juros por atraso-NF 118734787 - 18/11/15			0,17

TOTAL DA FATURA 56,48

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
84021947	CAT	16-11-2015	11.346,00	15-12-2015	11.433,00	31	1,00000		85,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



BASE E ALÍQUOTAS DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	51,78	25,00	12,94
PIS	51,78	0,68	0,35
COFINS	51,78	3,19	1,65

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,03	38,68
Transmissão	1,38	2,67
Distribuição (Coelba)	11,79	22,77
Encargos Setoriais	3,64	7,03
Tributos	14,94	28,85
Total	51,78	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38838000

RESERVADO AO FISCO

07AA 57E1 938C 5908 0950 EA98 00A2 D94F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação nos padrões de continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

QUALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA - DIC, FIC, DMIC

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	MEDEIROS NETO	out/2015			
DIC		2,84	12,35	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		1,78	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 17,66

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.640 PARECER/GECOT -367/98 - 929/00 E 887/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.979/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

48

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 277

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Lopes Figueiredo			
RG: 2070S060-02	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 374484716-00	
Endereço: Rua Oscar Cardos			**Nº:** 204
Bairro: Centro Ibirajá		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

José Lopes Figueiredo

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 20.705.060-02 DATA DE EXPEDIÇÃO 15-02-2012

NOME
JOSÉ LOPES FIGUEIREDO

FILIAÇÃO
****

LAUDELINA LOPES FIGUEIREDO

NATURALIDADE
PRADO BA

DATA DE NASCIMENTO
07-12-1953

DOC ORIGEM
C:CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 166 RT 0000959

CPF
374.484.716-00

Havilda Ubaldo de Oliveira Faut.
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





José Lopes Figueiredo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

NOTA FISCAL

ESGOTO

embasa

CNPJ 13.5
Centro Administrativo

Código Débito Automático

Matrícula
080671560

2.0002.0204.0

Vencimento
04/02/2016

Nome/Endereço para entrega

JOSE LOPES FIGUEIREDO
RU OSCAR CARDOSO, 204
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias do Cons.	Período de Consumo
Y14N445949		113	103	29	09/12 A 07/01

Data da Leitura	Data da Fatura
07/01	20/01/2016

Endereço da Ligação
RU OSCAR CARDOSO, 204 CENTRO
IBIRAJA

Especificação			Valores em R$
CONS. AGUA	10M3		23,00
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S)	01/2016	0,46
JUROS DE MORA -	CONTA(S)	01/2016	0,10

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$
23,56

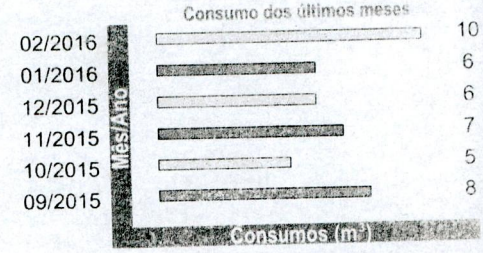
Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO	10			23,00		

TOTAL AGUA	23,00	0,00		23,00
TOTAL ESGOTO		0		0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,46	1,170	0,27
	COFINS		5,400	1,26

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausência	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	10
Consumo Médio Mensal / Ligação	7

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: BRAULINO LEONATO SILVA			
RG: 01.236.687-72	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 525.484.225-37	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 28
Bairro: CENTRO IBIRAJÁ		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

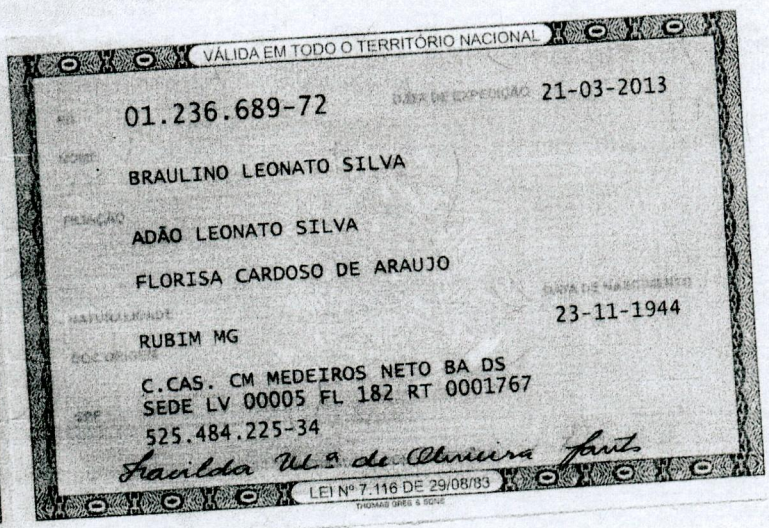
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Braulino Leonato silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 282

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

...DA CARAÍBAS ATÉ 08/08/2017

...ção de Eletricidade do Estado da Bahia
...Sul, s/n - Centro (A. Salvador, BA | CEP 41.181-900
...13.622/0001-04 | Insc. Est. 0047869 6NO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO GERALDO 28

CPF 525.484.225-34

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0008966885	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 46,98

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124605908	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1004331685	2505188

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

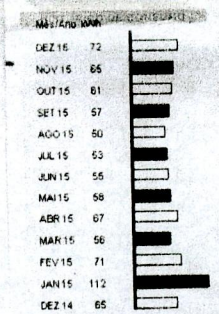
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	72,0000000	0,54606299	39,31
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,55
Contribuição Iluminação Pública			3,12

TOTAL DA FATURA 46,98

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO (MEDIÇÃO FISICA)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
L390-05			19-11-2015	20.542,00	19-12-2015	20.614,00	31	1,00000		72,00

Mês/Ano kWh



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	43,86	25,00	10,96
PIS	43,86	0,69	0,30
COFINS	43,86	3,19	1,39

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,96	38,66
Transmissão	1,17	2,67
Distribuição (Coelba)	9,99	22,78
Encargos Setoriais	3,09	7,05
Tributos	12,65	28,84
Total	43,86	100

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

F206 BB74 699A A26B E1AE 2237 8AB0 C278

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438, 26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovar, o do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos, confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INTERRUPÇÃO

CONJUNTO	VALOR MÁXIMO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MEDEIROS NETO	2,84	12,05	24,71	49,42
DIC	2,00	7,82	15,64	31,28
FIC	1,76	6,74	0,00	0,00
DMIC				

Limite DICRI 16,80 EUSD - Valor da Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 14,95

TENSÃO NOMINAL (V) 220

LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	MÍNIMO	MÁXIMO
	202	231

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 283

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Zelia Lima Santos Paulo			
RG: 12.925275-10	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 024.494.975-10	
Endereço: Rua São Geraldo			**Nº:** 2
Bairro:		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

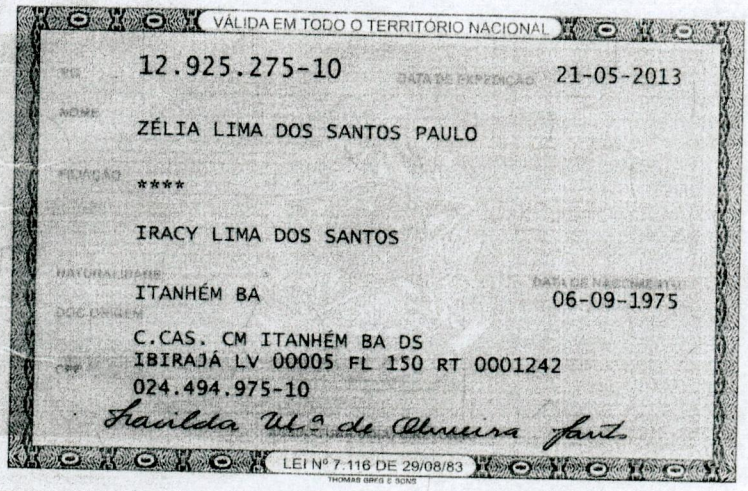
Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Zélia Lima Santos Paulo

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 285

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

GILSON PICOLI
RU SAO GERALDO, 2
IBIRAJA CENTRO

CEP - 45.972-000

MATRICULA	080670822 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0020.2.0002.0002.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A98A192705



VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000073/0000479-0742 1

080670822 0275.01.0020.2.0002.0002.000000000 000000000

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO Para facilitar a con...

25.58 CAL_AGUAESGOTO

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 286

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: OSMAR PAULO CESCONETTO			
RG: 0578869278	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 655 348.835-53	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 2
Bairro: CENTRO - IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Osmar Paulo Cesconetto

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05738692 78 19/08/2014

OSMAR PAULO CESCONETTO

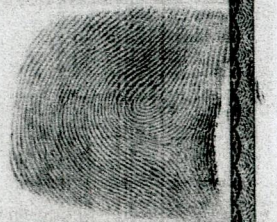
ANTENOR PAULO
THEREZINHA PENHA CESCONETTO PAULO

PRADO BA 26/03/1971
CER-CAS CM-IBIRAJA BA
DST-SEDE L-005 F-150 R-001242
655348835 53

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE





SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO



GILSON PICOLI
RU SAO GERALDO, 2
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080670822 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0020.2.0002.0002.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A98A192705

VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000073/0000479-0742 1

080670822 0275.01.0020.2.0002.0002.000000000 000000000

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO

Para facilitar a

25.58 AL_AGUA/ESGOTO

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 289

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: NILTON MARQUES CARDOSO			
RG: 36.849.125-0	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 271 252 178 18	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 240
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

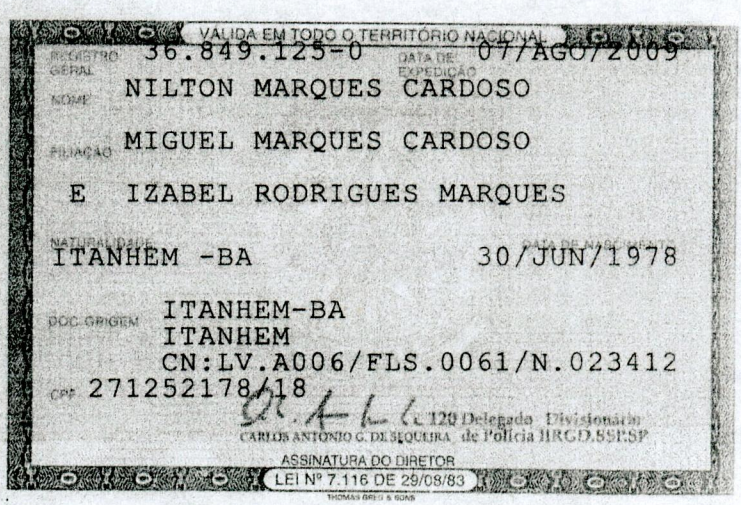
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Nilton M Cardoso
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

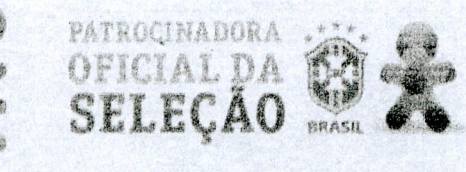




Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 291

vivo

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASIL



Devolução Eletrônica Correios

FAC Vivo S.A. Correios





01305232

CTC JAGUARE SPM PL10
NILTON MARQUES CARDOSO
R S GERALDO, 240
CENTRO
45972-000 IBIRAJA - BA



72 13146850 54751 00000336192 3 0 011215

Vencimento:
10/12/2015

Postagem:
01/12/2015

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para seu celular em leitorvivo.com.br

Telefônica

Sua conta chegou.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 292

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ADILSON DA SILVA MENDES			
RG: 02.763.416-78	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 525330265-49	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 3
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Adilson da Silva mendes
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR





Adilson da Silva Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.763.416-78 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-09-2013

ADILSON DA SILVA MENDES

FILIAÇÃO CLEMENTE MENDES DE OLIVEIRA

ALBERTINA ANTONIA DA SILVA

NATURALIDADE ITANHÉM BA 16-05-1962

DOC ORIGEM C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00002 FL 129 RT 0005124

CPF 525.330.265-49

Fraulda Ma de Oliveira Sant.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 294

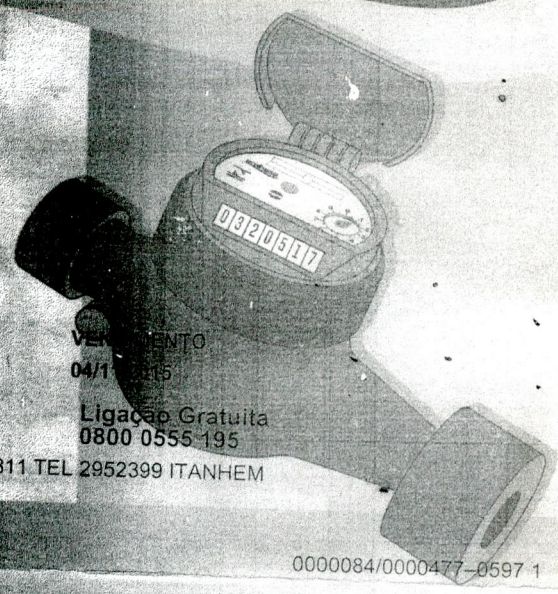
embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CLEMENTE M DE OLIVEIRA
RU SAO GERALDO, 3
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080670954 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0020.2.0002.0003.3
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A98A189740



VENCIMENTO
04/1[illegible]15

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000084/0000477-0597 1

080670954 0275.01.0020.2.0002.0003.300000000 000000000

A/ESGOTO

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

[illegible] A MEDIÇÃO

Para facilitar a consulta

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 295

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FAGNER RIBEIRO LOPES			
RG: 1280295520	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 024.985.065-60	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 238
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

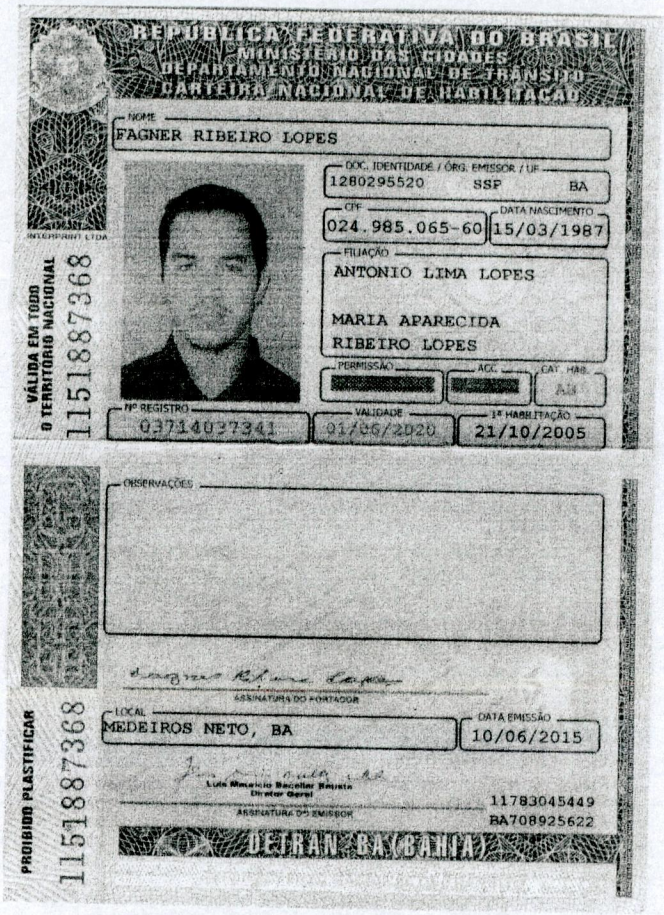
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Fagner Ribeiro Lopes
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FAGNER RIBEIRO LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1280295520 SSP BA

CPF
024.985.065-60

DATA NASCIMENTO
15/03/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO LIMA LOPES
MARIA APARECIDA
RIBEIRO LOPES

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
03714027341

VALIDADE
01/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11518887368

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MEDEIROS NETO, BA

DATA EMISSÃO
10/06/2015

Luis Mauricio Bacellar Baleia
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

11783045449
BA708925622

DETRAN BA (BAHIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
11518887368

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 297

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CTC JAGUARE SPM PL10
ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA
RUA S GERALDO,238
CENTRO
45972-000 IBIRAJA-BA

0552000861

721351282045405000000548603030121 5

SEQUENCIAL: 000072181 - 09

Referência
DEZEMBRO /2015

Telefone
(73) 3295-6107

Vencimento
15/01/2016

Total a pagar
R$ 118,06

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	70,68
OI FIXO		49,99
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		20,69
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	47,38
LIGACOES FIXO-MOVEL		43,78
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		5,00
OUTROS VALORES		-1,40

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

3995 381504 Folha_Capa_PropagandaTipoH - DISC0080E_0007122015454350007.entrada - (R1) - Impresso por BMK - (Seg: 00)

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 298

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ALEX SANTOS NOVAIS			
RG: 4.008.303-	**Órgão Emissor:** SSP/ES	**CPF:** 042.328835-09	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 9999
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45-972-000	

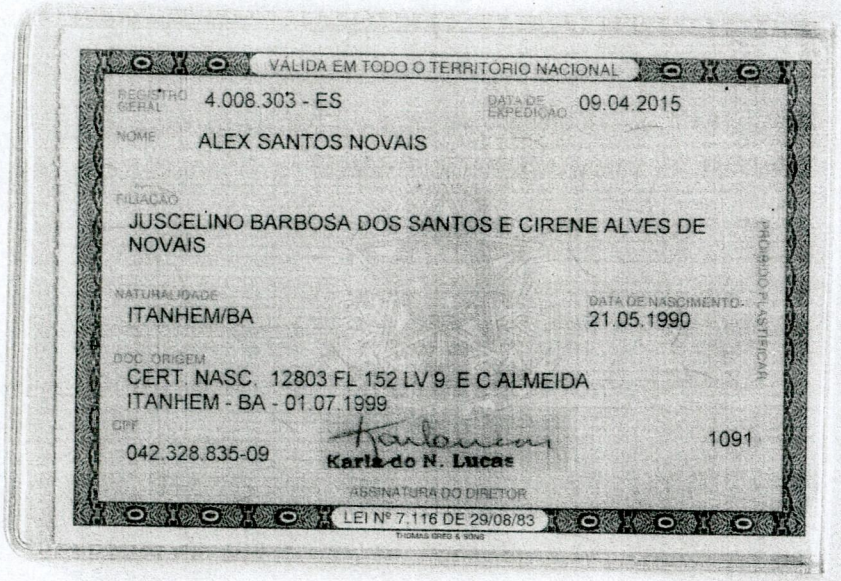
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Alex Santos Novais
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.303 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 09.04.2015

NOME ALEX SANTOS NOVAIS

FILIAÇÃO
JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS E CIRENE ALVES DE NOVAIS

NATURALIDADE
ITANHEM/BA

DATA DE NASCIMENTO
21.05.1990

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 12803 FL 152 LV 9 E C ALMEIDA
ITANHEM - BA - 01.07.1999

CPF
042.328.835-09

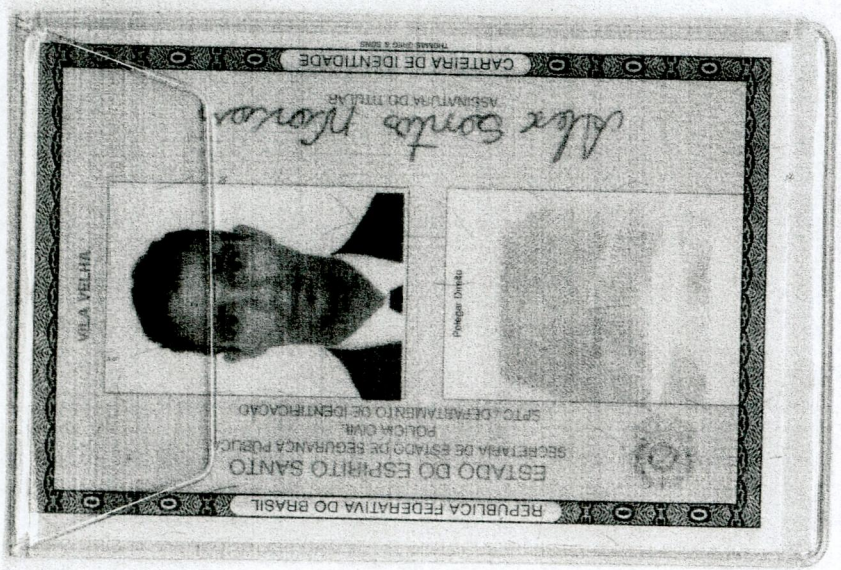
Karla do N. Lucas
ASSINATURA DO DIRETOR

1091

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VILA VELHA

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

DEPTO. DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

JUSCELINO BARBOSA L S SANTOS

RUA SAO GERALDO 9999
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CPF: 076 439 498-32

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	
19030354	UNICA	20/01/2016	
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	
20/01/2016	1000481260	2005207	

CÓDIGO DE BARRAS	0202723454
MÊS/ANO REFERÊNCIA	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	27/01/2016
DATA DE LEITURA ANTERIOR	18/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	95,23

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	140,00000	0,67600083	80,76
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,35
Contribuição Iluminação Pública			6,06
Pagamento Interrupção Energia			-0,93

TOTAL DA FATURA 95,23

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4681745		19/12/2015	13.304,00	20/01/2016	13.444,00	32	1,0000		140,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh
JAN16 140
DEZ15 124
NOV15 130
OUT15 134
SET15 128
AGO15 115
JUL15 140
JUN15 118
MAI15 123
ABR15 128
MAR15 118
FEV15 136
JAN15 123

BASE DE CÁLCULO / ALÍQUOTA / VALOR DO IMPOSTO

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	90,10	26,00	1,23
PIS	90,10	1,37	5,87
COFINS	90,10	6,30	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	32,96	35,61
Transmissão	2,28	2,53
Distribuição (Coelba)	19,42	21,55
Encargos Setoriais	8,00	8,66
Tributos	29,42	32,65
Total	90,10	100

Consumo Ativo(kWh) . 0,38836000

TARIFAS APLICADAS

4108 CAB4 F4CB 6CD5 BB19 CE79 1CA4 CBCB

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438, 26/04/02) pro rata dia/mês / O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	MEDEIROS NETO CONJUNTO	nov/2015 VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		60,13	42,35	94,71	49,42

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 301

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS			
RG: 06.061.140-50	**Órgão Emissor:** SJR/BA	**CPF:** 076439498-32	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 9999
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Juscelino Barbosa dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.061.140-50 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-05-2015

JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS

URSULINO GONÇALVES DOS SANTOS

ARLINDA BARBOSA DOS SANTOS

NATURALIDADE ITANHÉM BA DATA DE NASCIMENTO 30-10-1957

DOC ORIGEM C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 006 RT 0000800

CPF 076.439.498-32

Jacilda Mª de Almeida Santo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Juscelino Barbosa dos Santos

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 303

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DJACELINO BARBOSA L S SANTOS

CPF: 076.439.498-32

RUA SAO GERALDO 9999
EMDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSE
RESIDENCIAL
Monofásico

178200354	UNICA	20/01/2016	
Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	
20/01/2016	100004812760	2505207	
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	

CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO	0202723454
MÊS/ANO	01/2016
DATA EMISSÃO DA NOTA	27/01/2016
DATA DE VENCIMENTO	18/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	95,23

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO COM TRIBUTOS	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	40,00000000	2,57880083	90,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,35
Contribuição Iluminação Pública			8,06
Pagamento Interrupção Energia			-0,93
TOTAL DA FATURA			95,23

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDICOR	TIPO DA LEITURA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4001745		19/12/2015	13.304,00	20/01/2016	13.444,00	32	1,00000		40,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/Ano	kWh
JAN 16	140
DEZ 15	124
NOV 15	130
OUT 15	134
SET 15	128
AGO 15	115
JUL 15	140
JUN 15	118
MAI 15	123
ABR 15	126
MAR 15	118
FEV 15	136
JAN 15	123

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	90,10	25,00	1,37
PIS	90,10	6,30	5,67
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	32,36	35,61
Transmissão	2,28	2,53
Distribuição (Coelba)	19,42	21,55
Encargos Setoriais	6,00	6,66
Tributos	29,42	32,65
Total	90,10	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38636000

4108 CAB4 F4CB 6CD5 BB19 CE79 1CA4 CBC8

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 0,5% a m (Lei 10.438/2002), pro rata dias. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	MEDIDOS NETO	nov/2015 VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	CONJUNTO	66,13	42,36	104,71	49,42

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
200	202	231

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 304

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELENI DE JESUS SANTOS			
RG: 07.724.493-17	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 871 339 035-04	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 9999
Bairro: CENTRO IBIRAJÁ		**CEP:** 45-992-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

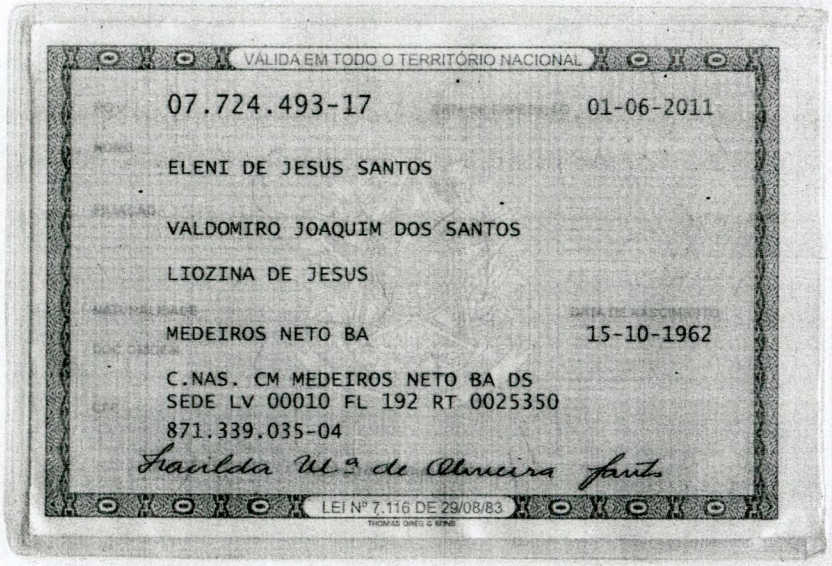
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Eleni de Jesus Santos

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.724.493-17 01-06-2011

ELENI DE JESUS SANTOS

VALDOMIRO JOAQUIM DOS SANTOS

LIOZINA DE JESUS

MEDEIROS NETO BA 15-10-1962

C.NAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 00010 FL 192 RT 0025350
871.339.035-04

Fraulda Ul.º de Oliveira Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

coelba
Grupo Neoenergia

Tarifa

CONTA DE ENE
NOTA FISCAL

Companhia de Eletricidade
Av. Edgard Santos, 300 - C
CNPJ 15.139.629/0001-94 Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOILSON SANTOS MUNIZ

CPF 037.602.265-58

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SÃO GERALDO 9999 ELENI DE JESUS SANTOS

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124607891	ÚNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1003739738	2505206

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0202046410	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
50,68	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

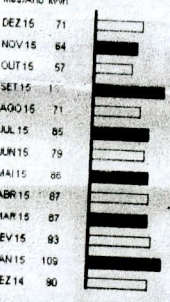
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	71,0000000	0,54606299	38,77
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,48
Contribuição Iluminação Pública			3,07
Multa por atraso-NF 118753937 - 18/11/15			0,79
Juros por atraso-NF 118753937 - 18/11/15			0,07
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR-MAPFRE			3,50

TOTAL DA FATURA 50,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
11030106	CAT	18-11-2015	9.784,00	19-12-2015	9.855,00	31	1,00000		71,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	43,25	25,00	10,81
PIS	43,25	0,69	0,29
COFINS	43,25	3,19	1,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,74	38,71
Transmissão	1,15	2,66
Distribuição (Coelba)	9,85	22,77
Encargos Setoriais	3,04	7,03
Tributos	12,47	28,83
Total	43,26	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,36036000

DFFA 9CA5 FA7D 22C1 9E15 CB14 1305 B4D4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art.7º REN 581/13.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/comissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	MEDEIROS NETO	out/2015			
DIC		2,84	12,39	24,71	48,42
FIC		2,00	7,92	15,84	31,20
DMIC		1,76	6,78	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 307

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: INALDA TAVARES DE SOUZA.			
RG: 02.129.642-16	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 129.023.145-15	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** S/Nº
Bairro: IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

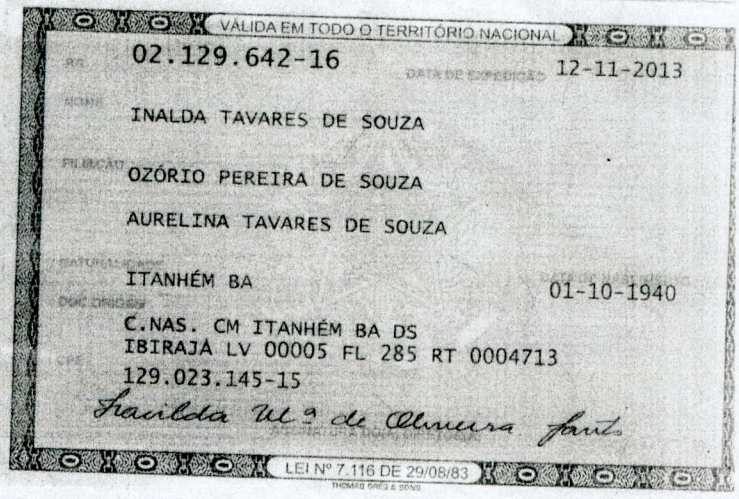
Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Inalda Tavares de Souza
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 308


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
MAIOR DE 60 ANOS
NÃO PLASTIFICAR
Inalda Tavares de Souza
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02.129.642-16
12-11-2013
INALDA TAVARES DE SOUZA
OZÓRIO PEREIRA DE SOUZA
AURELINA TAVARES DE SOUZA
ITANHÉM BA
01-10-1940
C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00005 FL 285 RT 0004713
129.023.145-15
Inalda Ue9 de Almeida Sant.
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

INALDA T DE SOUZA
RU SAO GERALDO, S/N
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080675603 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0020.1.8067.5638.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y10S436939



VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000057/0000479-0726 1

080675603 0275.01.0020.1.8067.5638.000000000 000000000

LÁGUA/ESGOTO

CONTRATO DE ADESÃO **O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos**

ACOMPANHE A MEDIÇÃO ... HIDRÔMETRO E

Para facilitar a consulta, preencha ...

Requerimento VOL.II (0974665) . SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 310

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Luiz Mendes			
RG: 08.311 323-10	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 262.264 135-49	
Endereço: Rua Caetes			**Nº:** 12
Bairro: centro IBIRAJA		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 - 2016.

Luiz Mendes
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

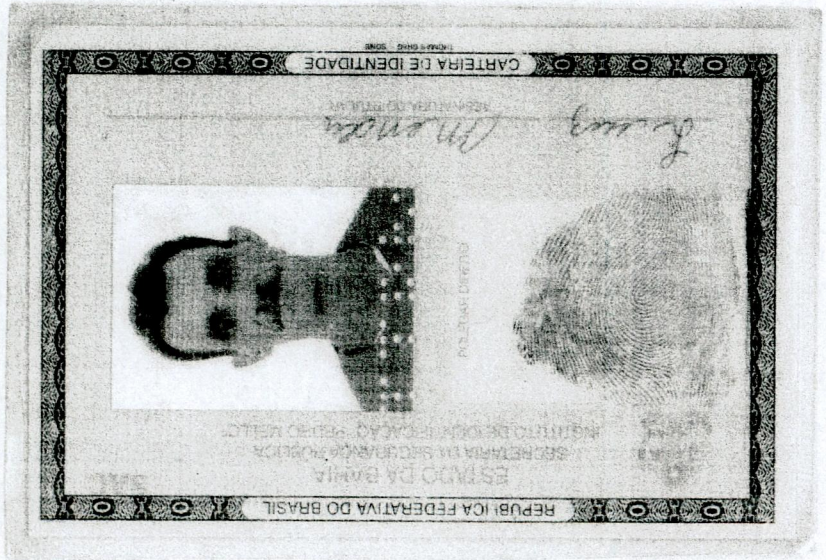
09311923 10 10/03/2009

LUIZ MENDES

ORMINDO MENDES
SEBASTIANA GOMES

ALMENARA MG 08/12/1948
CER-NAS CM-MEDEIROS NETO BA
DST-SEDE L-12A F-131 R-001908
262264135 49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA EL

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba
Grupo Neoenergia

WWW.
Compan
Av. Edgar
Salvador
CNPJ 1

Data de Vencimento
29/01/2014

Mês / Ano de Referência
DEZ/2013

Total a Pagar (R$)
31,35

Teleatendimento: 0800 071 0800 | 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo | 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 0008965730

DADOS DO CLIENTE

JOAO LOPES OLIVEIRA

CPF:389.801.505-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA CAETES 12

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
45970-000 ITANHEM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003689113	19/12/2013	22/01/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1000465438	2504974

Reservado ao Fisco
99CB.8711.5F92.E1ED.3A78.6F0C.F8EB.38E6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
29/06/11	22/08/11	20,86			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

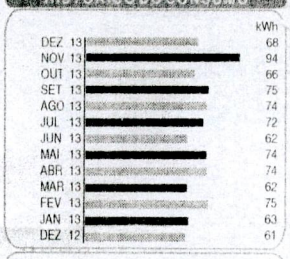
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	68,0000000	0,42239665	28,72
Contribuição Iluminação Pública			1,99
Multa por atraso-NF 003126372 - 18/10/13			0,56
Juros por atraso-NF 003126372 - 18/10/13			0,08

TOTAL DA FATURA 31,35

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,29327600

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
28,72	25,00	7,18	28,72	1,00	0,28	28,72	4,57	1,31

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,74	30,43
Transmissão	0,64	2,23
Distribuição (Coelba)	9,28	32,31
Encargos Setoriais	1,29	4,49
Tributos	8,77	30,54

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 313

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: AURELINO MACHADO DA SILVA			
RG: 09.266692-22	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 968 437 725-87	
Endereço: RUA SILVA JARDIM			**Nº:** 09
Bairro: CENTRO IBIRAJÁ		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR





NÃO ALFABETIZADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.266.692-22 09-10-2013

AURELINO MACHADO DA SILVA

DIOCILIO FRANCISCO GONCALVES

ANTONIA SALES MACHADO

MEDEIROS NETO BA 17-01-1969

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 06B FL 42V RT 1333
968.437.725-87

Isaildes Ml.º de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 004786696NO

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência
JAN/2014

Data de Vencimento
25/02/2014

Total a Pagar (R$)
33,75

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 0018612259

DADOS DO CLIENTE
MARIA COSTA LEMOS

CPF:390.994.825-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SILVA JARDIM 9

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
45970-000 ITANHEM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002972206	17/01/2014	18/02/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	1001147692	2505347

Reservado ao Fisco
AE12.EF2C.95EF.8F57.CBE7.7559.18BF.390C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

ATENÇÃO!
A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
27/12/13	18/02/14	34,62	28/12/12	19/02/13	17,59
31/10/12	20/12/12	17,42	30/08/12	24/10/12	17,33
31/07/12	24/09/12	17,99			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	74,0000000	0,4268850	31,58
Contribuição Iluminação Pública			2,17

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 14	74
DEZ 13	73
NOV 13	75
OUT 13	64
SET 13	65
AGO 13	78
JUL 13	74
JUN 13	67
MAI 13	77
ABR 13	92
MAR 13	76
FEV 13	30
JAN 13	30

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,29327000

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LINDACI DAS VIRGENS SANTOS SOUZA.			
RG: 09.312.124-56	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 655.376.965-68	
Endereço: RUA LAGOA SANTA			**Nº:** S/N.
Bairro: CENTRO IBIRAJÁ		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Lindaci das V. Santos Souza
Assinatura

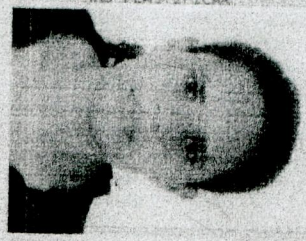
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Lindaci das Virgens Santos Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.312.124-56 19-03-2012

LINDACI DAS VIRGENS SANTOS SOUZA

ARQUILINO ANTONIO DOS SANTOS

ALICE MARIA DAS VIRGENS

ITANHÉM BA 29-10-1971

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 05B FL 037 RT 0001129
655.376.965-68

Haulda M.ª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição
080676774	01/2016	9	0275	5	01.0110.1.0001.0000.3

04

Nome/Endereço para entrega

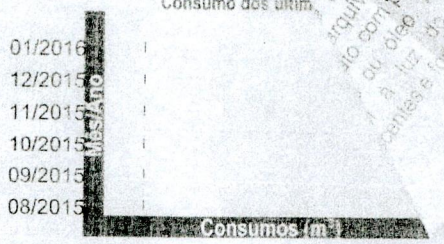
EDILSON NERES DE SOUZA
RU LAGOA SANTA, S/N CASA
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A10X004326	2	2	30	09/11 A 09/12	

Endereço da Ligação — Data da Leitura — Data da Fatura

RU LAGOA SANTA, S/N CASA CENTRO 09/12 18/12/2015
IBIRAJA

Consumo dos últim...



Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA	23,00
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 12/2015	0,46
JUROS DE MORA - CONTA(S) 12/2015	0,04

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$

23,50

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
TOTAL AGUA				23,00	0,00	23,00
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,46	1,180	0,27
	COFINS		5,480	1,28

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 319

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EDILSON NERES DE SOUZA			
RG: 04.388.692-22	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 438 755.645-53	
Endereço: RUA LAGOA SANTA			**Nº:** S/Nº
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Edilson Neres de Souza

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Edilson neres de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.388.692-22 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-10-2014

NOME EDILSON NERES DE SOUZA

FILIAÇÃO GERALDO LOPES DE SOUZA

ODETE NERES FERREIRA

NATURALIDADE ITANHÉM BA

DATA DE NASCIMENTO 19-12-1967

DOC ORIGEM C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00005 FL 037 RT 0001129

CPF 438.755.645-53

Hacilda M.ª de Almeida Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição
080676774	01/2016	9	0275	5	01.0110.1.0001.0000.3

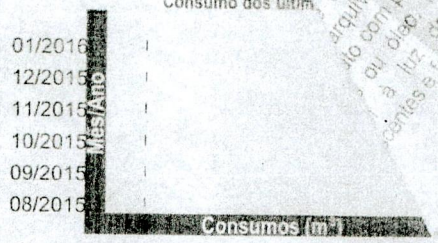
04

Nome/Endereço para entrega

EDILSON NERES DE SOUZA
RU LAGOA SANTA, S/N CASA
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Periodo de Consumo
A10X004326	2	2	30	09/11 A 09/12	
Endereço da Ligação			Data da Leitura	Data da Fatura	
RU LAGOA SANTA, S/N CASA IBIRAJA	CENTRO		09/12	18/12/2015	

Consumo dos últim



Especificação — Valores em R$

CONS. AGUA	23,00
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 12/2015	0,46
JUROS DE MORA - CONTA(S) 12/2015	0,04

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$

23,50

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
TOTAL AGUA				23,00	0,00	23,00
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,46	1,180	0,27
	COFINS		5,480	1,28

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC

Requerimento VOL.II (0974665) · SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 322

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA NEUZA MOREIRA GONÇALVES			
RG: 50, 723 561-7	**Órgão Emissor:** SSP/SP.	**CPF:** 000364.165-17.	
Endereço: RUA TURMALINA			**Nº:** Nº 01
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45-972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02/02 2016.

Mª Neuza M. Gonçalves
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 323

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8600-9

PROIBIDO PLASTIFICAR





Mª Neuza Moreira Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

3444-005101

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

50.723.561-7 22/MAR/2007

MARIA NEUZA MOREIRA GONÇALVES

JOÃO ALVES MOREIRA

E ZILDA MARIA DE SOUZA

ITANHEM -BA 27/JUL/1976

ITANHÉM -BA
ITANHEM
CC:LV.B002/FLS.203V/N.001006
000364165/17

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 324

...TA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

...001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo ... - CAB. 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080671918	08/2015	8	0275	5	01.0050.2.0002.0001.9	04/08/2015

Nome/Endereço para entrega

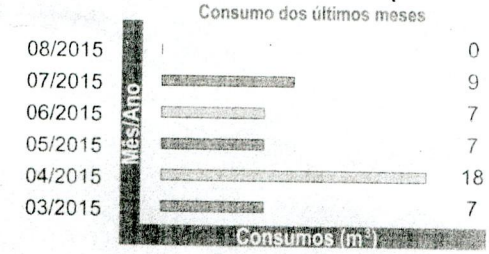
JOAO ALVES MOREIRA
RU TURMALINA, 1
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A188314		1416	1416	30	09/06 A 09/07

Endereço da Ligação		Data da Leitura	Data da Fatura
RU TURMALINA, 1 IBIRAJA	CENTRO	09/07	21/07/2015

Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA	23,00

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$

23,00

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			

TOTAL AGUA	23,00	0,00		23,00
TOTAL ESGOTO		0		0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,00	1,200	0,27
	COFINS		5,530	1,27

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0044	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0048	0038
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0048	0047
Escherichia Coli - (*)	0046	0048	0047
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0048	0047

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	
Consumo Médio Mensal / Ligação	8

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

AGUA ESGOTO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LOURIVAL DA ROCHA VIEIRA			
RG: 4.302 010	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 438738805-63	
Endereço: RUA TURMALINA			**Nº:** 16
Bairro: CENTRO / IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

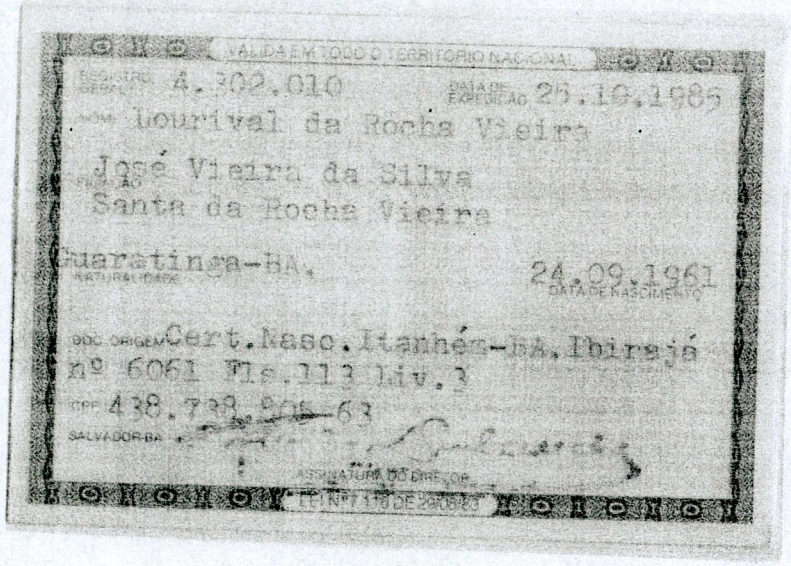
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.302.010 25.10.1985

Nome Lourival da Rocha Vieira

José Vieira da Silva

Santa da Rocha Vieira

Guaratinga-BA. 24.09.1961

Doc. Origem Cert.Nasc.Itanhém-BA.Ibirajá nº 6061 Fls.113 Liv.3

CPF 438.738.505-63

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

NOME LOURIVAL DA ROCHA VIEIRA

POLEGAR DIREITO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 327

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATE 04/01/2016

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 004788696NO

DADOS DO CLIENTE
ILDA RODRIGUES PORTUGAL

CPF 650.690.305-20 NIS 16181067796

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TURMALINA 16

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0014530002	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
04/01/2016	19/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
17,82	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
118750598	UNICA	19/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/11/2015	1003773642	2505241

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo de 30 kWh	30,0000000	0,18142876	5,74
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	28,0000000	0,32816274	9,16
Acrescimo Bandeira VERMELHA			1,74
Contribuição Iluminação Publica			1,16

TOTAL DA FATURA 17,82

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
97000272	CAT	20/10/2015	12.885,00	18/11/2015	12.943,00	29	1,00000		58,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	kWh
NOV 15	58
OUT 15	78
SET 15	73
AGO 15	71
JUL 15	81
JUN 15	74
MAI 15	72
ABR 15	97
MAR 15	76
FEV 15	88
JAN 15	103
DEZ 14	74
NOV 14	73

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	16,66	25,00	4,16
PIS	16,66	0,65	0,14
COFINS	16,66	4,01	0,67

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,43	36,60
Transmissão	0,44	2,64
Distribuição (Coelba)	3,79	22,75
Encargos Setoriais	1,03	6,18
Tributos	4,97	29,83
Total	16,66	100

INFORMAÇÕES DE TARIFAÇÃO

Consumo Ativo até 30 kWh 0,11409550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22987800

RESERVADO AO FISCO

E9BC BEE3 0BDC E19A 9A20 4D14 D8DC 141E

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Bandeira tarifária a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% Res. 414/ANEEL 09/09/10 e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no pro rata dias. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou duravel de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 19,21. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores para declaração substitutiva, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quais dos débitos referentes aos meses (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não autoriza negociação de parcelamento. As concessões de dívidas/negociações de débitos judiciais que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 328

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ILDA RODRIGUES PORTUGAL			
RG: 07.793.978-60	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 659690305-20	
Endereço: RUA TURMALINA			**Nº:** 15
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Ilda Rodrigues Portugal
Assinatura

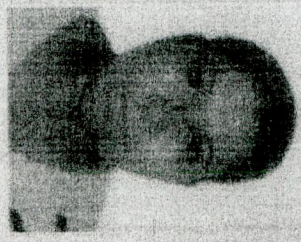
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR





Ilda Rodrigues portugal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.793.978-60 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-05-2014

ILDA RODRIGUES PORTUGAL

TOMAZ JOSÉ PORTUGAL

SANTA RODRIGUES DE SOUZA

ITANHÉM BA DATA DE NASCIMENTO 12-04-1971

C.NAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 008 FL 264 RT 023238
659.690.305-20

Ilda Rodrigues portugal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 330

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/05/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047866NO

DADOS DO CLIENTE
ILDA RODRIGUES PORTUGAL

CPF 659.680.305-20 NIS 16181067796

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TURMALINA 16

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0014530002	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
04/01/2016	19/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
17,82	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
119750598	ÚNICA	18/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/11/2015	1003773542	2505241

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19142[illegible]	5,74
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	28,0000000	0,32816274	9,18
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,74
Contribuição Iluminação Pública			1,16

TOTAL DA FATURA 17,82

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
97060727	CAT	20/10/2015	12.355,4	18/11/2015	12.443,4	29	1,00000		58,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
NOV 15	58
OUT 15	76
SET 15	73
AGO 15	71
JUL 15	61
JUN 15	74
MAI 15	72
ABR 15	92
MAR 15	76
FEV 15	98
JAN 15	103
DEZ 14	74
NOV 14	73

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	16,56	25,00	4,14
PIS	16,68	0,85	0,14
COFINS	16,68	4,07	0,67

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,43	36,60
Transmissão	0,44	2,64
Distribuição (Coelba)	3,79	22,75
Encargos Setoriais	1,03	6,18
Tributos	4,97	29,83
Total	16,66	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo até 30 kWh 0,13409550
Consumo até superior a 30 até 100 kWh 0,22987800

DESENHO DO CÓDIGO DE BARRAS

E8BC BE53 06DC E19A 9A20 4D14 D6DC 141E

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nesta fatura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% Res. 414/ANEEL 09/09/10 e Juros 1% a.m. Lei 10.438, 26/04/02, nos próximos meses. O cliente é compensado quando há violação de continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Descontos pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 19,21. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

Não existem débitos de [illegible]/2014 e anos anteriores [illegible] de declaração substitua, para [illegible] ação do Cumprimento de [illegible] obrigações do consumidor, as quais [illegible] tais fornecimentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos, ações judiciais de dívidas com faturas em discussão administrativa ou que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO [illegible]

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 331

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CARMOCI CAETANO DE MEIRELES			
RG: 08.421.124-56	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 029544925-03	
Endereço: RUA ITANHEM		**Nº:** S/Nº	
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45-972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Carmoci Caetano de Meireles
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08421124 56 21/11/2010

CARMOCI CAETANO DE MEIRELES

DIVINO CAETANO DE SOUZA
MARIA VITORIA DE SOUZA

BARRA DE S.FRANCISCO ES 10/04/1962
CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-03B F-211 R-000704
029544925 03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONTA DE AGUA E/OU ESGOTO

embasa

575/0001-10 INSC. EST. 00665571
Bahia - CAB. 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
02/2016	9	0275	5	01.0190.2.0002.0000.3	04/02/2016

080674674
Nome/Endereço para entrega

JOAO VIEIRA MEIRELES
RU ITANHÉM, S/N
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A192764		1515	1514	29	09/12 A 07/01

Endereço da Ligação

RU ITANHÉM, S/N CENTRO
IBIRAJA

Data da Leitura 07/01 Data da Fatura 20/01/2016

Consumo dos últimos meses

Mês/Ano	Consumos (m³)
02/2016	1
01/2016	4
12/2015	1
11/2015	8
10/2015	4
09/2015	9

Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA 1M3	23,00
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 01/2016	0,46

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH			
Turbidez - 5,0 UT	0030	0042	0042
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0046	0046	0044
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0038
Coliformes Termototerantes - Ausente	0046	0046	0045
Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)	0046	0046	0043

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$

23,46

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1		UNIDADE		
ATE 10 MINIMO	1			23,00		

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

TOTAL AGUA	23,00	0,00	23,00
TOTAL ESGOTO		0	0,00

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,46	1,170	0,27
	COFINS		5,400	1,26

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	1
Consumo Médio Mensal / Ligação	5

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

3CAL_AGUA/ESGOTO

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 334

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA			
RG: 12.716.061-42	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 009 881 395-10	
Endereço: RUA SILVA JARDIM			**Nº:**
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 09	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Maria Lucia Carvalho Da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047869940

Data de Vencimento
25/02/2014

Mês / Ano de Referência
JAN/2014

Total a Pagar (R$)
33,75

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 0018612259

DADOS DO CLIENTE

MARIA COSTA LEMOS

CPF:390.994.825-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SILVA JARDIM 9

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
45870-000 ITANHEM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002972206	17/01/2014	18/02/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	1001147692	2505347

Reservado ao Fisco

AE12.EF2C.95EF.8F57.CBE7.7559.18BF.390C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s).

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
27/12/13	18/02/14	34,62	28/12/12	19/02/13	17,59
31/10/12	20/12/12	17,42	30/08/12	24/10/12	17,33
31/07/12	24/09/12	17,99			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	74,0000000	0,4268850	31,58
Contribuição Iluminação Pública			2,17

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 14	74
DEZ 13	73
NOV 13	75
OUT 13	64
SET 13	65
AGO 13	78
JUL 13	74
JUN 13	67
MAI 13	77
ABR 13	92
MAR 13	76
FEV 13	39
JAN 13	80

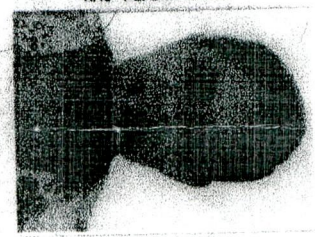
TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,2932700

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR





Maria Lucia Souza De Carvalho Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 12.716.091-42 DATA DE EXPEDIÇÃO 09-10-2013

NOME MARIA LUCIA SOUZA DE CARVALHO SILVA

FILIAÇÃO JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO

ANITA NOGUEIRA DE SOUZA

NATURALIDADE CAMACAN BA

DATA DE NASCIMENTO 12-09-1975

DOC ORIGEM C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 06B FL 42V RT 001333

CPF 009.881.395-10

Frailda Ml.ª de Oliveira Santos

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

16391639664 0003 1

MARIA L S CARVALHO SILVA

12/09/1975

Valido em todo território nacional

Este cartão é de uso pessoal. Não entregue a outras pessoas

Todos têm direito a um atendimento digno e respeitoso

DATASUS CadSUS

SECRETARIA ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSÉ OLIVEIRA SANTOS			
RG: 01.236.674-96	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 191836155-04	
Endereço: RUA ITANHEM		**Nº:** S/N.	
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45-972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

José Oliveira Santos

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR





José Oliveira Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 01.236.674-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 31-08-2011

JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

FILIAÇÃO ****

ANTONIA OLIVEIRA LOPES

NATURALIDADE ALCOBAÇA BA DATA DE NASCIMENTO 17-05-1943

DOC. ORIGEM C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 247 RT 0001039

CPF 191.836.155-04

Hailda M.ª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 339

embasa

175,25

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS
RU ITANH M, S/N
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080672833 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0190.2.0002.0048.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A98A192822



VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000477/0000479-0146 1

080672833 0275.01.0190.2.0002.0048.000000000 000000000

CONTRATO DE ADESÃO **O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centraisservicos**

ACOMPANHE A MEDIÇÃO

Para facilitar a consulta.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 340

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JARISLÉIA BRAGA PRADO BARBOSA			
RG: 09.123.240-60	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 012 535 605-60	
Endereço: RUA PORTUGAL			**Nº:** 15
Bairro: CENTRO IBIRAIA		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Jarisléia Braga Prado Barbosa.
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





Jarisleia Braga Prado Barbosa.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.123.240-66 09-12-2010

JARISLEIA BRAGA PRADO BARBOSA

ANTONIO PEREIRA PRADO

MARIA DO CARMO BRAGA PRADO

ITANHÉM BA 15-09-1976

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00005 FL 197 RT 0001288
012.535.605-60

Fraciida Mª de Almeida Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA / FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATE 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.161-800
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
MARIA DA GLORIA FREIRE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PORTUGAL, 15

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0018612313	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 49,59

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124374057	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1001147744	2505073

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO
Consumo Ativo(kWh)	78,0000000	
Acréscimo Bandeira VERMELHA		
Contribuição Iluminação Pública		

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE
84021788	CAT	18-11-2015	15 507,00	19-12-2015	15 583,00	31	1,00000	

MEDIA kWh

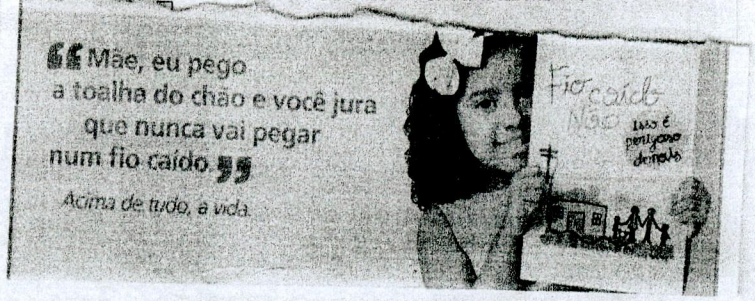
DEZ 15	78
NOV 15	70
OUT 15	77
SET 15	74
AGO 15	74
JUL 15	81
JUN 15	73
MAI 15	85
ABR 15	82
MAR 15	75
FEV 15	68
JAN 15	86

	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	46,30	25,00	11,57
PIS	46,30	0,69	0,31
COFINS	46,30	3,19	1,47

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

	R$	
Geração de Energia	17,30	
Transmissão	1,24	2,59
Distribuição (Coelba)	10,55	22,79
Encargios Setoriais	3,26	7,04
Tributos	13,35	28,83
Total	46,30	100

Consumo Ativo(kWh) 0,36836000



Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 343

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ARISTIDES DE JESUS.			
RG: 08.145-677-89	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 530398 405-25	
Endereço: RUA PORTUGAL			**Nº:** 10
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Aristides de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NÃO PLASTIFICAR





Aristides de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.145.677-89 18-05-2011

ARISTIDES DE JESUS

****

ALTINA MARIA DE JESUS

ITAMARAJU BA 19-07-1966

C.CAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 00008 FL 577 RT 0003355
530.398.405-25

Havilda M.a de Oliveira Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATE 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ARISTIDES DE JESUS

CPF 530.398.405-25

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PORTUGAL 10

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45870-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7023190561	01/2016

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130286031	UNICA	20/01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
28/03/2016	18/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	1001727849	2505068

TOTAL A PAGAR (R$) 61,26

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

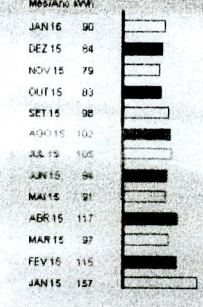
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	90,0000000	0,57680083	51,91
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,01
Contribuição Iluminação Pública			3,90
Pagamento Interrupção Energia			-0,56

TOTAL DA FATURA 61,26

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO - NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
97152504	CAT	19-12-2015	14.924,00	20-01-2016	15.014,00	32	1,00000		90,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



CÁLCULO DA BASE DE TRIBUTAÇÃO

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	67,82	25,00	14,48
PIS	67,82	1,37	0,79
COFINS	67,82	6,30	3,64

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	21,20	36,61
Tranemissão	1,46	2,52
Distribuição (Coelba)	12,49	21,56
Encargos Setoriais	3,86	6,66
Tributos	18,91	32,65
Total	57,92	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,38636000

6B56 5567 78C8 21FE E87F 7C9C 316A C029

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento, pelo consumidor, as quitações das faturas mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 346

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Wesllex Acacio Coitinho Vieira			
RG: 11.407.123-30	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 016.616.105-52	
Endereço: Rua Cantalice			**Nº:** 75
Bairro: Centro IBIRAJA		**CEP:** 016.616.1052 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

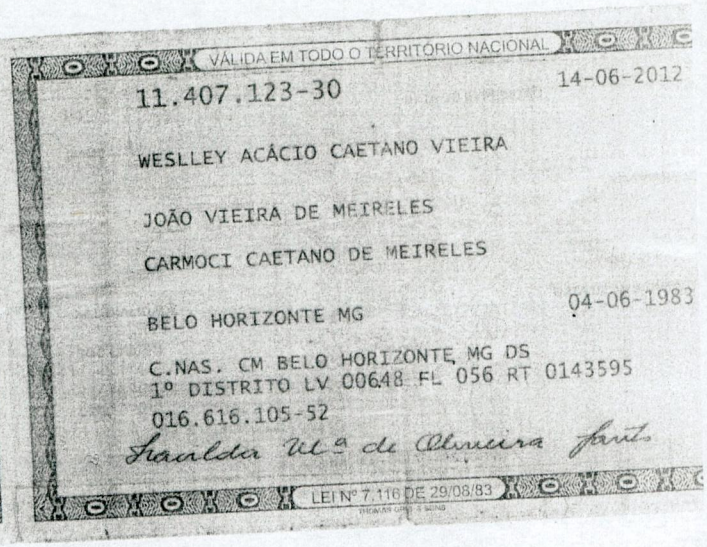
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Wesllex Acacio Coitinho Vieira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11.407.123-30
14-06-2012
WESLLEY ACÁCIO CAETANO VIEIRA
JOÃO VIEIRA DE MEIRELES
CARMOCI CAETANO DE MEIRELES
BELO HORIZONTE MG
04-06-1983
C.NAS. CM BELO HORIZONTE MG DS
1º DISTRITO LV 00648 FL 056 RT 0143595
016.616.105-52
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
Nome
Nascimento

NOTA FIS [illegible] E/OU ESGOTO

embasa

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula **080674674**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
10/2015 3 0275 5 01.0190.2.0002.0000.3

Vencimento **04/10/2015**

Nome/Endereço para entrega
JOAO VIEIRA MEIRELES
RU ITANHÉM, S/N
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A192764		1501	1497	30	10/08 A 09/09

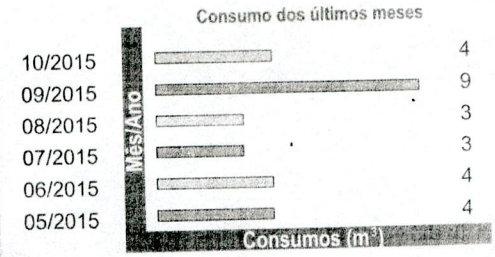
Endereço da Ligação

Data da Leitura	Data da Fatura
09/09	18/09/2015

RU ITANHÉM, S/N CENTRO
IBIRAJA

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	4M3	23,00
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 08/2015 E 09/2015	0,92
JUROS DE MORA -	CONTA(S) 08/2015 E 09/2015	0,31

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0044	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0045	0042
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0040	0039
Escherichia Coli - (*)	0046	0048	0046
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0048	0047

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$

24,23

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO	4			23,00		

TOTAL AGUA	23,00	0,00	23,00
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,92	1,170	0,27
	COFINS		5,400	1,29

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	4
Consumo Médio Mensal / Ligação	5

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

AGUA/ESGOTO

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARTA ROSA FERREIRA DE SOUZA.			
RG: 21.878.906-86	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 056549788-02	
Endereço: RUA ITANHEM			**Nº:** S/Nº.
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45.972.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02. 2016.

Marta Rosa Ferreira de Souza
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Marta Rosa Ferreira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BA 21.878.906-86 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-08-2015

NOME
MARTA ROSA FERREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO
****
JOVINA FERREIRA PORTO

NATURALIDADE
ITANHÉM BA

DATA DE NASCIMENTO
20-06-1960

DOC ORIGEM
C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00003 FL 140 RT 0000633

CPF
156.549.788-02

Hailda M.ª de Almeida Sants

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

...OU ESGOTO

embasa

...745-002

...0.2.0002.0001.7

Vencimento
04/08/2014

Nome/Endereço para entrega
MARTA ROSA FERREIRA DE SOUZA
RU ITANHEM, S/N
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972-000

Nº Hidrômetro	Cod.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y99L112361		1581	1577	32	05/06 A 07/07

Endereço da Ligação
RU ITANHÉM, S/N CENTRO
IBIRAJA

Data da Leitura: 07/07 | Data da Fatura: 18/07/2014

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	4M3	20,90

Consumo dos últimos meses

Mês/Ano	Consumos (m³)
08/2014	4
07/2014	3
06/2014	4
05/2014	6
04/2014	5
03/2014	6

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0010	0008
Turbidez - 5,0 UT	0010	0000	0000
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0000	0000	0000
Coliformes Totais - (*)	0000	0000	0000
Escherichia Coli - Ausente	—	—	—

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli: indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
20,90

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		4	20,90		
TOTAL AGUA			20,90	0,00	20,90
TOTAL ESGOTO				0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	20,90	1,260	0,26
	COFINS		5,800	1,21

COM PARTICIPAÇAO SE CONSTROI UMA NAÇAO:SEJA UM MESARIO VOLUNTARIO.INSCRIÇOES:WWW.TRE–BA.JUS.BR

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	4
Consumo Médio Mensal / Ligação	5

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

...ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, ESCREVA NO VERSO O SEU NOME COMPLETO E NÚMERO DO CPF.

SAC CAIXA: 0800 726 0101(informações reclamações, sugestões e elogios)/ 0800 726 2192

...Vencer o prêmio. O prazo para receber o prêmio é de 90 dias, a contar da data de apuração do concurso. Para sua segurança, adquira somente bilhetes de lotéricas autorizados pela CAIXA.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria José de Souza Santos			
RG: 01236397-94	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 242222325 72	
Endereço: Rua Itanhém			**Nº:** 15
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

Maria José de Souza Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
MAIOR DE 60 ANOS
NÃO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
Maria José de Souza Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RG 01.236.397-94
DATA DE EXPEDIÇÃO 01-09-2011
NOME MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS
FILIAÇÃO JOÃO MOREIRA DE SOUZA
CANDIDA ANGELA DA HORA
NATURALIDADE PRADO BA
DATA DE NASCIMENTO 17-03-1951
DOC ORIGEM C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 247 RT 0001039
CPF 242.222.325-72
Havilda Mª de Almeira Santos
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

embasa

175,25

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS
RU ITANH M, S/N
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080672833 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0190.2.0002.0048.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A98A192822



VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000477/0000479-0146 1

080674833 0275.01.0190.2.0002.0048.000000000 000000000

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO

Para facilitar a consulta.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 355

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOÃO VIEIRA MEIRELES			
RG: 05.743.215-51	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 389.797.995-00	
Endereço: RUA ITANHEIM			**Nº:** S/Nº
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

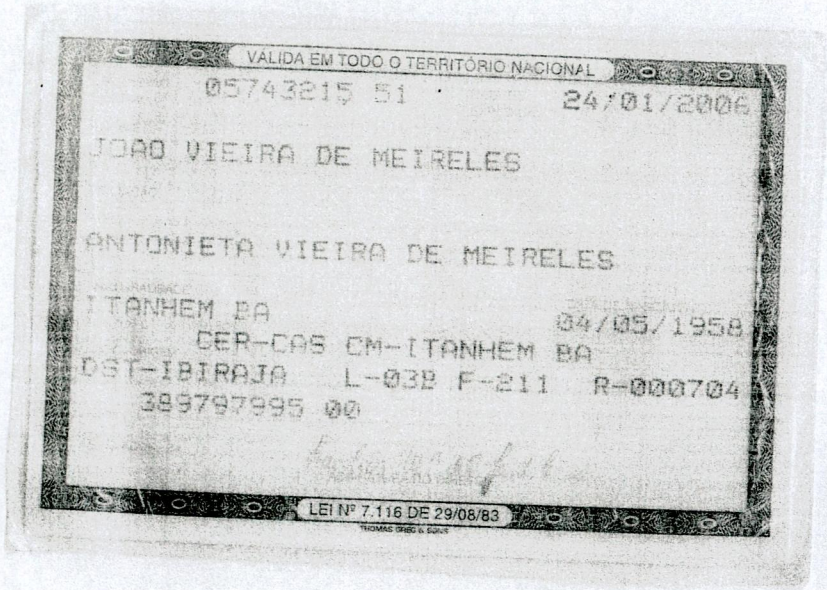
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02/02 2016.

JOÃO VIEIRA MEIRELES

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05743215 51 24/01/2006

JOAO VIEIRA DE MEIRELES

ANTONIETA VIEIRA DE MEIRELES

ITANHEM BA 04/05/1958

CER-CAS CM-ITANHEM BA

DST-IBIRAJA L-032 F-211 R-000704

389797995 00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 357

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

embasa

575/0001-10 INSC. EST. 00665571
Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Ano dv Cidade dv Inscrição

080674674 02/2016 9 0275 5 01.0190.2.0002.0000.3

Vencimento **04/02/2016**

Nome/Endereço para entrega

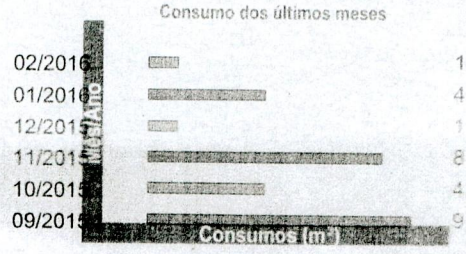
JOAO VIEIRA MEIRELES
RU ITANHÉM, S/N
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A192764		1515	1514	29	09/12 A 07/01

Endereço da Ligação — Data da Leitura — Data da Fatura

RU ITANHÉM, S/N CENTRO 07/01 20/01/2016
IBIRAJA

Consumo dos últimos meses



Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA 1M3	23,00
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 01/2016	0,46

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$

23,46

Faixas de Consumo (m^3) VL. Unit.(R$) X Cons.($m^3$) X UC = Valor(R$) ESGOTO(% água) VL. Total

RESIDENCIAL 1 UNIDADE
ATE 10 MINIMO 1 23,00

TOTAL AGUA	23,00	0,00	23,00
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,46	1,170	0,27
	COFINS		5,400	1,26

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Fluor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m^3)	1
Consumo Médio Mensal / Ligação	5

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

SCAL_AGUA/ESGOTO

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 358

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOÃO ALVES MOREIRA			
RG: 08.640.234-05	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 896718415-00	
Endereço: RUA TURMALINA			**Nº:** 01
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.

João Alves Moreira

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08640234 05 22/11/2010

JOAO ALVES MOREIRA

MARIANO ALVES MOREIRA
ELVIRA JULIA DE FARIAS

ENCRUZILHADA BA 24/08/1950
CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-SEDE L-15B F-245 R-002472
896713415 00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





2ª VIA CONTA DE AGUA E OU ESGOTO

Centro Administrativo - 0001-10 INSC. EST. 00665571
Rua - CAB. 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080671918	08/2015	8	0275	5	01.0050.2.0002.0001.9	04/08/2015

Nome/Endereço para entrega

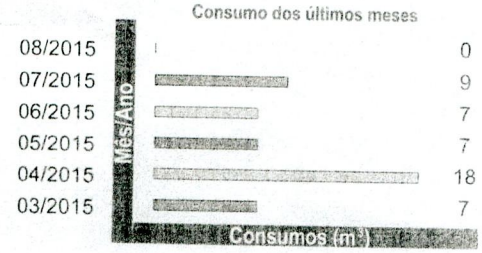
JOAO ALVES MOREIRA
RU TURMALINA, 1
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A188314		1416	1416	30	09/06 A 09/07

Endereço da Ligação		Data da Leitura	Data da Fatura
RU TURMALINA, 1 IBIRAJA	CENTRO	09/07	21/07/2015

Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA	23,00

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$

23,00

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			

TOTAL AGUA	23,00	0,00		23,00
TOTAL ESGOTO		0		0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,00	1,200	0,27
	COFINS		5,530	1,27

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0044	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0048	0038
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0048	0047
Escherichia Coli - (*)	0046	0048	0047
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0048	0047

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado a água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	
Consumo Médio Mensal / Ligação	8

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ÁGUA/ESGOTO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOÃO NUNES PEREIRA			
RG: 04.883.250-21	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 521.393.265-87	
Endereço: RUA RABANHA			**Nº:** 01
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

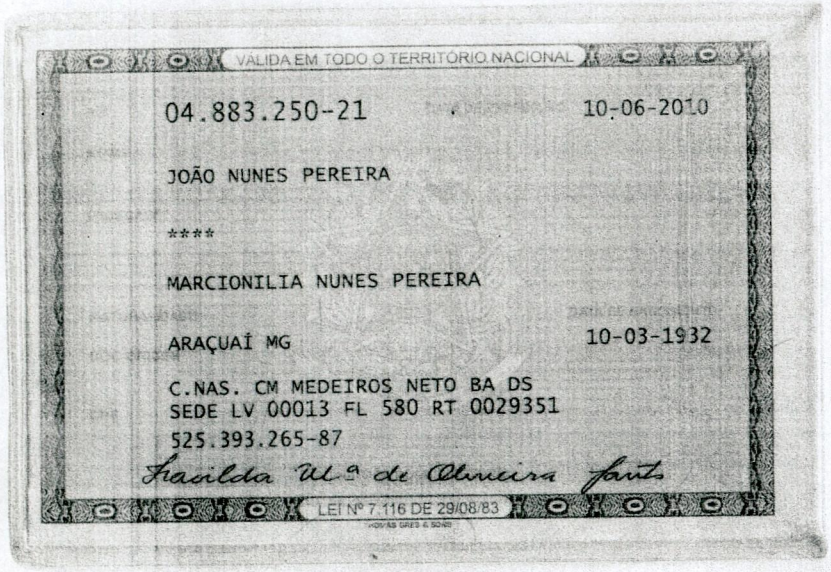
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.883.250-21 10-06-2010

JOÃO NUNES PEREIRA

****

MARCIONILIA NUNES PEREIRA

ARAÇUAÍ MG 10-03-1932

C.NAS. CM MEDEIROS NETO BA DS
SEDE LV 00013 FL 580 RT 0029351
525.393.265-87

Brasilda M. de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO ALFABETIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

trica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047896NO

DADOS DO CLIENTE
JOAO NUNES PEREIRA

CPF 525.393.265-87

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA PIABANAA 1

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0017987518	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
29/01/2016	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 56,48

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124612136	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1000900680	2505404

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

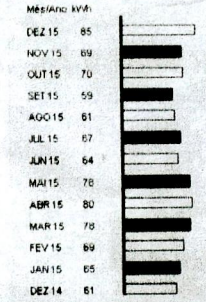
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	85,0000000	0,54606299	46,41
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,37
Contribuição Iluminação Pública			3,88
Multa por atraso-NF 118734787 - 18/11/15			0,85
Juros por atraso-NF 118734787 - 18/11/15			0,17

TOTAL DA FATURA 56,48

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
84021047	CAT	18-11-2015	11.345,000	19-12-2015	11.433,000	31	1,000000		85,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	51,78	25,00	12,94
PIS	51,78	0,89	0,35
COFINS	51,78	3,19	1,65

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,03	30,68
Transmissão	1,38	2,67
Distribuição (Coelba)	11,79	22,77
Encargos Setoriais	3,64	7,03
Tributos	14,94	28,85
Total	51,78	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

DADOS RESERVADOS AO FISCO

07AA 57E1 938C 5908 0950 EA88 00A2 D94F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

APURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	MEDEIROS NETO	out/2015			
DIC		2,84	12,35	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		1,78	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 17,65

AIDF Nº: 1759000175/2015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/88 - 929/00 E 9876/06 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.873/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

48

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 364

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: NILSON BRITO			
RG: MG.11982.146	**Órgão Emissor:** SSP. MG	**CPF:** 443593735-20	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 37
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

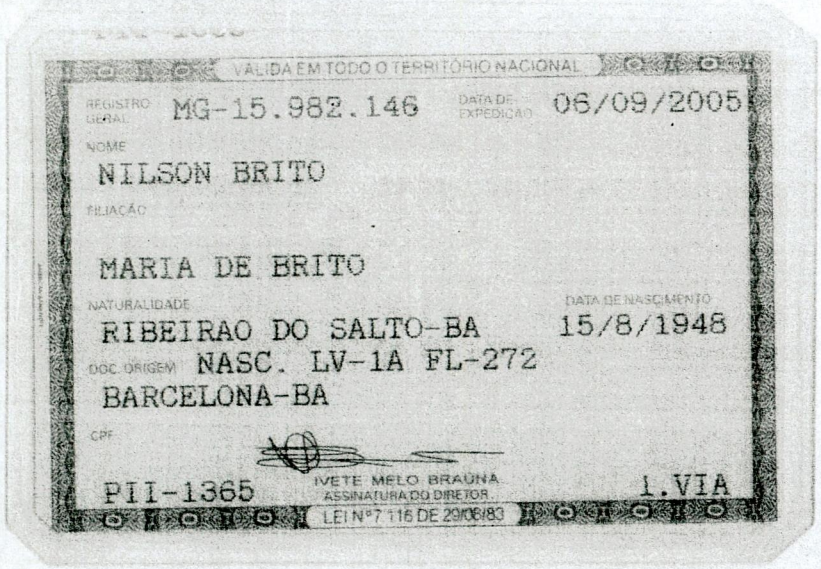
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.982.146 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2005

NOME
NILSON BRITO

FILIAÇÃO
MARIA DE BRITO

NATURALIDADE
RIBEIRAO DO SALTO-BA

DATA DE NASCIMENTO
15/8/1948

DOC. ORIGEM NASC. LV-1A FL-272
BARCELONA-BA

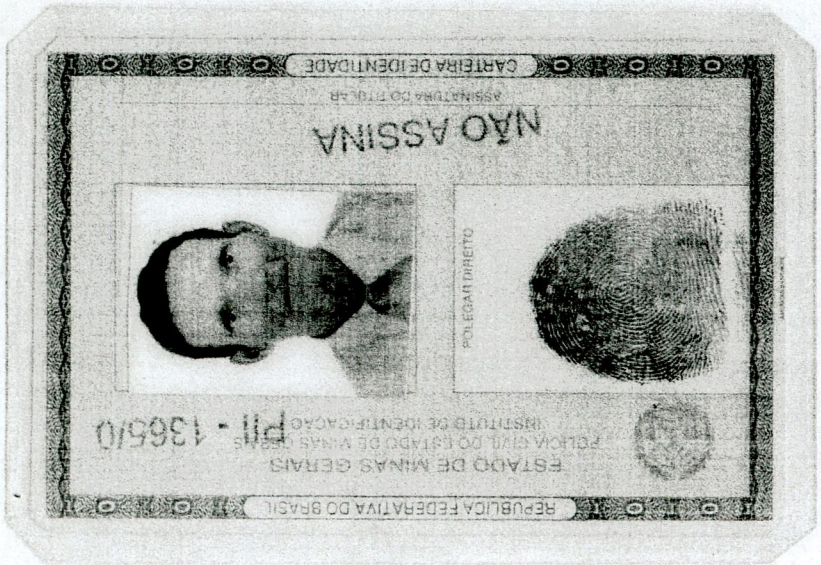
CPF

IVETE MELO BRAUNA
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1365

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO ASSINA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PII - 1365/0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
443.593.736-20

Nome
NILSON BRITO

Nascimento
15/08/1948

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 366

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO AT

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | insc. Est. 0047869NO

Data d

Mês / Ano de Referência: DEZ/2013

2

Tota

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 0018612135

DADOS DO CLIENTE

MARIA LUIZIA NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SAO GERALDO 37

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
45970-000 ITANHEM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003693770	19/12/2013	22/01/2014

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1001147579	2505197

Reservado ao Fisco
B3D0.3136.6CDD.7CD3.BA9F.E110.A944.E2FB

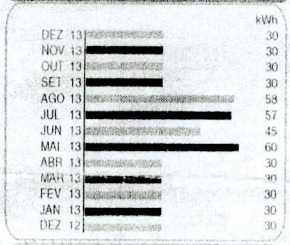
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,42239665	12,67
Multa por atraso-NF 003001936 - 18/10/13			0,25
Juros por atraso-NF 003001936 - 18/10/13			0,02

TOTAL DA FATURA 12,94

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,29327000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
12,67	25,00	3,16	12,67	1,00	0,12	12,67	4,57	0,57

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

005.0006.009

AIDF Nº 1759000107209 - PADF Nº: 936.498 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04 | VP Impressos Laser LTDA
Rua Belmiro de Almeida, 316, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.230-230 | CNPJ 05.368.898/0001-79 | Inscrição Estadual 0622156670043

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 367

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: PAULO BARBOSA DA SILVA			
RG: MG. 16.039.481	**Órgão Emissor:** SSP/MG	**CPF:** 013809435-74	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 03
Bairro: IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

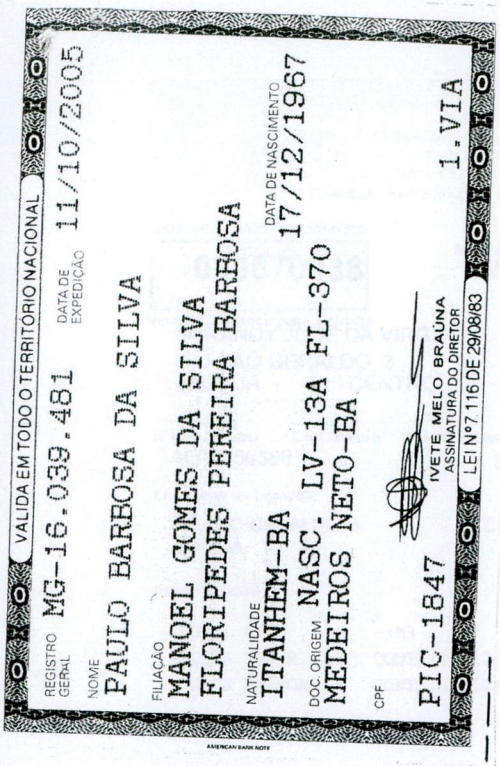
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Paulo Barbosa Da Silva

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.039.481 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2005

NOME PAULO BARBOSA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 17/12/1967

FILIAÇÃO MANOEL GOMES DA SILVA
FLORIPEDES PEREIRA BARBOSA

NATURALIDADE ITANHEM-BA

DOC. ORIGEM NASC. LV-13A FL-370 MEDEIROS NETO-BA

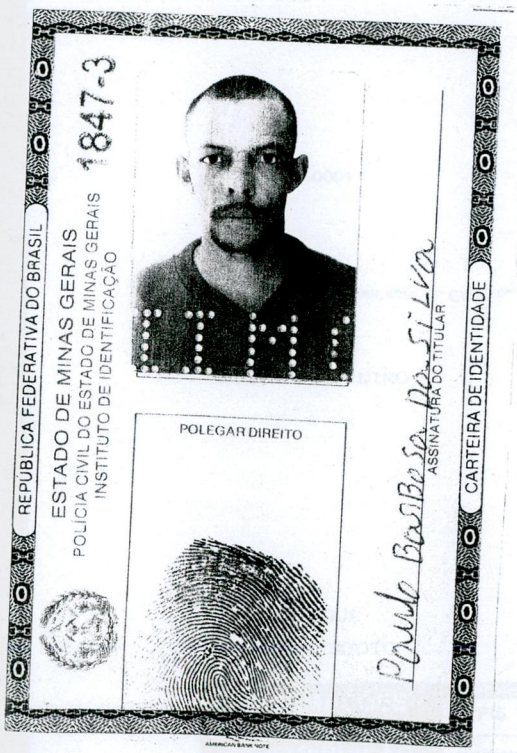
CPF PIC-1847

IVETE MELO BRAUNA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1. VIA

AMERICAN BANK NOTE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1847-3

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

AMERICAN BANK NOTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
013.809.435-74

Nome
PAULO BARBOSA DA SILVA

Nascimento
17/12/1967

Vencimento
04/02/2016

Consumo dos ultimos meses

Mês/Ano	Consumos (m³)
2016	3
2016	3
2015	1
/2015	0
/2015	0
/2015	4

NOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE
MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

da Portaria 4/2011 etros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
15 UH	0030	0042	0042
ez - 5,0 UT	0046	0046	0044
- Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
erichia (*)	0046	0046	0045
rmes otolerantes - Ausente	0046	0046	0043

fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (**)

nificado dos parâmetros de qualidade da água

ez: ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
produto químico utilizado para eliminar bactérias.
rmes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
erichia indicador utilizado para medir contaminação fecal.
(**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	3
Consumo Médio Mensal / Ligação	3

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

EXISTE(M) DEBITO(S):
2016 – JAN

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade	dv	Inscrição	Código Débito Automático Matrícula	Mês/Ano	dv	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
0275	5	01.0020.2.0002.0003.1	080670938	02/2016	3	04/02/2016	23,82

0000082/0000479-0751 1
826900000009 238200478200 806709380216 630000000004

Requerimento VOLP (0017488) SEI 019.0001.0018488.2021.01.0001.pdf

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA			
RG: 4.684.793	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 869609975-34	
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO			**Nº:** 9999
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Fazer contra-prova do SUS

Fazendo - Bela Vista



Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 371

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0[illegible]94 | Insc. Est. 0047869NO

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PX A ESCOLA JOAO FARIAS PIRES

CPF: 869 609 975-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO FRANCISCO 9999

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DO CLIENTE	MÊS/ANO
0216668740	01/2016

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
73226822	UNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO QUIOSQUE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	1603556483	2504857

DATA DO VENCIMENTO	DATA DA PRÓXIMA LEITURA
29/02/2016	18/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 58,16

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	85,0000000	0,57880083	49,02
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,87
Contribuição Iluminação Pública			3,88
Pagamento Interrupção Energia			-0,21

TOTAL DA FATURA 58,16

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]2015	[illegible]5,00	[illegible]2015	[illegible]0,00	[illegible]2	1,00000		85,00

Mês/Ano kWh

JAN16	85
DEZ15	30
NOV15	30
OUT15	53
SET15	38
AGO15	38
JUL15	46
JUN15	38
MAI15	41
ABR15	47
MAR15	43
FEV15	47
JAN15	56

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
	54,69	25,00	13,67
ICMS	54,69	1,37	0,74
PIS	54,69	6,30	3,44
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,03	36,62
Transmissão	1,38	2,52
Distribuição (Coelba)	11,79	21,56
Encargos Setoriais	3,64	6,66
Tributos	17,85	32,64
Total	54,69	100

Consumo Ativo(kWh) TARIFAS APLICADAS 0,38536000

CDE8 B97F 9603 5AD5 E6DA C159 A264 9FD7

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 372



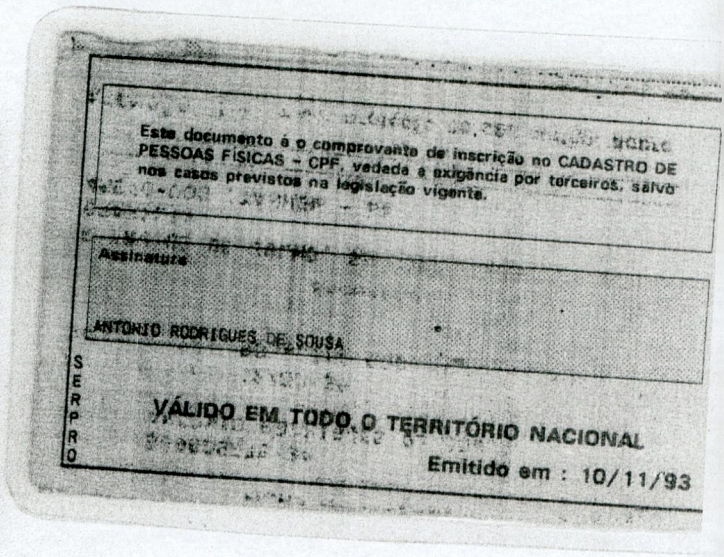
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA

Nº de Inscrição
869609975-34

Data do Nascimento
12/03/35



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/11/93

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA ROSA MACENA DE OLIVEIRA.			
RG: 08.815.402-50	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 002784025-50	
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO			**Nº:** 999
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

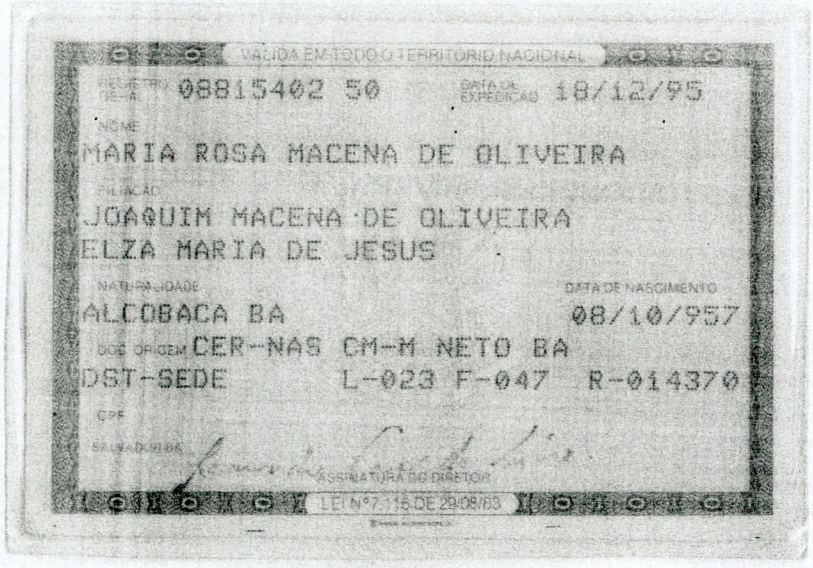
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08815402 50 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/95

NOME
MARIA ROSA MACENA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOAQUIM MACENA DE OLIVEIRA
ELZA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ALCOBACA BA 08/10/957

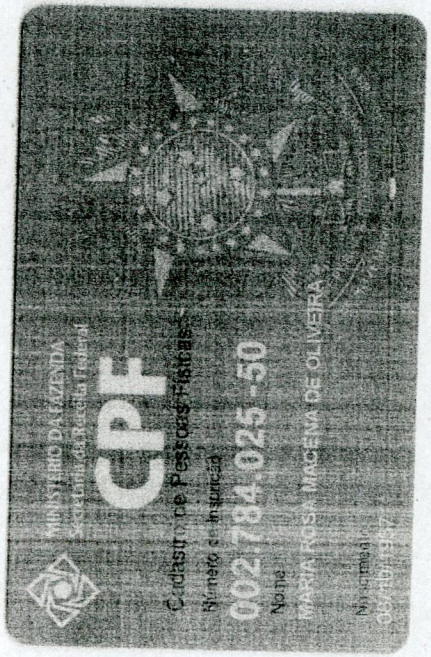
DOC ORIGEM CER-NAS CM-M NETO BA
DST-SEDE L-023 F-047 R-014370

CPF

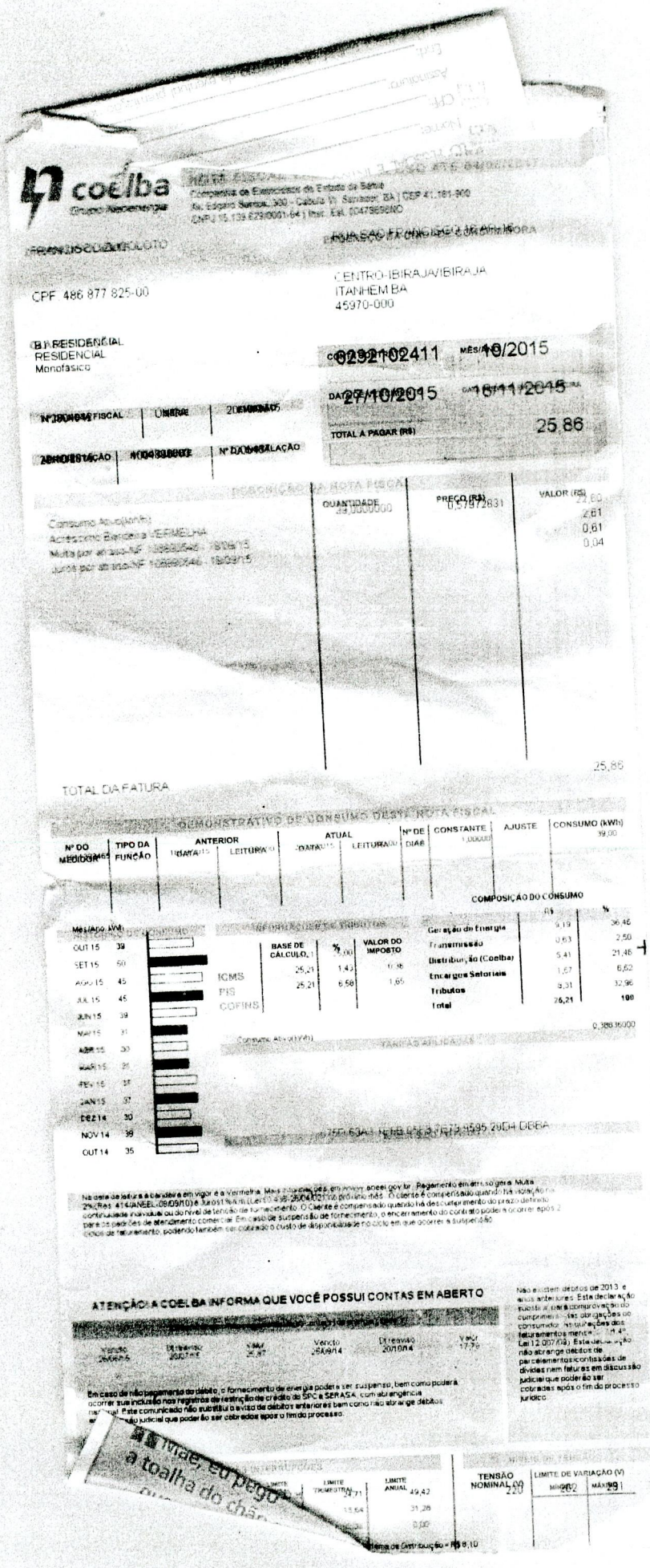
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83





Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 375



coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047959NO

CPF 486 877 825-00

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

02921102411 MÊS/ANO 10/2015

DATA EMISSÃO 27/10/2015 DATA APRESENTAÇÃO 18/11/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 25,86

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	33,00000000	0,57972831	25,60
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,61
Multa por atr.pag.NF			0,61
Juros por atr.pag.NF			0,04

TOTAL DA FATURA 25,86

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE 1,000000	AJUSTE	CONSUMO (kWh) 33,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	9,19	36,46
Transmissão	0,63	2,50
Distribuição (Coelba)	5,41	21,46
Encargos Setoriais	1,67	6,62
Tributos	8,31	32,96
Total	25,21	100

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,21	25,00	6,30
PIS	25,21	1,43	0,36
COFINS	25,21	6,58	1,65

Consumo Ativo (kWh)

Mês/Ano	kWh
OUT 15	33
SET 15	50
AGO 15	45
JUL 15	45
JUN 15	39
MAI 15	31
ABR 15	30
MAR 15	31
FEV 15	37
JAN 15	37
DEZ 14	30
NOV 14	39
OUT 14	35

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%, Res. 414/ANEEL 09/09/10 e Juros 0,033% (Lei 9.427/96) 1,00% pro rata dia. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido contratualmente e variável ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Dt.previsão	Valor	Vencto	Dt.previsão	Valor
25/08/15	20/07/15	24,97	25/09/14	20/10/14	17,79

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2013 e anos anteriores. Esta declaração exposta é para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, instituídas pela Lei 12.007/09. Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos ou confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	29,71	49,42
	15,64	31,28
	0,00	0,00

Sistema de Distribuição = R$ 8,10

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 376

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA			
RG: 3.419.520	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 008268795-57	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 238
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Zuleide Ribeiro da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CTC JAGUARE SPM PL10
ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA
RUA S GERALDO,238
CENTRO
45972-000 IBIRAJA-BA

0552000861

72135128204540500000054860303012l5

Referência
DEZEMBRO /2015

SEQUENCIAL: 000072181 - 09

Telefone
(73) 3295-6107

Vencimento
15/01/2016

Total a pagar
R$ 118,06

Resumo da sua fatura

OI FIXO ..... R$ 70,68

OI FIXO	49,99
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	20,69

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS R$ 47,38

LIGACOES FIXO-MOVEL	43,78
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS	5,00
OUTROS VALORES	-1,40

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR





Zuleide Ribeiro da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.419.520-36 16-12-2010

ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA

JOÃO LUNGUINHO DE SOUZA

MARIA FELISBELA DE CARVALHO

SALTO DA DIVISA MG 15-03-1936

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
SEDE LV 00001 FL 226 RT 0000227
008.268.955-57

Fraciida Ma de Almeira Jant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CLEMENCIA ALBERTO SOARES			
RG: 0964375 5-32	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 983342805-30	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 37
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45 972-000	

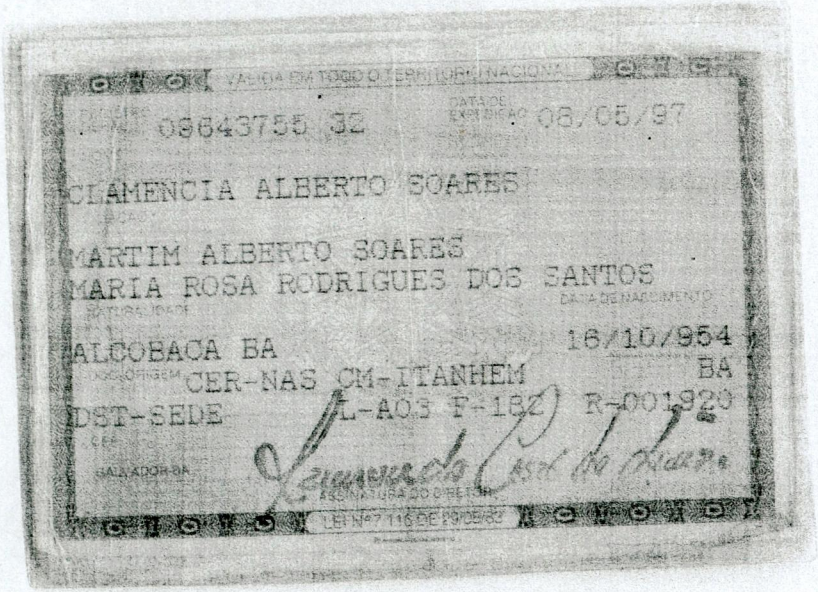
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 01 / 02 2016.

Clemencia Alberto Soares
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09643755 32 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/97

CLAMENCIA ALBERTO SOARES

MARTIM ALBERTO SOARES
MARIA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS

ALCOBACA BA 16/10/954
CER-NAS CM-ITANHEM BA
DST-SEDE L-A03 F-182 R-001920

SALVADOR-BA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FEDERAL



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
983.342.805-30
Nome
CLEMENCIA ALBERTO SOARES
Nascimento

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 381

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO AT

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

Data d... 2[illegible]

Mês / Ano de Referência: DEZ/2013

Tota...

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 0018612135

DADOS DO CLIENTE

MARIA LUIZIA NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SAO GERALDO 37

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
45970-000 ITANHEM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003693770	19/12/2013	22/01/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	1001147579	2505197

Reservado ao Fisco
B3D0.3136.6CDD.7CD3.BA9F.E110.A944.E2FB

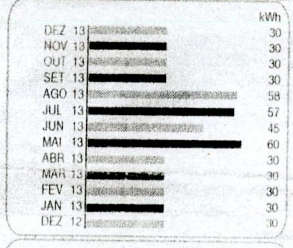
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,42239665	12,67
Multa por atraso-NF 003001936 - 18/10/13			0,25
Juros por atraso-NF 003001936 - 18/10/13			0,02

TOTAL DA FATURA 12,94

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,29327000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
12,67	25,00	3,16	12,67	1,00	0,12	12,67	4,57	0,57

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade. Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

AIDF Nº: 17590001072009 - PAIDF Nº: 936.498 PARECER/GECOT - 357/98 - 929/00 E 987/04 | VP Impressos Laser LTDA
Rua Belmiro de Almeida, 318, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.230-230 | CNPJ 05.368.898/0001-75 | Inscrição Estadual 062215567043

005.9006.099

ATENÇÃO

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 382

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ISALTINO ALVES PEREIRA			
RG: 15 972 429-50	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 054.794.215-06	
Endereço: RUA PIABANHA			**Nº:** 01
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

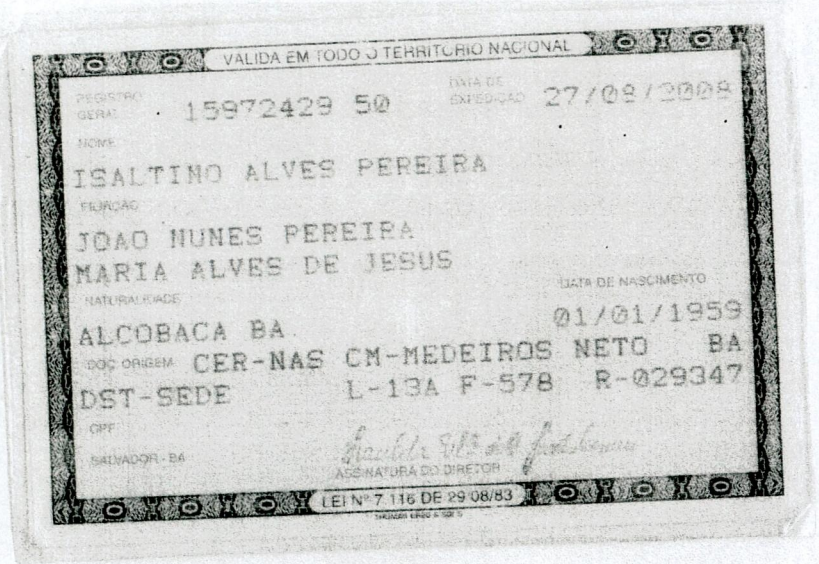
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15972429 50

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2005

NOME
ISALTINO ALVES PEREIRA

FILIAÇÃO
JOAO NUNES PEREIRA
MARIA ALVES DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO
01/01/1959

NATURALIDADE
ALCOBACA BA

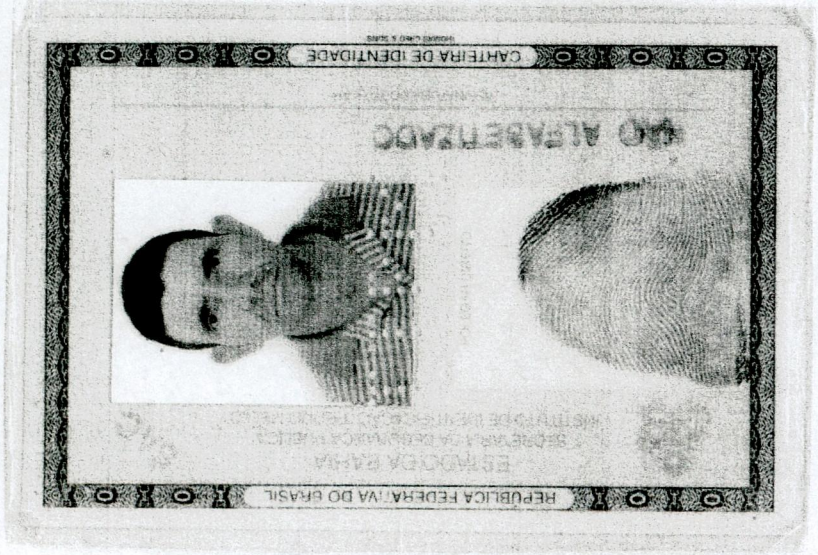
DOC ORIGEM CER-NAS CM-MEDEIROS NETO BA
DST-SEDE L-13A F-578 R-029347

CPF

SALVADOR - BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

054.764.215-06

ISALTINO ALVES PEREIRA

01/01/1959

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 384

trica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/01/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047886NO

DADOS DO CLIENTE
JOAO NUNES PEREIRA

CPF 525.393.265-87

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA PIABANAA 1

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0017987518	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
29/01/2016	20/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
56,48	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124612136	UNICA	18/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1800900680	2505404

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

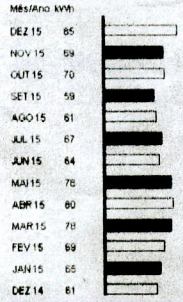
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	85,0000000	0,54606299	46,41
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,37
Contribuição Iluminação Pública			3,68
Multa por atraso-NF 118734787 - 18/11/15			0,85
Juros por atraso-NF 118734787 - 18/11/15			0,17

TOTAL DA FATURA 56,48

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
840219477	CAT	18-11-2015	11.948,00	19-12-2015	11.433,00	31	1,00000		85,00

CONSUMO (kWh) NOS ÚLTIMOS 12 MESES



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	51,78	25,00	12,94
PIS	51,78	0,69	0,35
COFINS	51,78	3,19	1,65

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,03	35,66
Transmissão	1,36	2,67
Distribuição (Coelba)	11,79	22,77
Encargos Setoriais	3,64	7,03
Tributos	14,94	28,85
Total	51,78	100

TARIFA APLICADA

Consumo Ativo(kWh) 0,38636000

RESERVADO AO FISCO

07AA 57E1 938C 5908 0950 EA98 00A2 D94F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	MEDEIROS NETO	out/2015			
DIC		2,84	12,35	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,26
DMIC		1,78	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 17,66

AIDF Nº: 1759000175/2015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.758.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

48

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 385

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CORDIOVITOR VIEIRA DE OLIVEIRA			
RG: 05.944.766-40	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:**	
Endereço: RUA DA ALEGRIA			**Nº:** 13
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.944.766-40

09-12-2009

CORDIOVITOR VIEIRA DE OLIVEIRA

****

MANOELA MOREIRA PINTO

PADRE PARAÍSO MG

17-10-1958

C.CAS. CM ARAÇUAÍ MG DS
PADRE PARAÍSO LV B10 FL 229 RT 678
525.339.485-00

Iracilda Ma de Oliveira Pinto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO ALFABETIZADO

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 387

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047869ONO

DADOS DO CLIENTE
ALVARO BORCHARTSAUDE

CPF: 029.094.915-79

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA ALEGRIA 15

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
138301393	ÚNICA	20/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	10045226907	2508424

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0233125733	01/2016

DATA DO VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA
27/01/2016	18/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 19,73

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

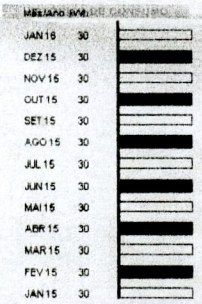
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,57880083	17,30
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,00
Multa por atraso-NF 118736454 - 18/11/15			0,37
Juros por atraso-NF 118736454 - 18/11/15			0,27
Pagamento Interrupção Energia			-0,21

TOTAL DA FATURA 19,73

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00000		9,00

MES/ANO (kWh)



DISCRIMINAÇÃO DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	19,30	25,00	4,82
PIS	19,30	1,37	0,26
COFINS	19,30	6,30	1,21

Faturado pelo mínimo de fase - Custo de Disponibilidade - Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

Consumo Ativo(kWh) TARIFAS APLICADAS 0,38896000

7BB9 CA68 EBB5 E6EA F8C9 59F6 6DFA 54C1

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	MEDIDOR NETO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		10,13	12,35	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		8,46	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 6,23

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 1750001732015 - RADF Nº: 930.646 PARECER/GECOT - 367/98 - 92/98 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-750 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO 0233125733 MÊS/ANO 01/2016 DATA DO VENCIMENTO 27/01/2016 TOTAL A PAGAR (R$) 19,73

83860000000-0 19730030000-9 23312573321-5 00652091743-9

Requerimento 0021[illegible] pg. 388

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JURANDIR JOSE DAS VIRGENS			
RG: 50.645.413-7	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 348 674 735-53	
Endereço: RUA SÃO GERALDO			**Nº:** 271
Bairro: CENTRO IBIRAJA		**CEP:** 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 02 / 02 2016.



Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

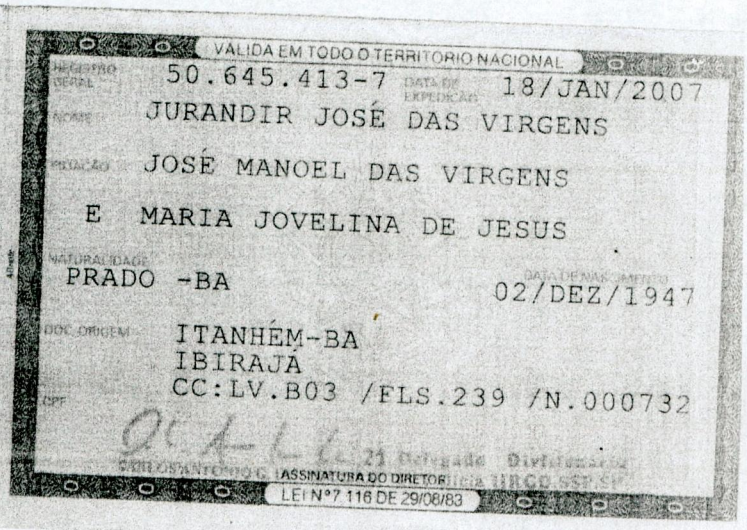
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

NÃO ALFABETIZADO

B440-011156

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 50.645.413-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JAN/2007

NOME JURANDIR JOSÉ DAS VIRGENS

FILIAÇÃO JOSÉ MANOEL DAS VIRGENS

E MARIA JOVELINA DE JESUS

NATURALIDADE PRADO -BA DATA DE NASCIMENTO 02/DEZ/1947

DOC. ORIGEM ITANHÉM-BA
IBIRAJÁ
CC:LV.B03 /FLS.239 /N.000732

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

348.674.735-53

Nome

JURANDIR JOSE DAS VIRGENS

Nascimento

02/12/1947

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

JOSE MANOEL DAS VIRGENS
RU SAO GERALDO, 271
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080670601 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0020.1.0001.0271.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y10S107798



VENCIMENTO
04/01/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000054/0000480-0672 1

0806706O1 0275.01.0020.1.0001.0271.000000000 030000300

CONTRATO DE ADESÃO **O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos**

ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO

Para facilitar a consulta,

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 391

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Joanas José Vieira			
RG: 01.867.945-30	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:**	
Endereço: Rua Eneas			**Nº:** S/Nº
Bairro: Centro Itinga		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

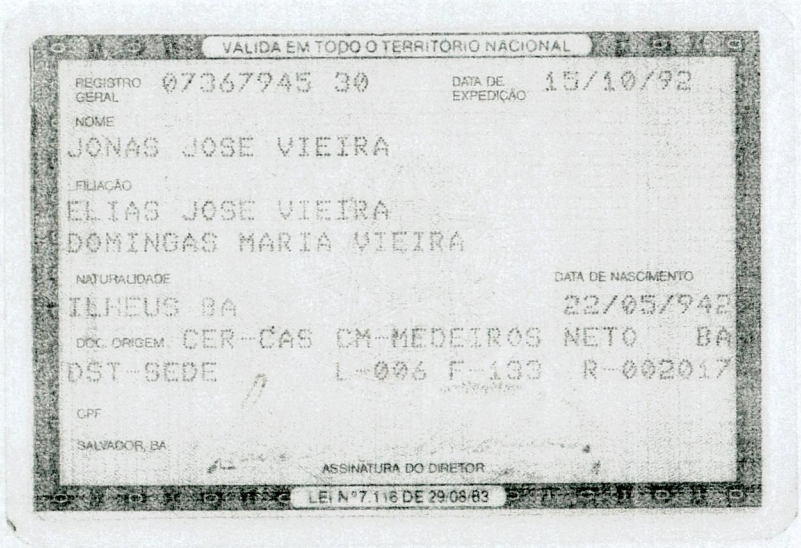
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 392


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07367945 30 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/92

NOME
JONAS JOSE VIEIRA

FILIAÇÃO
ELIAS JOSE VIEIRA
DOMINGAS MARIA VIEIRA

NATURALIDADE
ILHEUS BA

DATA DE NASCIMENTO
22/05/942

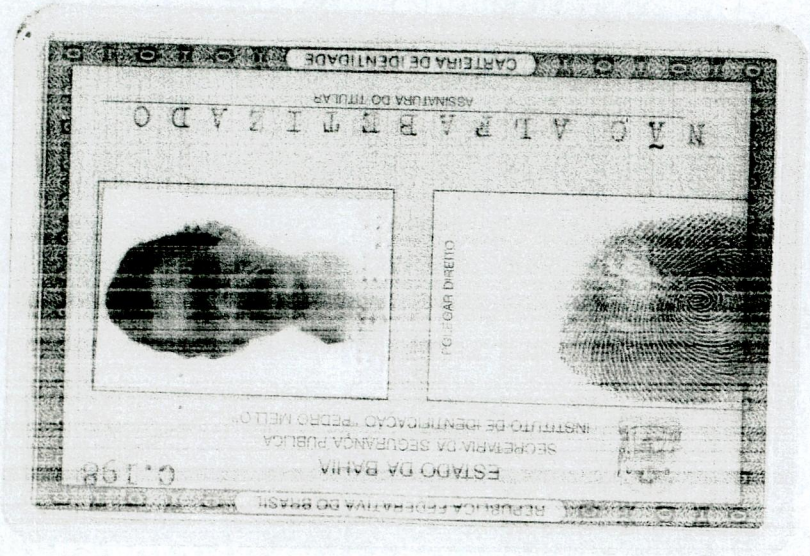
DOC. ORIGEM CER-CAS CM-MEDEIROS NETO BA
DST-SEDE L-006 F-133 R-002017

CPF

SALVADOR, BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

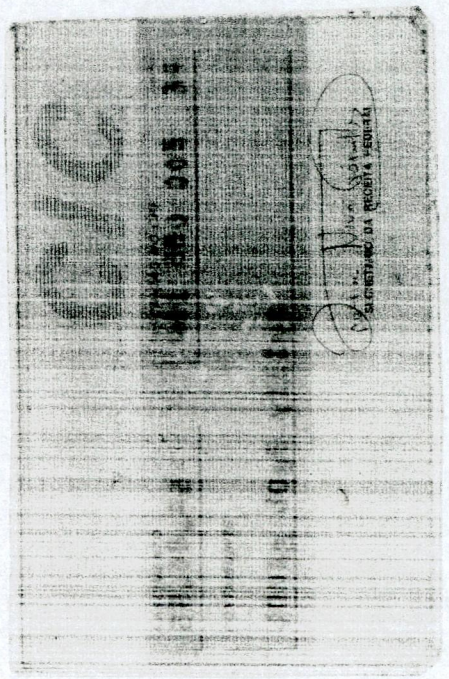
NÃO ALTERADO

POLEGAR DIREITO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

JONAS JOSE VIEIRA
RU CAETES, S/N
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080675832 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0090.1.0002.0000.1
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A10S626000



VENCIMENTO
04/07/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000263/0000478-026

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos ponto
atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralser

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Elizia da Silva Rodrigues.			
RG: 02.795-778-35	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 222.101.405-91	
Endereço: Rua São Conaldo			**Nº:** 196
Bairro: centro Itanajé		**CEP:** 45.772-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

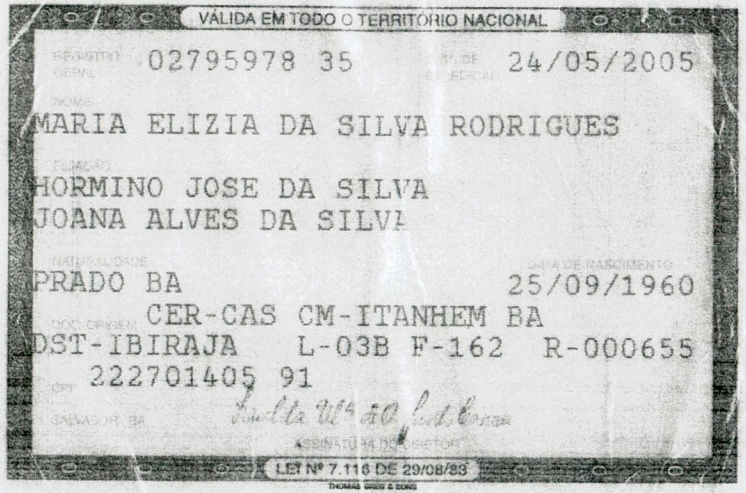
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Maria Elizia da Silva Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 395


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02795978 35 24/05/2005

MARIA ELIZIA DA SILVA RODRIGUES

HORMINO JOSE DA SILVA
JOANA ALVES DA SILVA

PRADO BA 25/09/1960
CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-03B F-162 R-000655
222701405 91

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 396

CTC JAGUARE SPM PL10
VALDEMAR RODRIGUES
RUA S GERALDO,196
CENTRO
45972-000 IBIRAJA-BA

721351282045087000000515123026011 8

SEQUENCIAL: 000069731 - 07

Referência
JANEIRO /2016

Telefone
(73) 3295-6005

Vencimento
05/02/2016

Total a pagar
R$ 60,46

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	36,66
OI FIXO		21,27
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		15,39
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	23,80
LIGACOES FIXO-MOVEL		0,37
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		20,00
OUTROS VALORES		3,43

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 397

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Antonio Chaves de Jesus			
RG: 20.272.240-68	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 625.145.555-15	
Endereço: Rua Oscar Cardoso			**Nº:** S/N
Bairro: Centro Hiniaja		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

José Antonio Chaves de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO: **Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.**

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.272.240-68 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-12-2010

JOSÉ ANTONIO CHAVES DE JESUS

FILIAÇÃO OTELINO DE JESUS

ALMERINDA CHAVES DOS SANTOS

NATURALIDADE MEDEIROS NETO BA DATA DE NASCIMENTO 09-02-1958

DOC ORIGEM C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 063 RT 0000857

CPF 625.145.555-15

Haulda M.ª de Oliveira Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

coelba
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATE 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOSE ANTONIO CHAVES DE JESUS

CPF 625.145.555-15

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA OSCAR CARLOS
CENTRO ITAPAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124370355	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1002612068	2504835

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0008965188	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
53,58	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

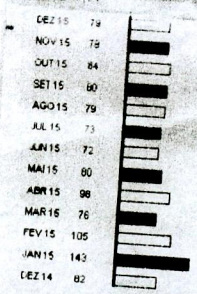
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	[illegible]	[illegible]	43,13
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,99
Contribuição Iluminação Publica			3,42
Multa por atraso-NF 119738583 - 19/11/15			0,96
Juros por atraso-NF 119738583 - 19/11/15			0,08
PASTORAL DA CRIANCA			1,00

TOTAL DA FATURA 53

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
9715994375	[illegible]								[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	48,12	25,00	12,03
PIS	48,12	0,69	0,33
COFINS	48,12	3,18	1,53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Coelba)	1,28	2,66
Encargos Setoriais	10,96	22,78
Tributos	3,39	7,04
Total	13,99	28,87
	48,12	100

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Consumo Ativo(kWh)	0,38836000

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

5A25 51DD 1BCA 1467 8BF4 F71B 6D09 21CC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m. (Lei 10.438-26/04/02), pro rata die/mês. O cliente é comunicado quando há interrupção na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de religação para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo. Art 7º REN 581/13.

Não constam débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração subsiste, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 400

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Lucinha Alves de Jesus			
RG: 05.610.496-02	**Orgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 600 645 365-72	
Endereço: Rua Oscar Cardoso			**Nº:** S/N
Bairro: Centro Itanhaja		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Lucinha Alves de Jesus
Assinatura

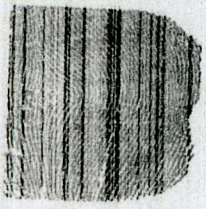
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Lucíria Alves de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.610.496-02 DATA DE EXPEDIÇÃO 26-05-201

NOME
LUCÍRIA ALVES DE JESUS

FILIAÇÃO
GUILHERMINO ALVES DE SOUZA
INALDA TAVARES DE SOUZA

NATURALIDADE
ITANHÉM BA

DATA DE NASCIMENTO
01-03-196

DOC ORIGEM
C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00004 FL 063 RT 0000857

CPF
600.645.365-72

Inalda Vieira de Almeida Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATE 04/02/2016

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOSE ANTONIO CHAVES DE JESUS

CPF 625 145 555-15

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA OSCAR C[illegible]

CENTRO ITAPAJA/IBIRAJA
ITANHE[illegible]
45870-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0008965188	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
53,58	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124370355	[illegible]	[illegible]

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1002612068	2504835

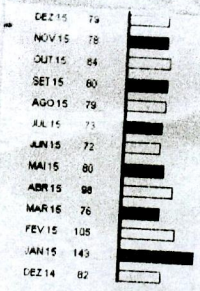
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	[illegible]	[illegible]	43,13
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,99
Contribuição Iluminação Publica			3,42
Multa por atraso-NF 118738583 - 18/11 [illegible]			0,96
Juros por atraso-NF 118738583 - 18/11 [illegible]			0,08
PASTORAL DA CRIANCA			1,00
TOTAL DA FATURA			53

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
9715699375	[illegible]								[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO - MÉDIA [illegible]



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	48,12	25,00	12,03
PIS	48,12	0,69	0,33
COFINS	48,12	3,19	1,53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transmissão	1,28	2,66
Distribuição (Coelba)	10,96	22,78
Encargos Setoriais	3,39	7,04
Tributos	13,89	28,87
Total	48,12	100

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3836000

5A25 51DD 18CA 1467 8BF4 F71B 6D09 21CC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

[illegible]

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 403

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Silvanete Ribeiro da Silva de Jesus			
RG: 20.586.075-38	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 625.[illegible]5.984-15	
Endereço: Rua Coelho,			**Nº:** S/Nº
Bairro: centro Itanhém		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

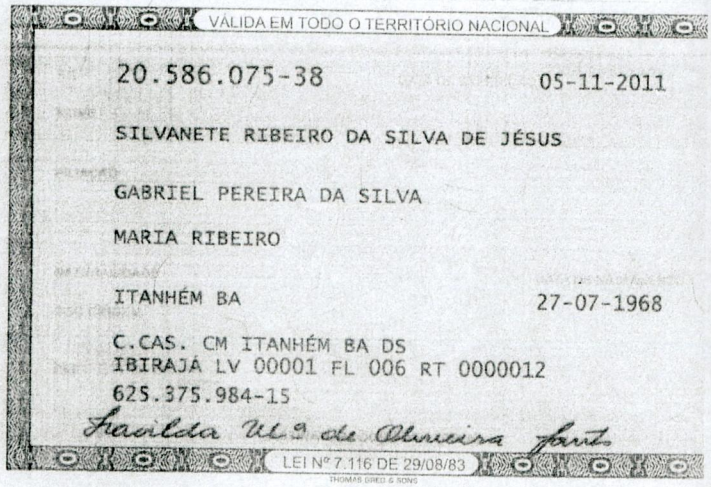
Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Silvanete Ribeiro da Silva de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 404


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
NÃO PLASTIFICAR
Silvanete Ribeiro da Silva de Jesus
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20.586.075-38
05-11-2011
SILVANETE RIBEIRO DA SILVA DE JÉSUS
GABRIEL PEREIRA DA SILVA
MARIA RIBEIRO
ITANHÉM BA
27-07-1968
C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00001 FL 006 RT 0000012
625.375.984-15
Haroldo M.º de Oliveira Jun.
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
RU CAETES,
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080672990 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0090.2.0002.0000.6
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y09N263105

VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195



LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000271/0000479-0940 1

CONTRATO DE ADESÃO **O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos**

ACOMPANHE A MEDIÇÃO Para facilitar a consulta,

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 406

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Paulo de Tarso Vilas Boas			
RG: 05.610.576-21	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 600.738.296-87	
Endereço: Rua Oscar Cardoso			**Nº:** 486
Bairro: Centro Ibiraja		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Paulo Vilas Boas

Assinatura

ATENÇÃO: **Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.**

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 407

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05610576 21 21/11/2010

PAULO DE TARSO VILAS BOAS

DARIO VILLAS BOAS
CENIRA CANDIDO VILLAS BOAS

ITANHEM BA 22/06/1970
CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-06B F-61V R-001352
600738295 87

SALVADOR - BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

THOMAS GREEN & SONS



Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 408

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

PAULO DE TARSO VILAS BOAS
RU OSCAR CARDOSO, 486
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080671691 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0040.2.0002.0486.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y10S124388



VENCIMENTO
04/12/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000155/0000483-0911 1

CONTRATO DE ADESÃO — **O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos**

ACOMPANHE A MEDIÇÃO | Para facilitar a consulta

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 409

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Erivaldo Ribeiro Bento			
RG: 423143212	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 008 224. 247-03	
Endereço: Rua Oscar Cardoso		**Nº:** S/N°	
Bairro: Centro Itanhém		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

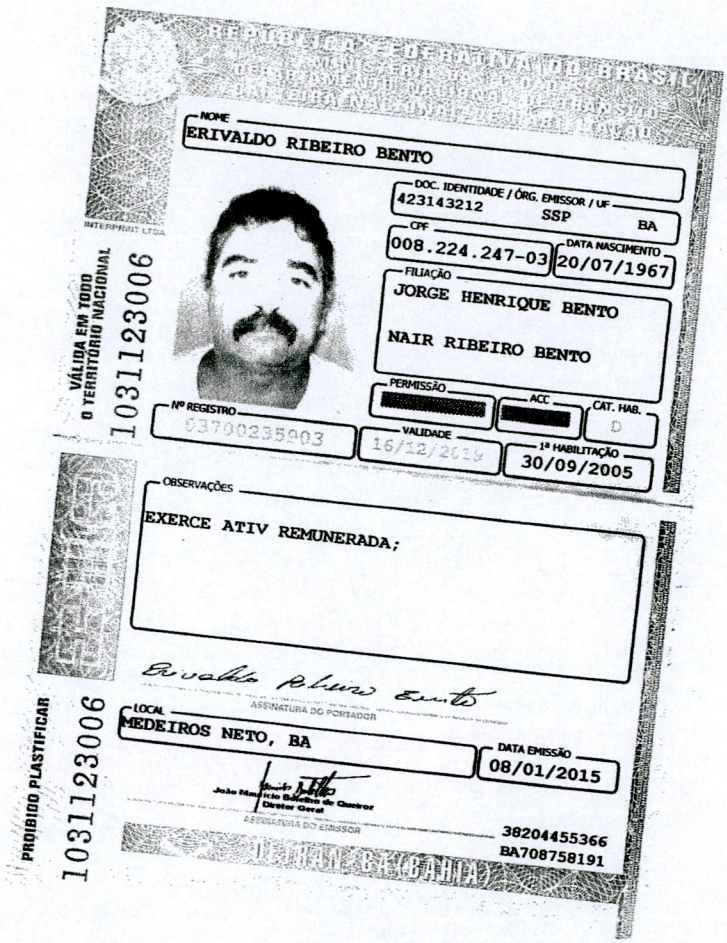
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Erivaldo Ribeiro Bento
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 410


NOME
ERIVALDO RIBEIRO BENTO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
423143212 SSP BA
CPF
008.224.247-03
DATA NASCIMENTO
20/07/1967
FILIAÇÃO
JORGE HENRIQUE BENTO
NAIR RIBEIRO BENTO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D
Nº REGISTRO
03700235903
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
30/09/2005
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
MEDEIROS NETO, BA
DATA EMISSÃO
08/01/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
38204455366
BA708758191
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1031123006
PROIBIDO PLASTIFICAR
1031123006

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
080676049	02/2016	8	0275	5	01.0040.2.0002.0000.1	04/02/2016

Nome/Endereço para entrega
ERIVALDO RIBEIRO BENTO
RU OSCAR CARDOSO, S/N CASA
IBIRAJA CENTRO CEP – 45.972–000

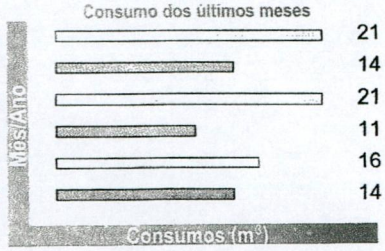
Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A10X004329		822	801	29	09/12 A 07/01

Endereço da Ligação
RU OSCAR CARDOSO, S/N CASA CENTRO
IBIRAJA

Data da Leitura 07/01 — Data da Fatura 20/01/2016

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	21M3	64,96
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 01/2016	0,57
JUROS DE MORA -	CONTA(S) 01/2016	0,03

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0030	0042	0042
Turbidez - 5,0 UT	0046	0046	0044
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0046	0046	0038
Escherichia Coli - (*)	0046	0046	0045
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0046	0046	0043

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli: indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

Tarifa SOC–0001

TOTAL A PAGAR EM R$ 65,56

Faixas de Consumo (m^3) | VL. Unit.(R$) X Cons.($m^3$) X UC = Valor(R$) | ESGOTO(% água) | VL. Total

SOCIAL 1 UNIDADE

ATE 10	MINIMO	10		10,30
11 A 15	4,53	5		22,65
16 A 20	4,93	5		24,65
> 20	7,36	1		7,36

TOTAL AGUA	64,96	0,00	64,96
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	65,53	1,170	0,76
	COFINS		5,400	3,53

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m^3)	21
Consumo Médio Mensal / Ligação	15

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade	dv	Inscrição	Código Débito Automático Matrícula	Mês/Ano	dv	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
0275	5	01.0040.2.0002.0000.1	080676049	02/2016	8	04/02/2016	65,56

0000119/0000479–0788 1
826500000003 655600478201 806760490219 680000000009

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PCSV_040315_NOTA_FISCAL_AGUA/ESGOTO

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 412

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Eliane Alves Paiva Vilas Boas			
RG: 777.019.446	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:**	
Endereço: Rua Oscar Cardoso			**Nº:** 486
Bairro: Centro Itanhém		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Eliane Alves Paiva Vilas Boas
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 413



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIANI ALVES PAIA VILAS BOAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
979079446 SSP BA

CPF
017.933.195-70

DATA NASCIMENTO
30/07/1981

FILIAÇÃO
ZILGNO COTTA PAIA
HELIA ALVES DE SOUZA PAIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03867727122

VALIDADE
13/02/2017

1ª HABILITAÇÃO
20/06/2006

OBSERVAÇÕES

Eliani Alves Paia Vilas Boas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MEDEIROS NETO, BA

DATA EMISSÃO
20/03/2012

João Mauricio Gabrino do Carmo
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

5385515288
BA707781910

DETRAN BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
540949860

INTERPRINT LTDA.

PROIBIDO PLASTIFICAR
540949860

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 414

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

PAULO DE TARSO VILAS BOAS
RU OSCAR CARDOSO, 486
IBIRAJA CENTRO

CEP - 45.972-000

MATRICULA	080671691 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0040.2.0002.0486.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y10S124388



VENCIMENTO
04/12/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000155/0000483-0911 1

080671691 0275.01.0040.2.0002.0486.0 000000000 000000000

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO | Para facilitar a consulta

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 415

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Gizélia Pia Gonçalves			
RG: 04454.470.79	Orgão Emissor:	CPF: 428.327.305-82	
Endereço: Rua Oscar Cardoso		Nº: 427	
Bairro: Centro Ibirajá		CEP: 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Gizélia Pia Gonçalves
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 416



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.454.470-79 23-02-2010

GISÉLIA PIA GONÇALVES

VALDIVINO GONÇALVES VIANA

LEOLINA PIA GONÇALVES

ITANHÉM BA 15-05-1966

C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
BATINGA LV A04 FL 66 RT 3262
428.327.305-82

Gisélia Pia Gonçalves Assis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gisélia Pia Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA / FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 01/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-800
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
DENATALINO A SOUZA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA OSCAR CARDOSO 00
CENTRO (BIRAJA) BIRAJA
ITANHEM BA
45870-000

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124386612	UNICA	29/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	DATA DE LEITURA	VALOR A PAGAR (R$)
22/01/2016	1000465266	2504984	29/12/2015	49,94

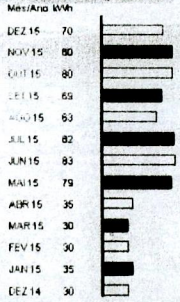
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	70,0000000	0,56186342	39,33
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,55
Contribuição Iluminação Pública			3,03
Multa por atraso-NF 112716097 - 20/10/15			1,06
Multa por atraso-NF 118735115 - 18/11/15			1,01
Juros por atraso-NF 112716097 - 20/10/15			0,74
Juros por atraso-NF 118735115 - 18/11/15			0,22
TOTAL DA FATURA			49,94

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
113286217	CAT	16-11-2015	576,00	19-12-2015	646,00	31	1,000000		70,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	43,88	27,00	11,84
PIS	43,88	0,69	0,30
COFINS	43,88	3,19	1,39

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,49	37,58
Transmissão	1,14	2,60
Distribuição (Coelba)	9,72	22,15
Encargos Setoriais	3,00	6,84
Tributos	13,53	30,83
Total	43,88	100

PREÇO APLICADO

Consumo Ativo(kWh) 0,39636000

CÓDIGO DE BARRAS

5779 F977 2DE9 2EE0 592A 692F EC0D C39C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

QUALIDADE E FREQUÊNCIA (BARRA DE REFERÊNCIA)

CONJUNTO	VALOR APURADO 08/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MEDEIROS NETO				
DIC	2,84	12,35	24,71	49,42
FIC	2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	1,76	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 14,55

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº 1759000152015 - PAIDF Nº 938.646 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão da Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-750 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 418

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Sidalvo Fernandes da Silva		
RG: 04.886629-00	Órgão Emissor: SSP BA	CPF: 502 931 925-53
Endereço: Rua São Geraldo.		Nº: 27
Bairro: centro Itinga		CEP 45972-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

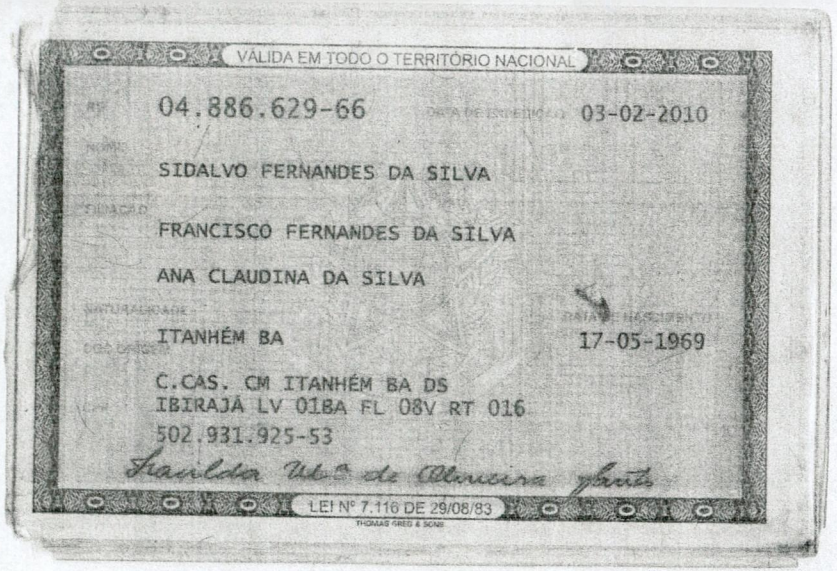
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Sidalvo Fernandes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 419


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.886.629-66 03-02-2010

SIDALVO FERNANDES DA SILVA

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

ANA CLAUDINA DA SILVA

ITANHÉM BA 17-05-1969

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 018A FL 08V RT 016
502.931.925-53

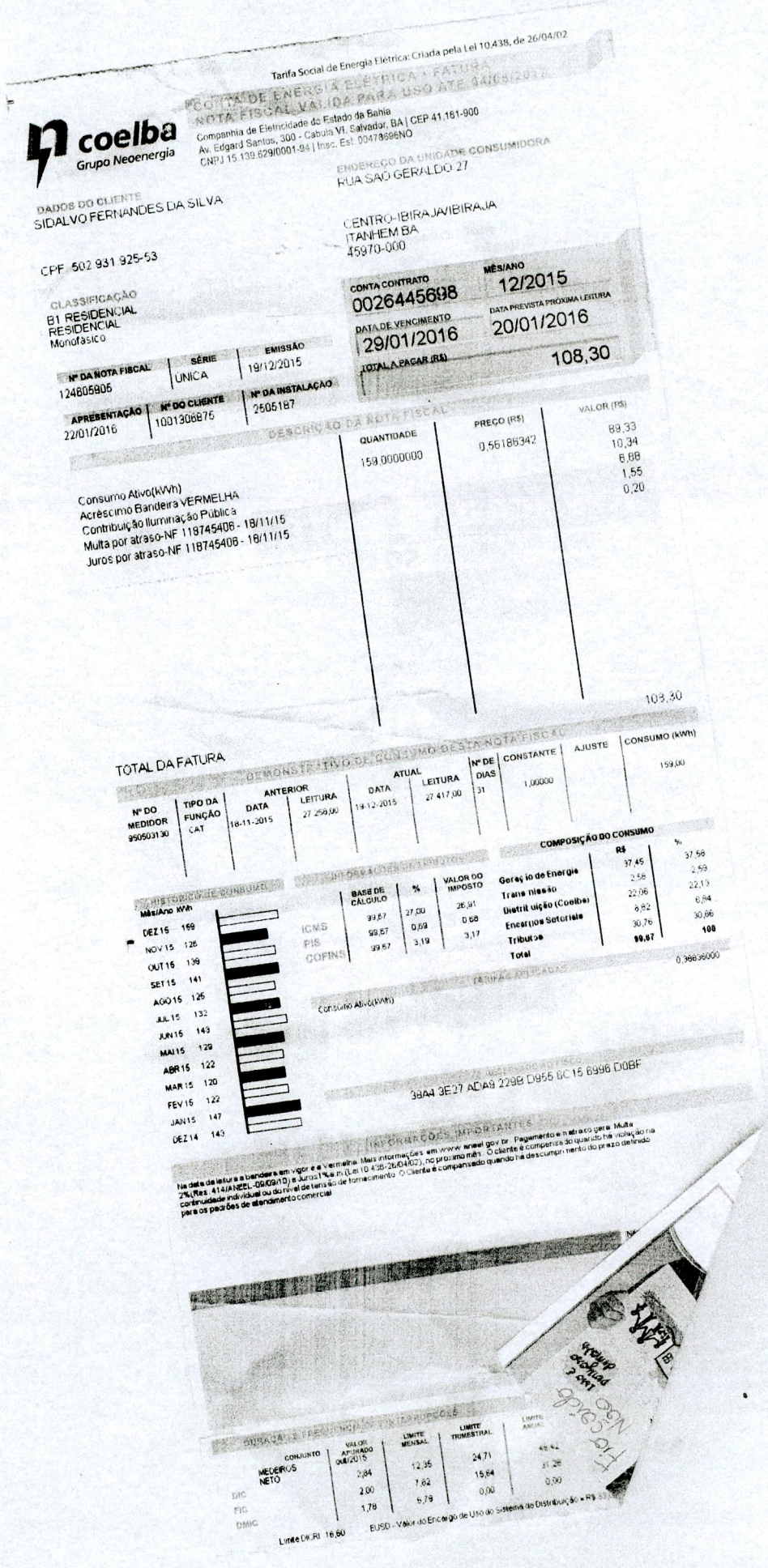
Sidalvo Fernandes da Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sidalvo Fernandes da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.161-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047896NO

DADOS DO CLIENTE
SIDALVO FERNANDES DA SILVA

CPF 502 931 925-53

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO GERALDO 27

CENTRO-IBIRAJAVIBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124605905	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1001306875	2505187

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0026445698	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	108,30

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	159,0000000	0,56186342	89,33
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,34
Contribuição Iluminação Pública			6,88
Multa por atraso-NF 118745406 - 18/11/15			1,55
Juros por atraso-NF 118745406 - 18/11/15			0,20

TOTAL DA FATURA 108,30

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
95050130	CAT	18-11-2015	27.258,00	19-12-2015	27.417,00	31	1,00000		159,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
DEZ 15	159
NOV 15	126
OUT 15	139
SET 15	141
AGO 15	126
JUL 15	132
JUN 15	143
MAI 15	129
ABR 15	122
MAR 15	120
FEV 15	122
JAN 15	147
DEZ 14	143

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	99,67	27,00	26,91
PIS	99,67	0,69	0,68
COFINS	99,67	3,19	3,17

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	37,45	37,58
Transmissão	2,58	2,59
Distribuição (Coelba)	22,06	22,13
Encargios Setoriais	6,62	6,64
Tributos	30,76	30,86
Total	99,67	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,398696000

3BA4 3E27 ADA9 229B D955 BC15 8996 D0BF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor era a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou durante de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de limite para os padrões de atendimento comercial

CONJUNTO	VALOR APURADO 08/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MEDEIROS NETO				
DIC	2,84	12,35	24,71	49,42
FIC	2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	1,78	5,79	0,00	0,00

Limite DIC RI 16,60

BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 33,

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 421

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Arivaldo Vieira de Oliveira		
RG: 02.787.780-97	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 525.502.305-15	
Endereço: Rua da Agua			**Nº:** 08
Bairro: Centro Sinoja		**CEP:** 45.972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Arivaldo Vieira de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Avanilda Meira de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 02.787.780-97 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-08-2010

NOME AVANILDA MEIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOAO FELIX MEIRA

GERMINA TELES MEIRA

NATURALIDADE JEQUIÉ BA DATA DE NASCIMENTO 09-07-1944

POS ORIGEM C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 00003 FL 001 RT 0000726

CPF 525.502.305-15

Avanilda Meira de Oliveira Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
VICENTE LOPES DE OLIVEIRA

CPF 400.045.388-20

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA ALEGRIA 6

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	2ª VIA
1350[illegible]57	UNICA	26/[illegible]/2016

CONSTITUIÇÃO	Nº DO CONTRATO	Nº DA INSTALAÇÃO
20[illegible]/2016	1[illegible]355	2[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS/ANO
7023975950	01/2016

DATA DA EMISSÃO	DATA DA PRÓXIMA LEITURA
28/03/2016	18/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 217,56

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20525868	6,15
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35187203	24,63
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,52780805	63,33
Consumo Ativo superior a 220 kWh	154,0000000	0,58645339	90,31
Acréscimo Bandeira VERMELHA			21,65
Contribuição Iluminação Pública			13,48
Pagamento Interrupção Energia			-1,97

TOTAL DA FATURA 217,56

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	FUNDIDA	DATA 2015	LEITURA 0,00	DATA 2016	LEITURA 0,00		1,00000		374,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JAN16	374
DEZ15	362
NOV15	343
OUT15	356
SET15	332
AGO15	286
JUL15	302
JUN15	285
MAI15	301
ABR15	332
MAR15	309
FEV15	363
JAN15	377

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	206,07	27,00	55,63
PIS	206,07	1,37	2,82
COFINS	206,07	6,30	12,98

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	74,05	35,94
Transmissão	5,12	2,48
Distribuição (Coelba)	43,61	21,16
Encargos Setoriais	11,86	5,76
Tributos	71,43	34,66
Total	206,07	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13409550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22987800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,34481700
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,38313000

5C3A EFE8 4FDF 8828 9B3D 8F25 8F44 5740

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais Informações: site www.aneel.gov.br (SIC). Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 42,00. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	MEDIDOS NO CONJUNTO	MEDIDOS NETO	nov/2015 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC			10,13	12,35	24,71	49,42
FIC			2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC			8,46	8,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 63,71

AIDF Nº: 17500001752015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 387/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-700 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06166712-4

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS/ANO	DATA DA EMISSÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
7023975950	01/2016	28/03/2016	217,56

83850000002-4 17560030007-0 02397595010-9 02291620363-9

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 424

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador:			
Nome: Lucirlene Meira de Oliveira			
RG: 12.528.613-97	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 024.345.845-27	
Endereço: Rua da Alegria			**Nº:** 08
Bairro: Centro Sleinoja		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Lucirlene meira de Oliveira
Assinatura

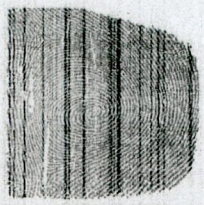
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 425

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR





Lucirlene meira de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.528.613-97 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-09-201

LUCIRLENE MEIRA DE OLIVEIRA

VICENTE LOPES DE OLIVEIRA

AVANILDA MEIRA DE OLIVEIRA

ITANHÉM BA DATA DE NASCIMEN 03-03-198

C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
SEDE LV 00003 FL 027 RT 0001254

024.345.845-27

Fracilda M.ª de Oliveira Farias

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.161-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
VICENTE LOPES DE OLIVEIRA

CPF: 400.045.388-20

CLASSE/SUBCLASSE
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA EVA ALEGRIA 6
CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
13850030	UNICA	26/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/02/2016	7023975950	2291620363

CÓD. DEBITO AUTOMÁTICO	MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7023975950	01/2016	28/03/2016	217,56

DATA DA LEITURA ATUAL: 18/02/2016

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20526888	6,15
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35187203	24,63
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,52780805	63,33
Consumo Ativo superior a 220 kWh	154,0000000	0,58645339	90,31
Acréscimo Bandeira VERMELHA			21,65
Contribuição Iluminação Pública			13,48
Pagamento Interrupção Energia			-1,97

TOTAL DA FATURA 217,56

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
	NORMAL	19/01/2015	1650,00	26/02/2016	2024,00	37	1,00000		374,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Média/Dia kWh
JAN16	374
DEZ15	362
NOV15	343
OUT15	358
SET15	332
AGO15	286
JUL15	302
JUN15	295
MAI15	301
ABR15	332
MAR15	309
FEV15	363
JAN15	377

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	206,07	27,00	55,63
PIS	206,07	1,37	2,82
COFINS	206,07	6,30	12,98

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	74,05	35,84
Transmissão	5,12	2,48
Distribuição (Coelba)	43,61	21,16
Encargos Setoriais	11,86	5,76
Tributos	71,43	34,66
Total	206,07	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13409550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22987800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,34481700
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,3931 3000

5C3A EFE8 4FDF 8823 9B3D BF25 8F44 5740

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações: em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-08/09/10) e Juro 01 %a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.436 de 26/04/02 - R$ 42,00. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

MEDIDOR: CONJUNTO NETO	mai/2015 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	10,13	12,35	24,71	49,42
DIC	2,00	7,82	15,64	31,28
FIC	8,46	6,79	0,00	0,00
DMIC				

Limite DICRI 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 63,71

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 17560001752015 - PAIDF Nº: 938.648 PARECER/GECOT - 387/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-730 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06186712-4

7023975950 01/2016 28/03/2016 217,56

83850000002-4 17560030007-0 02397595010-9 02291620363-9

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 427

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Fabricio Barbosa Alves			
RG: 12936 332-40	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 146 464 957-08	
Endereço: Rua Caetes			Nº: S/Nº
Bairro: centro Ibirajá		CEP 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

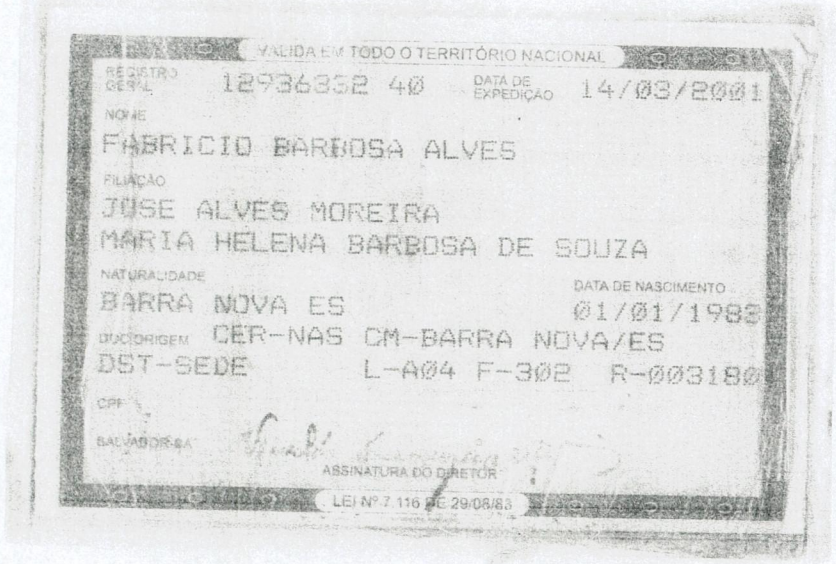
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, _____/_____2016.

Fabricio Barbosa Alves
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 428



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12936352 40 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2001

NOME
FABRICIO BARBOSA ALVES

FILIAÇÃO
JOSE ALVES MOREIRA
MARIA HELENA BARBOSA DE SOUZA

NATURALIDADE
BARRA NOVA ES

DATA DE NASCIMENTO
01/01/1983

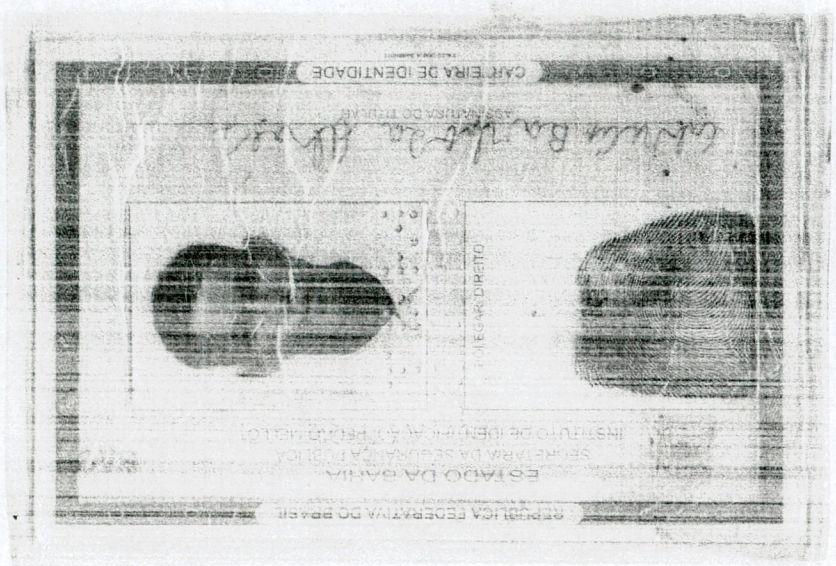
DIC ORIGEM CER-NAS CM-BARRA NOVA/ES
DST-SEDE L-A04 F-302 R-003180

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

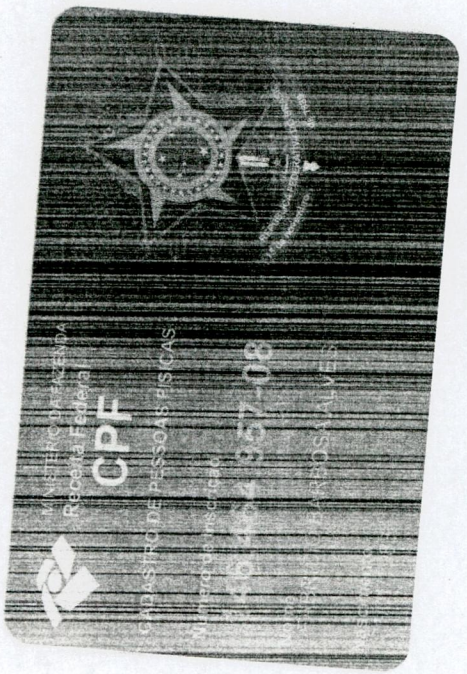


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DA BAHIA

IDENTIFICAÇÃO CIVIL

POLEGAR DIREITO



Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME

DATA DE NASCIMENTO

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 429

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
RU CAETES,
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080672990 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0090.2.0002.0000.6
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y09N263105



VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000271/0000479-0940 1

CONTRATO DE ADESÃO **O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos**

ACOMPANHE A MEDIÇÃO | Para facilitar a consulta,

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 430

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Hugo Gonçalves de Souza			
RG: 20.231.895-02	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 062.264.925-62	
Endereço: Rua Oscar Cardoso			**Nº:** 65
Bairro: Centro Itinajá		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Hugo Gonçalves de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

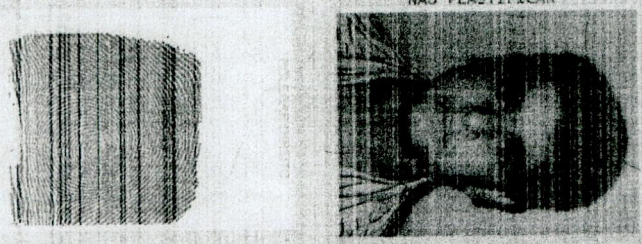
Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Hugo Gonçalves de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 20.221.995-02 DATA DE EXPEDIÇÃO 15-10-2010

NOME
HUGO GONÇALVES DE SOUSA

FILIAÇÃO
JOAQUIM LOPES DE SOUZA

GISÉLIA PIA GONÇALVES

NATURALIDADE
ITANHÉM BA

DATA DE NASCIMENTO
23-10-1997

DOC ORIGEM
C.NAS. CM ITANHÉM BA DS
SEDE LV 00018 FL 156 RT 0038187

CPF
062.264.925-62

Fiscilda Vieira de Oliveira Santos

DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/09/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI - Salvador - BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047909/40

DADOS DO CLIENTE
DENATALINO A SOUZA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA OSLAR CARDOSO 69

CENTRO-BIRAJA-BIRAJA
ITANHEM-BA
45870-000

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
12436612	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DA INSTALAÇÃO	Nº DA CLASSIFICAÇÃO	TOTAL A PAGAR
22/01/2016	1000465256	2504884	49,94

sopep sop

ATENÇ

2015

2016

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

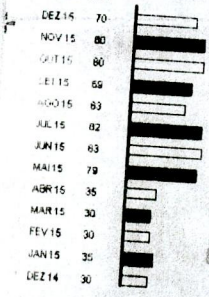
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	70,0000000	0,56186342	39,33
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,55
Contribuição Iluminação Pública			3,03
Multa por atraso-NF 112716097 - 20/10/15			1,06
Multa por atraso-NF 118735115 - 18/11/15			1,01
Juros por atraso-NF 112716097 - 20/10/15			0,74
Juros por atraso-NF 118735115 - 18/11/15			0,22

TOTAL DA FATURA 49,94

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
11326617	CAT	16-11-2015	576,00	19-12-2015	646,00	31	1,00000		70,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	43,88	27,00	11,84
PIS	43,88	0,69	0,30
COFINS	43,88	3,19	1,39

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	18,49	37,58
Transmissão	1,14	2,60
Distribuição (Coelba)	9,72	22,15
Encargos Setoriais	3,00	6,84
Tributos	13,53	30,83
Total	43,88	100

Consumo Ativo(kWh)

0,38936000

RESERVADO AO BDG

5779 F977 2DE9 2EE0 592A 632F EC0D C38C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

INDICADORES DE CONTINUIDADE E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO MEDEIROS NETO	VALOR APURADO 08/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		2,84	12,36	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		1,76	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 14,55

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.648 PARECER/GEOOT - 367/98 - 926/00 E 667/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pumpilio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-00 | Inscrição Estadual 06189712-4

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 433

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jorge Henrique Bento			
RG: 04626201-66	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 068.010 415-00	
Endereço: Rua Oscar Cardoso			Nº: 76
Bairro: Centro Itinajá			CEP: 45972-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

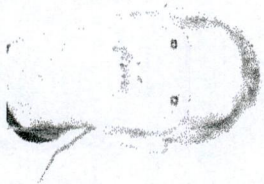
Jorge Henrique Bento
Assinatura

ATENÇÃO: **Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.**

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Jorge Henrique Bento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.626.201-66 01-06-2011

JORGE HENRIQUE BENTO

MOISÉS HENRIQUE BENTO

BENEDITA FERNANDES DA SILVA

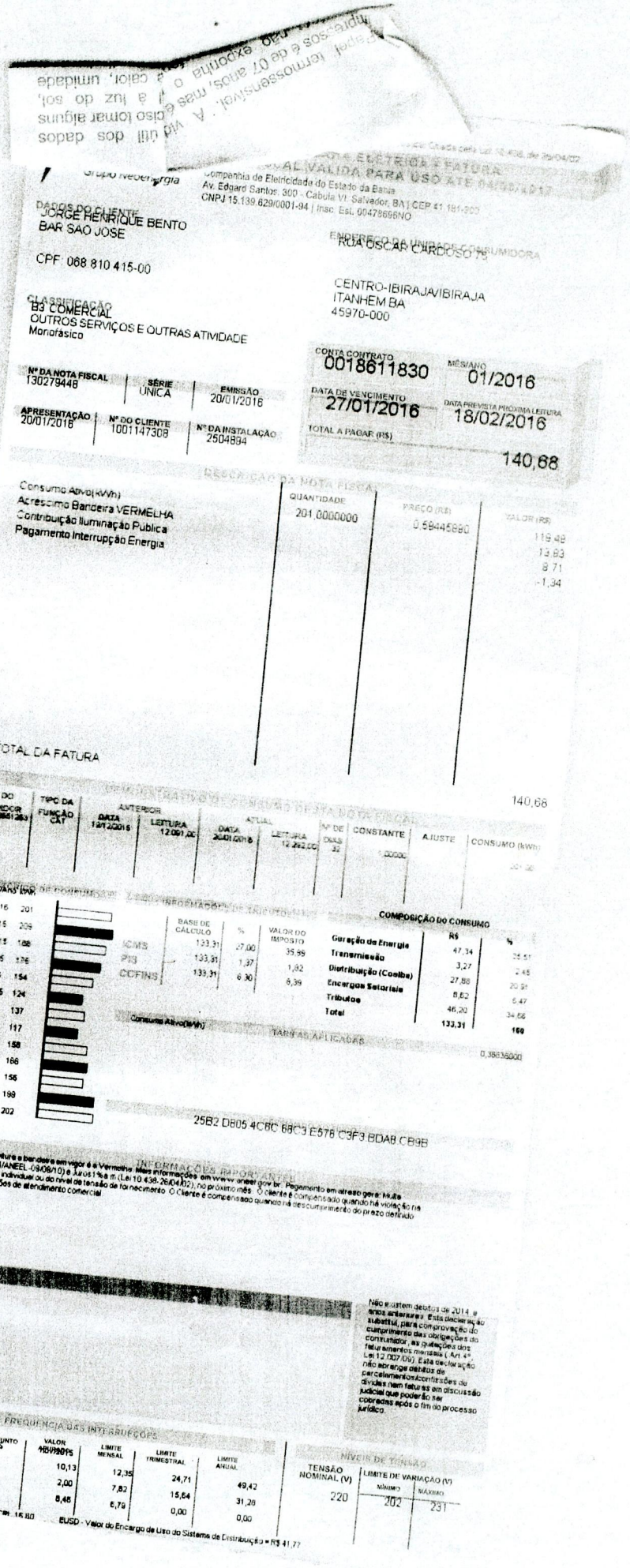
ITAPERUNA RJ 20-04-1938

C.CAS. CM NOVA VENÉCIA ES DS
SEDE LV 00009 FL 146 RT 0001318
068.810.415-00

Haroldo M.s de Almeida Junto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 435



DADOS DO CLIENTE
JORGE HENRIQUE BENTO
BAR SAO JOSE

CPF: 088 810 415-00

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA OSCAR CARDOSO 75
CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
130279448	UNICA	20/01/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/01/2016	1001147308	2504894

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0018611830	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/01/2016	18/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$)
140,68

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	201,0000000	0,59445880	119,48
Acrescimo Bandeira VERMELHA			13,83
Contribuição Iluminação Pública			8,71
Pagamento Interrupção Energia			-1,34

TOTAL DA FATURA
140,68

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CLT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		12/12/2015	12.061,00	20/01/2016	12.262,00	39	1,00000		201,00

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

INFORMAÇÕES PARA O CONSUMIDOR

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	133,31	27,00	35,99
PIS	133,31	1,37	1,82
COFINS	133,31	6,30	8,39

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	47,34	35,51
Transmissão	3,27	2,45
Distribuição (Coelba)	27,88	20,91
Encargos Setoriais	8,62	6,47
Tributos	46,20	34,66
Total	133,31	100

Consumo Ativo(kWh)

TARIFAS APLICADAS
0,38836000

25B2 DB05 4CBC 88C3 E578 C3F3 BDAB CB9B

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO MEDIDOS NETO	VALOR ABSOLUTO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	10,13	12,35	24,71	49,42
FIC	2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	8,48	6,79	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 41,77

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 436

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Arlindo Ferreira dos Santos			
RG: 15.104319	**Órgão Emissor:** SSP/SP.	**CPF:** 426.275.405-72	
Endereço: Rua Caetés			**Nº:** 02
Bairro: Centro Ibiraja		**CEP** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, _____/_____2016.

Arlindo Ferreira dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO: **Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.**

Requerimento VOL.II (0974665) · SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 437

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
426.275.405-72
Nome
ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS
Nascimento
17/10/1943

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de novembro de 1889

CORREIOS
Emissão
FEV/2010
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
REAL SERICARD

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)
(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)
(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

RUBENS C. M. TUCUNDUVA SCP
DELEGADO DE POLÍCIA-DIRETOR DO DEPTO SP

33
13

SÉRIE — B — 12
Nº 041982

POLEGAR DIREITO

REGISTRO GERAL
15.104.319

SÃO PAULO
17/SET/1980

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)
(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)
(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME
ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
Josefa de Oliveira Santos

NATURALIDADE
Caravelas-BA-

NASCIDO A
17/OUT/1943

ASSINATURA DO PORTADOR
Arlindo Ferreira dos Santos

SÃO PAULO

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 5396.0098562016.4 pg

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS
RU CAETES, 2
IBIRAJA CENTRO

CEP - 45.972-000

MATRICULA	080673198 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0090.2.0002.0002.6
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y10S123342



VENCIMENTO
04/11/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000293/0000477-0806 1

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO

Para facilitar a consulta.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 439

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Bogleides de Jesus			
RG: 01.793.683.37	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 023.402.285-06	
Endereço: Rua centro		Nº: S/N	
Bairro: centro Ibirajá		CEP: 45 972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

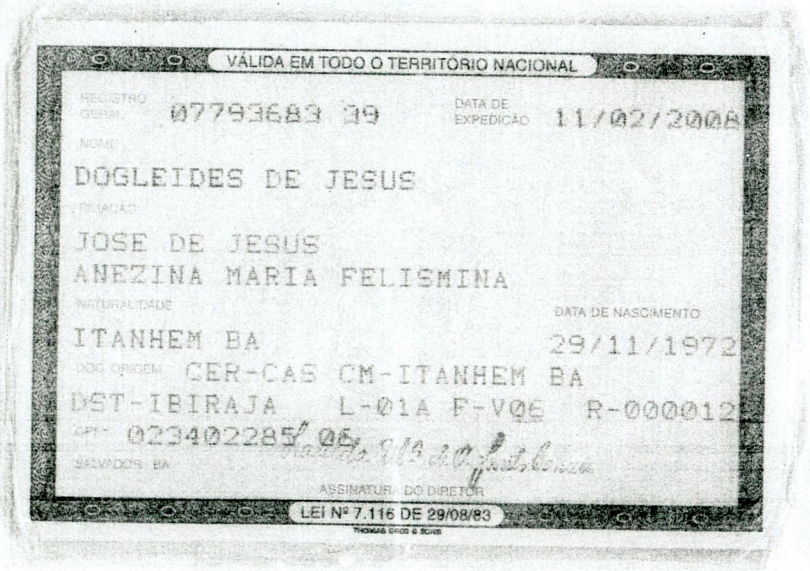
Itanhém –Bahia, _____/_____2016.

Bogleides de Jesus

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 440



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07799683 39 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2008

NOME
DOGLEIDES DE JESUS

FILIAÇÃO
JOSE DE JESUS
ANEZINA MARIA FELISMINA

NATURALIDADE
ITANHEM BA

DATA DE NASCIMENTO
29/11/1972

DOC ORIGEM CER-CAS CM-ITANHEM BA
DST-IBIRAJA L-01A F-V06 R-000012
CPF 023402285 05
SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 441

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
RU CAETES,
IBIRAJA CENTRO
CEP - 45.972-000

MATRICULA	080672990 RES-0001
INSCRICAO	0275.01.0090.2.0002.0000.6
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y09N263105



VENCIMENTO
04/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0565 195

LOJA: RU BELO HORIZONTE 311 TEL 2952399 ITANHEM

www.embasa.ba.gov.br

0000271/0000479-0940 1

CONTRATO DE ADESÃO — O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO — Para facilitar a consulta,

AGUA ESGO

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 442

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Ramon Gonçalves de Souza		
RG: 16454677-40	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 130706197-46
Endereço: Rua Oscar Cardoso		**Nº:** 65
Bairro: Centro Sinimbú		**CEP** 45972-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, _____/_____2016.

Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C-198





Ramon Gonçalves de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16454677 40

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2010

NOME
RAMON GONCALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOAQUIM LOPES DE SOUZA
GISELIA PIA GONCALVES

NATURALIDADE
SERRA ES

DATA DE NASCIMENTO
10/05/1993

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-SERRA ES
DST-SEDE L-A39 F-238 R-010611

CPF 130706197 46

SALVADOR - BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
130.706.197-46

Nome
RAMON GONCALVES DE SOUZA

Nascimento 10/05/1993

15 de NOVEMBRO
REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
de 1889

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador- BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478-85NO

DADOS DO CLIENTE
DENATALINO A SOUZA

ENDEREÇO DE UNIDADE CONSUMIDORA
RUA [illegible] DE PERCURSO 60

CENTRO-BRAUNA/BRAJA
ITAPEVA
45870-000

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124366612	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
22/01/2016	1000455256	2504684	29/01/2016	49,94

sopep sop ||
000856
ATENÇÃO
2015
2016

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

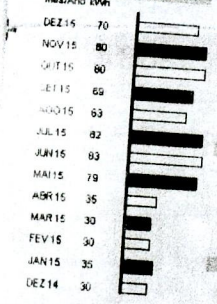
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	70,0000000	0,56186342	39,33
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,55
Contribuição Iluminação Pública			3,03
Multa por atraso-NF 112716097 - 20/10/15			1,06
Multa por atraso-NF 118735115 - 18/11/15			1,01
Juros por atraso-NF 112716097 - 20/10/15			0,74
Juros por atraso-NF 118735115 - 18/11/15			0,22

TOTAL DA FATURA 49,94

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
113266212	CAT	16-11-2015	576,00	19-12-2015	646,00	31	1,000000		70,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	43,88	27,00	11,84
PIS	43,88	0,69	0,30
COFINS	43,88	3,19	1,39

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,49	37,58
Transmissão	1,14	2,60
Distribuição (Coelba)	9,72	22,15
Encargos Setoriais	3,00	6,84
Tributos	13,53	30,83
Total	43,88	100

Consumo Ativo(kWh) TARIFAS APLICADAS
0,38836000

RELEVADO 3 INSC
5779 F977 2DE9 2EE0 592A 692F EC0D C38C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO

	CONJUNTO MELEIROS NETO	VALOR APURADO 04/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		2,84	12,36	24,71	49,42
FIC		2,00	7,82	15,64	31,26
DMIC		1,78	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 14,55

AIDF Nº 1750000175/2015 - PAIDF Nº: 938.646 PAREGFR/GECOT - 36798 - 929/00 E 8876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.973/0001-90 | Inscrição Estadual 06189712-4

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 445

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

[redacted]			
Nome: Heemberto Teles Meira			
RG: 12.962.084-00	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 238.049.635-87	
Endereço: Fazenda corrego Agua fria			**Nº:** 45
Bairro: centro Itanhém		**CEP:** 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Heemberto Teles Meira
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 446


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR
Humberto Teles Meira
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12.962.084-00
20-12-2011
HUMBERTO TELES MEIRA
JOÃO FELIX MEIRA
GERMINIA TELES DE ALMEIDA MEIRA
ITAPETINGA BA
15-01-1952
C.CAS. CM ITANHÉM BA DS
IBIRAJÁ LV 0004 FL 058 RT 0000852
238.049.635-87
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/01/2016

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047869ONO

DADOS DO CLIENTE
HUMBERTO TELES MEIRA
FAZENDA ITABAIANA

CPF [illegible] 49.645-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
FZ CORREGO DA AGUA FRIA 45

RURAL-ITANHEM/ITANHEM
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AGROPECUARIA RURAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0026441293	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
04/01/2016	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 73,16

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124361275	UNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/12/2015	1001559687	2504743

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

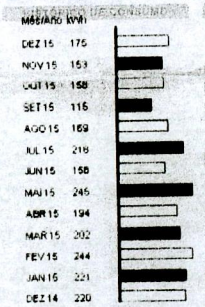
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	175,0000000	0,32691197	57,20
Acrescimo Bandeira VERMELHA			9,46
Cobrança de ICMS sobre Subvenção CDE			3,17
ICMS Subvenção-CDE-NF 014016448-20/05/14			3,33

TOTAL DA FATURA 73,16

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CÁT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
940061130			18/11/2015	40.676,00	19/1 /2015	40.851,00	31	1,00000		175,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	31,99	27,00	8,64
PIS	66,66	0,65	0,45
COFINS	66,66	3,19	2,12

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	30,15	45,23
Transmissão	2,08	3,12
Distribuição (Coelba)	17,75	26,63
Encargos Setoriais	5,46	8,22
Tributos	11,20	16,80
Total	66,66	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,27186000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nesta leitura a bandeira em vigor é a vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera MULTA 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e JUROS Pro rata (Lei 10.438/2002). Próximas: Redução da Base de Cálculo do ICMS conforme Art. 80, I, a do RICMS-Ba. Cliente é cumpridor quando o valor da fatura for pago até a data de vencimento. Desconto na fatura para Aposentados Tarifa B2 RURAL = R$ 24,51. Cliente é cumpridor quando efetua o pagamento de forma integral até a data de vencimento.

Nesta declaração constam débitos de 2014 e anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/autorizações de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 448

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Metódio Macedo Santos			
RG: 3455539	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 559 399. 965 - 15	
Endereço: Praça da Matriz			Nº: 35
Bairro: centro Ibiraja		CEP: 45972-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Itanhém –Bahia, 11 / 02 2016.

Pe. Metódio Macedo Santos
Assinatura

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 449



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
METODIO MACEDO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3455539 SSP BA

CPF
559.399.965-15

DATA NASCIMENTO
27/02/1969

FILIAÇÃO
MANOEL MACEDO SANTOS
MARIA DE LOURDES
MORENO DOS SANTOS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
03219665977

VALIDADE
14/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/08/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITABUNA, BA

DATA EMISSÃO
21/07/2015

Luis Mauricio Rabelo Batista
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

17118519281
BA708964317

DETRAN / BA (BAHIA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1156329763
INTERPRINT LTDA.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1156329763

Fluorescentes e fontes de calor

...rgia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

...ERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
DIOCESE DE TEIXEIRA DE FREITAS CARAVELAS

CNPJ: 13.682.919/0021-06

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PC DA MATRIZ 35

CENTRO-IBIRAJA/IBIRAJA
ITANHEM BA
45970-000

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIO
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124359486	ÚNICA	19/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2016	1003472377	2504702

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0008964408	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/01/2016	20/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 73,04

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

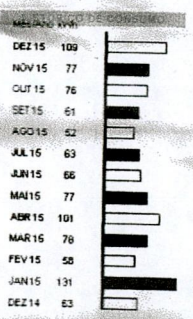
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	109,0000000	0,56186342	61,24
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,08
Contribuição Iluminação Pública			4,72

TOTAL DA FATURA 73,04

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
840096264	CAT	16-11-2015	39.182,00	19-12-2015	39.291,00	31	1,00000		109,00

MEDIDAS (kWh)



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	68,32	27,00	18,44
PIS	68,32	0,69	0,47
COFINS	68,32	3,19	2,17

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	25,68	37,59
Transmissão	1,77	2,59
Distribuição (Coelba)	15,12	22,13
Encargos Setoriais	4,67	6,84
Tributos	21,08	30,85
Total	68,32	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3836000

DESCRIMINAÇÃO TOTAL

B887 9A6A 95EA 97F9 FF0F 351B 9CE1 DABB

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas/avisos mensais (Art. 47 da Lei 11.907/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos com confissão de dívida, nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO MEDIDORES	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
NETO				
DIC	2,84	12,35	34,71	49,42
FIC	2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	1,78	5,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 22,65

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

ADF Nº: 1759009752015 - PAIDF Nº: 838.646 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.758.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0008964408	12/2015	29/01/2016	73,04

83850000000-8 73040030000-8 00896440810-0 02284388633-2

Reconhecimento MOD. 1097.4665 - SEE 53900.008856/2016-39 / pg. 451

Correios

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
A/C: Setor de Radiodifusão Comunitária
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300
Cidade: Brasília-DF
CEP: 70044-900

ITANHEM
15 FEV 2016
BA

DJ046351652BR

GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM | DISTRITO

D 301

ORDEM: 1

OPE: 81336985 ESTAÇÃO: 101

Recebido por: Ailton da Silva Pinho
Datilógrafo
Matrícula: 0150367

Documento: 6/6/16

FC0928/38

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.

AR [X] MP [ ] PESO (kg) 2,260

DJ 04635165 2 BR

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 452

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Endereço: Rua Silva Jardim, nº 212
Bairro: Centro/Distrito de Ibirajá
Cidade: Itanhém
Estado: Bahia
CEP: 45.970-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Requerimento VOL.II (0974665) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 453

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibiraja de Radiodifusão Comunitária** na localidade de **Itanhém / BA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe da Divisao**, em 29/03/2016, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1044927** e o código CRC **3D45C276**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/29/16 9:57 AM

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	ITANHÉM	53900.004656/2014	0	17S1106	40W1002	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.00	BA	ITANHÉM	53900.009856/2016	96	17S1106	40W1002	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.72	BA	VEREDA	53000.003132/2008	25	17S1326	40W0507	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS E DEFENSORES DO PROGRESSO DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53000.058406/2007	25	17S1315	40W0455	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53900.029554/2014	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53900.053620/2015	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53000.051293/2012	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
10.79	BA	VEREDA	53000.002920/2008	25	17S1416	40W0455	ARQDEF	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE VEREDA
17.34	BA	ITANHÉM	53900.016792/2016	96	17S1022	40W1948	EMA	ASSAI - ASSOCIACAO DOS AMBIENTALISTAS DE ITANHEM
17.40	BA	ITANHÉM	53000.017669/2012	44	17S1013	40W1949	ARQDEF	ASSAI - ASSOCIACAO DOS AMBIENTALISTAS DE ITANHEM
17.41	BA	ITANHÉM	53640.001154/1998	1	17S0959	40W1948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ITANHAEM
17.42	BA	ITANHÉM	53640.000031/2000	6	17S0957	40W1948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITANHEENSE DE RADIODIFUSÃO
17.44	BA	ITANHÉM	53000.017667/2012	44	17S1010	40W1950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PEDRA OCA

Anexo relatorio (1044949) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 455

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.45	BA	ITANHÉM	53640.001293/1998	0	17S0950	40W1948	RAQ	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ITANHAEM
17.48	BA	ITANHÉM	53000.017724/2012	44	17S0951	40W1949	ADR	ASSOCIACAO MASTER DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITANHEM
21.41	BA	MEDEIROS NETO	53640.000744/1999	7	17S2200	40W1400	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE NOVA LIDICE
21.49	BA	MEDEIROS NETO	53640.000854/1999	7	17S2212	40W1330	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MEDEIROS NETO
21.63	BA	MEDEIROS NETO	53000.042862/2004	0	17S2220	40W1318	RAQ	FRATERNIDADE IRMAOS DO SENHOR
25.77	MG	BERTÓPOLIS	53710.000253/2001	10	17S0102	40W2003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADE
27.97	BA	MEDEIROS NETO	53640.000174/2000	7	17S2556	40W1253	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROGRAMAS SOLIDÁRIOS PARA MEDEIROS NETO
28.89	BA	ITABELA	53000.065188/2006	21	16S5824	40W0036	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITABELA (ACACI)
30.76	BA	MEDEIROS NETO	53000.036694/2009	0	17S2717	40W0613	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE MEDEIROS NETO
37.14	BA	CARAVELAS	53000.043575/2005	21	17S3052	40W0638	PAN	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA DE BARCELONA
37.25	BA	CARAVELAS	53000.058195/2006	21	17S3055	40W0634	LDE	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA DE BARCELONA
37.78	BA	JUCURUÇU	53000.018760/2013	57	16S5044	40W0930	AGR	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JUCURUCU
38.69	BA	JUCURUÇU	53000.037586/2011	0	16S5014	40W0958	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOS MORADORES RIBEIRINHAS DO VALE DO JUCURUCU

Anexo relatorio (1044949) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 456

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.69	BA	JUCURUÇU	53000.000136/2003	18	16S5014	40W1000	ARQDEF	ASVABE ASSOCIAO VOLUNTARIOS SOCIAIS ANONIMOS BENFEITORES DE JUCURUCU
38.78	BA	JUCURUÇU	53640.000585/1999	0	16S5011	40W0953	ARQCDI	ASVABE ASSOCIAO VOLUNTARIOS SOCIAIS ANONIMOS BENFEITORES DE JUCURUCU
42.33	BA	ITANHÉM	53900.012191/2016	96	17S1651	40W3310	EMA	ASSOCIACAO ITANHEM DE COMUNICACAO - ASSICOM
43.50	MG	UMBURATIBA	53000.000241/2003	25	17S1517	40W3412	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE UMBURATIBA
43.91	MG	UMBURATIBA	53000.047008/2013	60	17S1523	40W3425	RFC	ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA
45.44	MG	BERTÓPOLIS	53000.028228/2012	46	17S0342	40W3429	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE BERTOPOLIS
46.37	MG	MACHACALIS	53000.010824/2012	0	17S0355	40W3506	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS

Nº de Linhas: *0*

Anexo relatorio (1044949) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 457

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

4/25/16 1:32 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	ITANHÉM	53900.004656/2014	0	17S1106	40W1002	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.00	BA	ITANHÉM	53900.009856/2016	96	17S1106	40W1002	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.72	BA	VEREDA	53000.003132/2008	25	17S1326	40W0507	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS E DEFENSORES DO PROGRESSO DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53000.058406/2007	25	17S1315	40W0455	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53900.029554/2014	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53900.053620/2015	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53000.051293/2012	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
10.79	BA	VEREDA	53000.002920/2008	25	17S1416	40W0455	ARQDEF	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE VEREDA
17.34	BA	ITANHÉM	53900.016792/2016	96	17S1022	40W1948	EMA	ASSAI - ASSOCIACAO DOS AMBIENTALISTAS DE ITANHEM
17.40	BA	ITANHÉM	53000.017669/2012	44	17S1013	40W1949	ARQDEF	ASSAI - ASSOCIACAO DOS AMBIENTALISTAS DE ITANHEM
17.41	BA	ITANHÉM	53640.001154/1998	1	17S0959	40W1948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ITANHAEM
17.42	BA	ITANHÉM	53640.000031/2000	6	17S0957	40W1948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITANHEENSE DE RADIODIFUSÃO
17.44	BA	ITANHÉM	53000.017667/2012	44	17S1010	40W1950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PEDRA OCA

Relatório Relatório Concorrentes RadCom (1089107) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 458

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.45	BA	ITANHÉM	53640.001293/1998	0	17S0950	40W1948	RAQ	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ITANHAEM
17.48	BA	ITANHÉM	53000.017724/2012	44	17S0951	40W1949	ADR	ASSOCIACAO MASTER DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITANHEM
21.41	BA	MEDEIROS NETO	53640.000744/1999	7	17S2200	40W1400	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE NOVA LIDICE
21.49	BA	MEDEIROS NETO	53640.000854/1999	7	17S2212	40W1330	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MEDEIROS NETO
21.63	BA	MEDEIROS NETO	53000.042862/2004	0	17S2220	40W1318	RAQ	FRATERNIDADE IRMAOS DO SENHOR
25.77	MG	BERTÓPOLIS	53710.000253/2001	10	17S0102	40W2003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADE
27.97	BA	MEDEIROS NETO	53640.000174/2000	7	17S2556	40W1253	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROGRAMAS SOLIDÁRIOS PARA MEDEIROS NETO
28.89	BA	ITABELA	53000.065188/2006	21	16S5824	40W0036	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITABELA (ACACI)
30.76	BA	MEDEIROS NETO	53000.036694/2009	0	17S2717	40W0613	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE MEDEIROS NETO
37.14	BA	CARAVELAS	53000.043575/2005	21	17S3052	40W0638	PAN	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA DE BARCELONA
37.25	BA	CARAVELAS	53000.058195/2006	21	17S3055	40W0634	LDE	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA DE BARCELONA
37.78	BA	JUCURUÇU	53000.018760/2013	57	16S5044	40W0930	AGR	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JUCURUCU
38.69	BA	JUCURUÇU	53000.037586/2011	0	16S5014	40W0958	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOS MORADORES RIBEIRINHAS DO VALE DO JUCURUCU

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.69	BA	JUCURUÇU	53000.000136/2003	18	16S5014	40W1000	ARQDEF	ASVABE ASSOCIAO VOLUNTARIOS SOCIAIS ANONIMOS BENFEITORES DE JUCURUCU
38.78	BA	JUCURUÇU	53640.000585/1999	0	16S5011	40W0953	ARQCDI	ASVABE ASSOCIAO VOLUNTARIOS SOCIAIS ANONIMOS BENFEITORES DE JUCURUCU
42.33	BA	ITANHÉM	53900.012191/2016	96	17S1651	40W3310	EMA	ASSOCIACAO ITANHEM DE COMUNICACAO - ASSICOM
43.50	MG	UMBURATIBA	53000.000241/2003	25	17S1517	40W3412	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE UMBURATIBA
43.91	MG	UMBURATIBA	53000.047008/2013	60	17S1523	40W3425	RFC	ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA
45.44	MG	BERTÓPOLIS	53000.028228/2012	46	17S0342	40W3429	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE BERTOPOLIS
46.37	MG	MACHACALIS	53000.010824/2012	0	17S0355	40W3506	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.009856/2016 Localidade / UF: ITANHÉM/BA

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO

Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS	041.898.115-99	Presidente	15/12/2013 15/12/2017	(73) 99771985 (73) 32956267
MUNIQUE STEFANI BARBOSA SARMENTO	041.543.465-39	Diretor de Operações	15/12/2013 15/12/2017	
ARTHUR JÚNIOR PEREIRA OLIOZI	014.060.736-60	Vice-Presidente	15/12/2013 15/12/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: ITANHÉM/BA
Processo nº: 53900.009856/2016-39
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

---

1. Data de postagem/SEI: 15/02/2016 f. 248 (0974665)
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0974657)
4. Estatuto Social: f. 4 (0974657)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (X) NÃO
5. Ata de constituição: f.13 (0974657)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (X) NÃO
6. Ata de eleição: f. ()
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      DIRETOR 1 : JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS ? Presidente ? f. 23 (0974657)
      DIRETOR 2 : ARTHUR JÚNIOR PEREIRA OLIOZI ? Vice-Presidente ? f. 24 (0974657)
      DIRETOR 3 : MUNIQUE STEFANI BARBOSA SARMENTO ? Dir. Operações ? f. 25 (0974657)
8. Manifestações em apoio: f. 26 (0974657)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
   9.1.

OBSERVAÇÕES:
1. Estatuto Social e Ata de Constituição estão registrados no cartório de Registro de Títulos e Documentos (f. 12 - 0974657), mas é necessário que o registro se dê no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Alice Lorena de Barros Santos

Relatório Roteiro RadCom (1089113) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 461

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9567/2016/SEI-MC

Referência: Processo nº: 53900.009856/2016-39
Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibiraja de Radiodifusão Comunitária,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itanhém/BA.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22			
		Inciso II	Estatuto social atualizado	O estatuto social encaminhado não apresenta demonstração de que foi registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. **Observação 1**: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº. 4.334/2015. **Observação 2**: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
		Inciso III	Ata de constituição	A ata de constituição encaminhada não apresenta demonstração de que foi registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. **Observação 1**: a ata de constituição deverá ser encaminhada registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

3. É necessário que o Estatuto Social e a Ata de Constituição da Associação sejam levados à registro junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, não é aceito Registro de Títulos e Documentos.

4. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/04/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1089117** e o código CRC **B8B071E4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13673/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Jose Vanon dos Santos de Jesus
Representante Legal da Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibiraja de Radiodifusão Comunitária,
Rua Silva Jardim, 212 - Distrito de Ibiraja
45970-000 - ITANHÉM - BA
CNPJ n° 20.305.036/0001-90

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.009856/2016-39.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9657/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1089152** e o código CRC **BE80ADA5**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
Of. nº 13673/2016/SEI-MC, 29/04/2016
53900.009856/2016-39
JOSE VANON DOS SANTOS DE JESUS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA
IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,
RUA SILVA JARDIM, 212 - DISTRITO DE IBIRAJA
45970-000 ITANHÉM - BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
13/05/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
ITANHÉM
6 MAI 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
ISA Pinheiro da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
05483165520

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
8074940

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Aceto recebimento de of. 13673/2016 (11602279) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 466

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CPOT

AR

JO 39169600 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

ABRENGINHO/MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

- -

Anexo recebimento de of: 13673/2016 (1160279) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 467

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

7/8/16 6:08 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	ITANHÉM	53900.004656/2014	0	17S1106	40W1002	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.00	BA	ITANHÉM	53900.009856/2016	96	17S1106	40W1002	EX1	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.72	BA	VEREDA	53000.003132/2008	25	17S1326	40W0507	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS E DEFENSORES DO PROGRESSO DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53000.058406/2007	25	17S1315	40W0455	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53900.029554/2014	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53900.053620/2015	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53000.051293/2012	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
10.79	BA	VEREDA	53000.002920/2008	25	17S1416	40W0455	ARQDEF	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE VEREDA
17.34	BA	ITANHÉM	53900.016792/2016	96	17S1022	40W1948	INAB	ASSAI - ASSOCIACAO DOS AMBIENTALISTAS DE ITANHEM
17.40	BA	ITANHÉM	53000.017669/2012	44	17S1013	40W1949	ARQDEF	ASSAI - ASSOCIACAO DOS AMBIENTALISTAS DE ITANHEM
17.41	BA	ITANHÉM	53640.001154/1998	1	17S0959	40W1948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ITANHAEM
17.42	BA	ITANHÉM	53640.000031/2000	6	17S0957	40W1948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITANHEENSE DE RADIODIFUSÃO
17.44	BA	ITANHÉM	53000.017667/2012	44	17S1010	40W1950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PEDRA OCA

Relatório Relatório Concorrentes RadCom (1228567) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 468

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.45	BA	ITANHÉM	53640.001293/1998	0	17S0950	40W1948	RAQ	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ITANHAEM
17.48	BA	ITANHÉM	53000.017724/2012	44	17S0951	40W1949	EX1	ASSOCIACAO MASTER DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITANHEM
21.41	BA	MEDEIROS NETO	53640.000744/1999	7	17S2200	40W1400	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE NOVA LIDICE
21.49	BA	MEDEIROS NETO	53640.000854/1999	7	17S2212	40W1330	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MEDEIROS NETO
21.63	BA	MEDEIROS NETO	53000.042862/2004	0	17S2220	40W1318	RAQ	FRATERNIDADE IRMAOS DO SENHOR
25.77	MG	BERTÓPOLIS	53710.000253/2001	10	17S0102	40W2003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADE
27.97	BA	MEDEIROS NETO	53640.000174/2000	7	17S2556	40W1253	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROGRAMAS SOLIDÁRIOS PARA MEDEIROS NETO
28.89	BA	ITABELA	53000.065188/2006	21	16S5824	40W0036	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITABELA (ACACI)
30.76	BA	MEDEIROS NETO	53000.036694/2009	0	17S2717	40W0613	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE MEDEIROS NETO
37.14	BA	CARAVELAS	53000.043575/2005	21	17S3052	40W0638	PAN	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA DE BARCELONA
37.25	BA	CARAVELAS	53000.058195/2006	21	17S3055	40W0634	LDE	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA DE BARCELONA
37.78	BA	JUCURUÇU	53000.018760/2013	57	16S5044	40W0930	RFC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JUCURUCU
38.69	BA	JUCURUÇU	53000.037586/2011	0	16S5014	40W0958	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOS MORADORES RIBEIRINHAS DO VALE DO JUCURUCU

Relatório Relatório Concorrentes RadCom (1228567) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 469

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/8/16 6:08 PM

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.69	BA	JUCURUÇU	53000.000136/2003	18	16S5014	40W1000	ARQDEF	ASVABE ASSOCIAO VOLUNTARIOS SOCIAIS ANONIMOS BENFEITORES DE JUCURUCU
38.78	BA	JUCURUÇU	53640.000585/1999	0	16S5011	40W0953	ARQCDI	ASVABE ASSOCIAO VOLUNTARIOS SOCIAIS ANONIMOS BENFEITORES DE JUCURUCU
42.33	BA	ITANHÉM	53900.012191/2016	96	17S1651	40W3310	EX1	ASSOCIACAO ITANHEM DE COMUNICACAO - ASSICOM
43.50	MG	UMBURATIBA	53000.000241/2003	25	17S1517	40W3412	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE UMBURATIBA
43.91	MG	UMBURATIBA	53000.047008/2013	60	17S1523	40W3425	RFC	ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA
45.44	MG	BERTÓPOLIS	53000.028228/2012	46	17S0342	40W3429	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE BERTOPOLIS
46.37	MG	MACHACALIS	53000.010824/2012	0	17S0355	40W3506	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS

Nº de Linhas: *0*

Relatório Relatório Concorrentes RadCom (1228567) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 470

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.009856/2016 Localidade / UF: ITANHÉM/BA

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO

Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ARTHUR JÚNIOR PEREIRA OLIOZI	014.060.736-60	Vice-Presidente	15/12/2013 15/12/2017	
JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS	041.898.115-99	Presidente	15/12/2013 15/12/2017	(73) 99771985 (73) 32956267
MUNIQUE STEFANI BARBOSA SARMENTO	041.543.465-39	Diretor de Operações	15/12/2013 15/12/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: ITANHÉM/BA
Processo nº: 53900.009856/2016-39
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

---

1. Data de postagem/SEI: 15/02/2016 f. 248 (0974665)
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0974657)
4. Estatuto Social: f. 4 (0974657)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (X) NÃO
5. Ata de constituição: f.13 (0974657)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (X) NÃO
6. Ata de eleição: f. ()
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      DIRETOR 1 : JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS ? Presidente ? f. 23 (0974657)
      DIRETOR 2 : ARTHUR JÚNIOR PEREIRA OLIOZI ? Vice-Presidente ? f. 24 (0974657)
      DIRETOR 3 : MUNIQUE STEFANI BARBOSA SARMENTO ? Dir. Operações ? f. 25 (0974657)
8. Manifestações em apoio: f. 26 (0974657)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f. 43 (0974657)

OBSERVAÇÕES:

1. Estatuto Social e Ata de Constituição estão registrados no cartório de Registro de Títulos e Documentos (f. 12 - 0974657), mas é necessário que o registro se dê no Cartório de Pessoas Jurídicas.
2. Exigências atendidas, convocada a Entidade para adequação Estatuto Social de acordo ao art. 40, Port. 4334/2015 (direito de voz e voto e apenas uma reeleição), e apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, já anexado o comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento, para a fase de instrução.

Checklist Roteiro RadCom (1228568) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 471

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16745/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.009856/2016-39

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibiraja de Radiodifusão Comunitária,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **ITANHÉM/BA**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, *como é o caso do presente processo*, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.
5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.
6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	**Dispositivo**		**Documentos**	**Descrição**
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade,

4.334/2015			Estação	juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40		Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo: a. O artigo 8º, letra "e" do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40,III da Portaria 4.334/2015, **uma vez que não prevê expressamente o direito de voz e veto aos associados nas instâncias deliberativas,** apenas coloca como direito do associado "comparecer às reuniões e Assembléias. b. O artigo 12 do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, V, b da Portaria 4.334/2015, **uma vez que não especifica que somente é possível UMA reeleição.** Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 08/07/2016, às 18:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/07/2016, às 12:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1228570** e o código CRC **5641C908**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 24940/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Jose Vanon dos Santos de Jesus
Representante Legal da Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária,
Rua Silva Jardim, 212 - Distrito de Ibirajá
45970-000 - ITANHÉM - BA
CNPJ n° 20.305.036/0001-90

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.009856/2016-39.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16745/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/07/2016, às 12:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1228579** e o

código CRC **ADB024EA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24940/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.009856/2016-39 - Nº SEI: 1228579

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO n° 24940/2016/SEI- MCTIC, de 15/07/2016
N° DO PROCESSO: 53900.009856/2016-39
JOSE VANON DOS SANTOS DE JESUS
ASS. CULT. EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
RUA SILVA JARDIM, 212 - DISTRITO DE IBIRAJÁ
45970-000 ITANHÉM - BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
02/08/016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
02 AGO 2016
ECT/DR/BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
José Vanon dos Santos de Jesus

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
03.418.456-40

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Aviso recebimento de of. 24940/2016 (1240567) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 178

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

JO 45713427 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletr
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletr
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 5
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

Anexo recebimento de of: 24940/2016 (1297374) SEI 53000.009856/2016-39 / pg. 479

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/20/16 9:45 AM

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	ITANHÉM	53900.004656/2014	0	17S1106	40W1002	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.00	BA	ITANHÉM	53900.009856/2016	96	17S1106	40W1002	HAB	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.72	BA	VEREDA	53000.003132/2008	25	17S1326	40W0507	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS E DEFENSORES DO PROGRESSO DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53000.058406/2007	25	17S1315	40W0455	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53900.029554/2014	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53900.053620/2015	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
9.89	BA	VEREDA	53000.051293/2012	25	17S1315	40W0455	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE VEREDA
10.79	BA	VEREDA	53000.002920/2008	25	17S1416	40W0455	ARQDEF	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE VEREDA
17.34	BA	ITANHÉM	53900.016792/2016	96	17S1022	40W1948	INAB	ASSAI - ASSOCIACAO DOS AMBIENTALISTAS DE ITANHEM
17.40	BA	ITANHÉM	53000.017669/2012	44	17S1013	40W1949	ARQDEF	ASSAI - ASSOCIACAO DOS AMBIENTALISTAS DE ITANHEM
17.41	BA	ITANHÉM	53640.001154/1998	1	17S0959	40W1948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ITANHAEM
17.42	BA	ITANHÉM	53640.000031/2000	6	17S0957	40W1948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITANHEENSE DE RADIODIFUSÃO
17.44	BA	ITANHÉM	53000.017667/2012	44	17S1010	40W1950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PEDRA OCA

Anexo RelatorioVizinho (1374272) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 480

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.45	BA	ITANHÉM	53640.001293/1998	0	17S0950	40W1948	RAQ	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ITANHAEM
17.48	BA	ITANHÉM	53000.017724/2012	44	17S0951	40W1949	EX1	ASSOCIACAO MASTER DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITANHEM
17.62	BA	ITANHÉM	53900.012191/2016	96	17S0944	40W1953	EX1	ASSOCIACAO ITANHEM DE COMUNICACAO - ASSICOM
21.41	BA	MEDEIROS NETO	53640.000744/1999	7	17S2200	40W1400	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE NOVA LIDICE
21.49	BA	MEDEIROS NETO	53640.000854/1999	7	17S2212	40W1330	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MEDEIROS NETO
21.63	BA	MEDEIROS NETO	53000.042862/2004	0	17S2220	40W1318	RAQ	FRATERNIDADE IRMAOS DO SENHOR
25.77	MG	BERTÓPOLIS	53710.000253/2001	10	17S0102	40W2003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADE
27.97	BA	MEDEIROS NETO	53640.000174/2000	7	17S2556	40W1253	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROGRAMAS SOLIDÁRIOS PARA MEDEIROS NETO
28.89	BA	ITABELA	53000.065188/2006	21	16S5824	40W0036	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITABELA (ACACI)
30.76	BA	MEDEIROS NETO	53000.036694/2009	0	17S2717	40W0613	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE MEDEIROS NETO
37.14	BA	CARAVELAS	53000.043575/2005	21	17S3052	40W0638	PAN	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA DE BARCELONA
37.25	BA	CARAVELAS	53000.058195/2006	21	17S3055	40W0634	LDE	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA DE BARCELONA
37.78	BA	JUCURUÇU	53000.018760/2013	57	16S5044	40W0930	RFC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JUCURUCU

Anexo RelatorioVizinho (1374272) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 481

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/20/16 9:45 AM

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000098562016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.69	BA	JUCURUÇU	53000.037586/2011	0	16S5014	40W0958	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOS MORADORES RIBEIRINHAS DO VALE DO JUCURUCU
38.69	BA	JUCURUÇU	53000.000136/2003	18	16S5014	40W1000	ARQDEF	ASVABE ASSOCIAO VOLUNTARIOS SOCIAIS ANONIMOS BENFEITORES DE JUCURUCU
38.78	BA	JUCURUÇU	53640.000585/1999	0	16S5011	40W0953	ARQCDI	ASVABE ASSOCIAO VOLUNTARIOS SOCIAIS ANONIMOS BENFEITORES DE JUCURUCU
43.50	MG	UMBURATIBA	53000.000241/2003	25	17S1517	40W3412	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE UMBURATIBA
43.91	MG	UMBURATIBA	53000.047008/2013	60	17S1523	40W3425	RFC	ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA
45.44	MG	BERTÓPOLIS	53000.028228/2012	46	17S0342	40W3429	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE BERTOPOLIS
46.37	MG	MACHACALIS	53000.010824/2012	0	17S0355	40W3506	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS

Nº de Linhas: *0*

Anexo RelatorioVizinho (1374272) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 482

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.009856/2016 Localidade / UF: ITANHÉM/BA

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO

Aviso: 96 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: RUA SILVA JARDIM Nº 212 - B. CENTRO ITANHÉM - BA / IBIRAJÁ

Endereço Estúdio: RUA SILVA JARDIM Nº 212 - B. CENTRO - DISTRITO DE IBIRAJA ITANHÉM - BA /

Endereço Sede: SILVA JARDIM Nº 212 - B. CENTRO ITANHÉM - BA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP 5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	005698XXX0528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.55	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

Anexo Técnica2 (1374283) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 483

DESPACHO

O processo n° 53900.009856/2016-39, da Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itanhém / BA,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1374272) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1374283). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe de Serviço**, em 20/09/2016, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1374291** e o código CRC **7C63C07B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5799/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.009856/2016-39

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução. Retificação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibiraja de Radiodifusão Comunitária,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itanhém/BA**.

ANÁLISE

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 16745/2016/SEI-MCTIC, de 15/07/2016 (1228570), a fase de habilitação foi finalizada com um resultado definitivo uma vez que a entidade interessada não tem concorrentes, portanto, fez-se *desnecessária* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação.

3. Assim, a entidade foi convocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, uma vez que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

4. Em verificação do processo, para Revisão Final, constatou-se as seguintes pendências, que devem ser sanadas para que o processo possa ser encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica, quais sejam:

> a) apresentar cópia do **título de eleitor dos integrantes da Diretoria**, uma vez que quando do preenchimento do Anexo 2 - Requerimento de Outorga, não foram informados os números e
>
> b) da certidão expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (fls. 5/6 - 1181147), verifica-se que faz menção ao registro do **protocolo nº 7245,** que é o extrato do estatuto, em seguida, consta a averbação da aa de eleição realizada em 15/12/2016. Entretanto, não consta de tal certidão a averbação da **Ata de Fundação, realizada em 10/11/2013, com Protocolo nº 7246, de 14/01/2014. Assim, é preciso comprovar sua averbação, no mesmo registro, o que pode ser feito por meio de certidão.**

5. Destaca-se que a presente solicitação é a <u>única</u> que o Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado

levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

6. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

7. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/03/2017, às 13:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1740565** e o código CRC **09BABE8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10635/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
José Vanon dos Santos de Jesus
Representante Legal da Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibiraja de Radiodifusão Comunitária,
Endereço de correspondência
CEP / Município – UF
CNPJ n°

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.009856/2016-39.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5799/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1742712** e o código CRC **A24B3174**.

PREENCHER COM LET

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

SERAD/CGRC
Ofício nº 10635 /2017/SEI-MCTIC, 21/03/2017
53900.009856/2016-39
JOSE VANON DOS SANTOS DE JESUS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA
IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,
RUA SILVA JARDIM, 212 - DISTRITO DE IBIRAJÁ
45970-000 ITANHÉM - BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
07/04/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
ACCIBIDA
07 ABR 2017
ECT/DR/BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
.03418455-40

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Recebimento de Objeto Of. N 10635/2017 (0025463) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 480

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 69427891 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
27 MAR 2017
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 707, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

Rastreamento de Objetos Of. N° 10635/2017 (1923333) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 490

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (*e-mail*):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.009856/2016 Localidade / UF: ITANHÉM/BA

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO

Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ARTHUR JÚNIOR PEREIRA OLIOZI	014.060.736-60	Vice-Presidente	15/12/2013 15/12/2017	
MUNIQUE STEFANI BARBOSA SARMENTO	041.543.465-39	Diretor de Operações	15/12/2013 15/12/2017	
JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS	041.898.115-99	Presidente	15/12/2013 15/12/2017	(73) 99771985 (73) 32956267

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: ITANHÉM/BA
Processo nº: 53900.009856/2016-39
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

---

1. Data de postagem/SEI: 15/02/2016 f. 248 (0974665)
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1/2 (0974657)
4. Estatuto Social: f. 4 (0974657) averbação (1181147) (1346407) (1852446)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (X) NÃO
5. Ata de constituição: f.13/19 (0974657) averbação (1181147) (1852446)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 20/22 (0974657)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      DIRETOR 1 : JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS ? Presidente ? f. 23 (0974657)
      DIRETOR 2 : ARTHUR JÚNIOR PEREIRA OLIOZI ? Vice-Presidente ? f. 24 (0974657)
      DIRETOR 3 : MUNIQUE STEFANI BARBOSA SARMENTO ? Dir. Operações ? f. 25 (0974657)
8. Manifestações em apoio: f. 26/42 e 44/203 (0974657) (0974665)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f. 43 (0974657)
11. Anexo 6/ART: f.17/24 (1346407)

OBSERVAÇÕES:

1. Estatuto Social e Ata de Constituição estão registrados no cartório de Registro de Títulos e Documentos (f. 12 - 0974657), mas é necessário que o registro se dê no Cartório de Pessoas Jurídicas.
2. Exigências atendidas, convocada a Entidade para adequação Estatuto Social de acordo ao art. 40, Port. 4334/2015 (direito de voz e voto e apenas uma reeleição), e apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, já anexado o comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento, para a fase de instrução.
3. 17/03/2017: falta comprovação de averbação da ata de constituição da entidade, e título de eleitor dos integrantes da diretoria.

29/06/2017: Em verificação para revisão final, constatou-se que não consta do estatuto a expressão ?

Checklist RADCOM (1997868) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 493

gratuito?, quanto ao ingresso dos associados. Estatuto registrado no Livro A.
4. Apresentar novo Anexo 2.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (1997868) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 494

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14477/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.009856/2016-39.

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Instrução.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itanhém/BA**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica 5799/2017/SEI-MCTIC (1740565), enviada através do Ofício nº 10635/2017/SEI-MCTIC, foram feitas exigências com relação ao Estatuto Social da entidade, para adequação ao artigo 40 da Portaria nº 4334/2015, inclusive registro no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas (1852446)

3. Em verificação para elaboração de nota técnica de revisão final, constatou-se que, no artigo 5º do estatuto social, não consta expressamente a ***"garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica"***, conforme disposto no inciso II do artigo 40 já mencionado.

4. Era entendimento desta Coordenadoria-Geral que, não havendo quaisquer restrições ou condições, a ausência da expressão "gratuito", não infringia a Portaria 4334, entretanto, o entendimento da atual Consultoria Jurídica junto à este Ministério, tem entendimento diverso, exigindo que conste, expressamente, "a garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica", sob pena de indeferimento do pedido de outorga.

5. Assim, o estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:
> I – indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão
> **II – garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica**
> III – garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas
> IV – garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção
> V – especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de

quatro anos, sendo admitida uma recondução.
Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

6. Verificamos, ainda, que a ata de eleição da diretoria tem vencimento para 15/12/2017. Assim, solicitamos que, assim que realizada nova eleição, seja enviada a nova ata de eleição da diretoria, registrados no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas, e acompanhada dos documentos pessoais de todos os integrantes, caso haja alteração do quadro diretivo.

7. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, **a Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes,** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

8. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária notifica a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

9. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo email: **duvidasradcom@mctic.gov.br**.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/06/2017, às 13:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2017, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1997871** e o código CRC **A6764DA2**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 1997852

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 28723/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Jose Vanon dos Santos de Jesus
Representante Legal da Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária,
Rua Silva Jardim, 212 - Distrito de Ibirajá
45970-000 - ITANHÉM - BA
CNPJ n° 20.305.036/0001-90

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.009856/2016-39.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14477/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2017, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1997898** e o código CRC **85191187**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 28723/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.009856/2016-39 - Nº SEI: 1997898



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 28723/2017/SEI-MCTIC, 04/07/2017
53900.009856/2016-39
JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COLÓGICA
IBIRAJÁ DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.
Rua Silva Jardim, nº 212 – Distrito de Ibirajá.
45970-000 Itanhém / BA

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
José Vanon

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
31/07/2017

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
31 JUL 2017
BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

EC0463 / 16

114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 435488833 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

19 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70044-900 Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.009856/2016 Localidade / UF: ITANHÉM/BA

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO

Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ARTHUR JÚNIOR PEREIRA OLIOZI	014.060.736-60	Vice-Presidente	15/12/2013 15/12/2017	
JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS	041.898.115-99	Presidente	15/12/2013 15/12/2017	(73) 99771985 (73) 32956267
MUNIQUE STEFANI BARBOSA SARMENTO	041.543.465-39	Diretor de Operações	15/12/2013 15/12/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: ITANHÉM/BA
Processo nº: 53900.009856/2016-39
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

---

1. Data de postagem/SEI: 15/02/2016 f. 248 (0974665)
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1/2 (0974657)
4. Estatuto Social: f. 6-16 (2195448)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 13/19 (0974657) averbação (1181147) (1852446)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 20/22 (0974657)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      Presidente ? JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS ? f. 23 (0974657)
      Vice-Presidente ? ARTHUR JÚNIOR PEREIRA OLIOZI ? f. 24 (0974657)
      Diretor Operações ? MUNIQUE STEFANI BARBOSA SARMENTO ? f. 25 (0974657)

8. Manifestações em apoio: f. 26/42 e 44/203 (0974657) (0974665)
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f. 43 (0974657)
11. Anexo 6/ART: f.17/24 (1346407)

OBSERVAÇÕES:

1. Estatuto Social e Ata de Constituição estão registrados no cartório de Registro de Títulos e Documentos (f. 12 - 0974657), mas é necessário que o registro se dê no Cartório de Pessoas Jurídicas.
2. Exigências atendidas, convocada a Entidade para adequação Estatuto Social de acordo ao art. 40, Port. 4334/2015 (direito de voz e voto e apenas uma reeleição), e apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, já anexado o comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento, para a fase de instrução.
3. 17/03/2017: falta comprovação de averbação da ata de constituição da entidade, e título de eleitor dos integrantes da diretoria.

Checklist (2294979) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 502

29/06/2017: Em verificação para revisão final, constatou-se que não consta do estatuto a expressão ? gratuito?, quanto ao ingresso dos associados. Estatuto registrado no Livro A.
4. Apresentar novo Anexo 2.
5. (11/10/2017) - Exigência concluída, pronta para Revisão Final.

Marciele da Silva Cunha

Checklist (2294979) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 503

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.009856/2016-39**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.009856/2016-39, de interesse da Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itanhém/BA, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/10/2017, às 16:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2305956** e o código CRC **4E213C82**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23787/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.009856/2016-39**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Itanhém/BA**, em atendimento ao Edital nº 96/2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 15 de Fevereiro de 2016, às folhas 1-2 (0974657), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUADRO DIRETIVO
Presidente: JOSÉ VANON DOS SANTOS DE JESUS Vice-Presidente: ARTHUR JÚNIOR PEREIRA OLIOZI Diretor Operações: MUNIQUE STEFANI BARBOSA SARMENTO

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Silva Jardim, nº 212, Bairro Centro - Itanhém/BA. Coordenadas geográficas: 17°11'06"S de latitude e 40°10'02"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Silva Jardim, nº 212, Bairro Centro, Distrito de Itanhém/BA.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 22 de fevereiro de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do	Ok fls. 6-16

1.	Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 6-16 (2195448)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, Ata de Constituição fls. 4-7 (1852446). Ata de eleição fls. 20-22 (0974657)
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 23-25 (0974657)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 26-42 e 44-203 (0974657), (0974665)
5.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, fls. 17-24 (1346407)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC, principalmente, que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa".	Ok, fls. 4-5 (2195448)
7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	Ok, Ok, Despacho Interno (2305990)

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itanhém/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.009856/2016-39 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.009856/2016-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E

ECOLÓGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com sede à Rua Silva Jardim, nº 212, Bairro Centro, na localidade de Itanhém/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/10/2017, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/11/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/11/2017, às 13:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 24/11/2017, às 19:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2305990** e o código CRC **FB88EB0F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01337/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.009856/2016-39
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EMENTA:
I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de RadiodifusãoComunitária, na localidade de Itanhém/BA.
II – Pela continuidade do procedimento, ante a regularidade jurídico-formal do feito.
III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Itanhém/BA, no qual a **Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária** formulou requerimento em atendimento ao Edital nº 96/2016.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 23787/2017/SEI-MCTIC (**SEI 2305990**), o Edital nº 96/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de dezembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 22 de fevereiro de 2016. Segundo a SERAD, o pedido de habilitação formulado pela entidade seria tempestivo, pois a sua protocolização ocorrera em 15 de fevereiro de 2016.

3. O **roteiro de análise de instalação** acostado no SEI 1374283 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Itanhém/BA, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva, se posicionando pelo deferimento da outorga.

5. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n.9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

Parecer Jurídico 1337/2017 (2460833) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 510

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
>
> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
>
> VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 96/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de dezembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 22 de fevereiro de 2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 15 de fevereiro de 2016 (**SEI 0974665 - Pags. 248-249**), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante juntou aos autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998[1] (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

> a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigente (**Requerimento Sei 0974657 e processo anexo 01250055318/2017-03 - SEI 2195448 - Pags. 4/5**);
>
> b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**Requerimento Sei 0974657, Processo 53900.512276/2016-44 e processo anexo nº 01250055318/2017-03 - SEI 2195448 - Pags. 6/14);**
>
> c) Ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**Requerimento Sei 0974657 e processo anexo nº 01250.025444/2017-25 - SEI 1852446 - Pags. 4/7; e SEI 0974657 - Pags. 20/22**);
>
> d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (**SEI 0974657 - Pags. 23/25)**;
>
> e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida (**NUP: 01250055318/2017-03 - SEI 2195448 - Pags. 4/5)**; e
>
> f) Manifestações de apoio à iniciativa (**SEI 0974657 - Pags. 26/42-44/203; e SEI 0974665**).

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 10 (**NUP: 01250055318/2017-03 - SEI 2195448 - Pags. 6/14**), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de

Parecer Jurídico 1337/2017 (2460833) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 511

1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (**SEI 0974657 - Pag. 43**); ii) formulário de dados de funcionamento da estação (**NUP: 53900.051276/2016-44 - SEI 1346407 - Pags. 17/24**).

12. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*".

13. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

14. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 23787/2017/SEI-MCTIC (**SEI 2305990**), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (**SEI 1374291**), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1374272) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1374283). Encaminhe-se para realização de Revisão Final*".

15. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos àsoutorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidadeda entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conformedispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

16. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aosfeitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes daentidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "idoneidade moral", antes prevista pela sobreditaalínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ounão, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do PoderConcedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

17. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT 2305956, constatou-se que não há, nessa localidade, registro defiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas,nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

18. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 defevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63 - que dispunha sobre a idoneidade moral efundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Leinº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações: (...)"Art. 38. .....
> j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado emdecisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitosprevistos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da LeiComplementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

Parecer Jurídico 1337/2017 (2460833) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 512

19. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aosprocessos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "Aplica-se o art. 5º desta Lei aosprocessos pendentes de contratação com o Poder Executivo". É exatamente a hipótese dos autos.

20. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acimafica atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "de que nenhum dos dirigentes esócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicialcolegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da LeiComplementar no 64, de 18 de maio de 1990". E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sobadvertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferaspenal e administrativa.

21. No presente caso, a habilitação foi inicialmente deflagrada com declaração assinada por todos osdirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgadoou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", " j", "l", "n","o" e "p", da Lei Complementar n. 64/1990 (**SEI 0974657 - Pag. 1**).

22. A SERAD, todavia, encaminhou à entidade o Ofício nº 28723/2017/SEI-MCTIC (SEI 1997898), acompanhado da Nota Técnica nº 14477/2017/SEI-MCTIC (SEI 1997871), solicitando a apresentação de novo requerimento de outorga, com vistas ao atendimento das considerações formuladas acima. Em atendimento, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os digirentes possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgãojudicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa".

23. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art.38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

24. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do cheklist roteiro RadCom (**SEI 2294979**), que não identificouna hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

II - DA CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pela regularidade jurídico-formal do processo de concessão de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Itanhém/BA, em favor da Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, haja vista o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria.

26. Ademais, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciara matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

27. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 23787/2017/SEI-MCTIC (**SEI 2305990**), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto deconferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes daremessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 1º de dezembro de 2017.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Parecer Jurídico 1337/2017 (2460833) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 513

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900009856201639 e da chave de acesso 5efdda88

Notas

1. ^ *Art. 9º [...]§2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:I - estatuto da entidade, devidamente registrado;II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;IV - comprovação de maioridade dos diretores;V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 93346599 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 04-12-2017 13:01. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Parecer Jurídico 1337/2017 (2460833) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 514

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01780/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.009856/2016-39
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ASSUNTO: Seleção para outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itanhém, Estado da Bahia. Revisão final do processo de outorga.

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o Parecer nº 01337/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900009856201639 e da chave de acesso 5efdda88

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 95671161 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 05-12-2017 12:07. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.009856/2016-39

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 05/12/2017, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2461054** e o código CRC **BEB09A3A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.009856/2016-39

Referência: Parecer nº 01337/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

Interessado: Associação Cultural e Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Consulta Conjur. Devolução dos autos

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior**, em 05/12/2017, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2463082** e o código CRC **F3180E4A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53900.009856/2016-39**

Entidade: **Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no PARECER nº 01337/2017/CONJUR-MC/CGU/AGU (2460833), que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de **Itanhém / BA**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/12/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2463924** e o código CRC **5DAAA257**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e

respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itanhém/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.009856/2016-39 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.009856/2016-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com sede à Rua Silva Jardim, nº 212, Bairro Centro, na localidade de Itanhém/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.009856/2016-39 SEI nº 2463924

PORTARIA Nº 7222/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.009856/2016-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com sede à Rua Silva Jardim, nº 212, Bairro Centro, na localidade de Itanhém/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 19:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2483368** e o código CRC **24DDECA3**.

Referência: Processo nº 53900.009856/2016-39 SEI nº 2483368

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itanhém/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.009856/2016-39 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 19:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2483376** e o código CRC **64FBAA87**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/01/2018 16:16:00
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4646686
Data prevista de publicação: 19/01/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10476644	ATO PORTARIA Nº 6731 Min.rtf	16d7a6dd6413af063189f4da03503eb8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476645	ATO PORTARIA Nº 6846 Min.rtf	5579d39c7feb99959952c3b7c2dadb48	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476646	ATO PORTARIA Nº 6849 Min.rtf	f417307c304df811654da5e9eafee74b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476647	ATO PORTARIA Nº 7023 Min.rtf	03346beb459699ec2de5ab5786c4935e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476648	ATO PORTARIA Nº 7024 Min.rtf	e0b55467864c269cf53d7628c6ecbff0	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476649	ATO PORTARIA Nº 7028 Min.rtf	d2907427756aa87912408bd9657da720	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476650	ATO PORTARIA Nº 7066 Min.rtf	5c40f7882ccee4a4dcbc9ec63925020d	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476651	ATO PORTARIA Nº 7067 Min.rtf	9fe6779de4ac19f8232db96dec62d776	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476652	ATO PORTARIA Nº 7222 Min.rtf	414fadf2c6eed8adf50a6b55b3012eb2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476653	ATO PORTARIA Nº 7337 Min.rtf	5c7b125c7bf56e6edb377649eeb91bef	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**

10476654	ATO PORTARIA Nº 7410 Min.rtf	2b4b8ae5dca7b1cc592c5b9e0f48daba	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476656	ATO PORTARIA Nº 7411 Min.rtf	d40dcaff7f800347c2106d955214018b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476657	ATO PORTARIA Nº 7412 Min.rtf	1752bd1467672b5ec5ca657d37b4644f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**104,00**	**R$ 3.436,16**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 5.749/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001013/1998 e nº 53000.056216/2011-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de março de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MORRO REDONDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Morro Redondo / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.731/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.008385/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AVANTE JAGUAQUARA, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 40, Bairro Muritiba, na localidade de Jaguaquara/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.846/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013473/2013-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23 - Centro, na localidade de São José da Coroa Grande/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.849/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.066862/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM, com sede à Av. Senador João Câmara, nº 2000, Centro, CEP 59518-00, na localidade de Av. Senador João Câmara, nº 2000, Centro, CEP 59518-00, São Rafael/RN, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.023/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038568/2016-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA AGROANA FM, com sede no Assentamento Agroana Girau, s/nº, Zona Rural, na localidade de POCONÉ/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.024/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.066813/2013-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária Santana, com sede à Rua 25 de abril nº 946 - B. Centro, na localidade de Santana / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.028/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017948/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, com sede à Avenida Newton Gonçalves Pereira , n° 148 - Centro - São Romão - MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.066/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.072167/2013-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Integral, com sede à Avenida Duque de Caxias - Sala 213 Nº 3010 - B. Jardim Londrilar, na localidade de Londrina / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.067/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003257/2014-93, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Outeiro - ACRO, com sede à Rua Jader Barbalho QD 8 Nº 23 - Bairro Outeiro, na localidade de Belém / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.222/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.009856/2016-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com sede à Rua Silva Jardim, nº 212, Bairro Centro, na localidade de Itanhém/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018011900009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante PUB_DOU_PRT_7222_19/01/2017 (2588209) SEI 53900.009856/2016-39 / pg. 126

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.009856/2016-39**

Entidade: **Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 7222/2017, de 16 de janeiro de 2018, no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2018, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itanhém/BA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.009856/2016-39, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/01/2018, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2590319** e o código CRC **37D73E00**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00146/2018 MCTIC

Brasília, 05 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itanhém/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.009856/2016-39 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 13033/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/04/2018, às 17:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2835266** e o código CRC **7610227E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13033/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.009856/2016-39 - Nº SEI: 2835266